



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 12

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO N.º 17.579 — DE 12 DE JANEIRO DE 1945

Cria funções na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, na forma da relação anexa, na Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público, duas funções de taquígrafo, sendo uma referência XVI e uma referência XV.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância de Cr\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros) anuais, correrá, no presente exercício, à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, Anexo n.º 3 — Departamento Administrativo do Serviço Público, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto vigorará a partir de 1 de janeiro de 1945.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945, 124.º da Independência • 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA				
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Observações
	<i>Taquígrafo</i>				<i>Taquígrafo</i>			
1		XVI	Ordinária	2		XVI	Ordinária	A função criada na referência XVI será exercida por Zoé Ivone Guimarães da Veiga.
1		XV	Ordinária	2		XV	Ordinária	
2				4				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR, POR PERMUTA:

De acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Angelina Buzzati de Oliveira, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para cargo idêntico, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, exercido por Lourença Campos Álvares.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

De acôrdo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 239.101, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O Decreto de 9 de novembro de 1944, que nomeou Francisco Pinto Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guardalivros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Nei Silva e Almeida.

Tendo em vista o que consta do processo número 239.101, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 12 de outubro de 1944, que nomeou Maria de Lourdes Lima Aguiar para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guardalivros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Maria de Lourdes Lima Aguiar.

Tendo em vista o que consta do processo número 239.101, de 1944, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 5 de outubro de 1944, que nomeou Valter Russo para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guardalivros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Valter Russo.

Continua na pág. 707

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 1 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO N.º 17.579, de 12 de janeiro de 1945.....	705
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decreto de 12 de janeiro de 1945.....	705
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 12 de janeiro de 1945	705
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 12 de janeiro de 1945	707
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 12 de janeiro de 1945	709
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 12 de janeiro de 1945.....	710
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Aperfeiçoamento, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração	710
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração: Seção do Pessoal.....	714
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Tabela..	714
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL.....	714
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	714
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Animal: Divisão de Defesa Sanitária Animal e do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	715
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.....	718
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Pessoal, Caixa de Amortização.....	725
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Diretoria do Recrutamento.....	733
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil e do Departamento de Administração: Divisão do Material.....	735
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço Atuarial.....	736
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações e do Departamento dos Correios e Telégrafos	739
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	740
PARTE COMERCIAL.....	741
EDITAIS E AVISOS.....	742
SOCIEDADES	755
ANÚNCIOS	766

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b. combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ana Rita da Frota Donizete para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Maria de Lourdes Lima Aguiar.

José Henrique Cardoso para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Corina Moraes Rêgo Leite.

José Martins da Costa Passos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Valter Russo.

Renato dos Santos Stancher para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Nei Silva e Almeida.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta dos processos números 27.405 e 39.053, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Eugênio José Bernardes, no cargo da classe 10, da carreira de Patrão, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta dos processos números 25.892 e 37.701, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Herondino Chaves Carneviva, no cargo da classe G, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 37.885, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

João Raimundo Barbosa, no cargo da classe B, da carreira de Cozinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta dos processos números 31.844 e 41.448, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Werther de Vasconcelos, no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

De acordo com o art. 196, item IV, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 41.220, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Antônio Lopes, no cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta dos processos números 37.272 e 41.430, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Carlos Xavier de Siqueira Bravo Júnior, no cargo da classe G, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 37.703, de 1944, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Jaime de Castro Ribeiro, no cargo da classe G, da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra.

NOMEAR:

O Tenente-Coronel Manuel Bernardino Vieira Cavalcante Neto, Q.T.A., da Arma de Engenharia, Chefe da Comissão Construtora da Rodovia São Paulo-Cuiabá.

Nos termos do art. 2.º, letra c, do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942:

2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, os Drs. Vitor Ramos da Silva, Renato Barbosa de Oliveira e José Antônio Gomes dos Santos Neto.

De acordo com o disposto no art. 71 do Decreto-lei n.º 5.625, de 28 de junho de 1943:

Os Generais de Divisão José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque e Valentim Benício da Silva e os Generais de Brigada Milton de Freitas Almeida, Renato Paquet, Álvaro Fiúza de Castro e José Agostinho dos Santos, em caráter temporário, membros da Comissão de Promoções do Exército.

NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major Médico Dr. Ervin Wolfenbutel Diretor do Hospital Militar de Cachoeira.

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria Descartes Cunha Chefe do Gabinete da Diretoria de Moto-Mecanização.

O Major Médico Dr. Joaquim Ribeiro Louzada Neto Diretor do Hospital Militar de Santo Ângelo.

O Major Médico Dr. Antônio Leal de Andrade Diretor do Hospital Militar de Livramento.

O Tenente-Coronel Médico Dr. João Nominando Arruda Diretor do Hospital Militar de São Paulo.

EXONERAR:

Das funções de Adido Militar junto à Embaixada Brasileira em Portugal o Coronel de Cavalaria José Carlos de Sena Vasconcelos.

O General de Divisão Newton de Andrade Cavalcante de membro da Comissão de Promoções do Exército, visto ir desempenhar comissão fora da Capital da República.

MANDAR AGREGAR AO RESPECTIVO QUADRO.

De acordo com o disposto no art. 38, letra a, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Capitão da Arma de Infantaria Hoche Monteiro Achê.

De acordo com o disposto no art. 38, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria Inimá Siqueira.

MANDAR REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

De acordo com o disposto no art. 40 do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Capitão da Arma de Cavalaria Carlos Alberto de Abreu Rocha, visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria Ladário Pereira Teles, visto haver cessado o motivo por que se achava agregado.

INCLUIR:

No Quadro Técnico da Ativa os seguintes oficiais: Major da Arma de Infantaria José Guiomar dos Santos e Capitães da Arma de Artilharia Ailton da Silva Castelo Branco e Antônio da Silva Araújo, por conclusão do Curso de Geodésia e Topografia; Major da Arma de Infantaria Manuel Parmênio da

Silva, Capitães da Arma de Artilharia Moacir Tavares do Carmo e Daniel Helfensteller Balbão e Capitães da Arma de Infantaria Mário Sérgio Fialho e Washington Silvio Fonseca, por conclusão do Curso de Armamento e Metalurgia; Capitães da Arma de Engenharia Baltazar Bica de Alencastro e Carlos Porto Carreiro Ramires, por conclusão do Curso de Eletricidade.

INCLUIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Tenente-Coronel da Arma de Engenharia Adalardo Fialho no Quadro de Estado-Maior da Ativa. O Major da Arma de Cavalaria Luiz Inácio Jacques Júnior no Quadro de Estado-Maior da Ativa. O Tenente-Coronel da Arma de Infantaria Raimundo Fabrício Ferreira Parga no Quadro de Estado-Maior da Ativa.

CLASSIFICAR:

No 3.º Corpo de Trem Misto o Major da Arma de Cavalaria Augusto Ribeiro dos Santos.

CLASSIFICAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria Valério Gomes de Lacerda no 3.º Regimento Moto-Mecanizado (Bagé), como Sub-comandante.

Os Majores da Arma de Cavalaria Homero Laydner e Joaquim de Melo Camarinha no Quadro Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria Antero de Matos Filho no 1.º Batalhão de Carros de Combate da Divisão Moto-Mecanizada (Rio), como Comandante.

O Major da Arma de Infantaria Urbano Pinto de Abreu no 10.º Regimento de Infantaria (Belo Horizonte).

Os Majores da Arma de Infantaria Oscar Drumon Franklin no 14.º Regimento de Infantaria (Recife) e Osvaldo do Passo Matoso Maia, no Quadro Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel Médico Dr. Augusto Sete Rinalho no 2.º Grupo Suplementar Brasileiro em Hospital Norte-Americano.

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria Carlos Mena Barreto no 9.º Regimento de Cavalaria Independente.

O Tenente-Coronel da Arma de Infantaria José Bibiano Chaves no 8.º Regimento de Infantaria (Cruz Alta).

O Major da Arma de Infantaria Eurides da Costa Rubim, no 13.º Regimento de Infantaria (Ponta Grossa).

O Major da Arma de Cavalaria Pedro Augusto Mena Barreto Filho, no Quadro Suplementar Geral.

No Quadro Suplementar Geral os Majores da Arma de Cavalaria Paulo da Silva Leão, João de Deus Nunes Saraiva, Jaime Prestes Pacheco, José Galvão Saldanha de Menezes, Luís Inácio Jaques Júnior e João do Couto Ramos.

Os Majores da Arma de Cavalaria Aparício Gonçalves Roma no 2.º Regimento de Cavalaria Divisório; Orlando Isidoro Lage e Márcio de Azevedo Franco no 5.º Regimento de Cavalaria Divisório; Belarmino Neves Galvão no 2.º Regimento de Cavalaria Independente; Osmundo de Almeida Vieira no 5.º Regimento de Cavalaria Independente; Otaviano Martins Terra no 10.º Regimento de Cavalaria Independente; Artur Oscar Loureiro de Sousa no 14.º Regimento de Cavalaria Independente; Lúcio Guimarães no 1.º Regimento Moto-Mecanizado e Afonso Henrique Sousa Gomes no 1.º Batalhão de Carros de Combate da Divisão Moto-Mecanizada.

PROMOVER:

Nos termos do art. 2.º, letra "d", do Decreto-lei n.º 4.271, de 17 de abril de 1942:

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial Jorge Aparício Lebrão.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, o Aspirante a Oficial Alci Agenor Salcedo.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, os Aspirantes a Oficial Vlander Martins Noronha e Eduardo Martineli.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Cavalaria, o Aspirante a Oficial José Dagoberto de Moura.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Intendente do Exército, os Aspirantes a Oficial Luís Brandão Alves e Jaime da Silva.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Intendente do Exército, o Aspirante a Oficial Agostinho Lourival de Sousa.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Aníbal Redinha Pinheiro da Silva e Manuel Antônio Sidnel Gasparini.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Intendente do Exército, os Aspirantes a Oficial Dario Barbosa Leite, Antônio Gonçalves Machado e Francisco Paiva Jorge Atanázio.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Intendente do Exército, os Aspirantes a Oficial Breno de Toledo Leite e Evaristo Rebelo da Silva.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, os Aspirantes a Oficial Eurico Longo, Odilon Melo Filho, Severino de Sousa Gomes, Cassiano Ribeiro Coutinho, Maurício Cavalcanti de Albuquerque, Afonso Pereira da Silva, Antônio de Almeida Regis e Antônio Santiago Pessoa.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, os Aspirantes a Oficial Olintho Lopes Galvão Filho, Clodomir Lobo de Oliveira Lima, Moisés Palatnik, Geraldo Fernandes de Oliveira, Henrique Wien, José Rosa Soares, Omar Romero de Medeiros, Alvarado Furtado de Mendonça, Francisco Nogueira Fernandes e Jeremias Pinheiro da Câmara Filho.

Ao posto de 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Manuel Gomes Sobrinho, Roberto Djalma Guedes Pereira, José Normando de Caldas Barros, Benedito Franciscano do Amaral, Elmano Sinésio Ferreira da Silva, Joaquim Estanislau de Medeiros Sobrinho, Luiz Gonzaga Pereira do Nascimento, Roberto Paiva de Mesquita, Luís Pais Barreto, Humberto da Silveira Dantas, Severino Sílvia Browne Ribeiro, Átila Augusto Freitas de Almeida, Geraldo Aires Salomé Silva, Giacomo Pôrto, João Batista Jardim, Lauro Honório Maia, Manuel Pequeno da Nóbrega e Artur Reinaldo Maia Alves.

De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14 de maio de 1943, combinado com o art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.957, de 1 de novembro do mesmo ano:

Ao posto de 1.º Tenente ou 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Alberto Fernandes Carreiro.

LICENCIAR, DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º, do Decreto n.º 24.221, de 10 de maio de 1934:

O 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Cavalaria, convocado, Ladislau Lubacheski, visto haver atingido o limite de idade para a permanência no mesmo serviço.

Os 2.ºs. Tenentes da Reserva de 1.ª Classe, Intendentes do Exército, convocados, Ranulfo Pinheiro da Costa e Edmundo Carmanin Necchi, visto haverem atingido o limite de idade para a permanência no mesmo serviço.

Os Segundos Tenentes da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Infantaria, convocados, Clotário Gomes de Oliveira, Denizart Pacheco de Carvalho, Edmundo Messeder, Eduardo Messeder, Fábio Nunes Fernandes, Francisco das Chagas Printes, Israel da Silva Caldas, José Maria Carneiro, Leibnitz Barros de Sousa Castro, Luís Casado de Lima, Manuel Gonçalves Cruz, Narciso Pereira de Almeida e Valdemar de Sousa Bezerra, visto haverem atingido o limite de idade para a permanência no mesmo serviço.

CONCEDER LICENCIAMENTO DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 3.º, letra a, do Decreto n.º 24.221, de 10 de maio de 1934:

Ao 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Cavalaria, convocado, Geraldo Benvidado dos Santos.

Ao 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Infantaria, convocado, João Antônio do Nascimento e Sá.

Ao 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe, Intendente do Exército, convocado, Eurico da Palma Pitaluga.

TRANSFERIR:

De acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 7.228, de 4 de janeiro de 1945:

Para o Quadro de Estado-Maior General os Generais de Divisão Estevão Leitão de Carvalho e Firmo Freire do Nascimento e os Generais de Brigada Milton de Freitas Almeida e Ângelo Mendes de Moraes, os três primeiros do Quadro Q.A. e o último do Quadro Q.

De acordo com o disposto no art. 5.º do Decreto-lei n.º 6.012, de 19 de novembro de 1943:

Da Escola Militar para a Escola Militar de Rezende os seguintes professores, oficiais da Reserva de 1.ª Classe: Coronéis Augusto da Cunha Duque Estrada, Eurico de Figueiredo Sampaio, Hermenegildo Portocarrero, João Cândido de Araújo Oliveira, Pedro Cordolino de Azevedo, José Pio Borges de Castro, Álvaro Arêas, Alberto Pequeno e Benedito Alves do Nascimento; Tenentes-Coronéis Alfredo Moacir Mendonça Uchôa e Luís Santiago; Majores Jorge Luís da Gama, Antenor O'Reilly de Sousa, José Pondé Sobrinho, Antônio Linhares de Paiva, Milton O'Reilly de Sousa e Eleutério Tito Lemos do Canto.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major da Arma de Infantaria Langleberto Pinheiro Soares do 5.º Batalhão de Caçadores para o III/3.º Regimento de Infantaria.

O Major da Arma de Engenharia Carlos dos Santos Jacinto do Quadro de Estado-Maior da Ativa para o Suplementar Privativo.

O Major da Arma de Artilharia Armando Ribeiro de Almeida e Luz do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Major da Arma de Artilharia Rafael Munhoz dos Moraes do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Infantaria Risoleto Barata de Azevedo do Quadro Suplementar Geral para o de Estado-Maior da Ativa.

O Major da Arma de Artilharia Jaime Alves de Lemos do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Os Coronéis da Arma de Artilharia Catulo Piá de Andrade do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral e Antônio José de Lima Câmara deste para aquele Quadro, sendo classificado no 3.º Regimento de Artilharia Montado (Curitiba), como Comandante.

O Major da Arma de Infantaria Aníbal Barreto, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria Oscar Furtado de Azambuja do 14.º Regimento de Cavalaria Independente para o 2.º Regimento Moto-Mecanizado (Porto Alegre).

O Major da Arma de Cavalaria João Franco Pontes, do Quadro Suplementar Privativo para o Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Artilharia Milton de Sousa Daemon do 2.º para o 6.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Santos).

O Major da Arma de Artilharia Djalma Pio dos Santos, do 6.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa

para o 3.º Grupo de Artilharia de Costa e Forte Copacabana (Capital Federal).

O Major da Arma de Artilharia Léo Borges Fom do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Major da Arma de Cavalaria João de D Mena Barreto do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Major da Arma de Cavalaria Luís de Azamb Cardoso, do 3.º para o 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário.

O Major da Arma de Infantaria José Osvaldo nheiro da Mota do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

Os Majores da Arma de Infantaria Antônio Pereira de Paiva do 11.º Batalhão de Caçadores para o 1.º Regimento de Infantaria (João Pessoa) e Valdemar Barroso Magno do 5.º Regimento de Infantaria para o 11.º Batalhão de Caçadores (Barra Mansa), ficando, assim, retificada sua transferência para o 1.º Regimento de Infantaria.

Os Majores da Arma de Infantaria Adovaldo Aguiar de Sousa do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 34.º Batalhão de Caçadores (Belém) e Amílcar Cardoso de Menezes do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria Ismael de Sá Medeiros do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria Ivo Costa do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário.

TRANSFERIR, PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 57, letra a, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Os 2.ºs. Tenentes mestres de música Francisco Picado e José Nascimento.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA:

Nos termos do art. 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Para a Reserva do Exército ao Coronel da Arma de Infantaria Aristóteles de Sousa Martins.

Ao Capitão Veterinário Gamaliel Pereira de Carvalho.

Ao Major da Arma de Cavalaria José Correia Velho.

Ao Coronel da Arma de Engenharia Raimundo Austregésilo de Lima Bastos, do Q.T.A.

Nos termos do art. 11, letra a, do Decreto-lei n.º 197, de 22 de janeiro de 1938:

Ao 2.º Sargento Anísio Cordeiro de Oliveira, 34.º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no art. 214, § 1.º, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto haver atingido o limite de idade para a permanência no serviço ativo contando mais de 20 anos no mesmo serviço.

Nos termos do art. 73, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao 1.º Sargento José de Oliveira, do 28.º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no art. 213 do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Nos termos dos artigos 73, letra b, e 54, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Sub-Tenente Genésio de Oliveira Maia, 7.ª Formação Sanitária Regional, no posto de 2.º Tenente e com as vantagens estipuladas no art. 212 do Decreto-lei número 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de Comandante de Pelotão.

Ao Sub-Tenente Lino Carlos Gomes Cordeiro, 3.º Regimento de Cavalaria Divisionário, no posto de 2.º Tenente e com as vantagens estipuladas no art. 212 do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço e possuir o curso de Comandante de Pelotão.

CONCEDER REFORMA:

Nos termos dos arts. 75, letra "a", parágrafo único, e 76, letra "b", § 1.º, do mesmo artigo do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Soldado Manuel José Zatelli, do Batalhão de Guardas, com as vantagens estipuladas no art. 215, letra b, item I, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos dos arts. 75, letra "a", parágrafo único, e 76, letra "e", § 2.º, letra "b", do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Soldado-Músico de 2.ª Classe José Ribeiro de Oliveira, do Batalhão de Guardas, com as vantagens estipuladas no art. 215, letra a, do Decreto-lei número 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Nos termos dos arts. 75, letra "a", parágrafo único, e 76, letra "d", § 1.º, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Soldado Alfredo da Conceição Zacarias, do 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Soldado Abílio Lídio de Souza, do 14.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Gracindo Ribeiro dos Santos, do 2.º Regimento de Infantaria, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao Soldado Hermínio Cota, do 14.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Leoni de Sousa e Silva, do Regimento Andrade Neves, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Ao 1.º Sargento Sinval Moura, do 13.º Batalhão de Caçadores, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

REFORMAR:

Nos termos dos arts. 65, letra "a", e 66, letra "d", do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Capitão da Arma de Cavalaria Dison Veloso de Souza, com as vantagens estipuladas no art. 208 do Decreto-lei n.º 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos dos arts. 65, letra "a", e 66, letra "e", do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Capitão Intendente do Exército Odjalmes de Luna Freire, com as vantagens estipuladas no artigo 206 do Decreto-lei n.º 2.186, do 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Nos termos dos arts. 75, letra "a", parágrafo único e 76, letra "b", § 1.º, do mesmo artigo, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O Cabo Miguel Tojal de Araújo, do 4.º Grupo de Artilharia de Costa, com as vantagens estipuladas no art. 215, letra b, item I, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 8.013, de 1944, da Secretaria da Marinha:

Lourenço Procópio Teles no cargo da classe C da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo número 8.023, de 1944, da Secretaria da Marinha:

Torquato da Silva Barcelos no cargo da classe G da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

NOMEAR:

O Contra-Almirante Flávio Figueiredo de Meideiros para exercer o cargo de Comandante Naval de Mato Grosso.

O Capitão de Fragata Aurélio Linhares para exercer o cargo de Diretor da Escola "Almirante Batista das Neves".

O Capitão de Fragata Frederico Cavalcanti de Albuquerque, para exercer o cargo de Comandante do Navio Tanque "Marajó".

EXONERAR:

O Contra-Almirante Adalberto Lara de Almeida do cargo de Comandante Naval de Mato Grosso.

REFORMAR:

De conformidade com o disposto nos artigos 153, alínea a e § 1.º, alínea b, e 157 do Estatuto dos Militares, arts. 158, parágrafo único, e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada e a Tabela a que se refere o artigo 14 do Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943, observadas, porém, as disposições do Decreto-lei n.º 5.048, de 5 de dezembro de 1942:

O Primeiro Sargento n.º 7.728 — SI — Elpidio Monteiro da Silveira, na graduação de Suboficial, percebendo os vencimentos da nova graduação, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

De conformidade com o disposto no art. 153, alínea a, § 1.º, alínea e, do Estatuto dos Militares, arts. 160, § 2.º, 161, 163 e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada e a Tabela a que se refere o art. 14 do Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943:

O Marinheiro n.º 6.909, 1.ª classe — MA — Antônio Paulo da Silva, na graduação imediata, percebendo vinte e nove (29) trigésimas partes dos vencimentos da atual graduação, visto contar vinte e nove (29) anos, um (1) mês e dias de serviço e ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

De conformidade com o disposto no art. 153, alínea a, § 1.º, alínea d, do Estatuto dos Militares, artigos 160, § 1.º, 165 e Tabela E do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada e a Tabela a que se refere o art. 14 do Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943, ressalvadas, porém, as disposições do Decreto-lei número 5.048, de 5 de dezembro de 1942:

O fuzileiro naval n.º 6.157 — SD — Humberto Cândido dos Santos, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da atividade, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

O fuzileiro naval n.º 5.195 — SD — Manuel Aleixo Ferreira, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da atividade, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

De acordo com o art. 153 — alínea a e § 1.º, alínea d do Estatuto dos Militares, artigos 160 — § 1.º e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada e Tabela a que se refere o art. 14 do Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943:

O MN número 0.387 — MA — 1.ª classe Antônio Firmo de Oliveira, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, observadas, porém, as disposições do Decreto-lei número 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

O 3.º Sargento — TM — n.º 2.809 — Manuel Batista Gadelha, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, observada a restrição contida no art. 1.º do Decreto-lei número 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

O MN n.º 400.251 — MR — 2.ª classe Praxedes Coutinho de Sousa, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, respeitada, porém, a disposição do art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

O MN n.º 4.653 — ES — Cabo Tomaz de Paula Pessoa, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, ressalvadas as disposições do Decreto-lei n.º 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

De conformidade com o disposto no art. 153, alínea a, § 1.º, alínea d, do Estatuto dos Militares, art. 160, § 1.º, e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada e a Tabela a que se refere o art. 14 do Decreto-lei n.º 5.976, de 10 de novembro de 1943, respeitada, porém, a disposição do art. 1.º do Decreto-lei número 5.048, de 5 de dezembro de 1942:

O marinheiro n.º 3.036 — GR — João Sabino dos Santos, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada.

REFORMAR:

De conformidade com os artigos 15, alínea d e 17, § 1.º, do Decreto-lei n.º 197, de 22 de janeiro de 1938:

Nas mesmas graduações e com os vencimentos e vantagens que já percebem, a partir das datas em que completaram a idade limite para a permanência na Reserva Remunerada, as seguintes praças da Armada:

Sargento-Ajudante — MU — José Teixeira Barbosa — 31-12-44.

Sargento-Ajudante — MU — João Pereira Diniz — 18-5-44.

Primeiro Sargento — MA — Antônio Bispo de Lima — 7-12-44.

Primeiro Sargento — MR — Júlio Marcelino — 31-12-44.

Primeiro Sargento — MO — José Guilherme de Moraes — 25-11-44.

Primeiro Sargento — EL — José Augusto dos Santos — 30-11-44.

Primeiro Sargento — CM — João Cruz Cavalcante de Albuquerque — 24-11-44.

Primeiro Sargento — CA — João Vieira da Silva — 24-6-44.

Segundo Sargento — CA — Gregório João Dias — 31-12-44.

Segundo Sargento — CA — Manuel José dos Santos Barreto — 31-12-44.

Segundo Sargento — MA — Osmano dos Santos — 31-12-44.

Terceiro Sargento — CM — Severino Alípio de Sousa — 24-12-44.

Terceiro Sargento — CA — Salustiano dos Santos — 19-6-44.

Terceiro Sargento — MA — Alberto Antônio da Silva — 31-12-44.

Terceiro Sargento — EL — José Severino da Silva — 31-12-44.

Terceiro Sargento — MO — Virgílio Gomes da Fonseca e Silva — 3-4-44.

Terceiro Sargento — CA — Manuel Cerino Ramalho — 8-11-44.

Cabo — CA — Francisco Isabel de Andrade — 10-12-44.

Cabo — FN — José Leão da Rocha — 19-3-44.

Cabo — FN — Manuel do Nascimento — 15-11 de 1944.

Cabo — MU — João Henrique Praxedes — 15-11 de 1944.

1.ª Classe — MU — José Pereira de Barros — 31-12-44.

Nos mesmos postos e com os vencimentos e vantagens que já percebem, a partir das datas em que completaram a idade limite para permanência na Reserva Remunerada, os seguintes. Oficiais da Armada:

Contra-Almirante (Md.) Luís Augusto Pinto — 15-4-44.

Contra-Almirante (QG) Manuel José Nogueira da Gama — 21-11-44.

Capitão de Mar e Guerra (QG) Mário de Paula Guimarães — 29-11-44.

Capitão de Fragata (QG) Luís Autran de Alencastro Graça — 9-8-44.

Capitão de Corveta Cons. Joaquim Capistrano da Costa — 23-10-44.

Capitão-Tenente I.N. Antônio Fernandes de Moura — 14-11-44.

Capitão-Tenente P.M. João Carlos Holland — 31-12-44.

Primeiro Tenente (QG) Nelson Guillobel — 30-5-44.

Primeiro Tenente (QM) Abílio Pires França da Costa — 18-2-44.

Primeiro Tenente (CD) Ernesto Nathanson Ferreira da Silva — 23-6-44.

Segundo Tenente (AR-MA) Bernardo Braz da Costa Júnior — 31-12-44.

Segundo Tenente (MA) Aquilino Heráclito de Lima — 17-5-44.

Segundo Tenente (EF) Ezequiel da Cunha Coutinho — 10-4-44.

Segundo Tenente (EF) Henrique José do Nascimento — 26-7-44.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

TRANSFERIR, POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Lourença Campos Álvares, do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, exercido por Angelina Buzzati de Oliveira.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 20 — 4-1-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo anexo em que o Ministério do Trabalho solicita a revogação do Decreto-lei número 6.053, de 30 de novembro de 1943, que alterou a redação do art. 738, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-lei número 5.452.

2 — O referido artigo 738 determinava que

“os procuradores, além dos vencimentos fixados na tabela constante do Decreto-lei n.º 2.874, de 16 de dezembro de 1940, continuarão a perceber a percentagem de 8% por motivo de cobrança da dívida ativa da União ou de multas impostas pelas autoridades administrativas e judiciárias do trabalho e da previdência social”.

3 — Este dispositivo, como se infero de sua letra, pressupõe que a referida percentagem tenha sido fixada anteriormente por lei, mas como o exame da legislação, vigente não abonou aquela presunção, este Departamento, na exposição de motivos n.º 3.438-43, teve a honra de sugerir a V. Excia. a alteração do referido artigo.

4 — Daí o Decreto-lei n.º 6.053, de 30 de novembro de 1943, cuja revogação se pleiteia.

5 — O assunto foi, naquele ensejo, amplamente debatido, e este Departamento já estudou novamente o processo, na exposição de motivos n.º 508-44, que V. Excia. houve por bem encaminhar ao Ministério da Fazenda, cuja Diretoria Geral se manifestou de inteiro acordo com o ponto de vista deste Departamento.

6 — O argumento de que se vale o Ministério do Trabalho para trazer o problema novamente a debate é o disposto no Decreto n.º 24.692, de 12 de setembro de 1941, cujo teor aliás, já foi analisado amplamente na exposição de motivos.

7 — De fato, o aludido decreto estabeleceu, em seu art. 38:

“as percentagens e procuradorias que, por força dos Decretos n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932 e 10.902, de 20 de maio de 1914, competirem aos procuradores, serão pagos mensalmente no Tesouro Nacional”.

8 — O que se verifica, entretanto, é que os decretos referidos no texto da lei transcrita não abonam, por forma alguma, a percentagem advogada.

9 — O Decreto n.º 10.902, de 1914, diz respeito, apenas, à procuradoria da República, sem nenhuma aplicação às procuradorias do Trabalho de criação posterior; quanto ao Decreto n.º 22.131, de 1932, trata apenas o processo de cobrança das multas, mas não cria nem fixa a percentagem que se quer defender.

10 — Ademais, o Decreto n.º 24.692, de 12 de setembro de 1941, insistentemente invocado, é um simples regulamento e, como tal, incapaz de criar direitos.

11 — Por outro lado, o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, estabeleceu expressamente que o funcionário só podia perceber certa parte de multa e percentagem quando fixadas em lei (Decreto-lei n.º 3.761, de 28 de outubro de 1941, que deu nova redação ao artigo 103 do Estatuto).

12 — Diante do exposto, este Departamento é de parecer que deve ser mantido o Decreto-lei n.º 6.053, de 30 de novembro de 1943, pelos seus justos fundamentos. — Moacyr Briggs, Substituto do Presidente.

Aprovado. Em 10-1-45. — G. VARGAS.

N.º 85 — Em 11-1-45 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Este Departamento possui, atualmente, entre as suas funções de extranumerário-contratado duas de taquígrafo-correspondente e uma correspondente-taquígrafo, com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00 cada uma.

2. A admissão para as duas primeiras funções foi feita na base de habilitação em prova específica, realizada por este Departamento.

3. Atualmente, porém, das duas funções assim preenchidas, apenas uma se encontra ocupada, tendo expirado, em 31 de dezembro findo, o contrato do respectivo ocupante.

4. Assim, ao invés de providenciar a renovação do contrato mencionado, bem como a admissão de um novo taquígrafo-correspondente, este Departamento julga medida mais indicada propor a ampliação da S.F. de Taquígrafo de sua Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista, criando-se duas funções e aproveitando-se numa delas o atualmente contratado habilitado em prova.

5. Esta providência justifica-se, uma vez que as atribuições afetas àquele servidor ajustam perfeitamente às que se cometem ao extranumerário-mensalista.

6. A despesa com a adoção da medida, importância anual de Cr\$ 27.600,00, pode correr, no presente exercício, à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalista Anexo n.º 3, do Departamento Administrativo do Serviço Público, do Orçamento Geral da República para 1945.

7. Nesse sentido, este Departamento elaborou e tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex. o anexo projeto de decreto, que consubstancia as medidas aqui propostas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito: — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 17.579, em 12-1-45)

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários.

PARECERES

ADMISSÕES

N.º 6.066 — 30-12-44 — De José Murilo Falcão, para Trabalhador III, da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N.º 6.070 — 30-12-44 — De Eduardo Lopes de Sousa, para Servente IV, da D.R. do Maranhão — D.C.T.

N.º 6.071 — 30-12-44 — De Indício Camargo de Oliveira, para Trabalhador IV, da D.R. Paraíba — D.C.T.

N.º 6.075 — 30-12-44 — De Antônio Otaviano de Araújo, para motorista auxiliar VIII, Sd.T.A. — M.Aer.

N.º 6.077 — 30-12-44 — De Osvaldo Vianna, para Motorista marítimo IX, da E.E.A. — M.Aer.

N.º 6.079 — 30-12-44 — De Henrique Rodrigues Wainer, para Trabalhador III, da D.R. do Paraná — D.C.T.

N.º 6.081 — 30-12-44 — De José Germa da Fonseca, para Trabalhador III, da D.R. Pernambuco — D.C.T.

N.º 6.089 — 30-12-44 — De Possidônio Pereira da Cunha, para Trabalhador III, da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N.º 6.090 — 30-12-44 — De João Pires dos Santos, para Trabalhador III, da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N.º 6.093 — 30-12-44 — De Maria Iracema, para Agente-auxiliar II, da D.R. do Paraná — D.C.T.

N.º 6.098 — 30-12-44 — De Geralda Nogueira Machado, para Agente-auxiliar II, da D.R. de Uberaba — D.C.T.

N.º 6.099 — 30-12-44 — De Evani Pamplona para Agente-auxiliar II, da D.R. de Santa Catarina — D.C.T.

N.º 6.106 — 30-12-44 — De Jorge Loesch Gomes, para Operador VIII, do S.C. — M.E.S.
N.º 6.107 — 30-12-44 — De Hernani Fabiani do Nascimento, para Operador VIII, do S.C. — M.E.S.

N.º 6.108 — 30-12-44 — De José de Sá Carneiro Chaves Filho, para Operador XI, do S.C. — M.E.S.

N.º 6.109 — 30-12-44 — De Tito Marques de Almeida, para Operador IX, do S.C. — M.E.S.

N.º 6.117 — 30-12-44 — De Odizio Afonso Novais, para Trabalhador III, da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N.º 6.118 — 30-12-44 — De Eulália de Mesquita Nascimento, para Agente-auxiliar I, da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N.º 6.128 — 30-12-44 — De Mildes de Azevedo, para telefonista IV, do S.C. — M.E.S.

N.º 6.138 — 30-12-44 — De Miraci Parente Viana, para Agente-auxiliar, I, da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N.º 6.141 — 30-12-44 — De João de Sousa, para guarda V, da D.R. do Paraná — D.C.T.

N.º 6.142 — 30-12-44 — De Maria dos Anjos Falcão, para Agente-auxiliar I, da D.R. da Paraíba — D.C.T.

N.º 6.144 — 30-12-44 — De Manuel Pires de Brito, para guarda VI, da D.R. de Porto Velho — D.C.T.

N.º 6.146 — 30-12-44 — De Francisco Leopoldino Urtiga, para Guarda V, da D.R. da Paraíba — D.C.T.

N.º 6.147 — 30-12-44 — De Mário Pereira Campos, para Guarda V, da D.R. da Paraíba — D.C.T.

N.º 6.155 — 30-12-44 — De Maria da Piedade Barreto Lins, para Agente-auxiliar I, da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N.º 6.156 — 30-12-44 — De José Ribeiro de Brito, para guarda V, da D.R. da Paraíba — D.C.T.

N.º 6.160 — 30-12-44 — De Augusto Fontes Lourenço, para Assistente de ensino XVII, da F.N.M. — M.E.S.

N.º 6.163 — 30-12-44 — De Severina Santos Leite, para Agente-auxiliar I, da D.R. da Paraíba — D.C.T.

N.º 6.164 — 30-12-44 — De Paulo Emílio de Oliveira e Cruz, para inspetor XV, da D.E. Superior — M.E.S.

N.º 6.168 — 30-12-44 — De Joaquim Resende, para Servente V, da D.R. do Distrito Federal — D.C.T.

N.º 6.170 — 30-12-44 — De Jaci Moraes, para Operador VI da S.C. — M.E.S.

N.º 6.171 — 30-12-44 — De Orlando de Faria Matos, para Operador VII, do S.C. — M.E.S.

N.º 6.176 — 30-12-44 — De Rafael Marinho, para guarda VI, da D.R. do Distrito Federal — D.C.T.

N.º 6.177 — 30-12-44 — De Sebastião Pereira da Silva, para trabalhador IV, da D.R. do Espírito Santo — D.C.T.

N.º 6.180 — 30-12-44 — De Fábio Reine de Barros, Trabalhador IV, para guarda V, da D.R. do Rio de Janeiro D.C.T.

N.º 6.181 — 30-12-44 — De José Tavares Filho, Trabalhador IV para Guarda V, da D.R. de Alagoas — D.C.T.

N.º 6.182 — 30-12-44 — De Amélia de Carvalho Monteiro, para Agente-auxiliar II, da D.R. do Ceará — D.C.T.

N.º 6.184 — 30-12-44 — De Pedro Gonçalves de Araújo, para Motorista-auxiliar VI, da D.R. de Juiz de Fora — D.C.T.

N.º 6.185 — 30-12-44 — De Sadi Pereira da Cunha, Trabalhador IV, para Guarda V, da D.R. de Minas Gerais — D.C.T.

N.º 6.190 — 30-12-44 — De Antonélia Araújo do Rosário, para Agente-auxiliar II, da D.R. do Espírito Santo — D.C.T.

N.º 6.197 — 30-12-44 — De Paulo de Amor Cardoso, Trabalhador III, para Guarda V, da D.R. de Sergipe — D.C.T.

N.º 6.199 — 30-12-44 — De Alaci de Carvalho Teixeira, para Agente-auxiliar I, da D.R. de Goiás — D.C.T.

N.º 6.200 — 30-12-44 — de Carmen Catarina Müller, para agente-auxiliar, II, da D.R. do Espírito Santo — D.C.T.

N.º 6.203 — 30-12-44 — de Berlina Moreira Vitorio, para atendente, IV, da S.E.A.V. — M.A.

N.º 6.206 — 30-12-44 — de Esmeraldo Alamipto Pinto, para mestre especializado, XVIII, da I.N. — M. J.

N.º 6.207 — 30-12-44 — de Sílvia Coelho de Matos, para servente, V, da F.N.M. — M.E.S.

N.º 6.228 — 30-12-44 — De Dalmar Santarém, para motorista-auxiliar, VII, do D. N. T. — M.T.

N.º 6.232 — 30-12-44 — de Hélio Dias Carvalho da Silva, para trabalhador, V, do S.F. — M.A.

N.º 6.236 — 30-12-44 — de Alvaro Ferreira Garrido, para correntista, IX, da D.I.R. lotada na S.L.E. da D.R. do Distrito Federal — M.F.

N.º 6.238 — 30-12-44 — de Pedro Américo Filho, para assistente jurídico, XX, do D. N. T. — M.T.

N.º 6.240 — 30-12-44 — de Tereza Nunes de Assis, para agente-auxiliar, I, da D.R. de Pernambuco — D.C.T.

N.º 6.241 — 30-12-44 — de Helson de Lima Lamenho, para correntista, VIII, da D.F. do T.N. no Estado de Alagoas — M.F.

N.º 6.242 — 30-12-44 — de Oscar José de Araújo, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Ribeirão Preto — D.C.T.

N.º 6.243 — 30-12-44 — de Francisca Costa de Oliveira, para agente-auxiliar, I, da D.R. da Paraíba — D.C.T.

N.º 6.244 — 30-12-44 — de Maria Arlinda Alves Pereira, para agente auxiliar, II, da D.R. da Bahia — D.C.T.

N.º 6.245 — 30-12-44 — de Lúcia Lessa Carneiro, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Campanha — D.C.T.

N.º 6.248 — 30-12-44 — de Valtér Machado Baraúna, para correntista, VII, da C.G.R., lotado no Estado da Bahia — M.F.

N.º 6.252 — 30-12-44 — de Leúde Leão Hughes, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Diamantina — D.C.T.

N.º 6.253 — 30-12-44 — de Geraldo Vieira Horta, para agente-auxiliar, II, da D.R. de Diamantina — D.C.T.

N.º 6.254 — 30-12-44 — de Maria de Sousa Batista, para agente-auxiliar, II, da D.R. do Espírito Santo — D.C.T.

N.º 6.255 — 30-12-44 — de Julita Carneiro de Sousa, para agente-auxiliar, II, da D.R. do Espírito Santo — D.C.T.

N.º 6.256 — 30-12-44 — de Delmiro Demétria da Cunha, para guarda, VI, da D.R. do Mato Grosso — D.C.T.

N.º 6.258 — 30-12-44 — de Pedro Luciano, para trabalhador, III, da D.R. do Paraná — D.C.T.

N.º 6.259 — 30-12-44 — de Maria Rosa Nogueira César, para agente-auxiliar, II, da D.R. do Paraná — D.C.T.

N.º 6.260 — 30-12-44 — de José Bezerra de Menezes, para correntista, VI, da C.G.R. lotado no Estado do Ceará — M.F.

N.º 6.261 — 30-12-44 — de Adelino Veiga, para trabalhador, V, do S.F.A.E. — M. E. S.

APOSENTADORIA

N.º 6.166 — 30-12-44 — Na forma da alínea d do art. 2.º do D.L. 3.768-41, de Noé de Witt, ma. n.º 360.698, mensalista, guarda, VI, da D.R. Paraná — D.C.T.

N.º 6.261 — 30-12-44 — Na forma da alínea b do art. 2.º do D.L. 3.768-41, de Vítor Marinho de Andrade, matrícula n.º 321.978, mensalista, carteiro, VIII, da D.R. Minas Gerais — D.C.T.

N.º 6.262 — 30-12-44 — Na forma da alínea a do art. 2.º do D.L. 3.768-41, de Virgílio Antônio da Silva, mat. n.º 345.710, ta-refeiro, condutor de malas, da D.R. do Rio de Janeiro. D.C.F.

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 6.069 — 30-12-44 — De Débora de Melo e de Raul Gonçalves Raimundo, da ref. IX para X, respectivamente das S.F. de Enfermeiro e Artífice da S.P.S. Galeão — M. Aer.

N.º 6.071 — 30-12-44 — De Eduardo Pond e Rodrigo Salgado da Silva, da ref. XVII para XVIII; de Renê Leal Reis, Abel Guimarães e Antero Bezerra Filho, das ref. XVI para XVII; de Almerindo Augusto da Silva, Joaquim da Costa Campos, José Florêncio Filho e Pedro Nascimento, da ref. XV para XVI; de Clarindo Boaventura da Silva, Emanuel Bitencourt Martins, Fernando Jucá e Leandro Pinheiros dos Santos, da ref. XIV para XV; de Francisco Peixoto Perre, Heber da Mata Rezende Gals, Plínio Moreira de Sousa, Alfredo do Amaral Sá, Almir da Mota Cordeiro, Guilherme Francisco Ramos e João Emiliano Martins, da ref. XIII para XIV da S.F. de Rádio-telegrafista da D.R. Pará — D.C.T.

N.º 6.076 — 30-12-44 — De Agracl Leão Pedrosa, da ref. VIII para IX da S.F. de Auxiliar de Escritório do H.A.C. — M. Aer.

N.º 6.091 — 30-12-44 — De José Vitor da Silva, da ref. III para IV da S.F. de Trabalhador da D.R. Minas Gerais — D.C.T.

N.º 6.094 — 30-12-44 — De João Cristóvam da Silva, da ref. V para VI da S.F. de de Motorista da D.R. Piauí — D.C.T.

N.º 6.095 — 30-12-44 — De Valdemar Newton Aranha da ref. IX para X da S.F. de Motorista da D.R. Piauí — D.C.T.

N.º 6.126 — 30-12-44 — De Manuel Lúcio da Cruz, Sebastião Neves Cohen e Antônio Moreira Chaves, o primeiro da ref. VI para VII e os dois últimos, da ref. V para VI da S.F. de Guarda da D.R. Diamantina — D.C.T.

N.º 6.157 — 30-12-44 — De Osvaldo Vilela Teixeira, da ref. VII para VIII da S.F. de Laboratório do I. N. P. — M. E. S.

N.º 6.178 — 30-12-44 — De Olívia da Silva Matos, da ref. II para III da S. F. de Agente auxiliar da D. R. Rio de Janeiro — D. C. T.

N.º 6.186 — 30-12-44 — De Adalgizo Adauto Pessoa, da ref. III para IV da S. F. de Trabalhador da D. R. Pará — D. C. T.

N.º 6.187 — 30-12-44 — De José Augusto Perdigão e Antônio de Almeida Moraes, das ref. V. para VI e IV para V da S. F. de Praticante de Tráfego da D. R. Pará — D. C. T.

N.º 6.188 — 30-12-44 — De Júlia Drummond Pereira da Silva e José Marcos de Alcântara, das ref. VIII para IX e VII para VIII da S. F. de Telegrafista da D. R. Distrito Federal — D. C. T.

N.º 6.189 — 30-12-44 — De Antônio Colombo da Cunha e Aristides Dias Ferreira, da ref. VI para VII da S. F. de Guarda da D. R. Mato Grosso — D. C. T.

N.º 6.195 — 30-12-44 — De Filomena Martineli e Rita Loreti, da ref. II para III da S. F. de Agente auxiliar da D. R. São Paulo — D. C. T.

N.º 6.198 — 30-12-44 — De Samuel Ferreira dos Santos, ref. IV para V da S. F. de Carteiro da D. R. Minas Gerais — D. C. T.

N.º 6.234 — 30-12-44 — De Augusta Irene Schaller e Olga Rettore da Rocha, da ref. VIII para IX e VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório da D. M. — M. F.

N.º 6.237 — 30-12-44 — De Francisco de Assis Costa, da ref. VIII para IX da S. F. de Fiscal da D. R. T. no Estado de Santa Catarina — M. T.

READMISSÃO

N.º 6.084 — 30-12-44 — De João Inácio da Silva, na função de praticante de escritório, V, da I. F. O. C. S. — M. V.

N.º 6.209 — 30-12-44 — De Nazir Gonçalves Moreira, na função de prático de engenharia, XIII, do D. N. E. F. — M. V.

Renovação de contrato:

N.º 6.096 — 30-12-44 — Com Malcionides de Amorim Mac-Culloch, calculista, orçamentista, projetista, da I. N., com o salário mensal de Cr\$ 1.100,00, até 31-12-46 — M. J.

N.º 6.210 — 30-12-44 — Com Alberto de Moraes e Castro Júnior, cobrador da I. N., com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00, até 31-12-46 — M. J.

N.º 6.211 — 30-12-44 — Com Carlos Vale Palhano de Jesus, engenheiro especializado em construções ferroviárias, do D. N. E. F., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-46 — M. V.

N.º 6.212 — 30-12-44 — Com Nicolau Braille químico analista do L. P. M., com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 31-12-45 — M. A.

N.º 6.216 — 30-12-44 — Com Carlos Alves de Sousa, chefe da oficina de rotogravura, da I. N., com o salário mensal de Cr\$ 2.300,00, até 31-12-46 — M. J.

N.º 6.222 — 30-12-44 — Com Mário Aires da Cunha, chefe das Seções de Eletricidade, Tratamento eletrolítico e de Instrumentos de Bordo, da F. Galeão, com o salário mensal de Cr\$ 2.800,00, até 31-12-45 — M. Aer.

TRANSFERÊNCIA

N.º 6.085 — 30-12-44 — A pedido, de Hilda Vieira Veloso, auxiliar de escritório, VIII, da E. T. Belo Horizonte do M. E. S. para idênticas função e referência da D. R. Diamantina — D. C. T.

N.º 6.217 — 30-12-44 — *Ex-officio*, de Francisco Almir Fernandes Bastos, telegrafista, VII, da D. R. do Ceará, para idênticas função e referência da D. G. — D. C. T.

N.º 6.231 — 30-12-44 — A pedido, de Lélia de Belli, auxiliar de escritório, VII, da R. do D. F. para idênticas função e referência da C. G. R. — M. F.

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Processo n.º 22.818-44 — Representação dos alunos da III Seção, turma C, dos Cursos de Administração, em que solicitam prorrogação, por dois meses, das aulas do referido Curso.

Informação — Pelos motivos constantes dos fls abaixo parece-me improcedente o pedido dos alunos da Turma C da III Seção dos C.A. a que se refere a presente representação.

I — Os Cursos Básicos de seção são projetados normalmente para um período letivo de 4 meses.

II — A redução que os mesmos sofreram no presente período, decorrente de condições excepcionais, não é tão sensível como parece aos representantes pois os cursos se iniciaram em 25 de setembro e terminarão em 13 de janeiro.

III — Os programas foram elaborados para o período atual, tal como está constituído, havendo sido a matéria devidamente esboçada de superfluidades e convenientemente distribuída pelo tempo disponível, de acordo com as finalidades dos cursos e as condições em que eles ora se processam.

IV — Finalmente, já se achando abertas as inscrições para os cursos especiais, seria impossível prolongar os trabalhos dos básicos sem comprometer a ordem necessária à condução dos trabalhos.

Além disso, abrindo-se, em fevereiro próximo, novas inscrições aos cursos em apêgo, nenhum dispositivo regulamentar impede que os representantes concorram novamente a uma revisão das matérias dos cursos da III Seção sem qualquer ônus financeiro. — J. R. R. Jubé Júnior, Diretor dos C.A. — Despacho: Indeferido, em face da informação do Diretor dos C.A. — D.A., 5-1-1945. — Mário P. de Brito, Diretor.

Divisão de Seleção

Processo n.º 756-45 — Madalena Juliano, candidata inscrita na prova de habilitação para Auxiliar e Praticante de Escritório (P. H. 500), solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 776-45 — Zenite Chaves de Sousa, candidata inscrita no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 761-45 — José Lopes de Figueiredo, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita juntada de novos esclarecimentos ao seu requerimento protocolado sob n.º 613-45.

Despacho: Indeferido.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 751-45 — Alice Daniel de Deus, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Contabilidade Pública.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 686-45 — José dos Santos Castro Mota, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Contabilidade Pública.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo e não está fundamentado.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 692-43 — Jolina Carvalho do Nascimento, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Contabilidade Pública.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 666-45 — Rubens da Silva Santos, candidato inscrito no concurso para a carreira de Naturalista-Auxiliar do M. E. S. (Seção de Geologia e Mineralogia), solicita revisão da prova escrita.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 806-45 — Meno de Oliveira, candidato inscrito nas provas de habilitação para Mercologista Auxiliar do S. P. F., Mercologista Auxiliar do M. A. e Inspetor da D. M. do M. A., solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 711-45 — Tânis Abibe, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 698-45 — Leonor de Niemeyer Soares, candidata inscrita no concurso para a carreira de Arquivista, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 699-45 — Anunciata de Paula Fonseca Cordeiro, candidata inscrita no con-

curso para a carreira de Arquivista, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 795-45 — Rui Barbosa de Miranda e Silva, candidato inscrito na prova de habilitação para Auxiliar de Escritório, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almozarife do Serviço Público Federal.

C. 144

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado da Paraíba, onde foi habilitado 1 (um) dos 3 candidatos inscritos.

2. Nessas condições, proponho a V.S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de janeiro de 1945. — Carlindo Hugueney, chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 11-1-1945. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almozarife do Serviço Público Federal.

C. 144

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Pará, onde foi habilitado 1 (um) dos 2 candidatos inscritos.

2. Nessas condições, proponho a V.S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de janeiro de 1945. — Carlindo Hugueney, chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 11-1-1945. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almozarife do Serviço Público Federal.

C. 144

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado de São Paulo, onde foi habilitado 1 (um) dos 17 candidatos inscritos.

2. Nessas condições, proponho a V.S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de janeiro de 1945. — Carlindo Hugueney, chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 11-1-1945. — Moacyr Briggs, substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almorixe do Serviço Público Federal.

C. 144

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Paraná, onde foram habilitados 2 dos 3 candidatos inscritos.

2. Nessas condições, proponho a V.S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 11-1-1945. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almorixe do Serviço Público Federal.

C. 144

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Distrito Federal, onde foram habilitados 25 dos 179 candidatos inscritos.

2. Nessas condições, proponho a V.S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 11-1-1945. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Curitiba, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Português).

P.H. 772

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 16 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 11-1-1945. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Regional no Estado do Paraná, da Diretoria do Domínio da União, do Ministério da Fazenda — Desenhista XI.

P.H. 793

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 7 dos 31 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado.

Em 11-1-1945. — *Moacyr Briggs*, substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Regional, no Estado do Amazonas, da Diretoria do Domínio da União, do Ministério da Fazenda — Desenhista XI.

P. H. 794

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 11-1-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor de Alunos VII.

P. H. 843

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 3 dos 8 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 11-1-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Telegrafista e Telegrafista Auxiliar.

P. H. 974

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 2 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 11-1-45. — *Moacyr Briggs*, Substituto do Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no Diário Oficial de 9 do corrente,

Auxiliar e Praticante de Escritório. P. H. — 500-12. A página n.º 439, 3.ª coluna,

Onde se lê:

4.777. Nadize da Silva.

4.811. Olinda Terra Branco.

4.816. Maria Sara Braune Negreiros.

4.817. Maria Esther Braune Negreiros.

Leia-se:

4.777. Nadige da Silva.

4.811. Olinda Terra Branco.

4.816. Maria Sara Braune Negreiros.

4.817. Maria Esther Braune Negreiros.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

A página n.º 441, 1.ª coluna,

Onde se lê:

5.155. Edna Araujo,

Leia-se:

5.155. Edna Araújo.

Tipo "B", 3.ª coluna,

Suprima-se:

5.009. Maria da Glória Teixeira Barreiros.

A página n.º 442, fim da 1.ª coluna,

Onde se lê:

2.256. Maria Ressurreição de Mello,

Leia-se:

2.256. Maria da Ressurreição de Mello.

Na 2.ª coluna,

Onde se lê:

2.271. José Ganaiola Barcellos

2.280. Nilda Lombardi e Silva

2.326. Elaine Pinheiro Lemos,

Leia-se:

2.271. José Ganaiola Barcellos

2.280. Nilda Lombardi e Silva

2.326. Elaine Pinheiro Lemos.

Laboratista. P. H. — 1.193. A página número 442. Após o título das instruções,

Onde se lê:

segundas,

Leia-se:

seguintes.

Na instrução 6, Parte II, ponto 3,

Onde se lê:

... é índices ... da tuberculose.

Leia-se:

... e índices ... de tuberculose.

Armazenista. P. H. — 1.191. Título das instruções,

Onde se lê:

... Estado Rio-São Paulo).

Leia-se:

... Estrada Rio-São Paulo).

Cartógrafo Auxiliar. P. H. — 1.197. Da-

Onde se lê:

tando a abertura,

... em 15 de janeiro de 1945.

Leia-se:

... em 5 de janeiro de 1945.

Bibliotecário. P. H. — 1.198. Fim da instrução 6,

Onde se lê:

Questões de classificação ...

Leia-se, antes:

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

E.M. n.º 17, de 4-1-45 — O D.A.S.P. pede autorização para que continue à disposição deste Departamento, enquanto exercer função gratificada, o oficial administrativo, classe I, do Ministério da Fazenda, Arnor Guapiassu.

Despacho: Aprovado. Em 10-1-45. — G. VARGAS.

E.M. n.º 59, de 10-1-45 — O D.A.S.P. pede autorização para que continue à disposição deste Departamento, enquanto exercer função gratificada, o oficial administrativo, classe II, do Q.P. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Carlindo Hugueney.

Despacho: Aprovado. Em 10-1-45. — G. VARGAS.

E.M. n.º 60, de 10-1-45 — O D.A.S.P. pede autorização para que continue à disposição deste Departamento, até 31 de dezembro de 1946, o desenhista, classe K, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Francisco Lopes Gastal.

Despacho: Aprovado. Em 10-1-45. — G. VARGAS.

E.M. n.º 61, de 10-1-45 — O D.A.S.P. pede autorização para que continue à disposição deste Departamento, enquanto exercer função gratificada, o estatístico-auxiliar, classe F, do

Q.P. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Moacir Esberard Cardoso.

Despacho: Aprovado. Em 10-1-45. — G. VARGAS.

APOSTILA:

O servidor a que se refere a Portaria número 1.069, de 16-11-44 é Elza Rangel da Silva e não como consta da mesma.

Em 12 de janeiro de 1945 — *Tomás de Vilanova Monteiro Lopes*, Chefe da Seção do Pessoal.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

Pelo Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidos 7 (sete) dias de licença, em prorrogação, no período de 31-12-44 a 6-1-45,

inclusive, nos termos dos arts. 156, 165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, ao extranumerário mensalista tradutor XIII, matrícula número 101.200 Beatriz Henrique Diniz Epeich — Licença anterior: 5 dias. — DIP — 871-45.

Pelo Sr. Diretor Geral deste Departamento foram justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 3, 4 e 5-1-1945, pelo extranumerário mensalista, auxiliar de escritório VII, Carmo Fonseca Passos. — DIP — 867-45.

Conselho Federal de Comércio Exterior

Tabela numérica do pessoal extranumerário-diarista do C.F.C.E., para vigorar no corrente ano de 1945, a partir de 1 de janeiro, cuja despesa correrá à conta da Verba 1.ª Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 06) Diaristas, do anexo 6, art. 3.º, do Decreto-lei n.º 7.191, de 23-12-44:

Número e função	Diária Cr\$	Mensal Cr\$	Annual Cr\$	Total Cr\$
2 — Artífices	22,00	550,00	6.600,00	13.200,00
9 — Serventes	22,00	550,00	6.600,00	59.400,00
2 — Serventes	20,00	500,00	6.000,00	12.000,00
3 — Mensageiros	18,00	450,00	5.400,00	16.200,00
4 — Correios	22,00	550,00	6.600,00	26.400,00
2 — Guardas	20,00	500,00	6.000,00	12.000,00
1 — Motorista	26,00	650,00	7.800,00	7.800,00
23 Total	150,00	3.750,00	45.000,00	147.000,00

TABELA NOMINAL

Artífices (diária de Cr\$ 22,00)

- 1 — Gilberto Benjamin Bazin.
2 — Aristides Macedo.

Serventes (diária de Cr\$ 22,00)

- 1 — Arnaldo Nogueira da Silva.
2 — Arno Provinzano.
3 — Vitor Menchise.
4 — João Marques Sardinha.
5 — José Ricardo Gomes.
6 — Alcides de Oliveira.

- 7 — Francisco Correia Neto.
8 — Mário Aguiar Pamplona.
9 — Francisco Uchôa Barbosa.

Serventes (diária de Cr\$ 20,00)

- 1 — Elizeu Fernandes Pinto.
2 — Mário Coelho Pinheiro.

Mensageiros (diária de Cr\$ 18,00)

- 1 — Cid de Almeida.
2 — Américo da Costa Mota.
3 — Rosalvo Moreira de Araújo.

Correios (diária de Cr\$ 22,00)

- 1 — Mário Reis Catarino.
2 — Válder do Couto Garcia.
3 — Rubens do Nascimento.
4 — Américo de Oliveira Costa.

Guardas (diária de Cr\$ 20,00)

- 1 — Edmundo Alves de Melo.
2 — Valdemar Bernarno.

Motorista (diária de Cr\$ 26,00)

- 1 — Elói Pires.

Em 12 de janeiro de 1945. Aprovado. — *M. Moreira da Silva*, Diretor Geral.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

RESOLUÇÕES TOMADAS EM SESSÃO REALIZADA A 9 DE JANEIRO DE 1945, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. GENERAL FIRMO FREIRE DO NASCIMENTO.

Processos n.ºs 2.237-41 — 2.238-41 e 2.408-41 — Antônio Fernandes da Ponte, Joaquim Correia Duarte e Joaquim Fernandes Marques pedem autorização para prosseguir em suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferidos.

Processo n.º 738-41 — Pozneco Irmãos Limitada, firma estabelecida no Estado do Rio Grande do Sul, solicita autorização para prorrogar o prazo de vigência de seu contrato social e aumentar o capital. — Deferido.

Processo n.º 478-44 — Pedro Taciona Velasques, pede autorização para adquirir terras no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processo n.º 456-43 — Ganem Amedem, pede autorização para continuar funcionando no Estado de Mato Grosso. — Deferido.

Processo n.º 248-44 — Fahim Assad Mattar, pede autorização para se estabelecer no Território Federal do Acre. — Deferido.

Processo n.º 710-44 — Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo S. A., solicita informações a respeito da situação, perante o Governo Federal, da fazenda denominada "Vale do Nabileque", de propriedade da sociedade Fomento

Argentino Sudamericano, se pode ser transferida a brasileiros natos e quais as condições para perfeita regularidade dessa transferência. — Baixou em diligência.

Processo n.º 720-44 — Domingos Filardi, pede autorização para adquirir terras situadas no Estado de Mato Grosso. — Encaminhar ao Senhor Presidente da República.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 11 de janeiro de 1945

Por necessidade do serviço, foi feita a seguinte movimentação de oficiais:

a) Foram dispensados:

de Chefe de Seção do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea o Tenente Coronel Aviador — Manuel Pinto da Silva Vale;

de Adjunto de Seção do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea o Major Aviador Nelson Baena de Miranda e

de Chefe do Serviço de Fazenda da 2.ª Zona Aérea o Capitão Intendente de Aeronáutica — João Nepomuceno da Costa Filho.

b) Foram classificados:

no Parque de São Paulo, o Major Aviador Eng. João Luiz Maldonado;

na Base Aérea de Curitiba, o 1.º Tenente Aviador Clibas Egidio da Silva.

c) Foram designados:

Adjunto de Seção do Estado Maior da 3.ª Zona Aérea, o Major Aviador José Tavares Bordeaux Régio;

na Diretoria do Material da Aeronáutica — o Major Aviador Adamastor Beltrão Cantalice; Chefe do Serviço de Fazenda da 2.^a Zona Aérea o Major Intendente de Aeronáutica — Ovidio Alves Beraldo.

d) Foram designados para fazer um estágio de instrução nos Estados Unidos, com destino ao 1.^o Grupo de Aviação de Caça, as seguintes oficiais aspirantes:

Capitão Aviador — João Camarão Teles Ribeiro, 1.^o Tenente Aviador Dagmar Mendonça Paiva, 2.^o Tenente Aviador Aldemar Antunes Pinheiro, 2.^{os}. Tenentes Aviadores da Reserva, Convocados, Armênio Jorge Gonçalves Fontes, Olnei Araújo Dutra e Dalvaro Ferreira Lima. Aspirantes Aviadores — José Luiz Colnago Durval de Almeida Luz, Ari Saião Caldeira Bastos Filho e Nicholson Chastenet e Aspirantes Aviadores da Reserva, Convocados — Henrique Kucharski e Clovis Alfeu Ataíde da Silva.

c) Foram transferidos:

da Base Aérea de Curitiba, para o 1.^o Grupo de Aviação de Caça, o 1.^o Tenente Aviador — Eudo Candiota da Silva e do II Grupamento do C. P. O. R. Aer., para o 2.^o Grupo de Transporte o 2.^o Tenente Aviador da Reserva, Convocado — José Carlos Lemos Marcondes.

f) Foi designado Adjunto de Seção do Estado-Maior da 2.^a Zona Aérea o Major Aviador (Lixtra) — Francisco Dutra Sabrosa.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 10 de janeiro de 1945

João de Alencar Araripe, José Barreto Castelo Branco e Elvir Carvalho Silva, solicitando tolerância de limite máximo de idade, para fins de matrícula no concurso de admissão ao Curso Prévio da Escola de Aeronáutica. — Indeferido.

Alberto Zamith, solicitando, para seu filho Luiz Carlos Zamith, tolerância de limite máximo de idade, para fins de matrícula no concurso de admissão ao Curso Prévio da Escola de Aeronáutica. — Indeferido.

Panair do Brasil, S. A., solicitando permissão para que seu funcionário 2.^o Tenente da Reserva de 1.^a Classe da FAB., Artur Martins da Rocha, possa se ausentar do país. — Autorizado.

Panair do Brasil, S. A., solicitando permissão para que seu funcionário Amarílio Rocha Sousa, possa ausentar-se do país. — Autorizado.

Sociedade Técnica de Engenharia Ltda., solicitando inscrição como empresa construtora de obras deste Ministério. — Inscreva-se.

Capitão Aviador Y-Juca Pirama de Almeida, solicitando pagamento de diferença de gratificação de serviço aéreo, por exercícios findos — Reconheço a dívida.

SO-AT-AM, Francisco Borges Machado, 1S. AT-CP, João Tomé da Silva, 3SQ-RT-VE. Adão Nicolau Pacheco, 3S-Q-AT-GE. Helmar Sturmberg Becker, 3SQ-AT-AM. Delfim Torok, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

SO-Q-AV, Mário Americano, 2SFT. Francisco de Lima Almeida, 2SPL-AV. Paulo César de Lima Paranhos, 2S-Q-AV. Raul Miguel Benadueq, 2S-Q-RT-VO. Fausto Bacaro, 2S-Q-AV. Antônio Costa, e 3S-Q-AV. Leomar Augusto Franzen, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica e de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

PORTARIA N.º 7 DE 11 DE JANEIRO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de acordo com o art. 1.^o do Decreto-lei n.º 5.952, de 29 de outubro de 1943, combinado com o art. 3.^o do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.805, de 29 de junho de 1942, resolve declarar Aspirante Mecânico de Armamento para a Reserva de 2.^a Classe da Aeronáutica o aluno do C.P.O.Aer. — Newton Dias Guimarães, que concluiu com

aproveitamento o curso de Armament Officer, na Technical School, Yale University, New Haven, Connecticut — U.S.A. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA N.º 8 DE 11 DE JANEIRO DE 1945

DO Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de acordo com o que estabelece o art. 1.^o do Decreto-lei n.º 5.952, de 29 de outubro de 1943, e tendo em vista o disposto no art. 2.^o do Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, resolve convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira o Aspirante Mecânico de Armamento da Reserva de 2.^a Classe da Aeronáutica — Newton Dias Guimarães. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL DO PESSOAL

Manuel Rodrigues Pinho, solicitando provas do que constar a seu respeito. — Certifique-se o que constar.

Edgar de Castro Falcão, solicitando substituição de certificado de reservista. — Substitua-se e mediante recibo, entregue-se ao requerente.

Aureo Renault, solicitando certificado de reservista. — Remeta-se à Base Aérea de Belo Horizonte o certificado de reservista da FAB e entregue-se ao interessado mediante recibo.

Raul Pinho Munhão, solicitando retificação de nome. — Retifique-se.

Alberto Vieira, solicitando retificação do nome de seu pai. — Retifique-se.

Inaldo Brandão Lima, solicitando provas do que constar a seu respeito. — Certifique-se.

Eduardo Baena Gualda, solicitando certificado de reservista. — Forneça-se por intermédio do Q.G. da 4.^a Zona Aérea, o certificado da FAB.

Ladislau Vieira da Silva, solicitando devolução de seu certificado de reservista. — Substitua-se pelo certificado da F.A.B.; remeta-se à Base Aérea de Curitiba e entregue-se mediante recibo depois de cobradas as multas, visto estar incurso no art. 9.^o da Lei do Serviço Militar.

Alvaro de Jesús Cardoso, solicitando certificado de reservista. — Forneça-se certificado da FAB.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de janeiro de 1945

"Por despacho de 26-12-44, tendo em vista o que consta do Processo DC. 5.033-44, foi aplicada ao Piloto José Meireles a pena de multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzelros), grau médio do art. 161 do Código Brasileiro do Ar, por incidência nas alíneas a e c, desse artigo, visto ter, no dia 23-7-44, pilotando a aeronave PP-TTW, sobrevoado a cidade de Tremembé a pe-

quena altura e estando com o certificado de sanidade vencido".

Dia 11 de janeiro de 1945

Requerimentos despachados:

Valeriano Rodrigues — Requer carta de Piloto mercante. — "Indeferido, de acordo com o parecer". Ref. 7.661-44.

Oto Hagel Filho — Idem, idem. — "Deferido, de acordo com o parecer". Ref. 7.378-44.

Antônio Guilherme Pôrto — Idem, idem. — "Deferido, de acordo com o parecer". Referência n.º 7.813-44.

Hélio Coelho de Oliveira — Idem, idem. — "Conceda-se Carta de Piloto de aeronave mercante". Ref. 7.717-44.

Edivan Vieira do Melo — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 7.569-44.

José Maria Franco Soares — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 103-45.

Aldemar Tórres Guimarães — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 7.793-44.

Cleomenes Lopes de Siqueira — Idem, idem. — "Indeferido, de acordo com o parecer". Referência n.º 6.141-44.

Orlando Tórres Guimarães — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 7.750-44.

Orí de Sousa Pelmeiro — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 7.715-44.

Paulo Rolando Marciorato — Idem, idem. — "Deferido". — Ref. 7.710-44.

Hildebrando Otávio Teles Tórres de Vasconcelos — Idem, idem. — "Deferido". Referência n.º 5.473-44.

Rubem Abrunhosa — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 60-45.

Nelson Lacaze de Miranda — Idem, idem. — "Deferido". — Ref. 7.749-44.

Elío da Fonseca Barros — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 7.716-44.

João da Costa Faro Wrecker — Idem, idem. — "Indeferido, de acordo com o parecer". Referência n.º 7.348-44.

Ricardino Ferreira e Silva — Idem, idem. — "Indeferido, de acordo com o parecer". Referência n.º 7.637-44.

Clóvis Ochotorena Fagundes — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 7.058-44.

Jacinto Laureano da Silveira — Idem, idem. — "Deferido". Ref. 6.361-44.

Lauro Pereira Roque — Idem, idem. — "Indeferido". Ref. 17-45.

Aristides Dantas Mendes de Oliveira — Idem, idem. — "Indeferido, de acordo com o parecer". Ref. 7.913-44.

Péricles de Quiroz Lima — Requer carta de Piloto de aeronave de recreio ou desporto, com licença para os seguintes tipos de aeronaves: HL-1. — "Deferido". Ref. 90-45.

David Novak — Requer licença para conduzir aeronave do tipo CAP-1. — "Deferido, de acordo com o parecer" Ref. 147-45.

Dia 12

Eugênio Jorge Taresay — Requer carta de Piloto mercante. — "Tendo em vista os pareceres e o resultado do exame teórico, conceda-se carta de Piloto de aeronave mercante". Ref. 7.792-44.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Excelentíssimo Sr. Presidente da República

Houve por bem Vossa Excelência submeter ao exame deste Ministério a inclusa carta dirigida a Vossa Excelência, na qual o Sr. Interventor Federal em Mato Grosso manifesta o desejo de "assinar acordos com o Ministério da Agricultura para o incremento da produção e defesa sanitária animal", solicitando, para isso, a necessária permissão de Vossa Excelência.

Expõe a situação da pecuária mato-grossense, adiantando que "esta, nos últimos anos, tem sido prejudicada por epizootias diversas, destacando, dentro estas, a raiva e o carbúnculo sintomático nos bovinos, a verminose dos cavaleiros e a cólera aviária".

Este Ministério, através de seu órgão competente — a Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal — não tem poupado esforços no sentido de melhorar o estado sanitário dos rebanhos daquele estado mediterrâneo, procurando debelar as epizootias ali reinantes, dentre as quais sobressai a raiva dos herbívoros que tem sido, aliás, objeto de tenaz e intensa campanha visando sua extinção. Mais não tem podido fazer devido à insuficiência dos recursos postos à sua disposição, os quais, estando aquém das necessidades, não têm permitido a obtenção de melhores resultados, como seria de desejar. Sem embargo disso, tem procurado, na medida de suas disponibilidades, atender, da melhor forma possível, aos interesses da pecuária local, como dá exemplo a instalação, em Cuiabá, de um Laboratório para o fabrico de vacina anti-

rábica, cuja capacidade de produção não atingiu ainda o máximo justamente em razão da carença de verbas. A vacinação sistemática contra a raiva e contra o carbúnculo sintomático também é procedida no Estado, não se realizando, contudo, da forma desejada em virtude da falta de pessoal, que é, também neste caso, insuficiente para atender às necessidades.

Por essas razões, a eficiência dos serviços relativos à defesa sanitária animal depende, quase que exclusivamente, da concessão, de maiores recursos, de cuja aplicação advirão, forçosamente, resultados práticos e convincentes.

A medida cuja adoção pleiteia o Governo do Estado, prevendo o fornecimento de recursos embora pequenos, virá não apenas permitir a intensificação dos trabalhos a que acima aludi, mas, sobretudo, torná-los mais eficientes e produtivos em favor da indústria animal matogrossense.

E' por isso que este Ministério se pronuncia favoravelmente à assinatura de um acordo com o Estado para a realização dos serviços atinentes à defesa sanitária animal, a exemplo do que tem sido feito com outras unidades federativas, como, por exemplo, Bahia, Santa Catarina, Pará e Sergipe.

Essa modalidade de trabalho, além de estabelecer estrita cooperação entre as autoridades federais e estaduais, o que é de grante proveito, tem produzido resultados favoráveis, para isso contribuindo a colaboração mútua entre tais autoridades e a concessão de maiores recursos concedidos pelas partes interessadas.

Quanto a estes, a proporção fixada nos acordos em vigor tem sido de dois terços para a União e um terço para o Estado, o que significa dizer que, no caso presente, a contribuição deste, sendo de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) conforme esclarece o Sr. Interventor Federal, a daquela será de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Fazendo, pois, anexar projeto de minuta de acordo cujas linhas gerais são idênticas aos que se encontram em vigor, assinados com a mesma finalidade com outros Estados, tenho a honra de submeter o assunto à superior deliberação de Vossa Excelência que se dignará resolvê-lo como julgar mais acertado.

Na hipótese de aprovação, por parte de Vossa Excelência, da mencionada minuta, providenciarei este Ministério, desde logo, a inclusão, no Orçamento para 1945, do crédito de Cr\$ 400.000,00, correspondente à cota da União.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos do mais profundo respeito.

Em 14 de novembro de 1944. — *Apolonio Sales*.

Aprovado. Em 23-11-1944. — G. VARGAS.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

S.C. 48.165-44 — Requerimento SCG-1.116, de 27-11-44 de Lloyd Brasileiro — Solicitando pagamento da importância de Cr\$ 1.210,30. — "Preste melhores esclarecimentos".

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Defesa Sanitária Animal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Noli Irmãos, industriais, estabelecidos na cidade de Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitam o registro do produto veterinário denominado "Super Fluido Fenolado Condal". (P.A. 3-45). — Em face dos pareceres constantes do processo, registre-se.

Eliseu Vitor Segura Filho, estabelecido à Rua Libero Badaró, 293, no Estado de São Paulo, solicita o registro do produto veterinário denominado "Encefalomielitis Infecciosa dos Equinos". (P.A. 48-45). — Indeferido, de acordo com os pareceres constantes do processo.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1945

N.º 9.390-44 — José Júlio Rodrigues Alves solicita aprovação de relatório. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

Dia 5

N.º 7.586-44 — Oscar Silveira Lado — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 9.624-44 — Angelo Pinheiro Bittencourt — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 7.727-44 — Joaquim da Fonseca Ferreira. — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 10.261-44 — Companhia Brasileira de Cimento Portland Perú — Orçamento. — Aprovo a aquisição do material em causa, de acordo com o parecer.

N.º 10.380-44 — Companhia Brasileira de Cimento Portland Perú — Orçamento. — Aprovo a aquisição do material em causa, de acordo com o parecer.

N.º 2.078-44 — Sebastião da Silva Guimarães — Pedido de retificação de área. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 5.344-43 — Alvaro Gabriel Dias Neto — Pedido de aprovação de relatório. — Nego aprovação ao relatório em causa, de acordo com o parecer.

N.º 8.053-44 — Horário Klabin — Pedido de renovação de autorização de pesquisa. — Deferido, em face da informação.

N.º 10.043-44 — Cia. Brasileira de Mineração de Grafite — Pedido de aprovação de alteração de estatutos. — Aprovo a alteração dos estatutos em causa, de acordo com o parecer.

Dia 6

N.º 5.330-44 — Sérvulo Preira de Araújo — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N.º 5.861-44 — Floro Edmundo Freire — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N.º 5.894-44 — Manuel Varela de Medeiros e Plínio Lemos — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N.º 6.444-44 — Plínio Pinheiro — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquite-se, nos termos do parecer.

N.º 9.446-44 — Isaura Fernandes Rodrigues — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, nos termos do parecer.

N.º 9.622-44 — Augusto Cândido Júnior e Francisco dos Reis Prata — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 9.781-44 — Gentil Pires Alves — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 9.837-44 — Fortunato de Paiva — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 9.847-44 — Gladionor Calixto — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 9.871-44 — Manuel da Silveira Dantas e José Marcelino de Oliveira — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 9.882-44 — Valdemar Marques de Assis — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 7.217-44 — Adalberto Benevides de Magalhães — Pedido de ampliação de área. — Arquite-se, nos termos do parecer.

N.º 7.836-43 — Osvaldo Pinho Guimarães — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquite-se, nos termos do parecer.

N.º 9.726-43 — Jair Pinheiro — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquite-se, nos termos do parecer.

N.º 11.905-43 — Antônio Eugênio Cavalcante — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 8

N.º 1.066-44 — Nicola Falabela — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, em face do parecer.

N.º 1.171-44 — Maurício Vailtsman — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N.º 2.797-44 — José Eduardo de Almeida e Castro — Pedido de autorização de pesquisa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N.º 3.939-44 — Osvaldo da Silva Ribeiro — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N.º 3.964-44 — Fausto Nascimento Bittencourt — Pedido de autorização de pesquisa. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N.º 9.443-44 — Murilo Jaguaribe de Alencar — Pedido de prorrogação de prazo por sessenta dias. — Concedo o prazo de trinta (30) dias.

N.º 7.304-44 — Sérvulo Pires Galvão — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 9.682-44 — Joaquim Agen Lopes — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 1.412-44 — Domiciano Pires de Moraes — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

Parecer do Sr. Diretor Geral do D.N.P.M. emitido no Processo D. N. P. M. 6.259-44. Sr. Ministro:

A vista do que pede a Companhia Siderúrgica Belo Mineira, proponho seja concedida a José Abdo Filho uma guia suplementar de 500 toneladas.

Quaisquer outras quantidades deverão ficar condicionadas à apresentação de requerimento de autorização de lavra devidamente instruído.

Em 4 de janeiro de 1945. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor geral.

Despacho: Deferido, de acordo com o parecer.

Em 8 de janeiro de 1945. — *Apolonio Sales*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de janeiro de 1945

N.º 105-45 — Vicente Innecco — Pedido de restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo e identidade da parte.

N.º 10.269-44 — Iris Geraldo Silveira. — Indeferido. A prova de capacidade financeira deveria ter sido exibida juntamente com os demais documentos. A interessada deverá, querendo, formular novo pedido, podendo, para tal, requerer o desentranhamento dos documentos anexados a este processo.

N.º 106-45 — Américo René Gianetti. — Indeferido. Faltou a prova de capacidade financeira, indispensável para cada pedido.

N.º 9.528-44 — Alvim Carvalho da Silveira. — Apresente nova prova de nacionalidade brasileira, onde venha declarado o local do nascimento.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

Devem comparecer à Seção de Administração deste Departamento, para receber guia para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo:

N.º 2.259-44 — Heitor Fajardo.

N.º 2.652-44 — Heitor Fajardo.

N.º 599-44 — Júlio Carneiro Pontes.

N.º 6.506-44 — Jorge Bueno Monteiro.

PARECER N.º 1.572

Senhor Ministro:

Francisco Batista Pereira, titular dos decretos de autorização de pesquisa anulados, por atos da iniciativa do próprio Governo Federal, depois de ter efetuado o pagamento das taxas devidas em consequência da outorga das ditas autorizações, tem direito à restituição que solicita. Sendo nesse sentido os pareceres emitidos no D.N.P.M., só tenho a me declarar de acordo.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. — Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico.

Despacho: Aprovo o parecer.

Em 3 de janeiro de 1945. — Apolonio Salles.

Conclusão do parecer do Sr. Consultor Jurídico no Processo D.N.P.M. 2.841-35, em que é interessado Carlos da Mota e Sousa:

"Cumprindo o respeitável despacho de vossa excelência, que mandou ouvir o Consultor Jurídico do Ministério, é este o meu parecer.

A exigência feita ao manifestante para que pagasse o selo deficiente em alguns documentos que instruíram o pedido de registro do manifesto o fôra com apóio na lei do selo, tendo sido encaminhadas as diligências pelos meios indicados na dita lei.

Competia ao interessado acompanhar no D.N.P.M. o andamento do processo e se não o fez só de sua própria negligência pode queixar-se.

Não houvesse o Sr. Diretor Geral do D.N.P.M., quase três anos depois da publicação do edital acima referido, reaberto para o manifestante a possibilidade de regularizar a sua situação, convidando-o a pagar o selo em deficiência, estaria eu inteiramente de acordo em que fôsse indeferido o pedido de registro.

Feito o convite, tendo-o atendido o manifestante, conforme dá notícia o processo, não me parece que seja boa justiça esquecer o mesmo convite, como se nunca tivesse sido expedido.

O indeferimento, além disso, teria como causa a falta de pagamento de importância irrisória, em cotêjo com o valor das jazidas manifestadas, estando o manifesto, em tudo o mais, com perfeita satisfação das exigências do Código de Minas. Embora não possa eximir-se da culpa que justificaria o indeferimento, não é ela de molde a impedir que vossa excelência resolva o caso pela maneira mais benigna, para mandar que se faça o registro, sendo nesse sentido o meu parecer.

Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1944. — Luciano Pereira da Silva, consultor jurídico.

Despacho: Aprovo o parecer.

Em 3 de janeiro de 1945. — Apolonio Salles.

Dia 5 de janeiro de 1945

Parecer do Sr. Diretor Geral emitido no Processo D.N.P.M. 9.271-44, em que é interessado Isaac Generoso Baracho.

Sr. Ministro:

Solicito retificação do despacho de vossa excelência de 5-12-44, visto como o relatório em causa não está ainda em condições de ser submetido à aprovação de vossa excelência, porque ainda não foi verificado *in-loco*.

No parecer de meu substituto solicitava-se a vossa excelência que considerasse o relatório como recebido dentro do prazo, visto como sua entrega fôra feita com um atraso de três dias.

A retificação pedida é no sentido de considerar o relatório merecedor de verificação, ao invés de aprová-lo.

Em 29 de dezembro de 1944. — Antonio José Alves de Sousa, diretor geral.

Despacho: Sim, de acordo com o parecer. Em 5 de janeiro de 1945. — Apolonio Salles.

Parecer do Sr. Diretor Geral emitido no Processo n.º 5.927, em que é interessado o Sindicato Nacional da Extração de Ferro e Metais Básicos.

Sr. Ministro:

O Decreto-lei n.º 6.636, de 28-6-44, só entrará completamente em vigor depois que forem declaradas, por portadia de vossa excelência, em funcionamento as instalações de análise e classificação nos diversos pontos a que se refere o mesmo decreto-lei.

Tais providências estão na dependência de decreto a ser expedido pelo Governo e cujo ante-projeto, digo, e cujo projeto já foi encaminhado por vossa excelência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Antes, pois, de organizadas as repartições oficiais e de, portanto, começarem a se fazer sentir os efeitos do citado decreto-lei, é, a meu ver, inoportuno e sem significação prática, reconhecer como oficiais, para emissão de certificados, quaisquer laboratórios particulares.

Em 4 de janeiro de 1945. — Antonio José Alves de Sousa, diretor geral.

Despacho: Arquive-se, em face do parecer. Em 8 de janeiro de 1945. — Apolonio Salles.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS PROTOCOLADOS

Dia 10 de janeiro de 1945

DNPM — Interessado — Natureza — Local
— Município — Estado

N.º 225 — Alonso Bezerra de Albuquerque — Chelita — Olho D'água do Louro — São Tomé — Rio Grande do Norte.

N.º 227 — Mineração Araçariguama — Calcário — Água Salgada — São Roque — São Paulo.

N.º 252 — Manuel Tavares — Mica e associados — Barroso — Resplendor — Minas Gerais.

N.º 256 — S. A. Comércio e Indústria Sousa Noschese — Cassiterita — Sesmaria dos Bicas — Piratini — Rio Grande do Sul.

COOPERAÇÃO FINANCEIRA DA UNIAO COM AS ENTIDADES PRIVADAS

Dec. lei n. 5.698 — de 22-7-43

PREÇO CR\$ 1,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

N.º 6.887-44 — Alvaro de Carvalho.

N.º 7.179-44 — Hildeth Falcão.

N.º 7.189-44 — Otávio Alencar de Lima.

N.º 7.191-44 — Moisés Lupion de Troia.

N.º 7.194-44 — João Evangelista Souto Maior e José Félix Carolino.

N.º 7.684-44 — Sociedade Brasileira de Mineração Limitada.

N.º 7.685-44 — Sociedade Brasileira de Mineração Limitada.

N.º 8.457-44 — Júlio Araújo.

N.º 8.691-44 — Carlos Alberto de Lodiola.

N.º 9.327-44 — Abel José de Avila.

N.º 9.471-44 — Alfredo Alves Bezerra.

Dia 9

N.º 992-44 — Joaquim Vicente de Castro.

N.º 7.64-44 — Alferina Marçola.

N.º 8.393-44 — Oscar Júlio Iken.

N.º 8.604-44 — Angelo Lascala.

N.º 8.988-44 — Geraldo Benigno de Lima e José de Sousa Teixeira.

N.º 9.150-44 — Valdemar Frando de Godói Filho.

N.º 9.463-44 — Pedro Dias Duarte.

N.º 7.905-44 — Joaquim Inácio Trindade e Manuel Mendes Carvalho. — Providencie a revalidação das firmas nos documentos apresentados, por notário desta Capital, no prazo de sessenta dias.

N.º 8.934-44 — Muciano de Freitas Ribeiro. — Providencie a revalidação das firmas nos documentos apresentados, por notário desta Capital, no prazo de trinta dias.

N.º 10.060-44 — Vital Dias Moreira. — Apresente nova planta, definindo precisamente a superfície objetivada por seus comprimentos e rumos, fazendo-a amarrar a ponto fixo do terreno, no prazo de sessenta dias.

N.º 7.339-42 — Maria Pontes Tavares de Albuquerque. — Apresente nova prova de capacidade financeira, recente, no prazo de trinta dias.

N.º 9.876-44 — Américo Nei. — Prove que a área de seu pedido não interfere com a do Decreto n.º 17.229, de 22 de novembro de 1944, assim descrita:

"Área de 10 3557 ha. delimitada por um polígono que tem um vértice a 391 m rumo magnético 45º NW da confluência do Valão Lambari, no rio Pombo e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos:

369m — 54ºNW

128m — 21ºNW

74m — 30ºNW

228m — 49ºNE

105m — 48ºNW

130m — 42ºNW

290m — 68ºSE

135m — 38ºSW

39m — 58ºSE

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

Dia 29 de dezembro de 1944

N.º 7.461-44 — Miguel de Carvalho Dias — Pedido de autorização de pesquisa. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 2 de janeiro de 1945

N.º 10.161-44 — Águas Minerais Santa Cruz Ltda. — Pedido de aprovação de alteração de contrato. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 3

Parecer do Sr. Consultor Jurídico emitido no Processo D.N.P.M. 4.787-40.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1945

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 21.949-37 — Albertina Rodrigues Simon (opção por português, latim, história geral e história do Brasil, e extensão desses registros ao segundo ciclo). — De acordo com o parecer. 12-12-44. (Deferido o pedido de opção; quanto à extensão, deferido somente em português).

N.º 31.826-37 — Hildebrando Marius (transfereência de física e química para o segundo ciclo e registro em biologia). — Sim. 12-9-44.

N.º 8.625-41 — José Aristides Silva (registro em história do Brasil, francês, desenho e matemática). — Indeferido, nos termos do parecer n.º 145-A, do C. N. E. 12-12-44.

N.º 44.192-41 — Antônio Marcial Faria (registro em português, história geral e história do Brasil). — De acordo, salvo em português. 12-12-44.

N.º 25.103-41 — José de Almeida Rocha (extensão do registro em português e latim). — Sim. 12-12-44.

N.º 44.268-41 — Luiz Crescêncio Pereira (desdobramento de história). — Sim. Em 12-12-44.

N.º 49.403-41 — Raimunda da Silva Carvalho (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). — Registre-se em trabalhos manuais. 12-12-44.

N.º 58.934-41 — Pedro Machado Resende (registro em português, latim, francês e matemática). — É necessário que figurem no documento de fls. 11 as disciplinas que o requerente lecionou. 12-12-44.

N.º 67.970-41 — Guilherme Frederico Diriz (registro de professor). — De acordo com o parecer. (Deferido em história geral, história do Brasil e geografia geral no segundo ciclo e ciências naturais no primeiro ciclo). Sim. 12-12-44.

N.º 800-42 — Isa Pacifico Homem (registro de professor). — Sim 12-12-44.

N.º 41.179-43 — Eugênia Alice Saraiva (registro em português, francês, latim e história do Brasil). — Indeferido, porque a lei não permite atender. 9-12-44.

N.º 9.365-44 — Agostinho Dias (extensão do registro em português, francês, matemática e inglês). — Sim, salvo quanto a português. 12-12-44.

N.º 17.008-44 — Joaquim de Castro (registro de professor). — De acordo. 12-12-44. (Deferido).

N.º 20.217-44 — Raul Antônio Carlos Meda (registro em latim, história geral e geografia geral). — Sim. 12-12-44.

N.º 22.227-44 — Godofredo de Oliveira Gomes (registro em geografia geral e biologia). — Indeferido, porque o estabelecimento que expediu os documentos de fls. 7, 8 e 9 não é, à vista do despacho ministerial no Processo n.º 84.799-44, considerado estadual ou equiparado para os efeitos de tornar possível, de acordo com as normas vigentes, o registro do requerente. 13-12-44.

N.º 53.337-44 — Maria de Lourdes Vasconcelos (extensão do registro em português). — Indeferido. 12-12-44.

N.º 56.347-44 — Maria José Peixoto (registro em Economia Doméstica). — O documento de fls. 3 não prova que a requerente haja sido aprovada no curso de Economia Doméstica. 13-12-44.

N.º 64.619-44 — Emiliano Garcia Merino (extensão do registro em francês, inglês e latim). — Sim. 13-12-44.

N.º 66.562-44 — Ester de Aquino Vasconcelos (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). — Registre-se em economia doméstica e trabalhos manuais. Em 12-12-44.

N.º 66.563-44 — Ana Bastos (registro em trabalhos manuais). — Sim. 12-12-44.

N.º 66.567-44 — Maria José Ribeiro Teles (registro em trabalhos manuais). — Sim. 13-12-44.

N.º 66.568-44 — Maria Inês Pitombeira (registro em trabalhos manuais). — Sim. 12-12-44.

N.º 69.483-44 — Jacob Furlner (extensão do registro em francês e inglês). — Registre-se em inglês. Informe-se quanto ao item 3.º do requerimento de fls. 6. 12-12-44.

N.º 86.928-44 — Geraldo Sodré da Mota (registro em inglês — segundo ciclo). — Deferido. 20-12-44.

N.º 87.802-44 — Ester Pais Leme. — Satisfaça as exigências do art. 69 do Decreto-lei n.º 19.890, de 18 de abril de 1931. Em 29-12-44.

N.º 91.690-44 — Haidée Carneiro de Oliveira. — À vista do documento de fls. 3, deferido. 12-12-44.

Dia 8 de janeiro de 1945

N.º 95.908-44 — Léo Areias Obino — Exames de admissão. — Indeferido — 3-1-45.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N.º 71.591-44 — Hermelino Lopes — Devolução de documentos. — Devolva-se mediante recibo selado — 6-1-45.

N.º 89.900-44 — Gínasio S. Paulo — Muriaé — Minas Gerais. — Prova de latim. — Homólogo o parecer, que deve ser remetido por cópia ao estabelecimento — 27-12-44.

N.º 95.693-44 — George Goulart Tôrres — Dispensa de prova. — Indeferido. A matrícula condicional não pode ser tornada efetiva sinão depois de satisfeita a exigência que a tornou condicional — 30-12-44.

N.º 95.894-44 — Telma Bueno do Prado — Adaptação de curso. — Deferido, nos termos do parecer — 2-1-45.

N.º 95.918-44 — Urbano Vilela Surreaux — Matrícula. — Deferido. Revalidei o certificado — 2-1-45.

N.º 96.021-44 — Roberto Aldo Pesce — Exame de admissão. — De acordo. Remeta-se o parecer, por cópia aos dois inspetores — 2-1-45. (Deferido).

N.º 96.024-44 — Olímpio Bento da Silva — Exame de admissão. — Indeferido, por falta de apoio legal — 30-12-44.

N.º 96.576-44 — Felix Oscar Carl Krause — Prestação de prova. — Deferido, nos termos do parecer — 4-1-45.

N.º 96.814-44 — Osvaldo Guimarães — Abono de faltas. — Indeferido, por falta de apoio legal — 4-1-45.

N.º 96.817-44 — João de Araújo Freitas — Promoção. — Indeferido, por falta de apoio legal — 5-1-45.

N.º 96.888-44 — Antônio Nelson Licciardi — Prestação de prova. — De acordo — 5-1-45. (Deferido).

N.º 96.391-44 — Joaquim Nelson de Carvalho — Transferência. — Apresente a guia de transferência a esta Divisão — 5-1-45.

N.º 97.192-44 — Artur Viana Filho — Revalidação de prova. — Deferido. Remeta-se o certificado a esta Divisão para ser revalidado. — 5-1-45.

REGISTRO DE PROFESSOR

N.º 46.830-38 — Terezia Prommersberger (registro em matemática e francês). — Cumpra. 13-12-44. (Não pode haver reconsideração nas disciplinas para as quais pediu o registro).

de despacho quanto a francês, já que esta disciplina não figurava no pedido anterior; assim sendo, a interessada só pode reiterar o pedido relativamente a matemática; entretanto, para esse fim, deverá apresentar documento que comprove haver estudado álgebra, no curso feito em Steyl).

N.º 11.297-39 — João Bussili — (extensão do registro em inglês). Cumpra. 12-12-44. (O requerente deverá provar haver estudado literatura inglesa).

N.º 25.461-40 — Vitória Martins de Toledo (registro prof.). — Cumpra. 15-12-44. (A interessada deverá fazer prova de habilitação em economia doméstica e trabalhos manuais).

N.º 13.213-41 — Aderaldo de Lima Monteiro (extensão do registro em latim, inglês e francês). Cumpra. 22-12-44. (O interessado deverá comprovar haver feito estudos das literaturas latina, inglesa e francesa).

N.º 42.600-41 — Niomésia de Ulhôa Cintra (reg. prof.). — Cumpra. 12-12-44. (A requerente deverá provar como, quanto e onde estudou economia doméstica).

N.º 58.779-41 — José Pimentel (registro de professor). — Arquite-se. 27-12-44.

N.º 61.402-41 — Ricardo Rossbach (registro de professor). — Cumpra. 21-12-44. (O interessado deverá optar por duas dentre as três novas disciplinas em que pretende registro. Deverá, também, apresentar prova de haver estudado literatura latina).

N.º 64.405-41 — Antônio dos Santos Filho (dev. doc.). — Sim. 22-12-44.

N.º 61.736-41 — Antônio de Lara Resende (extensão do registro em português, francês, latim e inglês). — Cumpra. 13-12-44. (A extensão em latim e inglês não pode ser concedida. Quanto a português e francês o interessado deverá provar habilitação para o ensino de literatura).

N.º 37.819-43 — Maria Isabel Fonseca Sampaio (dev. doc.). — Sim. 22-12-44.

N.º 50.030-43 — Suzy Piedade Chagas Mixon (dev. doc.). — Sim. 14-12-44.

N.º 41.313-44 — Cláudio Junqueira (dev. doc.). — Sim. 22-12-44.

N.º 23.383-44 — Marie de Lourdes da Silva Leite (registro em desenho). — Cumpra. 28-12-1944. (A interessada deverá fazer reconhecer as firmas constantes do documento de folhas 5, bem como apresentar atestado de exercício de magistério, na disciplina em que pretende registro).

N.º 58.159-44 — Roque Anire dos Santos (reg. prof.). — Cumpra. 14-12-44. (O interessado deverá satisfazer às seguintes exigências: a) quanto a francês e inglês, comprovar seus conhecimentos de literatura; b) quanto a física e química, satisfazer a um dos requisitos da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936).

N.º 60.827-44 — Salésia Carmelita Cipriano (dev. doc.). — Não havendo o que devolver, archive-se. 18-12-44.

N.º 62.901-44 — Cordélia Campos Rosas Silveira (reg. prof.). — Informe o número do pedido inicial de registro. 18-12-44.

N.º 62.903-44 — Manuel Basílio Moreira de Barros (reg. prof.). — Cumpra. 18-12-44. (O interessado deverá apresentar preliminarmente a sua declaração de opção, nos termos da portaria n.º 126 e apresentar os certificados anteriores).

N.º 68.488-44 — Araci Coelho Esteves (dev. doc.). — Sim. 21-12-44.

N.º 69.256-44 — Marilisa Damasceno Ribeiro (registro em música). — Cumpra. 27-12-44. (O atestado de fls. 8 não é satisfatório. A interessada deverá apresentar outro, no qual figure o período em que exerceu o magistério).

N.º 69.428-44 — Rute Máximo Filgueiras (reg. prof.). — Cumpra. 27-12-44. (A interessada deverá completar a selagem da sua carteira de identidade).

N.º 69.434-44 — Mariano Rostey Júnior (reg. prof.). — Cumpra. 28-12-44. (Preliminarmente o interessado deverá selar a carteira de identidade).

N.º 74.298-44 — Jorge Maria de Jesus (Registro em história da civilização, matemática e francês). — Cumpra. 27-12-44. (O interessado deverá apresentar prova de habilitação nas disciplinas para as quais pediu o registro).

N.º 76.215-44 — Eulandina de Carvalho Ribeiro (registro de professor). — Cumpra. 18-12-44. (A interessada deverá reconstituir o processo apresentando, novamente, prova de identidade e de idoneidade moral, certidão de idade e diploma que a habilite ao ensino da matéria).

N.º 77.567-44 — Maria Catarina Scherbauer (registro de professor). — Cumpra. 18-12-44. A requerente Maria Catarina Scherbauer deve esclarecer se o seu nome religioso é Irmã Paçífica).

N.º 77.702-44 — Helena Faria Castro Ferraz de Carvalho (reg. prof.). — Cumpra. 20-10-44. (Preliminarmente, o interessado deverá providenciar o reconhecimento da firma do signatário da certidão de casamento, bem como fazer reconhecer, por notário desta Capital o sinal público do tabelião que reconheceu a firma dos signatários do documento de fls. 8.).

N.º 79.452-44 — Edson Fadigas de Sousa (reg. prof.). — Cumpra. 5-11-44. (O requerente deverá, preliminarmente, apresentar atestado de magistério para se habilitar ao registro em Geografia do Brasil e Desenho).

N.º 81.879-44 — Maria de Lourdes Filgueira Guilherme (registro em música). — Cumpra. 18-12-44 (preliminarmente, a interessada deverá selar o documento de fls. 4).

N.º 81.905-44 — Ida Donato (registro em trabalhos manuais e economia doméstica). — Cumpra. 21-12-44 (a interessada deverá apresentar certidão de idade).

N.º 81.989-44 — Iraci de Andrade Junqueira (registro em matemática, história do Brasil, trabalhos manuais e desenho). Cumpra. 14-12 de 1944 (o requerente deverá satisfazer as seguintes exigências: a) apresentar prova de identidade, com a fotografia devidamente rubricada; b) apresentar prova de que estudou álgebra, geometria e trigonometria).

N.º 82.312-44 — Sílvia Lima Saraiva (registro em português, latim e grego). — Cumpra. 18-12-44 (preliminarmente, deverá a interessada juntar seus diplomas).

N.º 82.382-44 — Maria Elma de Moraes. — Expeça-se a 2.ª via. 18-12-44.

N.º 82.910-44 — Raymond Barbe. — Cumpra. 22-12-44 (preliminarmente, deverá o interessado optar por 4 disciplinas dentre as 5 em que pode registro).

N.º 82.943-44 — José Maria Barrocas (extensão do registro em francês, inglês, matemática e desenho). — Cumpra. 14-12-44. (O interessado deverá declarar em quais disciplinas deseja ficar registrado, em face da Portaria Ministerial n.º 126 que só dá direito a 4 disciplinas).

N.º 84.158-44 — Corália de Lima Rêgo (registro em trabalhos manuais). — Cumpra. 27-12-44 (preliminarmente, deverá a interessada fazer visar os atestados de fls. 5 e 6 pelos Inspectores Federais dos respectivos estabelecimentos que os passaram).

N.º 84.442-44 — Aurora Werner Silva (registro em trabalhos manuais, economia doméstica e música). — Cumpra. 27-12-44 (preliminarmente, deverá a interessada apresentar atestado de exercício de magistério nas disciplinas em que pretende registro).

N.º 84.732-44 — Raquel Campos Gonçalves (reg. prof.). — Cumpra. 14-12-44 (a requerente deverá apresentar novo atestado de exercício de magistério, no qual figurem as disciplinas lecionadas e os períodos respectivos).

N.º 86.942-44 — Adélia Guimarães Ferri (registro em biologia). — Cumpra. (a requerente deverá satisfazer a exigência da letra A das Instruções em vigor, apresentando prova de identidade).

N.º 87.853-44 — Maria Helena Spinosa Arantes (Cumpra. 27-12-44 (a requerente deverá declarar em quais disciplinas deseja registro)).

N.º 88.442-44 — José Veríssimo da Costa Pereira. — Faça-se a expedição dos certificados. 28-12-44.

N.º 60.525-44 — Amarildes Maria de Lourdes Santos (registro em música). — Cumpra. 20-12-44. (A interessada deverá, preliminarmente, comprovar seus conhecimentos dessa disciplina).

N.º 67.332-44 — Salvador M. Zveihl (registro em matemática e física). — Cumpra.

12-12-44. (Deverá o interessado juntar seu diploma de engenheiro).

N.º 22.513-42 — Ivone de Toledo Leite Moraes (registro de professor). — Cumpra. 20-12-44. (A fim de se habilitar ao registro no segundo ciclo em inglês e nas três disciplinas em que já é registrada, deverá apresentar seu diploma de licenciada).

N.º 40.046-44 — Ginásio Mimosense — João Pessoa, Paraíba (registro de professor). — Arquite-se. 13-12-44.

N.º 54.906-44 — Luíza Gina Avonlo (devolução de documento). — Não havendo o que deferir, archive-se. 13-12-44.

N.º 54.907-44 — Diva Pimentel (devolução de documento). — Não havendo o que devolver, archive-se. 14-12-44.

N.º 57.227-44 — Clodoveu Felipe Cavalcante (devolução de documento). — Não havendo o que devolver, archive-se. 13-12-44.

N.º 59.611-44 — Oscar Trindade Fibiger (registro em música). — Cumpra. 13-12-44. (Preliminarmente, deverá o requerente juntar prova de idoneidade moral).

N.º 63.517-44 — Luiz Moutinho Júnior (devolução de documento). — Não havendo o que devolver, archive-se. 13-12-44.

N.º 69.432-44 — Margarida Francisca de Oliveira (registro em matemática, geografia e história geral). — Cumpra. 19-12-44. (A interessada deverá substituir pelo original os documentos de fls. 4, 7 e 9, apresentados em pública forma).

N.º 69.433-44 — Júlio Viégas Muniz (registro em português, matemática e história do Brasil, no primeiro ciclo). — Cumpra. 19-12-44. (O interessado deverá substituir pelo original o seu diploma apresentado em pública forma, acompanhado de certidão da seriação das matérias estudadas).

N.º 69.436-44 — João Calixto Bernardes (registro em português, geografia e música). — Cumpra. 19-12-44. (O interessado deverá selar, de acordo com a lei, os documentos de fls. 4, 7, 8, 9 e 10).

N.º 70.747-44 — Maria Cristina Lemos (registro em história geral, história do Brasil, geografia geral e geografia do Brasil). — Arquite-se. 14-12-44.

N.º 75.485-44 — Elógio Godói (registro de professor). — Cumpra. 14-12-44. (Preliminarmente, deverá o interessado satisfazer as seguintes exigências: a) declarar em quais disciplinas requereu registro, bem como o número de protocolo que recebeu sua petição e a data de apresentação da mesma; b) apresentar prova de identidade).

N.º 75.817-44 — Warburga Geyer (registro em matemática, ciências naturais, trabalhos manuais e economia doméstica). — Cumpra. 14-12-44. (A interessada deverá provar como, quando e onde estudou trabalhos manuais e economia doméstica).

N.º 76.429-44 — Said Abrahim Farhat (registro de professor). — Cumpra. 14-12-44. (A requerente deve apresentar atestado de exercício no magistério em francês e inglês, por um período mínimo de dois anos, em que figurem as datas do início e do término do exercício).

N.º 78.423-44 — Maria Alice Pontes (opção por português, matemática, desenho e latim). — Não há por que optar. 13-12-44.

N.º 80.632-44 — Odilon José Ferreira (registro de professor). — O petiçãoário deverá, preliminarmente, apresentar atestado de identidade e completar a selagem dos documentos de fls. 10 e 11. Cumpra. 1-11-44.

N.º 80.942-44 — Rubim Feingoldt (registro de professor). — Cumpra. 13-12-44. (Deverá, preliminarmente, declarar o número de protocolo que recebeu seu processo anterior, a fim de que possam ser feitas as necessárias verificações nos fichários desta S. R.).

N.º 81.877-44 — Alix Ramalho Pessoa (registro em história do Brasil). — Cumpra. 13-12-44. (O documento a que se refere o atestado de fls. 5 não habilita ao ensino de história do Brasil. A requerente poderá, se assim lhe convier, requerer registro de professora em economia doméstica, no primeiro ciclo, apresentando o diploma da Escola Do-

méstica de Natal, e o atestado de exercício no magistério na disciplina referida, especificando claramente o período lecionado).

N.º 81.903-44 — Orvalinda Ferreira de Carvalho (registro em trabalhos manuais). — Cumpra. 14-12-44. (A requerente deverá provar como, quando e onde estudou economia doméstica).

N.º 83.032-44 — Francisco Soares Arruda (registro de professor). — Arquite-se. Em 19-12-44.

N.º 87.010-44 — Gessi da Silva (registro em trabalhos manuais e desenho). — Cumpra. 13-12-44. (Deverá a requerente apresentar escritura de emancipação. Deverá, também, efetuar o pagamento do selo por verba, relativo ao diploma de fls. 6).

N.º 87.326-44 — José Gonçalves de Alencar Sobreira (registro em matemática e ciências naturais). — Cumpra. 19-12-44. (O requerente deverá apresentar o original da certidão de idade ou a cópia fotostática da mesma, em substituição ao de fls. 4).

N.º 87.461-44 — Maria Aparecida Monaco Argerami (registro em espanhol, português, literatura, francês, italiano). — Cumpra. 20-12-44. (Preliminarmente, deverá a requerente satisfazer as exigências das letras a e b das instruções em vigor, apresentando identidade e idoneidade).

Dia 8 de janeiro de 1945

N.º 3.772-38 — Joaquim Marinho Faleão (registro em física, química e biologia). — Cumpra. 15-12-44. (O interessado deverá aguardar a conclusão do curso).

N.º 11.858-38 — Gastão Clovis de Sousa Guimarães. — Cumpra. 5-12-44. — Preliminarmente, o requerente deverá apresentar prova de habilitação para o ensino de Espanhol.

N.º 23.523-39 — Bento Abelaira Gomes. — Cumpra. 5-12-44. — O interessado deverá apresentar prova de conclusão do curso secundário.

N.º 63.775-41 — Atalício Pitani. — Cumpra. 20-12-44. — Deverá o interessado comprovar seus conhecimentos de literatura portuguesa e latina.

N.º 24.841-42 — Lúdio Machado Bandeira de Melo. — Cumpra. 29-12-44. — Deverá o interessado apresentar o certificado anterior.

N.º 33.806-43 — Dominga Marleto. — Cumpra. 29-12-44. — O interessado deverá apresentar atestado passado pelo Diretor do Ginásio N. S. do Horto e visado pelo respectivo inspetor.

N.º 39.971-43 — Esmeralda Del Duca de Lima. — Cumpra. 29-12-44 — A requerente deverá declarar se deseja do pedido de registro em Trabalhos Manuais, bem como apresentar certificado de conclusão do curso ginasial ou diploma de curso normal.

N.º 87.435-43 — Ernani Maria Fiori. — Arquite-se. 29-12-44.

N.º 16.689-44 — Marianina Hermíla Bastile. — De acordo. 2-1-45 (dev. doc.) — Deferido.

N.º 19.540-44 — João Salerno. — Cumpra. 12-12-44. — Deverá apresentar certidão que prove ser o mesmo Professor de inglês no Ginásio do Estado, em Sorocaba, na qual seja também especificado desde quando exerce essa função.

N.º 27.889-44 — João Miranda Toledo (dev. doc.) — Sim. 29-12-44.

N.º 55.254-44 — Ana Mendes de Oliveira. — Cumpra. 14-12-44. — Deverá a interessada declarar em que disciplinas havia pedido registro, bem como apresentar segunda via dos documentos que se encontravam no processo destruído.

N.º 55.256-44 — Aurélio de Almeida. — Não havendo o que deferir, archive-se. 14-12-44.

N.º 57.003-44 — Marina Miranda Cardoso. — Faça-se o certificado. 29-12-44.

N.º 59.501-44 — Raimundo Dantas Carneiro. — Cumpra. 12-12-44 (o interessado deverá satisfazer as seguintes exigências: a)

apresentar comprovantes de seus conhecimentos de literatura portuguesa; b) provar estar seu diploma devidamente registrado na Divisão do Ensino Superior).

N.º 66.560-44 — José Bezerra dos Santos. — Cumpra. 14-12-44 (o interessado deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público dos tabeliães que reconheceram as firmas dos signatários dos documentos apresentados).

N.º 66.561-44 — Sinclulfo Barreto Filho. — Cumpra. 14-12-44 (o interessado deverá preliminarmente fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público dos tabeliães que reconheceram as firmas dos signatários dos documentos apresentados).

N.º 67.631-44 — Sebastião de Faria Zimbres. — Cumpra. 14-12-44 (deverá o requerente completar a documentação apresentando prova de identidade, de idoneidade, de exercício de magistério por mais de 10 anos e prova de habilitação para o ensino da literatura portuguesa e francesa).

N.º 69.435-44 — Sílvia de Aguiar (registro em português, geografia geral e história geral). Cumpra. 14-12-44 (o interessado deverá selar a carteira de identidade com Cr\$. 1,40 de estampilhas federais).

N.º 73.690-44 — Sílvia de Ambrosis. — Eclareça a divergência. 14-12-44.

N.º 77.764-44 — Otávio Santos. — Cumpra. 20-10-44 (preliminarmente o interessado deverá juntar documento devidamente visado pelo respectivo inspetor, que ateste haver lecionado inglês e francês, pelo menos durante dois anos).

N.º 78.189-44 — John Alexandre Davidson. — Cumpra. 11-11-44 (o requerente deverá apresentar prova de habilitação para o ensino de literatura quanto à extensão solicitada).

N.º 80.269-44 — Maria Lúcia Mendonça. — Cumpra. 1-11-44 (a requerente deverá, preliminarmente, apresentar: certidão de idade, documento de aprovação na matéria e prova de exercício regular no magistério, pelo menos durante dois anos).

N.º 80.629-44 — Enoi Guimarães de Sousa. — Cumpra. 1-11-44 (a interessada deverá, preliminarmente, fazer reconhecer a firma do signatário de fls. 9 e apresentar atestado de identidade e prova de habilitação em música).

N.º 85.342-44 — Germaine de Bonal. — Cumpra. 29-12-44 (preliminarmente, deverá a interessada apresentar os documentos de que tratam as letras a, b, e c das Instruções, isto é, provas de identidade, idoneidade e certidão de idade).

N.º 91.230-44 — Galaor Nazareth de Araújo. — Cumpra. 2-1-45 (o requerente deverá apresentar o certificado anterior).

N.º 94.231-44 — Paulo Luiz Decort. — Cumpra. 29-12-44 (o requerente deverá apresentar o certificado anterior).

N.º 94.427-44 — Ernesto Silva. — Cumpra. 2-1-45 (o requerente deverá apresentar atestado de exercício no magistério em ciências naturais).

N.º 91.557-44 — Maria José Santos Pereira Valente (registro em música). — Cumpra. 29-12-44 (a requerente deverá apresentar aprovação na matéria).

N.º 91.562-44 — Antônia Czermack. — Cumpra. 2-1-45 (preliminarmente deverá o presente processo ser encaminhado à D.E. Superior, a fim de que informe a respeito do diploma de que trata a petição de fls. 2).

N.º 94.586-44 — Francisco Arci (substituição de certificado). — De acordo. 29-12-44 (deferido).

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1945

N.º 26.800-42 — Faculdade de Direito do Piauí. — Parecer n.º 223, do C.N.E. favorável ao arquivamento do relatório anual de 1941, da Faculdade de Direito do Piauí.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 71.720-44 — Guilherme César Barbosa. — Indeferido.

N.º 81.372-44 — Cícero da Fonseca Diniz. — Requeira ao Chefe do Serviço de Comunicações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 29 de dezembro de 1944

DIPLOMAS APOSTILADOS

S. C. 541-44 — Raul G. da Cruz Lima;
S. C. 544-44 — Carlos de Aquino;
S. C. 635-44 — Francisco Xavier de Azevedo;

S. C. 988-44 — Jorge Tôrres de Carvalho;
S. C. 994-44 — Jorge Mereb;
S. C. 1.001-44 — José Cândido Tavares de Castro;

S. C. 1.004-44 — José Aristeu de Carvalho;

S. C. 1.009-44 — Luís Carlos de Sousa Carvalho;

S. C. 1.012-44 — Ivo Numitor Cardoso;
S. C. 1.047-44 — José Correia Mendes;

S. C. 1.049-44 — João Cândido de Andrade Dantas;

S. C. 1.055-44 — Joaquim Elói dos Santos Andrade;

S. C. 1.056-44 — José Neves Daltro;

S. C. 1.069-44 — José Rodrigues de Freitas;

S. C. 1.143-44 — Luís Kuhnert;

S. C. 1.146-44 — Gentil Bittencourt de Brito;

S. C. 1.162-44 — Roberto Lacourt;

S. C. 1.198-44 — Herondino Silveira D'Avila;

S. C. 1.199-44 — Henrique Alberto de Medeiros;

S. C. 1.205-44 — Gumersindo Bessa Filho;

S. C. 1.207-44 — Genaro Cardoso;

S. C. 2.174-44 — José Moreira Costa;

S. C. 2.438-44 — Maria Ester de Carvalho Nunes;

S. C. 4.319-44 — Sérgio Fuentes;

S. C. 4.320-44 — Domingos Labarthe Filho;

S. C. 6.452-44 — Guilhermina Schimidt;

S. C. 7.697-44 — Ernesto Nazaré Filho;

S. C. 8.829-44 — Nicanor Costa Oliveira;

S. C. 8.920-44 — Carlos Alberto de Andrade Dantas;

S. C. 8.921-44 — Carlos Alberto da Costa Antran;

S. C. 8.926-44 — Cícero Nora Carrijo;

S. C. 8.971-44 — Francisco de Sousa Braga;

S. C. 8.985-44 — João da Fonseca Neves;

S. C. 9.530-44 — Antônio Camarero Sobrinho;

S. C. 9.534-44 — Paulo de Carvalho Braga;

S. C. 9.672-44 — Joaquim Maria Rodrigues de Sousa;

S. C. 10.051-44 — Willy Werner;

S. C. 11.611-44 — Dirceu Silva Alves;

S. C. 12.750-44 — Clemente Fernandes;

S. C. 14.742-44 — Antônio Nogueira Botelho;

S. C. 11.743-44 — Mário Brant de Carvalho;

S. C. 16.279-44 — José Olindo Ambrósio;

S. C. 16.289-44 — Antônio Claret Geraes;

S. C. 16.290-44 — José Agostinho Martins;

S. C. 16.451-44 — Manuel Leal Frazão;

S. C. 17.099-44 — Atahualpa Garcindo Fernandes de Sá;

S. C. 18.261-44 — José Seidenthal;

S. C. 18.262-44 — Jacinto de Léo Ange-

rami;

S. C. 18.317-44 — Vitorino Mendonça Ara-

raes;

S. C. 19.854-44 — João Soter Correia Fi-

lho;

S. C. 21.068-44 — Isaias Luiz Gonçalves;

S. C. 21.349-44 — Faicete Moreira de Cas-

tro;

S. C. 24.126-44 — Raul José de Araújo Machado;

S. C. 24.819-44 — Francisco Onety de Figueiredo;

S. C. 27.841-44 — Francisco de Almeida Rodrigues;

S. C. 25.116-44 — Alberto de Carvalho;

S. C. 26.923-44 — Manuel Frutuoso;

S. C. 27.096-44 — Carlos Ygartua Torelly;

S. C. 27.767-44 — Benedicto Egidio de Sousa;

S. C. 27.772-44 — Jacinto Parisi;

S. C. 27.778-44 — Mário Brandão;

S. C. 27.784-44 — Durval Rolim;

S. C. 28.186-44 — David Antunes;

S. C. 34.766-44 — João Evangelista Mon-

tesuma de Andrade;

S. C. 36.290-44 — João da Costa Fernan-

des;

S. C. 36.389-44 — Cícero Ferreira de Abreu;

S. C. 38.495-44 — Joaquim Dias Gonçal-

ves;

S. C. 38.496-44 — Docindo Fernandes So-

breira;

S. C. 38.504-44 — Aderbal Batista de Fi-

gueiredo;

S. C. 45.462-44 — Rafael Faraco;

S. C. 45.894-44 — Pedro Antonello Filho;

S. C. 49.012-44 — Cantimiro Barata;

S. C. 49.961-44 — Ari da Silva Cravo;

S. C. 50.356-44 — Romeu Mota e Silva;

S. C. 52.221-44 — Oscar de Azevedo Bran-

dão;

S. C. 54.344-44 — Osvaldo Cruz Cardoso;

S. C. 55.260-44 — Paulo Arnaud dos San-

tos;

S. C. 56.692-44 — José Gomes Cruz So-

brinho;

S. C. 59.564-44 — Carlos da Silva Airoso;

S. C. 59.955-44 — Alvaro Maes Barbosa;

S. C. 72.521-44 — José Rodrigues de Al-

meida Neto;

S. C. 75.016-44 — Celso Murce;

S. C. 81.470-43 — Rui Ferreira de Ca-

margo;

S. C. 81.795-43 — Odilon de Andrade Ga-

ma;

S. C. 85.104-43 — José Joaquim Monteiro;

S. C. 85.335-43 — Anibal Nielsen de Araújo

Soares;

S. C. 86.000-43 — Heli Fernandes de Oli-

veira;

S. C. 86.001-43 — Antônio Filipini Az-

zarini;

S. C. 86.402-43 — Acrísio Pinheiro Coc-

elho;

S. C. 86.542-43 — Jorge E. Lavanchy;

S. C. 86.564-43 — Osvaldo Vieira;

S. C. 86.841-43 — João Rodrigues de Sales;

S. C. 86.760-43 — Antônio Thiago de Si-

queira;

S. C. 86.767-43 — Alvaro de Castro Pires;

S. C. 86.790-43 — Orlando Stefani;

S. C. 87.172-43 — J. César dos Santos;

S. C. 87.206-43 — Paulo Lopes Rodrigues;

S. C. 87.220-43 — Calil Nassar;

S. C. 87.242-43 — Isaias de Sousa do O';

S. C. 87.288-43 — Salvador Campanha;

S. C. 87.333-43 — Edgar Pinto Cortes;

S. C. 87.359-43 — Gerson Sousa Carvalho;

S. C. 87.383-43 — César Augusto de Oli-

veira;

S. C. 87.392-43 — Armando Alberto Zúdi;

S. C. 87.421-43 — Davi Mendes Filho;

S. C. 87.504-43 — Humberto Costa Sousa;

S. C. 87.568-43 — Joaquim Soares Pinheiro;

S. C. 87.581-43 — Ulisses Newton Ferrei-

ra;

S. C. 87.588-43 — Sofocles Correia de

Amorim;

S. C. 87.599-43 — Celso Reis;

S. C. 87.603-43 — Narciso da Rocha Cer-

queira;

S. C. 87.627-43 — Luís Soares Nunes;

S. C. 87.628-43 — Luís de Sousa;

S. C. 87.631-43 — Francisco José Soares

de Andréa;

S. C. 87.633-43 — Dácio Barjato;

S. C. 87.634-43 — Oscar Bittencourt Be-

zerra;

S. C. 87.639-43 — Gamaliel Gomes de Me-deiros;
 S. C. 87.649-43 — Antenor Sá Barbosa;
 S. C. 87.654-43 — Adjanits Pereira de Freitas;
 S. C. 87.665-43 — Horácio Hastenreiter;
 S. C. 87.666-43 — Diocleciano Moraes;
 S. C. 87.669-43 — Hercílio Auto Cruz de Oliveira;
 S. C. 87.736-43 — Oscar Leite Arruda;
 S. C. 87.751-43 — Vicente Pelegrini;
 S. C. 87.756-43 — Erico Antônio Lopes;
 S. C. 87.757-43 — Ariovaldo Machado de Freitas;
 S. C. 87.769-43 — Fabiano Barreto Júnior;
 S. C. 87.784-43 — Paulo Pedro Franco;
 S. C. 87.885-43 — Heli de Aguiar Botto;
 S. C. 87.907-43 — Fernando de Melo Portinho;
 S. C. 87.910-43 — Henrique Mesquita;
 S. C. 87.911-43 — José Poubel Navega;
 S. C. 87.923-43 — Elisário Gomes Truta;
 S. C. 87.924-43 — Antônio Teixeira Lima dos Santos;
 S. C. 87.948-43 — Abdias de Sousa Pinto;
 S. C. 88.054-43 — Ailton Rocha;
 S. C. 88.149-43 — Guilherme de Assis;
 S. C. 88.154-43 — Carlito de Oliveira Pamplona;
 S. C. 88.179-43 — Artur Bernsan Cerqueira;
 S. C. 88.187-43 — Luís Ferreira de França;
 S. C. 88.205-43 — João Antônio Costa;
 S. C. 88.471-43 — Olinio Correia Cavaliheiro;
 S. C. 88.473-43 — Manuel Emílio Brodt;
 S. C. 88.475-43 — Reinaldo Ludwig;
 S. C. 88.485-43 — André Margioco Filho;
 S. C. 88.513-43 — Alvaro Muniz;
 S. C. 88.514-43 — Duarte Rodrigues;
 S. C. 88.516-43 — Ivan Paula;
 S. C. 88.534-43 — Carlos Franco da Cruz;
 S. C. 88.564-43 — Seneca Emídio dos Santos;
 S. C. 88.573-43 — Manuel Barata de Almeida;
 S. C. 88.578-43 — Raul Arcanjo da Costa Pereira;
 S. C. 88.618-43 — Romeu Alves de Sousa;
 S. C. 88.653-43 — Nelson Brasiliense de Gusmão;
 S. C. 88.685-43 — Eurides Cardoso Machado;
 S. C. 88.694-43 — Eurico Cortes;
 S. C. 88.696-43 — Vitorio Malucelli;
 S. C. 88.764-43 — Duarte Tafari;
 S. C. 88.778-43 — Almerinda Jarossi Dionísio;
 S. C. 88.785-43 — Gonçalves Fernandes Modesto; *Apostilem-se, nos termos dos pareceres.*
 S. C. 622-44 — Lupércio L. Garrido;
 S. C. 981-44 — Durval Cavalcanti;
 S. C. 1.000-44 — José Cunha Alcântara;
 S. C. 1.007-44 — Lauro Amora Maciel;
 S. C. 1.083-44 — Nelson César de Macedo Lima;
 S. C. 1.094-44 — Eurico Fernandes da Mota;
 S. C. 1.113-44 — Arielins Leite Lôbo;
 S. C. 1.114-44 — Antônio Barbosa de Oliveira;
 S. C. 1.130-44 — Arnaldo Carvalho de Moraes Bastos;
 S. C. 1.137-44 — Ari de Barros Alves;
 S. C. 1.147-44 — Leonel de Araújo Lima;
 S. C. 1.151-44 — Valtér de Queiroz Lima;
 S. C. 1.217-44 — Francisco Pessoa Muniz;
 S. C. 2.773-44 — Marcos Costa;
 S. C. 6.764-44 — Humberto Gonçalves de Carvalho;
 S. C. 8.455-44 — João Diene;
 S. C. 8.458-44 — João Pires Martins;
 S. C. 8.473-44 — José Benedito Marcondes do Amaral;
 S. C. 8.807-44 — José dos Santos Cruz;
 S. C. 8.816-44 — Laurindo Lopes Júnior;
 S. C. 8.837-44 — Otávio Pereira Crespo;
 S. C. 8.895-44 — Adocival Alves;
 S. C. 8.896-44 — Afonso Carlos de Vilalba Alvim;

S. C. 8.912-44 — Ariosto de Belli;
 S. C. 8.967-44 — Francisco de Assis Orselli;
 S. C. 8.968-44 — Francisco Letério Nogueira;
 S. C. 9.529-44 — Francisco Felsener;
 S. C. 9.811-44 — Carlos Moura;
 S. C. 10.074-44 — Gastão Joppert Chaves Faria;
 S. C. 10.131-44 — Alfredo Moreira Dutra;
 S. C. 12.368-44 — Orlando Alves;
 S. C. 13.136-44 — João Luís Passaglia;
 S. C. 13.892-44 — Alvaro Alvim Assunção;
 S. C. 16.281-44 — Arion do Amaral Campos;
 S. C. 16.286-44 — Wicker Moreira Barreto;
 S. C. 16.291-44 — Vicente Bifano;
 S. C. 18.258-44 — Osvaldo Willmersdorf;
 S. C. 18.948-44 — Raul de Moraes Werneck;
 S. C. 18.983-44 — Aderbal de Carvalho;
 S. C. 19.208-44 — Fenelon Barreto;
 S. C. 19.912-44 — Themistocles Soeiro;
 S. C. 21.342-44 — Mário E. Sferra;
 S. C. 23.223-44 — Joaquim Arnaldo da Silva;
 S. C. 27.776-44 — José Machado Cavalcanti;
 S. C. 27.783-44 — Mário Pereira Sardinha;
 S. C. 28.180-44 — Alfredo Almeida Fonseca;
 S. C. 28.185-44 — Ciro Bezerra de Albuquerque;
 S. C. 30.739-44 — Mário Barbosa;
 S. C. 33.391-44 — Manuel de Sousa Burity;
 S. C. 34.187-44 — Aristides Dias Batista;
 S. C. 35.114-44 — Tomás Farias;
 S. C. 35.262-44 — Lewis George Collard;
 S. C. 35.337-44 — Everaldo Santos de Bragança;
 S. C. 38.041-44 — Almir Ripoll Trindade;
 S. C. 38.563-44 — Orlando de Campos;
 S. C. 42.237-44 — José de Oliveira Teles Júnior;
 S. C. 44.127-44 — José Marques Braga;
 S. C. 46.196-44 — Edmundo Stolle;
 S. C. 48.410-44 — Alfred Frochlich;
 S. C. 48.639-44 — Joaquim de Freitas;
 S. C. 50.255-44 — Jacira de Freitas;
 S. C. 53.031-44 — João Marzola;
 S. C. 75.017-44 — Leslie William Urwin Anderson;
 S. C. 86.006-43 — Jandir Silveiro;
 S. C. 86.191-43 — Armando Lopes Nunes;
 S. C. 86.541-43 — Ladislau Walenski Júnior;
 S. C. 86.572-43 — Armando Pimentel Vieira;
 S. C. 86.589-43 — João de Faria Melo;
 S. C. 86.642-43 — Nicolau Panzera;
 S. C. 87.021-43 — Tancredo Cardoso de Paiva;
 S. C. 87.040-43 — Albertino Cardoso da Cunha;
 S. C. 87.177-44 — Francisco Miranda Neto;
 S. C. 87.195-43 — Heitor Manhães;
 S. C. 87.211-43 — João de Sousa Vasconcelos;
 S. C. 87.256-43 — Jarbas Braga;
 S. C. 87.327-43 — Oscar da Silva Rondon;
 S. C. 87.351-43 — Amâncio da Costa Pinto Mota;
 S. C. 87.544-43 — Alberto Leite de Araújo;
 S. C. 87.545-43 — Albert Louis Youle;
 S. C. 87.550-43 — Miguel Penchel;
 S. C. 87.562-43 — Marcelino Nina Perdigão;
 S. C. 87.566-43 — Eduardo de Carvalho;
 S. C. 87.570-43 — Francisco Teles de Arruda;
 S. C. 87.576-43 — Severino Tomás de Aquino;
 S. C. 87.577-43 — Paulo de Carvalho;
 S. C. 87.580-43 — Roberto Porto;
 S. C. 87.583-43 — Haroldo de Ipanema Moreira;
 S. C. 87.619-43 — Rubens Nunes Firme;
 S. C. 87.613-43 — Miguel Soares de Oliveira;
 S. C. 87.632-43 — João Antônio Coqueiro Watson;

S. C. 87.657-43 — Leopoldo Magalhães;
 S. C. 87.667-43 — Déo do Espírito Santo;
 S. C. 87.738-43 — José Cardoso de Sousa;
 S. C. 87.765-43 — Eurico Alencar Araripe;
 S. C. 87.767-43 — Frederico Bittencourt Roxo;
 S. C. 87.770-43 — Tomé Cabral Santos;
 S. C. 87.779-43 — Salvius Clack Silva Costa;
 S. C. 87.925-43 — Sílvia Romero de Figueiredo;
 S. C. 87.953-43 — Mário Fernandes Carneiro;
 S. C. 87.978-43 — Nelson Lopes Viana;
 S. C. 88.048-43 — João Luís Anesi;
 S. C. 88.065-43 — João da Rocha Garcia;
 S. C. 88.066-43 — Rodolfo Portela;
 S. C. 88.069-43 — Clodoaldo de Araújo;
 S. C. 88.105-43 — Gustavo Cordeiro de Menezes;
 S. C. 88.440-43 — Jaime S. Madruga;
 S. C. 88.458-43 — João Casella;
 S. C. 88.462-43 — Salvador Visquete;
 S. C. 88.477-43 — Artur Azevedo Ulrich;
 S. C. 88.478-43 — Rubens de Freitas Weyne;
 S. C. 88.487-43 — Ruben Laner;
 S. C. 88.489-43 — Joaquim Leite Pereira da Silva;
 S. C. 88.510-43 — José Jeunon;
 S. C. 88.531-43 — Guilherme de Sousa Valente;
 S. C. 88.576-43 — Orlando de Almeida;
 S. C. 88.742-43 — Luís de Oliveira Campos;
 S. C. 88.745-43 — João Gualberto Gondin;
 — Apostilem-se, nos termos do parecer.

Dia 29 de dezembro de 1944

S. C. 20.219-44 — Gentil de Angelo.
 S. C. 51.618-44 — Antônio Andrade.
 S. C. 55.939-44 — Emílio Alves Ferreira.
 S. C. 88.665-43 — Domingos de Crescenzo.
 S. C. 55.939-44 — Emílio Alves Ferreira.
 S. C. 89.789-44 — Justiniano Ferreira de Melo.
 S. C. 92.660-44 — José de Assis Colares Moreira.
 S. C. 93.773-44 — Constâncio Lopes Penha.
 — Pague o selo por verba.

DIPLOMAS APOSTILADOS

S. C. 1.048-44 — Flávio Valente Pinheiro.
 S. C. 1.073-44 — Moacir Vilela.
 S. C. 1.148-44 — Oscar Maes dos Santos.
 S. C. 1.201-44 — Hilson Pereira Marçal.
 S. C. 1.369-44 — Antônio Diamantino Pereira.
 S. C. 3.595-44 — Aloísio dos Santos Sá.
 S. C. 8.979-44 — Hermínio Faria Cancelo.
 S. C. 16.286-44 — Artur Steger.
 S. C. 17.402-44 — Nelo Coli.
 S. C. 18.305-44 — Antônio Doederlim.
 S. C. 21.351-44 — Otávio Avelar Figueiredo.
 S. C. 22.395-44 — José Garcia Colao.
 S. C. 25.127-44 — Djalma Santos Moreira.
 S. C. 26.211-44 — Vitorino Pereira Batista.
 S. C. 27.063-44 — Humberto Tavares.
 S. C. 27.097-44 — Amadeu Danezi.
 S. C. 28.123-44 — José Aurélio Gomes.
 S. C. 28.128-44 — Gustavo Santos Freitas.
 S. C. 28.188-44 — Francisco Vieira de Alencar.
 S. C. 28.189-44 — José Casemiro Borges.
 S. C. 33.390-44 — Antônio Soares Burity.
 S. C. 33.680-44 — Deodécio Câmara Matos.
 S. C. 35.335-44 — Edmundo Souto de Oliveira.
 S. C. 35.342-44 — Hermano Soares.
 S. C. 36.740-44 — Achilles Charles Emile Schvler.
 S. C. 38.491-44 — Faustino Fernandes Sobreira.
 S. C. 39.178-44 — José Manuel Gonçalves.
 S. C. 46.206-44 — Ciro Lopes Gonçalves.
 S. C. 51.522-44 — Adelino Peters.
 S. C. 51.523-44 — Valdemar Dias de Aguiar.
 S. C. 54.833-44 — Atila Correia da Silva.
 S. C. 55.506-44 — José Melgaço da Fonseca.
 S. C. 57.612-44 — Virgílio D' Almeida Magalhães.

S.C. 59.792-44 — Antônio de Magalhães.
 S.C. 59.795-44 — João Paulo Araújo.
 S.C. 60.676-44 — João Gervásio.
 S.C. 64.227-44 — Antônio Rossi.
 S.C. 68.185-44 — Hercílio Hosken.
 S.C. 68.347-44 — José Soutinho de Figueiredo.
 S.C. 71.191-44 — Carlos Ferreira Luz.
 S.C. 72.517-44 — João Antonino Moreira.
 S.C. 72.518-44 — João Veira de Matos.
 S.C. 76.664-44 — Gentil Valério Fernandes.
 S.C. 77.946-44 — Cornélio Henrique Monteiro.
 S.C. 79.026-44 — Alceu de Castro Andrade.
 S.C. 81.089-44 — Nelson Mota de Oliveira.
 S.C. 82.239-44 — José da Costa Rangel Neto.
 S.C. 84.302-43 — Armando de Sousa Portugal.
 S.C. 85.012-44 — Manuel Lobo Pereira Guimarães.
 S.C. 85.073-43 — Osvaldo Silva Araújo.
 S.C. 85.226-44 — Luís Carvalho de Araújo.
 S.C. 86.575-43 — Dário Lacerda Pinheiro.
 S.C. 86.688-43 — Francisco Xavier de Sousa.
 S.C. 87.096-43 — Alfredo de Carvalho.
 S.C. 87.171-43 — Daniel Vaz Lessa.
 S.C. 87.218-43 — Bráulio Lopes da Mota.
 S.C. 87.251-43 — Antônio Carlos de Carvalho.
 S.C. 87.331-43 — Geraldo Aronson.
 S.C. 87.548-43 — Alberto Vicenti.
 S.C. 87.586-43 — Antônio Freire Rocha.
 S.C. 87.668-43 — Francisco Bayma.
 S.C. 87.706-44 — Lupércio Hortêncio de Lacerda Penleado.
 S.C. 87.888-43 — Eduardo Frederico Bohme.
 S.C. 87.965-43 — José Bernardo de Sousa.
 S.C. 87.971-43 — Sebastião Gerolimich.
 S.C. 87.976-43 — Felipe Jahel.
 S.C. 87.994-43 — Ervinio Hellwig.
 S.C. 88.046-43 — Nagem Jorge de Paula.
 S.C. 88.064-43 — Armando Zafiro.
 S.C. 88.081-43 — Augusto Simões.
 S.C. 88.086-43 — Francisco Luís Duarte Carneiro.
 S.C. 88.104-43 — Carlos da Costa Almeida.
 S.C. 88.157-43 — Arnaldo Gomes Neto.
 S.C. 88.152-43 — Alexandre Marchezan.
 S.C. 88.170-43 — Antônio Rodrigues de Araújo Bastos.
 S.C. 88.174-43 — Hermenegildo Sena.
 S.C. 88.577-43 — Paulo Atanásio da Costa e Silva.
 S.C. 88.655-43 — Coriolano Celso de Gusmão.
 S.C. 88.750-43 — Gilberto Inácio de Araújo Silva.
 S.C. 88.818-43 — Lima Allevato.
 S.C. 88.886-43 — José Nelson de Sousa.
 S.C. 91.361-44 — Fausto de Vasconcelos.
 S.C. 92.667-44 — Mário Martins.
 S.C. 93.764-44 — Antônio Martinho Júnior.
 S.C. 93.765-44 — Baldomero Holdich Leituga.
 S.C. 95.150-44 — Luís da Silva Moraes Filho.
 — Apostilem-se, nos termos dos pareceres.
 Em 30 de dezembro de 1944.
 S.C. 996-44 — Júlio Manfredini Júnior.
 S.C. 1.054-44 — Nilo Levasseur Rocha.
 S.C. 1.062-44 — Pedro Paulo Pedrosa.
 S.C. 1.063-44 — Maurílio Alves Péres.
 S.C. 1.066-44 — Moacir do Lago Zamith.
 S.C. 1.215-44 — Fausto Gomes Pinto.
 S.C. 2.193-44 — Norberto Guilherme Stoll.
 S.C. 2.626-44 — Pedro de Alcântara Pereira.
 S.C. 8.247-44 — Bernardo José Gomes da Silva.
 S.C. 8.986-44 — João Langsch.
 S.C. 15.673-44 — Moacir Rolindo da Silva.
 S.C. 16.277-44 — Floriano Peixoto Chagas da Costa.
 S.C. 18.260-44 — Tancredo Régio dos Santos.
 S.C. 19.911-44 — José de Lima Duarte.
 S.C. 47.948-44 — José Bonini.
 S.C. 50.203-44 — João Gimeno Navarro.
 S.C. 60.567-44 — José Rafael Soares Barbosa.

S.C. 62.349-44 — Silvério Nascimento.
 S.C. 62.838-44 — Raul Waen Pereira.
 S.C. 61.570-44 — Josef Karl Kotzbauer.
 S.C. 67.840-44 — Manuel Neves.
 S.C. 69.694-44 — Amadeu Soares Pereira.
 S.C. 71.265-44 — Davi Zanota.
 S.C. 71.938-44 — Mário Fonseca Júnior.
 S.C. 72.479-44 — Odilon Arantes Correia.
 S.C. 72.654-44 — Rubens Vieira.
 S.C. 75.084-44 — Arno Kley.
 S.C. 77.428-44 — Carlos Wolfenberg.
 S.C. 78.737-44 — Solly Teixeira Antunes.
 S.C. 80.636-44 — Clibas Pacheco Jordão.
 S.C. 81.296-44 — João Moreira Sampaio Júnior.
 S.C. 81.638-44 — Armando Hor-Meyll Fraga.
 S.C. 82.240-44 — João de Castro Monte Alegre.
 S.C. 84.622-43 — Assef Jorge Cury.
 S.C. 84.665-43 — José Francisco Pereira.
 S.C. 84.990-44 — Hugo Rudolf Seikel.
 S.C. 85.225-43 — Airtton Passos Costa e Silva.
 S.C. 85.442-43 — Waleska Cordeiro dos Reis.
 S.C. 85.681-44 — José Vilela de Figueiredo.
 S.C. 86.788-43 — Félix Frias de Oliveira.
 S.C. 87.305-43 — Carlos Henrique Schneider.
 S.C. 87.516-43 — Alfredo de Paiva.
 S.C. 87.549-43 — Moacir de Carvalho Lima.
 S.C. 87.640-43 — Conrado Waldvogel.
 S.C. 87.651-43 — Antônio Cardoso da Silveira.
 S.C. 87.732-44 — Artur Nepomuceno de Melo.
 S.C. 87.752-43 — Aloísio Esposel.
 S.C. 87.886-43 — Artur José Alves Souto.
 S.C. 88.037-43 — Pedro Mercadante.
 S.C. 88.010-43 — Fernando Augusto de Medeiros.
 S.C. 88.051-43 — Bolívar M. Leite.
 S.C. 88.063-43 — Antônio Augusto Teixeira Franco.
 S.C. 88.148-43 — Miguel José Pereira Bastos.
 S.C. 88.202-43 — Olavo Clementino Gonçalves.
 S.C. 88.507-43 — Adão Castilho Dania.
 S.C. 89.670-44 — Augusto Henriques Ladeira.
 S.C. 91.164-44 — Sebastião Cavalcante Cavendish.
 S.C. 93.469-44 — Alcides de Sales Pupo.
 — Apostilem-se, nos termos dos pareceres.

Dia 30 de dezembro de 1944

S.C. n.º 1.715-44 — Eurico Garcia de Oliveira;
 S.C. n.º 7.644-44 — Humberto Izzo;
 S.C. n.º 8.460-44 — João Rodrigues de Oliveira;
 S.C. n.º 8.463-44 — João Verrone;
 S.C. n.º 8.475-44 — José Cupertino Lemos;
 S.C. n.º 8.983-44 — João de Araújo Jorge;
 S.C. n.º 23.848-44 — Benevenuto Guimarães;
 S.C. n.º 50.202-44 — Maria Celina Macedo;
 S.C. n.º 60.378-44 — José Aloberto Gomes de Matos;
 S.C. n.º 84.084-44 — José Ministério;
 S.C. n.º 88.801-43 — José Gonçalves Júnior;
 S.C. n.º 94.356-44 — Joaquim Pereira da Cruz: — Pague o selo por verba.
 DIPLOMAS APOSTILADOS
 S.C. n.º 999-44 — José Rabelo;
 S.C. n.º 1.050-44 — Edison Guimarães Pereira da Silva;
 S.C. n.º 1.076-44 — Moacir Miranda;
 S.C. n.º 1.108-44 — Angelo Custódio Reverdosa;
 S.C. n.º 1.132-44 — Aloísio Guilherme da Silva;
 S.C. n.º 1.139-44 — Abelardo Gomes Parente;
 S.C. n.º 1.145-44 — Carlos Machado Soares;
 S.C. n.º 1.159-44 — Teodomiro Siqueira;
 S.C. n.º 1.165-44 — Roberto dos Santos Pacheco;

S.C. n.º 1.214-44 — Francisco dos Santos Reverdosa;
 S.C. n.º 2.432-44 — Edward de Sousa Prates;
 S.C. n.º 5.885-44 — Manuel Carneiro de Mendonça;
 S.C. n.º 5.907-44 — Ervino Fleith;
 S.C. n.º 8.323-44 — Newton Medeiros;
 S.C. n.º 8.745-44 — Dário Fontoura da Silva;
 S.C. n.º 8.847-44 — Oto Moreira Porto;
 S.C. n.º 8.861-44 — Sílvia de Miranda Peixoto;
 S.C. n.º 8.903-44 — Alda Gomes da Silva;
 S.C. n.º 8.937-44 — Everardo Pessanha;
 S.C. n.º 8.972-44 — Francisco Tarsia;
 S.C. n.º 9.050-44 — Leonel Nogueira Santos;
 S.C. n.º 9.076-44 — Paulo Cei;
 S.C. n.º 10.056-44 — Joaquim de Carvalho Leitão Filho;
 S.C. n.º 10.086-44 — Osvaldo da Silva Pereira;
 S.C. n.º 10.113-44 — José Ramalho Júnior;
 S.C. n.º 11.610-44 — Arnaldo Leindecker;
 S.C. n.º 12.751-44 — Amintas Bastos de Queiroz;
 S.C. n.º 16.278-44 — Felício Paulino;
 S.C. n.º 16.288-44 — Artur Gonçalves Lé;
 S.C. n.º 20.218-44 — Acácio Cerqueira;
 S.C. n.º 21.546-44 — Egidio Rocha;
 S.C. n.º 22.550-44 — Antônio Holtz;
 S.C. n.º 23.084-44 — Willy Ofeney;
 S.C. n.º 23.213-44 — Francisco Ganesela;
 S.C. n.º 27.782-44 — Eduardo de Luca;
 S.C. n.º 29.614-44 — Júlio Augusto Mota;
 S.C. n.º 30.044-44 — José Fidélis da Silva Filho;
 S.C. n.º 35.048-44 — Harold Adolfe Prier de Saone;
 S.C. n.º 38.042-44 — Luís de Lima Morsch;
 S.C. n.º 38.493-44 — Bernardo Marques Eiras;
 S.C. n.º 41.473-44 — Afonso Ritzmann;
 S.C. n.º 46.497-44 — Francisco Leite Moreira Júnior;
 S.C. n.º 46.952-44 — Henrique Praxedes Honorato Rodrigues;
 S.C. n.º 51.952-44 — Domingos Pisteli;
 S.C. n.º 57.685-44 — João Fernando Napp;
 S.C. n.º 58.855-44 — Alberto Rodrigues Neto;
 S.C. n.º 60.568-44 — Raul de Carvalho Pires Ferrão;
 S.C. n.º 61.878-44 — Adão F. Barbosa;
 S.C. n.º 61.916-44 — Heinz Gieseler;
 S.C. n.º 64.318-44 — Peri Brandão Lisboa;
 A.C. n.º 61.891-44 — Acácio Ferreira Neves;
 S.C. n.º 65.508-44 — Ernesto Busse;
 S.C. n.º 65.513-44 — Henrique Gusman;
 S.C. n.º 69.988-44 — Amandio Pinto Margarido Pires;
 S.C. n.º 69.857-44 — Joaquim Gonzalez de Lema;
 S.C. n.º 70.793-44 — Odilon Bandeira da Mota;
 S.C. n.º 71.864-44 — Edmundo Kessler;
 S.C. n.º 72.470-44 — João Roque Moreira Gomes Filho;
 S.C. n.º 72.471-44 — Jorge Guimarães Bastos;
 S.C. n.º 72.473-44 — Lourival de Oliveira Pantaleão;
 S.C. n.º 72.477-44 — Natalino Eugênio da Oliveira Meneses;
 S.C. n.º 72.485-44 — Vidal de Alencar;
 S.C. n.º 72.488-44 — Aristeu Machado Veiga;
 S.C. n.º 72.492-44 — Artur Augusto Roxo Pereira;
 S.C. n.º 72.493-44 — Alfredo Giorgio;
 S.C. n.º 72.507-44 — Zeferino Justino da Silva Meireles;
 S.C. n.º 76.428-44 — Edmundo Vila Verde;
 S.C. n.º 82.591-44 — Donald Gilbert Ansell;
 S.C. n.º 84.015-43 — Cícero Gonçalves Marques Filho;
 S.C. n.º 84.371-43 — Flávio Augusto Fernandes da Silva;
 S.C. n.º 84.675-43 — Crisótim Moreira;

S.C. n.º 84.893-43 — Antônio Rull Fernandes;
 S.C. n.º 84.964-43 — João Gouveia Sobrinho;
 S.C. n.º 85.365-43 — Carlos Cirilo Castex;
 S.C. n.º 85.495-43 — Ludwig Artur Brilinger;
 S.C. n.º 85.499-43 — Luís Pimenta de Sousa;
 S.C. n.º 85.515-44 — Antônio Mariano da Silva Gomes;
 S.C. n.º 85.525-43 — Raul de Almeida;
 S.C. n.º 85.533-43 — Sebastião Gonçalves Rabelo;
 S.C. n.º 85.542-43 — Vítor Chiarella Júnior;
 S.C. n.º 85.543-43 — Virgílio Caponi;
 S.C. n.º 85.955-43 — Nivaldo Dias Tavares;
 S.C. n.º 86.102-43 — Mário Adamo Almeida;
 S.C. n.º 86.187-43 — Manuel Simões Godinho;
 S.C. n.º 86.208-44 — Gilberto Ferreira de Moraes;
 S.C. n.º 86.461-43 — Ari Ernesto d'Abreu;
 S.C. n.º 87.170-44 — Pedro Soares Lira;
 S.C. n.º 88.236-44 — Leonidas Sales de Menezes;
 S.C. n.º 89.985-44 — Silvino Torres Rollim;
 S.C. n.º 90.719-44 — Benjamin Aragão de Almeida;
 S.C. n.º 91.264-44 — Alfredo Weibel;
 S.C. n.º 91.265-44 — Artur Willocox;
 S.C. n.º 92.654-44 — Francisco Ferreira Coimbra;
 S.C. n.º 93.777-44 — Pedro Ziviani;
 S.C. n.º 94.087-44 — Américo Palhares;
 S.C. n.º 94.270-44 — Carlos Franco de Souza Costa;
 S.C. n.º 94.289-44 — Renato Vanderlei;
 S.C. n.º 94.318-44 — Osmar Fontoura Peixoto;
 S.C. n.º 94.320-44 — Afonso Simões Bacta;
 S.C. n.º 94.515-44 — Clóvis Facundo de Castro Menezes;
 S.C. n.º 95.018-44 — Vitorino Guedes Alonso;
 S.C. n.º 95.233-44 — Degenor Pinto;
 S.C. n.º 96.556-44 — Luís da Broi: — Apostilem-se, nos termos dos pareceres.
 N.º 1.626-38 — Luís Olmande Cuoco. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 57.569-42 — Maria Augusta de Mesquita Albuquerque. — Junte-se e prossiga-se.
 N.º 59.712-42 — Agueda Pires da Rocha. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 56.483-43 — Mário Signorelli. — Idem.
 N.º 56.901-43 — Ciro Dias Pereira. — Valide, antes, o curso secundário.
 N.º 58.316-43 — Francisco de Assis Horta Buzelin. — Regularize, antes o curso secundário.
 N.º 58.603-43 — Mário Lascala. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 61.512-43 — Orlando Trompowsky Tauois. — Devolva-se na forma da lei.
 N.º 70.707-43 — Antônio Neder. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 32.202-44 — Berenice Bandeira Miranda. — Juntada a procuração, promova a aposição do Selo Nacional.
 N.º 35.410-44 — Faculdade de Filosofia da Bahia (Relatório do 1.º trimestre de 1944). — Arquite-se.
 N.º 36.471-44 — Maria Victorita Rodrigues. — Arquite-se, porque não se trata de estabelecimento compreendido na lei citada.
 N.º 37.548-44 — Valdemar de Freitas. — Junte o diploma.
 N.º 41.067-44 — Teobalda Antunes de Oliveira. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 41.066-44 — Diva Plasência. — Idem.
 N.º 41.079-44 — Celeste Mariano da Rocha. — Idem.
 N.º 41.078-44 — Clodomiro Bertoldo. — Idem.
 N.º 41.069-44 — Valtér Ritzel. — Idem.
 N.º 82.473-44 — Antônio Valentim Ferreira. — Sim, na forma da lei.

N.º 86.276-44 — Rubem de Lima Machado. — Achando-se os documentos arquivados na mesma escola, não há necessidade de apresentação de suas cópias. Quanto ao vestibular, a lei não dispensa.
 N.º 89.650-44 — Mário da Silva Campos. — Requeira ao Chefe do Serviço de Comunicações.
 N.º 94.924-44 — Mário Mesquita Magalhães. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.
 N.º 96.280-44 — Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro (Relatório de novembro de 1944). — Arquite-se.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Engenheiro Civil e Engenheiro Industrial:
 N.º 91.545-44 — Paulo Márcio Mourthé. — Sim.

Engenheiro Geógrafo:

N.º 53.298-44 — Francisco Acir Benjamin Guimarães. — Sim.

Engenheiro Civil:

N.º 6.760-44 — Guilherme Augusto Teles de Miranda. — Sim.

N.º 89.597-44 — José Gonçalves de Azevedo. — Sim.

N.º 89.602-44 — Désio Teixeira Brandão. — Sim.

Cirurgião-Dentista:

N.º 49.649-44 — Francisco Scrivano. — Sim.

Farmacêutico:

N.º 47.839-44 — Luz Rocha. — Sim.

Enfermeiro:

N.º 63.433-44 — Júlio Batista Rodrigues. — Sim.

Bacharel:

N.º 73.033-44 — Hélio José Belo Cavalcanti. — Sim.

N.º 80.594-44 — Antônio Flores da Cruz. — Sim.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N.º 36.719-37 — Colégio Divina Providência — Curitiba — Paraná. — Aprovo a classificação BOM, com 8.360 pontos. — 8-1-45.
 354-45 — Uriel de Carvalho — Matrícula seu filho. — Deferido. Remeta o certificado a esta Divisão para a necessária revalidação. — 8-1-45.

N.º 72.433-44 — Aderbal Cidade — Retificação da data de nascimento. — Promova judicialmente o cancelamento do segundo registro e volte, querendo. 6-1-45.

N.º 355-45 — Uriel de Carvalho — Matrícula seu filho Fernando Antônio. — Deferido. Remeta o certificado de exame a esta Divisão para ser revalidado. — 8-1-45.

N.º 92.587-44 — Colégio Vera Cruz — Rio de Janeiro — Correção de nota. — De acordo com o parecer. Chame-se a atenção do inspetor, que não poderia ter consentido na irregularidade. — 5-1-45 — (Indeferido).

N.º 93.008-44 — Dirceu dos Reis — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 4-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 93.249-44 — Alfredo Baumgratz — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 4-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 93.354-44 — Antônio Carlos de Sousa e Silva — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 4-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 93.771-44 — João Braz da Costa Val Filho — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 4-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 93.939-44 — Argemiro Fernandes Varela. — Deferido, nos termos supra. — 4-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 93.918-44 — Rubens Salles — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra.

6-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 94.182-44 — João Carmino Borelli — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 5-1-44.

N.º 94.242-44 — Glécio Alviey Nunes — Certificado 2.ª via. — Esclareça a divergência do nome. — 6-1-45.

N.º 94.681-44 — Wilson Dias de Pinho — Certificado de 5.ª série. — Deferido, nos termos supra. — 5-1-45. (Provar idade e naturalidade).

N.º 94.827-44 — Marcos Venício Braga Stuard — Segunda chamada. — Indeferido, em face das informações da inspetora. — 5-1-45.

N.º 94.829-44 — Horacine Gomes de Carvalho Brito — Certificado de 5.ª série. — Deferido. — 6-1-45.

N.º 94.992-44 — Wagner Sacchetto Gomes — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 5-1-45 (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 95.052-44 — Dulberto Soares Catunda — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 6-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 95.185-44 — Osvaldo Eugênio Leal da Silveira — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 6-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 95.289-44 — Ademir Coscrato — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 6-1-45 (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 95.753-44 — Agnelo de Carvalho — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 6-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 95.754-44 — Edgar Cunha Antunes — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 6-1-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 96.547-44 — Arnolde Presser — Adaptação de curso. — Deferido, mediante prestação dos exames de adaptação acima referidos. — 5-1-45. (Português, História do Brasil, Geografia do Brasil, Francês e Espanhol).

N.º 96.959-44 — Manuel Adolfo Correia — Retificação de nome. — Deferido. — 6-1-45.
 N.º 96.888-44 — José Licciardi — Prestação de provas. — Deferido. — 9-1-45.

N.º 97.044-44 — Antônio Duarte de Matos Arcosa — Adaptação de curso. — Deferido, mediante prestação dos exames de adaptação referidos no parecer supra. — 5-1-45.

N.º 97.857-44 — Abimail Silveira — Aumento de nota. — Indeferido, por falta de apoio legal. — 9-1-45.

S. N.º-44 — Nelson Buainani — Exame de segunda época. — Deferido. — 5-1-44.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

EM ADITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1944

N.º 10.870-44 — Floriano Cesar de Carvalho — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.

N.º 8.163-44 — Valtér Rocha. — Deferido.

N.º 9.126-44 — Valtér Rocha. — Indeferido.

N.º 9.952-44 — Raul Votta. — Deferido.

N.º 7.321-44 — Joana Prujanski. — Deferido.

N.º 8.712-44 — Joana Prujanski. — Deferido.

N.º 9.640-44 — Joana Prujanski. — Indeferido.

N.º 8.529-44 — Carlos Giudice. — Deferido.

N.º 9.639-44 — Carlos Giudice. — Deferido.

N.º 9.668-44 — Alfredo Mariano de Almeida. — Indeferido.

N.º 9.405-44 — Leonor Rica. — Deferido.
N.º 9.407-44 — Laboratório Farmotrix Ltda. — Deferido.
N.º 8.838-44 — Laboratório Farmotrix Ltda. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.
N.º 9.226-44 — Laboratório Farmotrix Ltda. — Deferido.
N.º 11.838-44 — Cláudio Pereira da Costa. — Arquite-se.

JANEIRO DE 1945

Dia 2

N.º 13.261-43 — Carmen Speranza. — Deferido.
N.º 4.945-44 — João de Sá Brandão Sobrinho. — Compareça.
N.º 4.944-44 — José de Paiva Pereira. — Deferido.
N.º 12.214-44 — A.M. Santos & Cia. — Compareça.
N.º 10.499-44 — José Fagnandes de Lima. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos ao requerimento n.º 10.499-44, devidamente impressos para receber a licença.
N.º 12.370-44 — Renato Ferraz Kehl. — Arquite-se.
N.º 12.653-43 — Conceição Negreiros do Amaral. — Deferido.
N.º 10.689-43 — Belarmino de Menezes. — Arquite-se.
N.º 9.406-44 — Leonor Rica. — Deferido.
N.º 9.404-44 — Laboratório Farmotrix Ltda. — Deferido.
N.º 10.986-43 — Mário Andrade Braga. — Compareça.

Dia 3

N.º 2.714-44 — Antônio Satiro B. Barbosa. — Deferido.
N.º 2.742-44 — Maria do Carmo Valim Hoehe. — Indeferido.
N.º 6.064-44 — Laboratório "Sulis" do Brasil Ltda. — Indeferido.
N.º 6.613-44 — Maria Heloísa Ibarra. — Deferido. Deferido.
N.º 2.744-44 — Mercedes Belfort. — Deferido.
N.º 6.795-44 — Orestes Ciuffo. — Deferido.
N.º 8.613-44 — Dr. Arnaldo Blake Santana. — Deferido.
N.º 9.782-44 — Mário Teófilo de Araújo Ribeiro. — Indeferido.
N.º 12.707-44 — Dr. Arnaldo Blake Santana. — Deferido.
N.º 9.253-44 — Hetior Sampaio Fernandes. — Deferido.
N.º 9.785-44 — Mário Teófilo de Araújo Ribeiro. — Indeferido.

Dia 6

N.º 10.592-44 — Lauro Cataldi. — Compareça.
N.º 9.691-44 — Laboratório Martius Ltda. — Compareça.
N.º 9.694-44 — Laboratório Martius Ltda. — Compareça.
N.º 9.695-44 — Laboratório Martius Ltda. — Compareça.
N.º 9.697-44 — Laboratório Martius Ltda. — Compareça.
N.º 11.730-44 — Francisca Rosa Bonchrichtiano. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para a devida aprovação.
N.º 9.131-44 — Valtér Rocha. — Indeferido.
N.º 7.816-44 — Valtér Rocha. — Deferido.
N.º 124-44 — Fernando Boettger. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos aos requerimentos ns. 10.935 de 1944 e 124 de 1945, devidamente impressos para receber a licença.
N.º 123-45 — Fernando Boettger. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos ao requerimento n.º 123-45, devidamente impressos para receber a licença.
N.º 9.020-43 — Bruno Próspero Parolari. — Deferido.
N.º 6.720-43 — Renato Alvares Magalhães. — Deferido.

N.º 9.986-44 — Bruno Messina. — Compareça.
N.º 9.244-44 — Alberto da Fonseca Schmidt. — Indeferido.
N.º 9.561-44 — Francisco Vasconcelos B. de Carvalho. — Deferido.
N.º 9.975-44 — Edmundo Ribeiro de Mendonça. — Indeferido.
N.º 4.636-44 — Mead Johnson & Cia. — Compareça.
N.º 8.007-44 — Laboratório Chiniopan Ltda. — Compareça.
N.º 5.112-44 — Oto Serpa Granado — Compareça.

Dia 8

N.º 4.637-44 — Mead Johnson & Cia. — Compareça.
N.º 12.031-44 — Almirante Giachetta. — Arquite-se.
N.º 10.921-44 — Oto Serpa Granado. — Deferido.
N.º 10.920-44 — Oto Serpa Granado. — Pode ser extraída a licença.
N.º 10.205-44 — Miguel Damiano. — Compareça.
N.º 8-45 — Rinder & Cia. Ltda. — Compareça.
N.º 11.945-44 — Brasilina Silva Leite. — Arquite-se.
N.º 12.492-44 — Geraldo Lois Peralva. — Deferido.
N.º 12.491-44 — Hélio Maia Pestana. — Deferido.

Dia 9

N.º 7.183-44 — João Melo Faiva. — Indeferido.
N.º 14.741-43 — Venceslau de Freitas Viana. — Compareça.
N.º 11.001-44 — Maria Antonieta Pires. — Pode ser extraída a licença.
N.º 10.287-44 — Bruno Messina. — Indeferido.
N.º 10.725-44 — Sharp & Dohme, Incorporated. — Compareça.
N.º 9.698-44 — Laboratório Martius Ltda. — Deferido.
N.º 10.089-44 — Álvaro de Menezes. — Indeferido.
N.º 10.147-44 — Joaquim Matos Cunha. — Indeferido.
N.º 11.377-44 — Ana Matos Smith. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos ao requerimento n.º 11.377-44, devidamente impressos dentro de 60 dias.
N.º 11.295-44 — José Decache. — Deferido.
N.º 9.715-44 — João Isidro dos Santos. — Compareça.
N.º 12.661-44 — Virgílio Lucas. — Deferido.
N.º 12.662-44 — Virgílio Lucas. — Deferido.
N.º 12.663-44 — Virgílio Lucas. — Deferido.
N.º 13.342-44 — Barreto Sombra & Cia. Ltda. — Deferido.
N.º 3.268-44 — Jorge de Araújo Pereira. — Deferido.

Dia 10

N.º 11.456-44 — Laboratório Farmacêutico Heipax Ltda. — Indeferido.
N.º 13.021-44 — Sociedade Industrial Farmacêutica Ltda. — Deferido.
N.º 12.829-44 — Umbelino Pacheco. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos ao requerimento n.º 11.829-44, devidamente impressos para receber a licença.
N.º 12.754-44 — Bruno Próspero Parolari. — Pode ser extraída a licença.
N.º 11.372-44 — Maria Rita Conceição. — Pode ser extraída a licença.
N.º 186-45 — Brasil Química Ltda. — Compareça.
N.º 11.881-44 — Laboratório Pan-Orgânico Ltda. — Deferido.
N.º 9.974-44 — Edmundo Ribeiro de Mendonça. — Indeferido.

N.º 9.978-44 — Edmundo Ribeiro de Mendonça. — Indeferido.
N.º 8.609-44 — Dr. Arnaldo Blake Santana. — Deferido.
N.º 7.818-44 — Laboratório Farmacêutico Flomá Ltda. — Deferido.
N.º 7.817-44 — Laboratório Farmacêutico Flomá Ltda. — Compareça.
N.º 7.908-44 — Antônio de Sousa Franco. — Deferido.
N.º 7.942-44 — Wyeth Incorporated. — Deferido.
N.º 3.145-44 — Manuel Giovanini. — Deferido.
N.º 3.146-44 — Joaquim de Castro Lessa. — Deferido.
N.º 768-44 — Bruno Próspero Parolari. — Deferido.
N.º 7.312-44 — Eugene Barrenne & Cia. — Deferido, devendo ser apresentado rótulo em português para receber a licença.
N.º 7.272-44 — Miguel Damiano. — Deferido.
N.º 6.614-44 — Maria Heloísa Ibarra. — Compareça.
N.º 6.658-44 — Segundo Falco. — Deferido.
N.º 4.699-44 — João de Sá Brandão Sobrinho. — Compareça.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Requerimento da Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil, Associação Civil Religiosa, com sede na capital do Estado de São Paulo, solicitando loteamento de terrenos em Angra dos Reis. — Despacho: Aprovo o loteamento requerido, desde que, de acordo com a indicação da Seção Técnica desta repartição, os lotes tenham no mínimo 15 metros de testada, impondo-se aos respectivos proprietários a obrigação de limitarem a altura máxima de 7 metros as novas construções a serem ali levantadas (excluídas a altura dos telhados) e, bem assim, a de tais construções serem feitas com um recuo do alinhamento de 5 metros no mínimo e um afastamento no mínimo de 2,5 m das divisas laterais.

Requerimento do Sr. Miguel Demétrio Ajuz, proprietário do prédio sito à Praia José Bonifácio números 119 e 119-A, na Ilha de Paquetá, solicitando assistência técnica do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Despacho do Sr. Diretor: Ficam autorizadas as obras requeridas, uma vez que se realizem sob a orientação e a fiscalização da Seção Técnica deste Serviço, ao qual deverá ser comunicada a data em que se iniciarem as obras, limitadas ao seguinte: reparos nos pisos, revestimentos e esquadrias; pintura a cal nas paredes, de cor branca, e a óleo nas esquadrias, de cor verde.

Penhor Rural e Industrial

Coleção de leis

Preço: Cr\$ 2.00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 10 de janeiro de 1945

PORTARIA N.º 1

SC. 241.967-44 — O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve delegar competência ao Diretor da Divisão do Material deste Ministério, para, na forma do art. 45 do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938, encaminhar ao Tribunal de Contas, a partir do exercício de 1945, as ordens de pagamento de distribuição de créditos e de entrega de adiantamentos expedidos pelo Diretor, à conta dos créditos consignados àquela Divisão. — A. de Sousa Costa.

PORTARIA N.º 2

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve, elogiar os Srs. Celso de Abreu Barreto — Diretor da Divisão do Imposto de Renda, Júlio Fábrega — Delegado Regional do Imposto de Renda no Distrito Federal, Ramiro Afonso Guerreiro — Oficial Administrativo classe 23, do Quadro Suplementar e Guilherme dos Santos Devesa Oficial Administrativo, classe 16, do Quadro Suplementar, que constituiram a Comissão de Reorganização dos Serviços da Diretoria do Imposto de Renda, o primeiro como seu Presidente e os demais na qualidade de membros da mesma, pela cooperação eficiente que prestaram nos trabalhos de reforma e implantação dos referidos serviços, e, bem assim, na elaboração dos ante-projetos de leis que serviram de base à nova estrutura da repartição e à cobrança e fiscalização do tributo. — A. de Sousa Costa.

AVISOS

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S. A.:
N.º 85 — Solicita urgentes providências no sentido de que sejam aceitos, por esse estabelecimento e respectivas agências, os recolhimentos que, pelas diversas repartições e servidores, vierem a ser feitos à crédito do Tesouro Nacional, na conta "Recursos do Plano de Obras e Equipamentos", provenientes de saldos de adiantamentos e créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943.

Ao Sr. Ministro da Educação e Saúde:

N.º 86 — A fim de que este Ministério possa promover, por intermédio da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, o relacionamento das importâncias que devem constituir os "Restos a Pagar" do "Plano de Obras e Equipamentos", relativos ao exercício de 1944, na conformidade do Decreto-lei número 6.144, de 29 de dezembro de 1943, solicita as urgentes providências no sentido de que:

a) sejam recolhidas ao Banco do Brasil Sociedade Anônima, ou suas agências, na conta especial do "Plano", até o próximo dia 15, todos e quaisquer saldos de adiantamentos ou créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943;

b) seja fornecida à Contadoria Seccional que funciona junto a esse Ministério uma relação discriminada dos recolhimentos, com a indicação das vendas consignações, sub-consignações, etc., a que os saldos correspondem; e

c) sejam imediatamente transmitidos a este Ministério os processos relativos a obras e aquisições autorizadas, por S. Ex. o Sr. Presidente da República, até 31 de dezembro último, à conta do orçamento do referido "Plano", para 1944, cujos créditos no Banco do Brasil S. A. não chegaram, entretanto, a ser abertos.

Esclarece que, nesta data, autorizou aquele estabelecimento bancário a receber os recolhimentos provenientes de ditos saldos.

Ao Sr. Ministro da Agricultura:

N.º 87 — A fim de que este Ministério possa promover, por intermédio da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, o relacionamento das importâncias que devem constituir os "Restos a pagar" do "Plano de Obras e Equipamentos", relativos ao exercício de 1944, na conformidade do Decreto-lei número 6.144, de 29 de dezembro de 1943, solicita as urgentes providências no sentido de que:

a) sejam recolhidos ao Banco do Brasil S. A., ou suas agências, na conta especial do "Plano", até o próximo dia 15, todos e quaisquer saldos de adiantamentos ou créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943;

b) seja fornecida à Contadoria Seccional que funciona junto a esse Ministério uma relação discriminada dos recolhimentos, com a indicação das verbas, consignações, subconsignações, etc., a que os saldos correspondem; e

c) sejam imediatamente transmitidos a este Ministério os processos relativos a obras e aquisições autorizadas por S. Excia. o Sr. Presidente da República, até 31 de dezembro último, à conta do orçamento do referido "Plano" para 1944, cujos créditos no Banco do Brasil S. A., não chegaram, entretanto, a ser abertos.

Esclarece que, nesta data, autorizou aquele estabelecimento bancário a receber os recolhimentos provenientes de ditos saldos.

Ao Sr. Ministro da Aeronáutica:

N.º 88 — A fim de que este Ministério possa promover, por intermédio da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, o relacionamento das importâncias que devem constituir os "Restos a pagar" do "Plano de Obras e Equipamentos", relativos ao exercício de 1944, na conformidade do Decreto-lei número 6.144, de 29 de dezembro de 1943, solicita as urgentes providências no sentido de que:

a) sejam recolhidos ao Banco do Brasil S. A., ou suas agências, na conta especial do "Plano", até o próximo dia 15, todos e quaisquer saldos de adiantamentos ou créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943;

b) seja fornecida à Contadoria Seccional que funciona junto a esse Ministério uma relação discriminada dos recolhimentos, com a indicação das verbas, consignações, subconsignações, etc., a que os saldos correspondem; e

c) sejam imediatamente transmitidos a este Ministério os processos relativos a obras e aquisições autorizadas por S. Excia. o Sr. Presidente da República, até 31 de dezembro último, à conta do orçamento do referido "Plano" para 1944, cujos créditos no Banco do Brasil S. A., não chegaram, entretanto, a ser abertos.

Esclarece que, nesta data, autorizou aquele estabelecimento bancário a receber os recolhimentos provenientes de ditos saldos.

Ao Sr. Ministro da Guerra:

N.º 89 — A fim de que este Ministério possa promover, por intermédio da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, o relacionamento das importâncias que devem constituir os "Restos a pagar" do "Plano de Obras e Equipamentos", relativos ao exercício de 1944, na conformidade do Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1943, solicita as urgentes providências no sentido de que:

a) sejam recolhidos ao Banco do Brasil S. A., ou suas agências, na conta especial do "Plano", até o próximo dia 15, todos e quaisquer saldos de adiantamentos ou créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943;

b) seja fornecida à Contadoria Seccional que funciona junto a esse Ministério uma relação discriminada dos recolhimentos, com a indicação

das verbas, consignações, subconsignações, etc., a que os saldos correspondem; e

c) sejam imediatamente transmitidos a este Ministério os processos relativos a obras e aquisições autorizadas por S. Ex. o Sr. Presidente da República, até 31 de dezembro último, à conta do orçamento do referido "Plano" para 1944, cujos créditos no Banco do Brasil S. A., não chegaram, entretanto, a ser abertos.

Esclarece que, nesta data, autorizou aquele estabelecimento bancário a receber os recolhimentos provenientes de ditos saldos.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N.º 90 — A fim de que este Ministério possa promover, por intermédio da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, o relacionamento das importâncias que devem constituir os "Restos a pagar" do "Plano de Obras e Equipamentos", relativos ao exercício de 1944, na conformidade do Decreto-lei número 6.144, de 29 de dezembro de 1943, solicita as urgentes providências no sentido de que:

a) sejam recolhidos ao Banco do Brasil S. A., ou suas agências, na conta especial do "Plano", até o próximo dia 15, todos e quaisquer saldos de adiantamentos ou créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei número 6.145, de 29 de dezembro de 1943;

b) seja fornecida à Contadoria Seccional que funciona junto a esse Ministério uma relação discriminada dos recolhimentos, com a indicação das verbas, consignações, subconsignações, etc., a que os saldos correspondem; e

c) sejam imediatamente transmitidos a este Ministério os processos relativos a obras e aquisições autorizadas por S. Ex. o Sr. Presidente da República, até 31 de dezembro último, à conta do orçamento do referido "Plano" para 1944, cujos créditos no Banco do Brasil S. A., não chegaram, entretanto, a ser abertos.

Esclarece que, nesta data, autorizou aquele estabelecimento bancário a receber os recolhimentos provenientes de ditos saldos.

Ao Sr. Ministro da Marinha:

N.º 91 — A fim de que este Ministério possa promover, por intermédio da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, o relacionamento das importâncias que devem constituir os "Restos a pagar" do "Plano de Obras e Equipamentos", relativos ao exercício de 1944, na conformidade do Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1943, solicita as urgentes providências no sentido de que:

a) sejam recolhidos ao Banco do Brasil S. A., ou suas agências, na conta especial do "Plano", até o próximo dia 15, todos e quaisquer saldos de adiantamentos ou créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943;

b) seja fornecida à Contadoria Seccional que funciona junto a esse Ministério uma relação discriminada dos recolhimentos, com a indicação das verbas, consignações, subconsignações, etc., a que os saldos correspondem; e

c) sejam imediatamente transmitidos a este Ministério os processos relativos a obras e aquisições autorizadas por S. Excia. o Senhor Presidente da República, até 31 de dezembro último, à conta do orçamento do referido "Plano" para 1944, cujos créditos no Banco do Brasil S. A. não chegaram, entretanto, a ser abertos.

Esclarece que, nesta data, autorizou aquele estabelecimento bancário a receber os recolhimentos provenientes de ditos saldos.

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores:

N.º 92 — A fim de que este Ministério possa promover, por intermédio da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, o relacionamento das importâncias que devem constituir os "Restos a Pagar" do "Plano de Obras e Equipamentos", relativos ao exercício de 1944, na conformidade do Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1943, solicita as urgentes providências no sentido de que:

a) sejam recolhidos ao Banco do Brasil S. A. ou suas agências, na conta especial do "Plano", até o próximo dia 15, todos e quaisquer saldos de adiantamentos ou créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943;

b) seja fornecida à Contadoria Geral da República uma relação discriminada dos recolhimentos, com a indicação das verbas, consignações, subconsignações, etc., a que os saldos correspondem; e

c) sejam imediatamente transmitidos a este Ministério os processos relativos a obras e aquisições autorizadas por S. Excia. o Senhor Presidente da República, até 31 de dezembro último, à conta do orçamento do referido "Plano" para 1944, cujos créditos no Banco do Brasil S. A. não chegaram, entretanto, a ser abertos.

Esclarece que, nesta data, autorizou aquele estabelecimento bancário a recolher os recolhimentos provenientes de ditos saldos.

Ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N.º 93 — A fim de que este Ministério possa promover, por intermédio da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, o relacionamento das importâncias que devem constituir os "Restos a Pagar" do "Plano de Obras e Equipamentos", relativos ao exercício de 1944, na conformidade do Decreto-lei número 6.144, de 29 de dezembro de 1943, solicita as urgentes providências no sentido de que:

a) sejam recolhidos ao Banco do Brasil S. A. ou suas agências, na conta especial do "Plano", até o próximo dia 15, todos e quaisquer saldos de adiantamentos ou créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei número 6.145, de 29 de dezembro de 1943;

b) seja fornecida à Contadoria Seccional que funciona junto a esse Ministério uma relação discriminada dos recolhimentos, com a indicação das verbas, consignações, subconsignações, etc., a que os saldos correspondem; e

c) sejam imediatamente transmitidos a este Ministério os processos relativos a obras e aquisições autorizadas por S. Excia. o Senhor Presidente da República, até 31 de dezembro último, à conta do orçamento do referido "Plano", para 1944, cujos créditos no Banco do Brasil S. A. não chegaram, entretanto, a ser abertos.

Esclarece que, nesta data, autorizou aquele estabelecimento bancário a receber os recolhimentos provenientes de ditos saldos.

Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N.º 94 — A fim de que este Ministério possa promover, por intermédio da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, o relacionamento das importâncias que devem constituir os "Restos a Pagar" do "Plano de Obras e Equipamentos", relativos ao exercício de 1944, na conformidade do Decreto-lei número 6.144, de 29 de dezembro de 1943, solicita as urgentes providências no sentido de que:

a) sejam recolhidas ao Banco do Brasil S. A. ou suas agências, na conta especial do "Plano", até o próximo dia 15, todos e quaisquer saldos de adiantamentos ou créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943;

b) seja fornecida à Contadoria Seccional que funciona junto a esse Ministério uma relação discriminada dos recolhimentos, com a indicação das verbas, consignações, subconsignações, etc., a que os saldos correspondem; e

c) sejam imediatamente transmitidos a este Ministério os processos relativos a obras e aquisições autorizadas por S. Excia. o Senhor Presidente da República, até 31 de dezembro último, à conta do orçamento do referido "Plano" para 1944, cujos créditos no Banco do Brasil S. A., não chegaram, entretanto, a ser abertos.

Esclarece que, nesta data, autorizou aquele estabelecimento bancário a receber os recolhimentos provenientes de ditos saldos.

Ao Sr. Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N.º 95 — A fim de que este Ministério possa promover, por intermédio da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, o relacionamento das importâncias que devem constituir os "Restos a Pagar" do "Plano de Obras e Equipamentos", relativos ao exercício de 1944, na conformidade do Decreto-lei número 6.144, de 29 de dezembro de 1943, solicita as urgentes providências no sentido de que:

a) sejam recolhidos ao Banco do Brasil S. A. ou suas agências, na conta especial do "Plano", até o próximo dia 15, todos e quaisquer saldos de adiantamentos ou créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943;

b) seja fornecida à Contadoria Geral da República uma relação discriminada dos recolhimentos, com a indicação das verbas, consignações, subconsignações, etc., a que os saldos correspondem; e

c) sejam imediatamente transmitidos a este Ministério os processos relativos a obras e aquisições autorizadas por Sua Excelência o Senhor Presidente da República, até 31 de dezembro último, à conta do orçamento do referido "Plano" para 1944, cujos créditos no Banco do Brasil S. A., não chegaram, entretanto, a ser abertos.

Esclarece que, nesta data, autorizou aquele estabelecimento bancário a receber os recolhimentos provenientes de ditos saldos.

Ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Petróleo:

N.º 96 — A fim de que este Ministério possa promover, por intermédio da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, o relacionamento das importâncias que devem constituir os "Restos a Pagar" do "Plano de Obras e Equipamentos", relativos ao exercício de 1944, na conformidade do Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1943, solicita as urgentes providências no sentido de que:

a) sejam recolhidos ao Banco do Brasil, Sociedade Anônima, ou suas agências, na conta especial do "Plano", até o próximo dia 15, todos e quaisquer saldos de adiantamentos ou créditos concedidos à conta dos recursos de que trata o Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943;

b) seja fornecida à Contadoria Geral da República uma relação discriminada dos recolhimentos, com a indicação das verbas, consignações, subconsignações, etc., a que os saldos correspondem; e

c) sejam imediatamente transmitidos a este Ministério os processos relativos a obras e aquisições autorizadas por S. Excia. o Sr. Presidente da República, até 31 de dezembro último, à conta do orçamento do referido "Plano" para 1944, cujos créditos no Banco do Brasil S. A., não chegaram, entretanto, a ser abertos.

Esclarece que, nesta data, autorizou aquele estabelecimento bancário a receber os recolhimentos provenientes de ditos saldos.

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 97 — SC. 6.709-45 — Atendendo ao que solicita o Conselho Federal do Comércio Exterior transmite para os fins de registro e distribuição dos créditos pela forma indicada, as tabelas que acompanharam o incluso ofício número SA/61/303.3, de 8 do corrente mês, relativas às verbas de "Pessoal", "Material" e "Eventuais", do orçamento do referido Conselho para o exercício de 1945 (anexo n.º 6, do Decreto-lei n.º 7.191, de 23-12-944), no total geral de um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 1.834.340,00).

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 98 — SC. 241.967-44 — Comunica, para os devidos fins, que, por portaria desta data, resolvi delegar competência ao Diretor da Di-

visão do Material deste Ministério, para, na forma do art. 45, do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938, encaminhar a esse Tribunal, a partir do exercício de 1945, as ordens de pagamento, de distribuição de créditos e de entrega de adiantamentos expedidas pelo mesmo Diretor, à conta dos créditos consignados à mesma Divisão.

Ao Sr. Ministro da Educação e Saúde:

N.º 116 — SC. 245.571-44 — Comunica que autorizou o Banco do Brasil, S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração um crédito de Cr\$ 8.537,30, para atender às despesas com a colocação de fôrro, abas e cimbalhas nas varandas dos dois pavilhões para crianças leprosas, construídos pela União na Colônia Santa Isabel, em Minas Gerais, autorizadas por despacho de S. Excia. o Sr. Presidente da República, exarado na exposição n.º 3.580, de 15 do mesmo mês de dezembro, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ao Sr. Ministro da Educação e Saúde:

N.º 117 — SC. 247.486-44 — Comunica que autorizou o Banco do Brasil, S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração, um crédito de Cr\$ 516.732,00, para atender às despesas com o prosseguimento das obras na Colônia Santa Maria (leprosário), Estado de Goiás, autorizadas por despacho de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N.º 118 — SC. 217.731-44 — Comunica que autorizou o Banco do Brasil, S. A., a abrir em favor do Departamento de Administração, um crédito de Cr\$ 188.237,00, destinado à construção de galpões e instalações provisórias para 200 presos nos terrenos adquiridos em Bangü, na Penitenciária Central do Distrito Federal, autorizadas por despacho de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, exarado na exposição n.º 3.547, de 13 de setembro último, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 121 — SC. 5.990-45 — Atendendo ao que solicitou o Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, transmite para os devidos fins de distribuição do crédito pela forma indicada, as tabelas que acompanharam o incluso ofício n.º 31, de 8 do corrente mês, relativas às despesas do "Plano de Obras e Equipamentos" para o exercício de 1945 (anexo n.º 5, do Decreto-lei n.º 7.213, de 30 de dezembro de 1944), no total geral de sessenta e um milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e dois cruzeiros (Cr\$... 61.976.392,00).

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 122 — SC. 7.070-45 — Atendendo ao que solicita o Departamento Administrativo do Serviço Público, transmite para os fins de registro a distribuição dos créditos pela forma indicada, as tabelas que acompanharam o incluso ofício n.º 98, de 9 do corrente mês, relativas às verbas de "Pessoal", "Material", "Serviços e Encargos" e "Eventuais", do orçamento do referido Departamento para o exercício de 1945 (anexo n.º 3, do Decreto-lei n.º 7.191, de 23-12-944), no total geral de dezoito milhões, duzentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros (Cr\$... 18.248.100,00).

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 123 — SC. 5.385-45 — Atendendo ao que solicita o Ministério da Agricultura transmite, para os fins da distribuição do crédito pela forma indicada, as tabelas que acompanharam o incluso aviso n.º 295, de 8 do corrente mês, relativas às despesas do "Plano de Obras e Equipamentos" para o exercício de 1945 (anexo n.º 4, do Decreto-lei n.º 7.213, de 30-11-44), no total geral de setenta e quatro milhões, noventa e seis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros (Cr\$ 74.096.536,00).

OFÍCIOS

Ao Sr. Presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N.º 95 — SC. 207.030-44 — Capelificio Crespi S.A., estabelecida na Capital do Estado de São Paulo Acórdão n.º 16.476, de 25 de agosto do ano findo. — “Em face dos pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão da Recebedoria do Distrito Federal, que impôs à firma Capelificio Crespi S.A., a multa de Cr\$ 45.051,50, com a obrigação de recolher igual importância de imposto de consumo devido”.

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N.º 96 — SC. 223.823-44 — S.A. Comercial e Comissária. Acórdão n.º 16.177, de 14 de agosto do ano findo. — “De acôrdo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Senhor representante da Fazenda Pública para reformar, em parte, o acórdão proferido e restabelecer a decisão de primeira instância”.

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N.º 97 — SC. 216.875-44 — Produtos Alimentícios Loreto Ltda., de São Paulo. Acórdão n.º 16.182, de 17 de agosto do ano passado. — “De acôrdo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para reformar, em parte, o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância”.

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N.º 98 — SC. 216.874-44 — Irmãos Lamana & Cia. Ltda., de São Paulo. Acórdão número 16.183, de 17 de agosto do ano passado. — “Na conformidade dos pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de reformar, em parte, o acórdão proferido e restabelecer a decisão de primeira instância”.

Dia 11 de janeiro de 1945

AVISOS

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 125 — SC. 5.927-45 — Atendendo ao que solicita a Diretoria da Despesa Pública, transmite para os fins de registro e solicita a distribuição dos créditos pela forma indicada, as tabelas que acompanham o incluso ofício n.º 26, de 6 do corrente mês, relativas às verbas “Pessoal”, “Serviços e Encargos”, “Eventuais” e “Dívida Pública”, do orçamento deste Ministério para o exercício de 1945 (anexo n.º 16 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23-12-44), no total de dois bilhões, trezentos e onze milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros (Cr\$.... 2.311.950.336,00).

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 126 — SC. 7.876-45 — Atendendo ao que solicita o Ministério da Viação e Obras Públicas, transmite para os fins de registro e distribuição dos créditos pela forma indicada, as tabelas que acompanham o incluso Aviso n.º 32, de 9 do corrente mês, relativas às verbas de “Pessoal”, “Material”, “Serviços e Encargos” e “Eventuais” do orçamento do referido Ministério para o exercício de 1945 (anexo n.º 22 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944), no total geral de oitocentos e sessenta e sete milhões, novecentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 867.927.765,00).

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 127 — SC. 7.915-45 — Atendendo ao que solicita o Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, transmite para fins de registro e distribuição dos créditos pela forma indicada, as tabelas que acompanham o incluso ofício n.º 428, de 9 do corrente mês, relativas às

verbas de “Pessoal”, “Material”, “Serviços e Encargos” e “Eventuais”, do orçamento do referido Ministério para o exercício de 1945 (anexo n.º 18 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944), no total geral de quatrocentos e vinte e sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois cruzeiros (Cr\$ 427.724.562,00).

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 128 — SC. 8.203-45 — Atendendo ao que solicita o Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde transmite para os fins de registro e distribuição dos créditos pela forma indicada, as tabelas que acompanham o incluso ofício n.º 41, de 10 do corrente mês, relativas às verbas de “Pessoal”, “Material”, “Serviços e Encargos” e “Eventuais” do orçamento do referido Ministério para o exercício de 1945 (anexo n.º 15 do Decreto-lei n.º 7.191, de 23-12-44), no total geral de quinhentos e noventa e cinco milhões, setecentos mil cento e dez cruzeiros (Cr\$ 595.700.410,00).

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 131 — SC. 3.578-45 — Atendendo ao que solicita o Conselho Nacional do Petróleo, transmite para os fins de registro e distribuição dos créditos pela forma indicada, as tabelas que acompanham o incluso ofício número 203, de 5 do corrente mês, relativas às verbas de “Pessoal” e “Serviços e Encargos” do orçamento do aludido Conselho para o exercício de 1945 (anexo n.º 9, do Decreto-lei número 7.191, de 23-12-44), no total geral de cinquenta milhões e vinte e um mil cruzeiros (Cr\$ 50.021.000,00).

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N.º 132 — SC. 8.314-45 — Atendendo ao que solicita o Ministério das Relações Exteriores transmite para os fins de registro e distribuição dos créditos pela forma indicada, as tabelas que acompanham o incluso aviso n.º DO-30.303, de 8 do corrente mês, relativas às verbas de “Pessoal”, “Material”, “Serviços e Encargos” e “Eventuais” do orçamento daquele Ministério para o exercício de 1945 (anexo n.º 20, do Decreto-lei n.º 7.191, de 23-12-44), no total geral de oitenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 85.428.000,00).

GABINETE DO MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1945

CIRCULAR N.º 1

SC. 197.991-44 — Tendo em vista o que solicitou o Ministério da Agricultura e em aditamento à Circular n.º 23, de 10 de julho de 1944, desta Secretaria de Estado, declaro aos Srs. Inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas, para seu conhecimento e devidos fins, que todas as cinzas vegetais estão incluídas entre os produtos que se beneficiam das vantagens atribuídas pelo inciso 46 do art. 11, do Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938.

— A. de Souza Costa.

Processos despachados pelo Sr. Ministro:

PR. 4.623-44 — SC. 17.900-44 — João Soares Ferreira, residente em Chapada, Minas Gerais, solicita dispensa de pagamento de impostos. Despacho:

“Em se tratando de assunto já solucionado pelo Sr. Presidente da República, archive-se”.

SC. 167.104-44 — O Delegado Regional do Imposto de renda do Ceará, comunica que os escriturário classe E, do Q.P. — lotados na aquela Delegacia — Elielina Maciel Barreira, Hilda Pedrosa Castelo, Edmar Hortência Aguiar e Maria Elisa da Costa Ribeiro completaram o prazo do interstício regulamentar e preenchem os requisitos necessários para serem confirmados no cargo. Despacho:

“Tendo em vista o § 5.º, art. 16, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acôrdo com o parecer do Serviço do Pessoal,

confirmando Elielina Maciel Barreira, Hilda Pedrosa Castelo, Edmar Hortência Aguiar, e Maria Elisa da Costa Ribeiro, no cargo de escriturário, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, em que vinham servindo como estagiários, lotados na Delegacia Regional do Imposto de Renda em Fortaleza, no Estado do Ceará”.

SC. 202.991-44 — O Delegado do Imposto de Renda na Bahia, comunica que a escriturária classe E, do Q.P. lotada naquela Delegacia — Mary dos Santos Silva, completou o prazo do interstício regulamentar e preenche os requisitos necessários para ser confirmada no cargo. Despacho:

“Tendo em vista o § 5.º, art. 16, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acôrdo com o parecer do Serviço do Pessoal, confirmo Mary dos Santos Silva, no cargo de escriturário, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, em que vinha servindo como estagiária, lotada na Delegacia Regional da Divisão do Imposto de Renda na Bahia.

Ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins”.

SC. 219.111-44 — João Nazareno Carneiro, Campelo, Contador, aposentado da Delegacia Fiscal em Pernambuco, solicita revisão de seu processo de aposentadoria. Despacho:

“Concordo com os pareceres. Restitua-se ao Departamento Administrativo do Serviço Público, para os fins convenientes”.

SC. 228.162-44 — Antônio Feliciano de Castilho, polícia fiscal classe D, do Q.P. lotado na Alfândega da Bahia, solicita readmissão no cargo de armazenista, referência IX, da Divisão do Imposto de Renda e Delegacias. Despacho:

“De acôrdo com o parecer, archive-se”.

SC. 237.172-44 — Usina Cansação de Simimbu S. A., solicita permissão para ser desembarcada no porto de Maceió, mercadoria manifestada por equívoco, para Pernambuco. Despacho:

“Deferido, nos termos dos pareceres”.

SC. 240.879-44 — O Procurador Geral da Fazenda, comunica que a escriturária classe E, do Q.P. lotada naquela repartição Lenise Duarte da Silveira completou o prazo do interstício regulamentar e preenche os requisitos necessários para ser confirmada no cargo. Despacho:

“Tendo em vista o § 5.º, art. 16, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acôrdo com o parecer do Serviço do Pessoal, confirmo Lenise Duarte da Silveira, no cargo de escriturário, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, em que vinha servindo como estagiária, lotada na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, Tesouro Nacional.

Ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins”.

SC. 216.873-44 — O Delegado Fiscal em Minas Gerais, comunica que a escriturária classe E, do Q.P. lotada naquela Delegacia Léa Leite Pena completou o prazo do interstício

Escolas Preparatórias de Cadetes

Regulamento

Divulgação n. 174

Preço: . . . Cr\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

regulamentar e preenche os requisitos necessários para ser confirmada no cargo. Despacho:

"Tendo em vista o § 5.º, art. 16, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal, confirmo Léa Leite Pena, no cargo de estagiário, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, em que vinha servindo como estagiária, lotada na Delegacia Fiscal em Minas Gerais. Ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins.

SC. 246.874-44 — O Chefe da Biblioteca do Ministério da Fazenda, comunica que a escriturária classe E, do Q.P. lotada naquela repartição — Laide Viegas completou o prazo do interstício regulamentar e preenche os requisitos necessários para ser confirmada no cargo. Despacho:

"Tendo em vista o § 5.º, art. 16, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal, confirmo Laide Viegas, no cargo de escriturária, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, em que vinha servindo como estagiária, lotada na Biblioteca do Ministério da Fazenda. Ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins".

SC. 3.734-45 — A Comissão Organizadora da Sucessão das Empresas do Grupo Dahne, Conceição & Cº, solicita sejam levadas à crédito da conta das sociedades desincorporadas pelo Decreto-lei n.º 6.998, de 30 de outubro de 1944, quantias indevidamente recolhidas nos meses de setembro e outubro do mesmo ano. Despacho:

"Indeferido, em face do parecer".

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 11 de janeiro de 1945, 1.ª coluna da página número 541,

Onde se lê:

N.º 12 — S.C. 229.835-44 ... do Decreto-lei n.º 6.144, de 29 de dezembro de 1943 ... exarado na Exposição n.º 3.312, de novembro de 1944 ...

Leia-se:

N.º 12 — S.C. 229.835-44 — ... do Decreto-lei 6.144, de 29 de dezembro de 1943 ... exarado na Exposição 3.312, de 22 de novembro de 1944, ...

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 1944 — N.º 174

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
18.051	J. Torquato & Companhia Limitada.....	624.574	2	Chumbo virgem.....	Aceito.

A análise acha-se à disposição do Sr. fornecedor, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da D. T.

Direção Geral da Fazenda Nacional

ORDEN DE SERVIÇO — D.G. 3/45

O Diretor Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições,

Declara aos diretores e chefes de repartições e serviço do M.F. que as patentes de registro expedidas para os produtos isentos de imposto pelo novo regulamento de consumo, devem prevalecer até 31 de janeiro do corrente ano.

Em 12 de janeiro de 1945. — *Paulo Lyra*, Diretor Geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de janeiro de 1945

Processos despachados:

N.º 214.787-44 — José Júlio Nogueira Ramos — Pede certidão de tempo de serviço.

"Indique a repartição pagadora por onde recebia os vencimentos.

2) Dê-se conhecimento ao interessado por intermédio da D.F. em São Paulo.

3) Ao S.C.". — *Paulo Lyra*.

N.º 2.675-45 — Henne Zarattini — Prestação de fiança.

"Aceite-se a fiança e anote-se a transferência.

2) Ao S.P., para os devidos fins. — *Paulo Lyra*.

N.º 3.216-45 — Luiz Garro Filho — Prestação de fiança.

"Aceite-se a fiança.

2) Ao S.P., para os devidos fins. — *Paulo Lyra*.

N.º 5.512-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 3.446,30 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.513-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 261.402,00 ao Lóide Brasileiro.

N.º 5.515-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 12.439,20 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.517-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 30.114,80 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.518-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.899,40 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.519-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 11.818,70 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.528-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 158,30 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.529-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 5.936,30 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.569-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 6.054,30 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.570-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 56.202,40 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.604-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 3.682,90 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.605-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 4.350,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.606-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 226,60 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 5.607-45 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 11.570,80 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N.º 8.265-45 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 500.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.F. em Goiás.

N.º 8.251-45 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 20.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N.º 8.264-45 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 583.600,00 no Banco do Brasil, em favor do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

N.º 8.265-45 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 1.266.981,50 no Banco do Brasil, em favor do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

N.º 8.266-45 — Autorizando a concessão do crédito de Cr\$ 2.500,00 no Banco do Brasil, em favor do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIOS DE 10-1-45

Dia 11 de janeiro de 1945

N.º 440 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Campanha, concedendo o crédito de Cr\$ 5.000,00, por conta da Verba 1 — Pessoal — IV — Sub. 23 — diárias — 30 — do orçamento de 1944, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

N.º 603 — Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Maranhão, concedendo o crédito de Cr\$ 723,70, para atender a despesas decorrentes da substituição do Secretário dessa Diretoria Regional.

N.º 606 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, comunicando que fica distribuído à Tesouraria do Departamento de Administração daquele Ministério, o crédito de Cr\$ 11.898,10, por conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação V — outras despesas com pessoal, Subconsignação 25 — Substituições, Inciso 04-06, do orçamento de 1944, do mesmo Ministério.

Ao Diretor da Racebedoria do Distrito Federal:

N.º 399 — Concedendo o crédito de Cr\$... 743,40, para restituição a David Kopenhagen.

N.º 426 — Concedendo o crédito de Cr\$... 130,00, para restituição à Sociedade de Azeites Patuá Limitada.

N.º 553 — Concedendo o crédito de Cr\$... 15.812,60, para restituição a Antônio Leite.

Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura:

N.º 452 — Comunicando que fica distribuído à Tesouraria daquele Ministério o crédito de Cr\$ 693,30, para pagamento a Antônio Gonçalves de Oliveira, técnico agrícola, interino, classe D.

N.º 453 — Comunicando que fica distribuído à Tesouraria daquele Ministério o crédito de Cr\$ 1.815,10, para pagamento do agrônomo silvicultor, classe R, Bolívar Ribeiro Pinto Banheira.

N.º 451 — Comunicando que fica distribuído à Tesouraria daquele Ministério o crédito de Cr\$ 1.300,00, para pagamento ao auxiliar de ensino, classe "D", Domingos Pereira de Azevedo.

Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N.º 601 — Comunicando que fica distribuído à Tesouraria daquela Diretoria, o crédito de Cr\$ 878,20, para atender à despesa decorrente da substituição do Chefe do S. P. R. — 8.

N.º 605 — Comunicando que fica distribuído à Tesouraria daquela Diretoria, o crédito de Cr\$ 1.500,00, à Disposição da Diretoria Geral, para atender à despesa decorrente da substituição do Chefe da Seção de Controle do S. P. — 2.

ORDENS DO DIA 10-1-45

N.º 568 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo o crédito de Cr\$ 975,00, para pagamento a André Corsino Leal, agente fiscal do imposto de consumo.

N.º 617 — A Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo o crédito de Cr\$ 266.400,00, para pagamento de salário-família.

N.º 623 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de Cr\$ 58.400,00, para pagamento de salário-família do Pessoal que serve no Quinto Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

N.º 627 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de Cr\$ 9.600,00, para o Décimo Primeiro Distrito de Fiscalização, do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, para pagamento de salário-família.

N.º 633 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de Cr\$ 4.200,00, para pagamento do salário-família do pessoal que serve no 1.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro.

N.º 427 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.786,30, para restituição à firma Marti Pacheco & Cia. Ltda.

N.º 428 — Concedendo o crédito de Cr\$ 200,00, para restituição à firma Agostinho & Cia. Ltda.

N.º 429 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.817,30, para restituição à Internacional Business Machines C.º of Delaware.

N.º 649 — Concedendo o crédito de Cr\$ 208,30, para pagamento a Maksimilian Milezajin.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N.º 412 — Concedendo o crédito de Cr\$ 743,60, para pagamento de Jorge Rodrigues Nunes, até a véspera do seu falecimento.

N.º 462 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.200,00, para pagamento de salário-família, do médico referência XV, da Escola Industrial de Cuiabá — Ataíde Lima Bastos.

N.º 572 — Concedendo o crédito de Cr\$ 200,00, à disposição do Serviço do Patrimônio da União, naquele Estado.

N.º 629 — Concedendo o crédito de Cr\$ 10.200,00, para pagamento de salário-família do pessoal que serve no 19.º Distrito de Fiscalização do Departamento de Portos, Rios e Canais.

N.º 653 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.000,00, como reforço, por conta da Verba — Pessoal — IV — Sub. 23 — diárias —

15-12, do orçamento de 1944, do Ministério do Trabalho.

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N.º 413 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Zuleide Maria Soares e outras.

N.º 461 — Concedendo o crédito de Cr\$ 150,00, para pagamento de salário-família a Francisco Ferreira Filho, extranumerário-mensalista — DNPRC décimo sétimo Distrito Fiscal, naquele Estado.

N.º 630 — Concedendo o crédito de Cr\$ 44.150,00, para pagamento de salário-família dos funcionários e mensalistas do 17.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

N.º 641 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.451,80, para pagamento a José Ferreira e outros, da Delegacia Regional do Trabalho, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N.º 414 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Margarida Dangelo e outras.

N.º 418 — Concedendo o crédito de Cr\$ 126,50, para restituição a Ismar Gonçalves de Mendonça.

N.º 419 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Francisca e outra.

N.º 569 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Antônio Caetano de Azeredo Neto.

N.º 570 — Concedendo o crédito de Cr\$ 128,40, para pagamento à Rede Mineira de Viação.

N.º 632 — Concedendo o crédito de Cr\$ 600,00, para pagamento de salário-família dos funcionários e mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

N.º 671 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.000,00, para a Delegacia Regional do Imposto de Renda, naquele Estado.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N.º 415 — Concedendo o crédito de Cr\$ 116,40, para pagamento à Rede Mineira Parana-Santa Catarina.

N.º 622 — Concedendo o crédito de Cr\$ 36.600,00, para pagamento de salário-família dos funcionários e mensalistas do 16.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N.º 416 — Concedendo o crédito de Cr\$ 856,10, para restituição a Joaquim Barbosa.

N.º 417 — Concedendo o crédito de Cr\$ 177,30, para pagamento a Abílio Marques Costa.

N.º 458 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Artur Pereira Salgado.

N.º 464 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.354,80, para pagamento a João Alves Jardim, prático rural, classe "II", da Inspeção Regional da Divisão do Fomento da Produção Animal, em São Paulo.

N.º 465 — Concedendo o crédito de Cr\$ 855,00, para pagamento da pensionista Dona Jandira Fabrício Guimarães e outra.

N.º 565 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Oto Schorles.

N.º 573 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.400,00, para pagamento do pessoal diarista da Estação de Enologia em Parreiras, naquele Estado.

N.º 616 — Concedendo o crédito de Cr\$ 652,20, para restituição a Almeida Silva & Cia.

N.º 628 — Concedendo o crédito de Cr\$ 18.300,00, para pagamento de salário-família dos funcionários e mensalistas do 15.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

N.º 647 — Concedendo o crédito de Cr\$ 133,20, para restituição a Elekeiroz S. A.

N.º 648 — Concedendo o crédito de Cr\$ 630,30, para restituição à firma Gabriel Gonçalves & Cia.

N.º 655 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.791,50, para restituição a Edward C. Adler.

N.º 674 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.158,20, para restituição ao Dr. José Maurício Paiva.

A Delegacia Fiscal no Pará:

N.º 420 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Nazaré Cavalcanti Guimarães.

N.º 625 — Concedendo o crédito de Cr\$ 21.000,00, para pagamento de salário-família dos funcionários e mensalistas do 2.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N.º 460 — Concedendo o crédito de Cr\$ 480.000,00, à disposição do Chefe da Comissão da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, naquele Estado — Francisco Sabóia do Albuquerque.

N.º 463 — Concedendo o crédito de Cr\$ 400,00, à disposição do Serviço do Patrimônio da União, naquele Estado.

N.º 620 — Concedendo o crédito de Cr\$ 261.900,00, para pagamento do salário-família.

N.º 641 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.000,00, para o Serviço do Patrimônio da União, naquele Estado.

A Delegacia Fiscal no Maranhão:

N.º 566 — Concedendo o crédito de Cr\$ 18.200,00, para pagamento dos abonos familiares.

N.º 631 — Concedendo o crédito de Cr\$ 30.000,00, para pagamento de salário-família dos funcionários e mensalistas do 3.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

A Delegacia Fiscal em Alagoas:

N.º 567 — Concedendo o crédito de Cr\$ 30.600,00, como reforço, para a Seção de Fomento Agrícola, para pagamento de salário-família do pessoal diarista do Campo Experimental de Colégio.

N.º 626 — Concedendo o crédito de Cr\$ 4.200,00, para pagamento de salário-família dos funcionários e mensalistas do 8.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N.º 618 — Concedendo o crédito de Cr\$ 249.900,00, para pagamento de salário-família.

N.º 642 — Concedendo crédito para pagamento a José da Silva Pessoa Sobrinho.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N.º 619 — Concedendo o crédito de Cr\$ 40.000,00, para pagamento de salário-família dos funcionários e mensalistas do 18.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

N.º 645 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.729,00, para pagamento a Adalberto Pereira da Câmara, professor catedrático, padrão "M", da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

N.º 675 — Concedendo o crédito de Cr\$ 306,60, para pagamento a Matilde Brasil, pensionista deste Ministério.

N.º 672 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.000,00, à disposição do Diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

A Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N.º 621 — Concedendo o crédito de Cr\$ 17.600,00, para pagamento de salário-família dos funcionários e mensalistas do 12.º Distrito de Fiscalização do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

N.º 656 — Concedendo o crédito de Cr\$ 100,00, para pagamento de salário-família dos mensalistas da Escola Técnica de Vitória.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N.º 624 — Concedendo o crédito de Cr\$ 263.200,00, para pagamento de salário-família.

N.º 677 — Concedendo o crédito de Cr\$ 4.150,00, para pagamento de salário-família dos funcionários da Faculdade de Direito.

SEÇÃO DE PENSÕES

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1944

De aposentadoria:

Honório Domingos de Santana — Processo n.º 93.243-42.

Taneredo Correia Leal — Processo número 131.801-44.
 Gualberto Couto Alves Bianco — Processo número 25.333-42.
 Antônio Fernandes de Carvalho — Processo número 207.900-44.
 João Ferreira da Costa — Processo número 207.844-44.
 João D'Assunção Ribeiro — Processo número 210.365-44.
 Oscar Pinto Furtaz — Processo número 142.490 de 1944.
 Benevenuto José da Silva — Processo número 8.550-44.
 Pompeu Pinheiro — Processo número 206.979 de 1944.
 Vitor Nunes — Processo número 207.794-44.
 Manuel Abreu das Neves — Processo número 202.130-44.

Dia 26

De aposentadoria:

Maurício Gonçalves Quintanilha — Processo número 204.818-44.
 José Barroso de Azevedo — Processo número 75.880-42.
 Maria Eugênia de V. Ribeiro — Processo número 210.093-44.
 José Alves da Paz — Processo número 34.406 de 1943.
 José Maria Fernandes — Processo número 214.045-44.
 Antônio Roberto da Cunha — Processo número 205.730-44.
 Edgar José de Melo — Processo número 216.926-44.
 Francisco da Silva Pereira — Processo número 207.845-44.

Apostilas feitas na mesma data:

De reversão:

Zenilda Eugênia Fernandes Lima — Processo número 181.769-44.
 Almerinda Martins Weyrauch — Processo número 74.207-44.

Dia 27

De aposentadoria:

João Adolfo Barcelos Filho — Processo número 182.625-44.
 Agostinho Soares da Silva — Processo número 150.484-44.

Celso Epaminondas de Almeida — Processo número 157.414-44.
 Vitor de Barros — Processo número 99.167-44.

Dia 28

Aposentadoria:

Joaquim de Sousa Teixeira — Processo número 7.175-42.
 Leolino José de Sousa — Processo número 112.891-44.

Apostilas feitas na mesma data:

De melhoria de pensão:
 Raimunda Alice Rayol — Processo número 190.353-44.
 Agueda Salgado Guillon — Processo número 17.563-44.

De pensão definitiva:
 Carolina Martins Gonçalves e outros — Processo número 92.393-43.
 Celeste Pires de Sá — Processo número 175.757 de 1944.
 Antônio dos Santos Pereira da Silva — Processo número 29.563-44.
 Maria Teresa de Araújo C. de Albuquerque — Processo número 58.328-44.
 Maria Gândara de Freitas — Processo número 30.313-44.

Dia 2

De aposentadoria:

José Herculano Bento — Processo número 2.279-44.
 Ataulpa César Fernandes — Processo número 207.829-44.

José Diógenes C. da Fonseca — Processo número 70.640-44.
 Pedro Alexandrino Malcher — Processo número 23.231-42.
 Gilberto Caire de Roure — Processo número 221.507-44.
 Felipe Tiago da Silva — Processo número 52.280-44.
 Carlos Antenor dos Santos — Processo número 220.755-44.
 Guilherme Catrambi — Processo número 221.506-44.

Apostilas feitas na mesma data:

De pensão definitiva:
 Zeni Menezes de Azevedo — Processo número 137.069-44.
 Edmee Nogueira de Drumond Alves — Processo número 136.890-44.

Dia 2

De aposentadoria:

Cornélio da Rocha e Silva — Processo número 195.138-44.
 Felipe José do Patrocínio — Processo número 198.582-44.
 José Cardoso Ferrão — Processo número 192.206-44.

Dia 4

De aposentadoria:

Heitor de Sousa Santos — Processo número 199.016-44.
 Abdoral José de Medeiros — Processo número 219.222-44.
 José Pedro Gonçalves Filho — Processo número 140.886-44.
 Afonso Martinez Sugranetz — Processo número 140.883-44.
 Romeu Honório dos Santos — Processo número 218.219-44.

Apostilas feitas na mesma data:

De melhoria de proventos:
 Ernani Carlos de Menezes Pinto — Processo número 190.376-44.
 De melhoria de pensão:
 Maria Alice dos Santos Príncipe — Processo número 134.651-44.

Dia 5

De montepio militar:
 Maria da Conceição Tavares de Sousa Barata e outros — Processos 190.793-44.
 Agmar da Silva e outros — Processo número 204.248-44.
 Maria Alice Del Nero Sales Abreu — Processo número 208.367-44.

Apostilas feitas na mesma data:

De pensão definitiva:
 Natália Costa Rodrigues — Processo número 182.027-44.
 Simiramis Sousa Viana de Aquino e outros — Processo número 38.053-44.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1945

Processos despachados:

N.º 192.237-44 (Tesouro) — de interesse da Rubber Development Corporation.
 — Ordens números 11-13, de 11-1-45, à Alfândega de Belém.
 N.º 68.281-44 — 211.877-44 — 211.910-44 (Tesouro) — De interesse de Eufrásio Ferreira.
 — Ordem n.º 1, de 11-1-45, à Alfândega de Belém.
 N.º 206.630-44 (Tesouro) — De interesse de Pedro M. Krüner.
 — Ordem n.º 6, de 12-1-45, à Alfândega de Santos.
 N.º 193.359-44 (Tesouro) — De interesse da Administração do Porto do Rio Grande.

— Ordem n.º 1, de 11-1-45, à Alfândega do Rio Grande.
 N.º 193.361-44 (Tesouro) — Idem.
 — Ordem n.º 2, de 11-1-45, à Alfândega do Rio Grande.
 N.º 193.360-44 (Tesouro) — Idem.
 — Ordem n.º 3, de 11-1-45, à Alfândega do Rio Grande.
 N.º 179.955-44 (Tesouro) — De interesse de Augusto Pereira Téles.
 — Ordem n.º 2, de 11-1-45, à Mesa de Registros das Federal de São Borja.

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Processo com exigência:
 N.º 214.956-44 — José Cândido Brasil. — Preste esclarecimentos.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1944

Autos despachados:

N.º 1.070-40 — A. Ribeiro Santos & Cunha Ltda. — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 100,00".
 N.º 1.073-40 — Jacob Szaja Goldberg — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 100, com a obrigação de recolher Cr\$ 0,70 de diferença de impostos".
 N.º 212-41 — Luiz Lanza — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00".
 N.º 2.013-41 — Antônio Mayrink — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 300,00".
 N.º 5.815-41 — M. L. de Barros — Despacho: "Julgando improcedente".
 N.º 75.652-44 — William Selig — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 5.000,00 mais Cr\$ 2.500,00 de imposto devido".
 N.º 97.675-44 — Antônio José de Santana — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00".
 N.º 113.065-44 — Pereira & Araújo — Despacho: "Idêntico".
 N.º 132.330-44 — A. A. Silva & Teixeira Ltda. — Despacho: "Julgando procedente e impondo multa de Cr\$ 624,40".
 N.º 141.608-44 — Irmãos Rodrigues — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00".
 N.º 168.260-44 — Benjamin Nasielski — Despacho: "Julgando nulo o auto de fls. 1".
 N.º 174.499-44 — Cerqueira & Alves — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 6,00 de imposto devido".
 N.º 181.009-44 — Fernandes & Cesário — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00 mais Cr\$ 288,80 de imposto devido".
 N.º 190.506-44 — Transportes Aéreos e Rodoviários Interestaduais S. A. "Tari" — Despacho: "Julgando nulo o auto de fls. 3".
 N.º 196.980-44 — Panificadora Glória Ltda. — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.066,70 mais igual importância de imposto devido".
 N.º 200.227-44 — Joaquim de Almeida Górrito — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 300,00".
 N.º 201.743-44 — Viúva Albino Alves da Cruz — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 2.394,40".
 N.º 204.573-44 — Joaquim F. Pereira — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00".
 N.º 213.751-44 — Metalúrgica Matarazzo S. A. — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 311,80 de imposto devido".
 N.º 25.578-44 — Adrião F. Porto — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 5.000,00".
 N.º 142.063-44 — Ana Thompson e J. M. F. Ortega — Despacho: "Julgando insubsistente a ação fiscal".

N.º 153.580-44 — Cia. Telefônica Brasileira — Despacho: "Indeferindo o pedido de fls. 74, e dando o prazo de 2 dias para apresentação de novo fiador, ou recolher em espécie as importâncias devidas".

N.º 163.865-44 — Banco Português do Brasil S. A. — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 11.695,20 mais Cr\$ 3.898,40, mais multa de Cr\$ 96.217,00 conforme Decreto n.º 21.335, mais Cr\$ 19.243,40 para indenizar as taxas de "educação e saúde".

N.º 177.670-44 — Camilo, Contarini & Cia. e outros — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 5.070,00 solidariamente a: Carlos de Arêa Leão, Navegação Aérea Brasileira S. A., Empresa de Viagem Automobilística, Instaladora de Frio Ltda., José da Silva Boleda e Auto Mascar S. A. mais Cr\$ 1.014,00 e a multa de Cr\$ 200,00, com a obrigação de indenizar a taxa de Educação e Saúde no valor de Cr\$ 1,20".

N.º 188.214-44 — Rodolfo Arênd — Despacho: "Julgando insubsistente a ação fiscal".

N.º 190.513-44 — Banco Mauá S. A. — Despacho: "Julgando insubsistente a ação fiscal para determinar a cobrança de Cr\$ 184,00".

N.º 194.207-44 — Banco Borges S. A. — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 88.183,20, mais Cr\$ 29.606,00, mais a multa de Cr\$ 200,00 e a indenização de Cr\$ 11,80 referentes à taxa de "Educação e Saúde".

N.º 194.090-44 — Cia. de Seguros Terrestres e Marítimos "União Fluminense" — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 3.300,00, mais Cr\$ 660,00 para indenização do selo devido".

N.º 197.049-44 — S. A. Martinelli — Despacho: "Aceitando o fiador e marcando o prazo de 5 dias para assinatura do termo de fiança".

N.º 198.288-44 — Metro-Goldwin Mayer do Brasil — Despacho: "Julgando improcedente a ação fiscal".

N.º 204.661-44 — Agostinho Godinho da Silva e Arnaldo Antunes Marques — Despacho: "Impondo, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00".

N.º 239.543-44 — Francisco Coelho Júnior e Max Cohen — Despacho: "Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 50,00".

N.º 240.121-44 — Imobiliária Piratininga Ltda. e Alvaro Fortes — Despacho: "Idêntico".

N.º 240.194-44 — Godein, Coccozza & Cia. Ltda. — Despacho: "Julgando improcedente a ação fiscal".

N.º 240.280-44 — Cia. Brasileira de Estradas e Edificações e Marguerite Loise Fraikin Block — Despacho: "Idêntico".

N.º 241.010-44 — Henrique Ferreira Neto e Rubens Kaiseman — Despacho: "Idêntico".

N.º 241.072-44 — Casa Bancária Lloyd Português Ltda. — Despacho: "Idêntico".

N.º 241.214-44 — Antônio Ferraz, Cia. Santa Cruz e J. Pompilio Dias — Despacho: "Idêntico".

N.º 242.152-44 — Salim Neder e Luminosa S. A. — Despacho: "Idêntico".

N.º 242.153-44 — Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno — Despacho: "Idêntico".

N.º 243.695-44 — Soc. Imobiliária de Melhoramentos de Valença e Abelardo Leopoldo Pereira da Câmara — Despacho: "Idêntico".

N.º 244.849-44 — André Lucente e Francisco Lucente — Despacho: "Idêntico".

N.º 245.543-44 — M. Keller, Weber & Cia. e H. J. Fontana "Gráfica Ouro Preto" — Despacho: "Idêntico".

N.º 246.592-44 — Ana Dannemann Ramelt e Palacete Valença — Despacho: "Idêntico".

N.º 247.201-44 — Wonder Bar Ltda. e Luiz Felipe da Costa Oliveira — Despacho: "Idêntico".

N.º 247.274-44 — Laura Saraiva de Melo e Cunha e Pedro Afonso Galloti — Despacho: "Idêntico".

N.º 247.881-44 — Pedro Mitelsbach e Artur Pinheiro Guimarães — Despacho: "Idêntico".

N.º 78-45 — Antonio Frederico Lavizaro e Osiris Pereira da Cunha — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 1.091-45 — Nelson Pereira Franco e Edméa Lopes da Silva — Despacho: Idêntico.

N.º 2.527-44 — Alfredo Sergio Ferreira Filho e Calil Zacarias — Despacho: Idêntico.

N.º 557-1926 — Renzo Scalini & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.200,00.

N.º 1.802-38 — Laboratório Capivarol Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 2.500,00.

N.º 5.616-41 — Indústria Tapetes Atlântida S. A. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 22.576-44 — Costi Roveda & Cia. Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 11.779-44 — Banco Industrial e Comercial S. A. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00 mais Cr\$.. 10,20.

N.º 27.619-44 — Fábrica de Papel N. S. Aparecida S. A. — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 34.824-44 — Oscar & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 38.645-44 — L. Levy & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 76.571-44 — Indústria Brasileira de Embalagens S. A. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 76.771-44 — Máximo Fischmann — Despacho: Julgando improcedente.

N.º 77.382-44 — Indústria Paulista de Aço e Ferro Ltda. — Despacho: Idêntico.

N.º 96.281-44 — Nielsen & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 1,60 de imposto devido.

N.º 108.958-44 — Cesario Puine Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 600,00.

N.º 118.317-44 — Habib Irmãos — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 123.629-44 — N. A. Gonçalves — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00 mais Cr\$ 568,00 de imposto devido.

N.º 141.448-44 — Bhering, Cia. S. A. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00 mais Cr\$ 0,40 de imposto.

N.º 146.667-44 — Laboratório P. Famel Ltda. — Despacho: Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 146.727-44 — Alfred Bieder — Despacho: Idêntico.

N.º 153.073-44 — Soares Bastos & Cia. Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 250,00 mais Cr\$ 500,00.

N.º 153.348-44 — Soc. Comissária e Indústria Montana Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 400,00.

N.º 154.820-44 — Carlos de Brito & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 155.902-44 — Eva Margarete Trauer — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 200,00.

N.º 167.199-44 — Laticínio Lecca Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 178.660-44 — Abel, Irmão & Cia. Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 180.467-44 — Ladrilhos e Marmorites Imperial Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00 mais Cr\$ 979,50 de imposto devido.

N.º 186.128-44 — Abel Pinto Ribeiro — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 189.636-44 — J. P. Vasconcelos & Cia. Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 190.509-44 — Fernando Medina de Barros — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00.

N.º 193.502-44 — Faillace Giuseppe — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 194.212-44 — Produtos Químicos Pro-lustra Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 692,00 mais igual importância de imposto devido.

N.º 198.452-44 — Emilio Fernandes — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 201.659-44 — Soc. Comércio de Minérios e Metais Metalora Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 1.000,00 mais Cr\$ 696,59 de imposto devido.

N.º 201.883-44 — Domingos Gonçalves — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

N.º 206.503-44 — Café Capital — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 600,00.

N.º 213.569-44 — Guy Perfumes Ltda. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 104,00 mais igual importância de imposto devido.

N.º 218.328-44 — Irmãos Roberto — Despacho: Julgando em parte procedente, com a obrigação de recolher Cr\$ 1.207,70 de imposto devido.

N.º 223.976-44 — B. Matos & Cia. — Despacho: Julgando procedente e impondo a multa de Cr\$ 500,00.

Processos despachados:

N.º 111-45 — José Machado Barba Junior — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 264-45 — Humberto Pinto Righetti — Despacho: Idêntico.

N.º 1.442-45 — Maria Gaty Ferreira — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 1.443-45 — Maria Gaty Ferreira — Despacho: Idêntico.

N.º 444-44 — Maria Gaty Ferreira — Despacho: Idêntico.

N.º 171.337-44 — Adalberto de Almeida Nogueira — Despacho: Reconsiderando o despacho de 24-8-44 para torná-lo de nulo efeito; averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 171.338-44 — Sylvio Augusto Duarte Reis — Despacho: Idêntico.

N.º 174.503-44 — Nilo S. Moral — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 174.504-44 — Fernando de Oliveira Reis — Despacho: Idêntico.

N.º 174.508-44 — João Paulo Rieper — Despacho: Idêntico.

N.º 174.509-44 — Carlos P. Guimarães Filho — Despacho: Idêntico.

N.º 174.510-44 — Juvêncio Mendes — Despacho: Idêntico.

N.º 178.547-44 — Fernando Abeheira — Despacho: Reconsiderando os despachos de 21-8-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 180.479-44 — Francisco Capelo Monteiro — Despacho: Reconsiderando o despacho de 4-8-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 184.284-44 — Gustavo da Camara Simões Barbosa — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 184.285-44 — Fogo de Albuquerque — Despacho: Idêntico.

N.º 184.286-44 — Francisco de Paiva Evas — Despacho: Idêntico.

N.º 184.287-44 — Aureiano Fernandes — Despacho: Idêntico.

N.º 184.288-44 — Francisco Vazariano da Camara Coelho — Despacho: Idêntico.

N.º 184.290-44 — Hermogenes Monteiro Rosa — Despacho: Idêntico.

N.º 187.547-44 — José da Silva Fernandes — Despacho: Indeferido, mantendo o despacho de 23-10-44.

N.º 187.547-44 — Belerophant Renault — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 187.548-44 — Heiomar Aves da Cunha — Despacho: Idêntico.

N.º 187.588-44 — Gerado J. Vica — Despacho: Idêntico.

N.º 187.551-44 — Haroldo Machado de Barros — Despacho: Idêntico.

N.º 191.821-44 — Azir Sanan — Despacho: Indeferido; mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 192.794-44 — Etienne de Souza Aves — Despacho: Reconsiderando o despacho de 24 de agosto de 1944 para torná-lo de nulo efeito bem

como o de 8-12-44 para idêntico fim; mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 200.281-44 — Carlos Milton Pinto Monteiro — Despacho: Mandando proceder a inscrição, averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 203.000-44 — M. F. Abreu — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 206.508-44 — Arnado & Irmão Ltda. — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 208.496-44 — P. Coelho — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 100,00,00.

N.º 224.139-44 — Antenor de Rezende — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 224.145-44 — José Gurgel Dantas — Despacho: Mandando averbar a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 226.895-44 — Guilhermina da Costa Maia — Despacho: Mandando dar baixa no lançamento, a partir do corrente exercício de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 233.737-44 — Braz Saldanha Monteiro de Barros — Despacho: Mandando dar baixa a partir do corrente exercício e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 236.879-44 — Antônio Pinto Duarte — Despacho: Idêntico.

N.º 237.759-44 — Humberto Cinelli — Despacho: Idêntico.

N.º 238.263-44 — Ana Valentim — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 244.641-44 — Hersch Dolinger — Despacho: Idêntico.

N.º 246.712-44 — Café Tentador Ltda. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 247.505-44 — José Martins Dieho e Antônio da Silva Moura — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00, mais Cr\$ 45,00 e 30% sobre os emolumentos de registro.

N.º 247.606-44 — José Seara Fernandes — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 248.034-44 — Francisco da Silva Nunes — Despacho: Idêntico.

Dia 9 de janeiro de 1945

Processos despachados:

N.º 49.829-42 — Luís Gomes Leite — Rua Conde de Bonfim n.º 4 — Sobrado — Despacho: Considero devedor remisso, e como tal, incurso nas sanções do Decreto-lei n.º 5 de 1937.

N.º 72.127-43 — J. Anaximandro — Praça Tiradentes n.º 72 — sobrado — Despacho: Idêntico.

N.º 79.868-43 — Darci Garcia — Praça Getúlio Vargas n.º 2, 7.º andar, sala 708 — Despacho: Idêntico.

N.º 85.368-43 — Abelardo Coelho da Rocha — Rua Sousa Barros n.º 3 — Despacho: Idêntico.

N.º 15.710-44 — Bernardino Teixeira de Moura e Joaquim Morais — Rua do Riachuelo n.º 408 — Despacho: Idêntico.

N.º 28.134-44 — João Rodrigues de Almeida e Empresa de Transportes Coletivos Limitada — Despacho: Idêntico.

N.º 43.379-44 — Joaquim da Costa — Limites do Distrito Federal — Despacho: Idêntico.

N.º 92.454-44 — Marques Félix & Cia. — Rua Clap (esquina da Rua Pharoux) n.º 1 — Despacho: Idêntico.

N.º 104.373-44 — J. Marques Lima Segundo — Rua Senador Dantas n.º 44 — loja — Despacho: Idêntico.

N.º 114.753-44 — Alvaro Almeida & Cia. — Rua Frei Caneca n.º 297 — Despacho: Idêntico.

N.º 114.913-44 — Raul Rêgo — Avenida Almirante Barroso n.º 91, 4.º andar — Despacho: Idêntico.

N.º 116.754-44 — Joaquim Teixeira de Oliveira — Rua Arquias Cordeiro n.º 962 — Despacho: Idêntico.

N.º 127.631-44 — Robertina de Sousa e Durval Palheta de Carvalho — local ignorado — Despacho: Idêntico.

N.º 131.885-44 — Antônio Rodrigues La Voura — Rua Antonieta n.º 97 — Despacho: Idêntico.

N.º 132.361-44 — Nínia Izquierdo de Amorim — Rua Capitão Macieira n.º 183 — Despacho: Idêntico.

N.º 183.325-44 — Ornstein & Cia. — Avenida Rio Branco n.º 86 — Despacho: Idêntico.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 5 de janeiro de 1945

Processos despachados:

N.º 100.975-43 — Coleta — Vitorino Francisco — Despacho: Intime-se.

N.º 13.766-44 — Coleta — J. Gonçalves & Coelho — Despacho: Intime-se.

N.º 13.951-44 — Coleta — Osvaldo Ferreira da Silva — Despacho: Intime-se.

N.º 17.796-44 — Coleta — José Augusto Aguiar — Despacho: Intime-se.

N.º 32.626-44 — Coleta — Joaquim de Oliveira — Despacho: Intime-se.

N.º 99.057-44 — Cancelamento — Companhia Santa Mariense de Luz Elétrica — Despacho: Satisfaça a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 133.399-44 — Coleta — Companhia Frigorífica Iguaçu S. A. — Despacho: Intime-se.

N.º 144.614-44 — Reclamação — V. Gomes — Despacho: Satisfaça a exigência, no prazo de 20 dias.

N.º 145.893-44 — Inscrição *ex-officio* — Adolfo Araújo Correia — Despacho: Satisfaça a exigência, no prazo de 20 dias.

N.º 178.347-44 — Coleta — L. Figueira — Despacho: Satisfaça a exigência, no prazo de 20 dias.

N.º 201.900-44 — Coleta — Manuel Serafim Pinto — Despacho: Intime-se.

N.º 203.772-44 — Coleta — Joviano Vieira da Silva — Despacho: Intime-se.

N.º 204.295-44 — Referente ao Processo número 154.908-44 — Armando Crissiuma Paranhos — Despacho: Satisfaça a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 218.705-44 — Coleta — Ruchla Laja Grynberg — Despacho: Intime-se.

N.º 219.743-44 — Retificação de imposto — Eduardo Horowitz — Despacho: Proceda-se o cancelamento da certidão 84.611, do 1.º semestre de 1943, posteriormente, seja confeccionado novo título, em nome de Eduardo Horowitz, pela Rua Sete de Setembro, 193 — sobrado, com a classificação de "Tapeçaria" e valor locativo de Cr\$ 22.800,00, na forma proposta.

N.º 219.826-44 — Réplica ao proc. 40.597 de 1944 — Plínio Afonso Pereira de Araújo — Despacho: Intime-se.

N.º 220.640-44 — Coleta — João de Sousa — Despacho: Intime-se.

N.º 225.491-44 — Reclamação — Alexandre Delayti Neto — Despacho: Satisfaça a exigência, no prazo de 20 dias.

N.º 225.878-44 — Coleta — Augusto de Vasconcelos — Despacho: Intime-se.

N.º 227.454-44 — Cancelamento — Manuel Pereira de Moraes — Despacho: Satisfaça a exigência, no prazo de 20 dias.

N.º 228.325-44 — Alteração de valor locativo — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda. — Despacho: Apresente, no prazo de 20 dias, o conhecimento do imposto de localização municipal.

N.º 228.493-44 — Ratificação de lançamento — M. Otero & Matos Ltda. — Despacho: Satisfaça a exigência, no prazo de 20 dias.

N.º 228.451-44 — Hilda Catalina Pulido y Jimenez — Baixa — Despacho: Satisfaça a exigência, no prazo de 20 dias.

N.º 231.845-44 — Cancelamento — Empresa de Publicidade "Elétrica" Limitada —

Despacho: Satisfaça a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 237.630-44 — Retificação de valor locativo — Castro Lopes Brandão & Cia. Limitada — Despacho: Satisfaça a exigência, no prazo de 20 dias.

N.º 238.413-44 — Reclamação — Sociedade Brasileira de Participações e Financiamento Sofibraz S. A. — Despacho: Satisfaça a exigência no prazo de 20 dias.

N.º 239.309-44 — Recurso — Seabra & Irmão — Despacho: Satisfaça a exigência, no prazo de 20 dias.

N.º 241.104-44 — Coleta — Jorge Ferreira Lima — Despacho: Satisfaça a exigência, no prazo de 20 dias.

Serviço do Pessoal

ORDEM DE TRANSFERÊNCIA N.º 1

Dia 2 de janeiro de 1945

SG. 26.076-44 — O Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei número 3.768, de 28 de outubro de 1941, alterado pelo de n.º 4.450, de 9 de julho de 1942, autoriza o Banco do Brasil S. A., a transferir, a débito da conta de que trata o art. 7.º daquele Decreto-lei, para crédito da do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, nesse Banco, o valor de cinquenta e dois mil duzentos e quatro cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 52.204,90), correspondente ao pagamento do provento de aposentadoria de Alvarim Vivaldino Wietzke, matrícula n.º 331.776, guarda, referência VIII, extranumerário mensalista da T. N. do Serviço de Repressão ao Contrabando no Rio Grande do Sul. — *George Cavalcante de Cerqueira*.

Caixa de Amortização

JUNTA ADMINISTRATIVA

DECISÕES

SESSÃO DE 5 DE DEZEMBRO DE 1944

51 — D — 45 — Luiz Augusto Lister Monteiro de Barros — Alvará para eliminação de cláusula de inalienabilidade que grava apólices averbadas em seu nome, e outros requerimentos consequentes de cessões de ditas apólices a diversas pessoas. Decisão: O alvará de fls. 43, expedido pelo Juízo da 3.ª Vara de Órfãos e Sucessões, Cartório do Escrivão José Pereira de Faria, está em termos de ser cumprido. Diante, porém, da decisão de fls. 36, que transitou em julgado pelo despacho do Sr. Ministro, de fls. 37 verso, proferido em 26 de setembro do ano corrente, deve ser mantida a nota feita na respectiva averbação, para o efeito de não cumprir esta Diretoria qualquer transação sobre as apólices e juros, pertencentes a Luiz Augusto Lister Monteiro de Barros, até final quitação dos que tiveram os seus créditos assegurados pela referida decisão.

Os que se tornaram cessionários por atos posteriores às cessões que foram examinadas por esta Junta, ao proferir a decisão de fls. 36, devem ser notificados por carta do Senhor Diretor para comparecerem perante o mesmo, dentro de prazo curto, que lhes será marcado, a fim de tomarem conhecimento desta decisão, facultando-lhes, também, o exame deste processo, para identificarem as inúmeras cessões feitas pelo cedente.

Pelo exposto, só depois de feita por documento hábil a prova da liquidação das cessões, poderá o atual possuidor dispor das apólices, como consequência de eliminação da cláusula a que se refere o alvará de fls. 43.

Embora constituindo crime de ação pública e procedimento do cedente, pelo que se apura neste processo, não tendo havido prejuízo para os cofres da União, à vista dos termos do artigo 24 do Código do Processo Penal (Decreto-lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941), deixo de propor que se promova a competente ação penal, que o prejudicado promoverá, se quiser.

A este processo devem ser anexados os de números 312-C-44 e 439-J-44.

SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1944

93-M-44 — Maria Emília Monteiro Brandão Meireles — A Junta Administrativa resolve manter o despacho do Senhor Diretor, exarado em 16 de novembro último. (O despacho da Diretoria, mantido pela Junta Administrativa, exige procuração em original, da qual conste o estado civil da outorgante).

Dia 9, 10 e 11 de janeiro de 1945

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N.º 771-A-44 — Alice Mendes Rocha — Despacho — Extraia-se novo cheque que deverá ser entregue a interessada mediante recibo.

N.º 1.053-A-44 — Antônio Maria Silvéria da Conceição — Despacho — Dê-se conhecimento do ofício de fls. 6, ao interessado e substitua-se somente 4 apólices restantes que ainda continuam extraviadas após o recebimento das 6 apólices pelo requerente.

N.º 240-45 — Banco Mercantil do Rio de Janeiro. — Despacho — Cumpra-se o alvará.

N.º 161-45 — Léo Alvaro Liberal — Despacho — Declare-se convém a certidão com a declaração apenas de que foram emitidas e se acham em circulação.

N.º 163-45 — Léo Alvaro Liberal — Despacho — Idêntico.

N.º 165-45 — Léo Alvaro Liberal — Despacho — Idêntico.

N.º 169-45 — Léo Alvaro Liberal — Despacho — Idêntico.

N.º 490-R-44 — Rosa Lira Madeira e outros — Despacho — A certidão não pode ser passada nos termos do pedido. — 2 — Requeira em separado cada um dos interessados.

N.º 221-45 — Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho, requer certidão para prestar contas em Juízo — Certifique-se.

N.º 226-45 — Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho — Idêntico.

N.º 53-D-44 — Darci Aleixo Derenussom — Para efeito de caução na Prefeitura do Distrito Federal solicita certidão. — Despacho — Certifique-se.

N.º 1.117-A-44 — Ari de Almeida e Silva — A fim de prestar contas em juízo, solicita certidão. — Certifique-se.

N.º 1.118-A-44 — Ari de Almeida e Silva — Idêntico.

N.º 1.119-A-44 — Ari de Almeida e Silva — Idêntico.

N.º 1.120-A-44 — Ari de Almeida e Silva — Idêntico.

N.º 1.123-A-44 — Ari de Almeida e Silva — Idêntico.

N.º 1.124-A-44 — Ari de Almeida e Silva — Idêntico.

N.º 173-45 — Léo Alvaro Liberal — Idêntico.

N.º 171-45 — Léo Alvaro Liberal — Idêntico.

N.º 175-45 — Léo Alvaro Liberal — Despacho. — Idêntico.

N.º 552-J-44 — Juvenal de Queiroz Vieira — Despacho — Idêntico.

N.º 193-45 — Espólio de Francisco Teixeira Portugal — Despacho — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros.

N.º 1.019-A-44 — 185-45 — Armando Cabral Pilla — Reunam-se as contas, à vista da informação.

N.º 1.133-A-44 — Alvaro de Moniz, para prestação de contas, pede certidão — Despacho — Retifique a numeração das apólices de Cr\$ 1.000,00, do tipo Diversas Emissões, pertencentes a menor Neuza Guimarães. — De 187.812 a 187.819, para 167.812 a 167.819 e apresente novo requerimento.

N.º 228-E-44 — Empresa Brasileira de Aguas S.A. — Pedindo restituição de juros. — Despacho — Não há o que deferir.

N.º 8-I-44-85-I-44 e 195-45 — Luigi Gimafonte — Despacho — Pague-se os juros.

N.º 60 e 227-J-44-197-45 — João Batista Fazollo. — Despacho — Idêntico.

N.º 50-I-44-199-45 — Inês Parise Ribeiro — Despacho — Pague-se os juros.

N.º 183-45 — Frutuoso de Aragão Bulcão. — Cumpra-se o alvará, pagando-se os juros.

N.º 23-259-R-44 e n.º 347-45 — Rosa Ana Elisa Maria Mallet Soares. — Pague-se os juros.

N.º 177-45 — Maria Carolina Cruz. — Depois de selado o documento de fls. 7 e 8, altere-se o estado civil. Quanto à devolução dos documentos, não pode ser atendido.

N.º 120-45 — Arthur de Carvalho Meireles. — Depois de corrigido o reconhecimento da firma do tabelião altere-se o estado civil.

N.º 1.583-DA-44 — Ofício da Diretoria Geral do Ministério da Viação e Obras Públicas.

— A tesouraria para preparar o suprimento.

N.º 3.935-Est. — Ofício da Delegacia Fiscal de Alagoas. — Idêntico.

N.º 3.014-Est.-44 — Ofícios da Delegacia Fiscal na Paraíba. — A tesouraria.

N.º 228-45 — José Carlos Firthal e outros — Despacho — Elimine-se a menoridade, anulando-se o estado civil.

N.º 232-45 — Roberto Petis Fernandes. — Despacho — Elimine-se a menoridade e anote-se o estado civil.

N.º 198-45 — Júlio Mendes de Oliveira Castro — Despacho — Altere-se o estado civil.

N.º 343-45 — Carlos Calvet de Azevedo — Despacho — Altere-se o estado civil, à vista da informação, conservadas as cláusulas que gravam as apólices, em seguida, reúnam-se as contas do mesmo tipo.

Dias 11 e 12 de janeiro de 1945

N.º 394-45 — Antônio Marques Pinheiro. — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1945

Avisos:

N.º 135 — O Quadro de Organização dos Serviços Administrativos e Auxiliares do Quartel General de Grupo de Regiões Militares, em tempo de paz, aprovado pela Portaria n.º 7.460, de 18 de novembro de 1944, fica acrescido de três terceiros Sargentos, três cabos e três soldados, distribuídos, equitativamente, para os serviços de Fiscalização Administrativa, de Tesouraria e de Almoxarifado daquele Quartel General.

N.º 136 — Consulta o Comandante da Oitava Região Militar, se os Batalhões de Caçadores, com efetivo-tipo, que, ao invés de um capitão e um 1.º tenente médicos, tenham apenas este último, devem pagar ao mesmo as vantagens de substituição.

Em solução declaro: a Chefia das Formações Sanitárias Regimentais dos Batalhões de Caçadores é privativa do posto de capitão-médico, cabendo, portanto, ao 1.º tenente-médico que o substitua as vantagens de que trata o art. 82 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército.

N.º 137 — Na conformidade do art. 16 das Instruções aprovadas pela Portaria n.º 6.123, de 1 de março de 1944, fica o quadro da arma de infantaria aumentado de um sub-tenente, a partir de 15 de janeiro de 1945, para a 2.ª Cia. do 4.º Batalhão de Fronteiras (Obidos).

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

N.º 131-67 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de Cr\$ 125,00, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 122-68 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Araquara, da quantia de Cr\$ 32,90, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 123-69 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Sociedade de Navegação Cruzeiro do Sul Ltda., da quantia de Cr\$ 66,90, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 124-70. — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Rede Mineira de Viação, da quantia de Cr\$ 1.168,70, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 125-71 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, da quantia de Cr\$ 10.089,10, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 126-72 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Central do Brasil, da quantia de Cr\$ 2.405,40, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 127-73 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 65.703,70, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 128-74 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, da quantia de Cr\$ 196,50, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 129-75 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à São Paulo Railway Comcabana, da quantia de Cr\$ 105,60, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 130-76 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de Cr\$ 105,00, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) Designação:

Capitão — da Arma de Infantaria — Valkmar Mendes Leal Ferreira — para servir no D. M. B. de Deodoro; e 2.º Tenente da Reserva de segunda classe, dentista, convocado — Tércio Seca — para servir no 10.º Regimento de Infantaria.

b) Nomeação:

Capitães, da Arma de Cavalaria, Alcides Azevedo e João Batista de Oliveira Figueiredo, Auxiliares de Instrutor de Equitação na Escola Militar de Resende; e 1.º Tenente da Arma de Engenharia, Augusto de Lima Galvão, Auxiliar de Instrutor de Engenharia no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte.

PORTARIAS

Dia 12 de janeiro de 1945

N.º 7.691 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.ºs Tenentes da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Infantaria, Pedro Latorre, Hilkios Wey, Marco Elisabethski, Luís Almeida Sampaio Filho, Aristides Pinheiro Júnior, Antônio José Nossé, Nilo Coelho de Oliveira, Coriolano Pompeu Eliezer, Floriano Camargo Arruda Brasil, Lívio Gomide, Anacleto de Oliveira Faria, Rivaldo de Assis Cintra, Valdemar Alves Carneiro, Garibaldi Gobi, Mário de Sales Oliveira Malta, Hugo Lázaro, Jaime Loureiro Valente, Eusébio Florentino da Silva Benedito Mário Viterito, Luís Trapé, Sabine Infante, Rubens Aguiar Magalhães, Osvaldo Amendola, da Arma de Artilharia, Júlio Capobianco.

De 13 de janeiro de 1945

N.º 7.692 — O Ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, no Laboratório Químico Farmacêutico do Exército o Major Farmacêutico Ankires de Andrade.

N.º 7.693 — O Ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, no Laboratório Químico Farmacêutico do Exército o Major Farmacêutico Edmundo Pelejo de Noronha.

N.º 7.694 — O Ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, na Farmácia Central do Exército o Major Farmacêutico João Clemente do Rego Barros.

N.º 7.695 — O Ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, os maiores médicos Drs. Gabriel Duarte Ribeiro no Hospital Militar de Recife; Luiz Azevedo Evora no Hospital Militar de Juiz de Fora; Murilo Coutinho Cesar da Costa no Serviço de Saúde da 5.ª Região Militar; Humberto Perretti no Serviço de Saúde da 4.ª Região Militar; Alvaro Faria da Silva Pereira no Serviço de Saúde da 2.ª Região Militar; Guilherme Machado Hautz e Francisco de Paula Rodrigues Leivas no Hospital Central do Exército; Olávio José do Amaral no Hospital Militar de Curitiba e Felipe Freitas e Castro no 1.º Regimento de Infantaria.

N.º 7.696 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o Major da Arma da Infantaria Dário Cordeiro de Carvalho, Chefe de Seção na 30.ª Circunscrição de Recrutamento.

N.º 7.697 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel Médico Dr. José de Azevedo Câmara, Presidente da Junta Militar de Saúde da Diretoria de Saúde do Exército.

N.º 7.698 — O Ministro de Estado da Guerra resolve transferir, por necessidade do serviço, os Maiores Médicos Drs. Renato Augusto Moreira da Cunha do Hospital Militar de Porto Alegre para a Diretoria de Saúde do Exército e Arnaldo Nunes Serqueira do Hospital Militar de São Paulo para a Escola de Saúde do Exército.

N.º 7.699 — O Ministro de Estado da Guerra resolve transferir, por necessidade do serviço, do Hospital Militar de Recife para o Hospital Central do Exército o Major Farmacêutico Odorico de Albuquerque Barreto.

N.º 7.700 — O Ministro de Estado da Guerra resolve transferir, por necessidade do serviço, do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército para o Hospital Militar de Recife, o Major Farmacêutico Paulo Maria de Argolo e Castro.

N.º 7.701 — O Ministro de Estado da Guerra resolve transferir, por necessidade do serviço, do Hospital Central do Exército, para o Instituto de Biologia do Exército o Major Farmacêutico Saturnino de Oliveira Filho.

Requerimentos:

Clélio João da Silva — Capitão Veterinário da Reserva. — Ser considerada de acordo com a letra a do art. 30 do C. V. V. M. E. a licença em que esteve para tratamento de saúde. — Deferido quanto ao período de 13 de janeiro a 31 do mesmo mês, tudo de 1944.

Antônio Carlos de Paula Machado — Permissão para ausentar-se do país, com destino à República Argentina. — 1 — Autorizo, desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações militares. 2 — A' 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Esmeraldino Menezes de Oliveira — Sub-Tenente. — Transferência para a reserva e convocação no posto de 2.º Tenente. — Nada há que deferir, em face da informação da D.A.

Luiz Lima Neto — 2.º sargento identificador do P.I.G. 12. — Exclusão do Quadro de Identificadores. — Indeferido, em face das informações.

Osmar Oliveira — Soldado do 9.º R.I. — Transferência para a reserva remunerada. — Indeferido. Do estudo dos assentamentos do

requerente se conclui que já era, ao ingressar no Exército, portador da doença que o incapacitou. Seja excluído do Exército e considerada nula a inspeção de saúde feita por ocasião da incorporação.

Rosalvo Barcelos Marques — Ex-3.º sargento do Exército. — Concessão de reforma. — Nada há que deferir, em face do despacho dado pelo Exmo. Sr. Presidente, em petição anterior. — Arquive-se.

Silvio Maciel Batista — 2.º sargento do Contingente da Sub-Diretoria de Fundos. — Sua promoção a 3.º sargento amparada pelo artigo 234 da Lei do Serviço Militar. — Indeferido. A antiguidade é a da data da promoção.

Confederação Brasileira de Desportos. — Permissão a Hermógenes Fonseca Valente, de 43 anos de idade, para ausentar-se do País, independentemente da apresentação do respectivo certificado de reservista. — Autorizado.

José Demóstenes Martins — Permissão para ausentar-se do País. — 1 Autorizo, desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações militares. 2 — A' 1.ª C.R.

Alfredo Luiz de Almeida. — Sargento ajudante reformado. — Convocação para o serviço ativo. — Arquive-se.

Luiz Francisco Blumenthal — Incorporação na F. E. B. — Indeferido, por exceder da idade prevista para os voluntários à F. E. B.

Renato de Carvalho Dias Pereira — Sub-Tenente. — Concessão de reforma por incapacidade física. — Arquive-se visto ter falecido. (Bol. D. A. n.º 9, de 11-4-45, item XIII).

Secretaria do Conselho Superior de Economias da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA E PRESIDENTE DO CONSELHO

AVISO n.º 1-CSEG, de 2 de janeiro de 1945

A partir desta data, todo expediente elaborado na Secretaria do Conselho Superior de Economias da Guerra, terá o prefixo "CSEG" e não mais "C", como até agora — Eurico G. Dutra.

Ao Sr. Diretor da Caixa Geral de Economias da Guerra, determinando o pagamento das seguintes importâncias:

Dia 30 de dezembro de 1944

Cr\$ 233,80, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, e Cr\$... 207,70, à Companhia Telefônica Brasileira (aviso n.º 652-C.).

Cr\$ 449,80, à The Great Western of Brazil Railway Company, Limited (aviso 653-C.).

Cr\$ 103,60 à Rede Mineira de Viação (aviso 654-C.).

Cr\$ 3.161,80, à Rede Mineira de Viação (aviso n.º 655-C.).

Cr\$ 160,50, à São Paulo Railway Company (aviso 656-C.).

Cr\$ 208,60 à Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás (aviso 657-C.).

Cr\$ 918,00 à Panair do Brasil, S. A. (aviso 658-C.).

Cr\$ 3.678,00 à Estrada de Ferro Sorocabana (aviso 659-C.).

(*) Cr\$ 2.640,00, sujeito ao desconto de Cr\$ 87,60, ao 2.º Sargento asilado e reformado Terêncio de Castro Moreira (aviso 660-C.).

(*) Cr\$ 833,30, ao Major João Lago Diniz Ribeiro (aviso 662-C.).

(*) Cr\$ 292,00, ao 1.º Sargento Domingos Soares de Sousa (aviso 663-C.).

(*) Cr\$ 720,00, ao Cabo Aníbal Tagliaferri (aviso 664-C.).

(*) Cr\$ 1.200,00, ao extranumerário-men-salista Paulo dos Santos Pinto (aviso 665-C.).

(*) Cr\$ 800,00, ao Cozinheiro Raimundo Dutra da Silva (aviso 666-C.).

(*) Cr\$ 238,60 ao Cabo reformado Manoel Pereira da Silva (aviso 667-C.).

(*) Cr\$ 800,00, ao Capitão I. E. Remo Acariar (aviso 668-C.).

(*) Cr\$ 268,80, ao 3.º Sargento Artur Antônio Beltrame (aviso 669-C.).

(*) Cr\$ 792,00, ao 3.º Sargento Artur Antônio Beltrame (aviso 670-C.).

(*) Cr\$ 908,50, ao Cabo Vicente de Queiroz Pompeu (aviso 671-C.).

(*) Cr\$ 904,00 ao ex-cabo Sila Gonçalves do Oliveira (aviso 672-C.).

(*) Cr\$ 632,30, ao Capitão Augusto Borges Nogueira (aviso 673-C.).

(*) Cr\$ 115,90, ao Tenente-Coronel Nelson Pulcherio (aviso 674-C.).

(*) Cr\$ 1.644,00, ao 3.º Sargento radiotelegrafista Therecio Fenerich (aviso 675-C.).

(*) Cr\$ 552,00, ao cabo Hamilton Panighel (aviso 676-C.).

(*) Cr\$ 334,10, ao 3.º Sargento Hélio Bidone (aviso 677-C.).

(*) Cr\$ 552,00, ao Cabo Dilermando Pereira (aviso 678-C.).

(*) Cr\$ 264,60, ao ex-soldado Adalberto de Freitas Lira (aviso 679-C.).

(*) Cr\$ 90,00, ao 2.º Tenente da Reserva, convocado, André Pereira Leite (aviso 680-C.).

(*) Cr\$ 270,00, ao 2.º Tenente I. E. Lagrange Junqueira de Sousa (aviso 681-C.).

(*) Cr\$ 828,00, ao 2.º Tenente da Reserva, de 1.ª classe José Ribamar de Azevedo (aviso 682-C.).

(*) Cr\$ 492,00 ao 3.º Sargento Ivã da Costa Guedes (aviso 683-C.).

(*) Cr\$ 552,00, ao Cabo João Ferreira (aviso 684-C.).

(*) Cr\$ 624,70, ao Cabo Alvino Gonçalves (aviso 685-C.).

(*) Cr\$ 873,10, ao Cabo Estiliano José Alves (aviso 686-C.).

(*) Cr\$ 310,10, ao 3.º Sargento Marciano Flores Mendonça (aviso 687-C.).

(*) Cr\$ 2.991,00, ao 3.º Sargento Cid Ney Bessa da Franca (aviso 688-C.).

(*) Cr\$ 500,00, ao Sub-Tenente João Pro-cópio Filho (aviso 689-C.).

Cr\$ 76.531,80, à Estrada de Ferro Sorocabana (aviso 690-C.).

Cr\$ 14,80, à São Paulo Railway Company (aviso 691-C.).

(*) Deve ser observado o aviso n.º 239-C, de 18 de junho de 1942, publicado no B. E. de 20 do mesmo mês e ano.

Diretoria de Recrutamento

DESPACHOS EXARADOS PELO SR. CORONEL DIRETOR

Neder Elias, Capitão da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I, do Aviso n.º 2.651-Rex de 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de Capitão a partir de dezoito de setembro de mil novecentos e quarenta e três, data em que o requerente satisfêz as condições da letra b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-5-43, para promoção, conforme consta do respectivo processo. Em 4-1-45.

Casemiro Leopoldino Lamin, Capitão da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: Despacho: — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I, do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de Capitão, a partir de vinte e seis de julho de mil novecentos e quarenta e três, data em que o requerente satisfêz as condições da letra b do art. 2.º dpo Decreto-lei n.º 5.485, de 14-5-43, para promoção, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 2.ª Região Militar. Em 8-1-45.

Carlos Gomes Agostinho, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: Despacho: — Deferido. Nos termos da letra a n.º 2, item I, do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de cinco de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, data em que o requerente satisfêz as condições da letra b do art. 2.º do Decreto-lei número 5.485, de 14-5-43, para promoção, conforme consta do respectivo processo. Em 4-1-45.

Walter de Sousa Mendonça, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: Despacho: — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I, do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de quatorze de abril de mil novecentos e quarenta e três, data em que o requerente satisfaz as condições da letra b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-5-43, para promoção, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 7.ª Região Militar. — Em 8-1-45.

Caio Mário Meira de Vasconcelos, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: Despacho: — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de trinta e um de agosto de mil novecentos e quarenta e três, data em que o requerente satisfaz as condições da letra c do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-5-43, conforme consta do respectivo processo de promoção. — Em 8-1-45.

Alfredo Foot Guimarães, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: Despacho: — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I, do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de vinte e quatro de julho de mil novecentos e quarenta e três, data em que o requerente satisfaz as condições da letra b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-5-43, para promoção, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 2.ª Região Militar. — Em 8-1-45.

Antônio Fernandes da Cunha, 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: Despacho: — Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I, do Aviso número 2.651-Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de seis de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, data em que o requerente satisfaz as condições para promoção exigidas pela letra b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-5-43, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 7.ª Região Militar. — Em 8-1-45.

Moacir Barreto de Resende Braga, 1.º Tenente da reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I, do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 1.º Tenente, a partir de vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e três, data em que o requerente satisfaz as condições de promoção da letra b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-5-43, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 4.ª Região Militar. — Em 8 de janeiro de 1945.

Rafael Luis de Siqueira Jaccoud, 2.º Tenente da reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente a partir de quatorze de setembro de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar. — Em 8-1-45.

Júlio Pereira Gama, Capitão da reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 2, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de Capitão a partir de cinco de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, data em que o requerente satisfaz as condições da letra b do art. 2.º do Decreto-lei n.º 5.485, de 14-5-43, para promoção, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 2.ª Região Militar. — Em 8-1-45.

Renato Torres Boto de Barros, 2.º Tenente da reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de dez de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, de acordo com o parecer do Exmo. Sr.

General Comandante da 1.ª Região Militar. — Em 8-1-45.

Paula Leal, 2.º Tenente da reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 4.ª Região Militar. — Em 8-1-45.

Davide Primo Lattes, 2.º Tenente da reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I do Aviso n.º 2.651 — Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente a partir de quatorze de março de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 2.ª Região Militar. — Em 8 de janeiro de 1945.

Armando Zenaide Guerra, 2.º Tenente da reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I do Aviso número 2.651 — Rex 25 de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 8.ª Região Militar. — Em 8-1-45.

Gastão de Carvalho Sousa, 2.º Tenente da reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente a partir de dezanove de março de mil novecentos e quarenta e três, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 7.ª Região Militar. — Em 8-1-45.

José Iêdo de Freitas Drumond, 2.º Tenente da reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de vinte e quatro de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 1.ª Região Militar. — Em 8-1-45.

Parabucu Soares Correia, 2.º Tenente da reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade. — Despacho: Deferido. Nos termos da letra a, n.º 1, item I, do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-9-41, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente a partir de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 2.ª Região Militar. — Em 8-1-45.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 1.276-44 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Maceió (Alagoas), que dispõe sobre concessão de auxílio para funeral à família dos seus funcionários inativos. — Aprovado, em 19-12-44.

N.º 1.097-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Paraná, que fixa o efetivo da Força Policial do Estado para o exercício de 1944. — Aprovado, em 19-12-44.

N.º 1.028-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Ceará, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros do Estado, para o exercício de 1944. — Aprovado, em 19-12-44.

N.º 1.027-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Ceará, que fixa o efetivo da Guarda Civil de Fortaleza para o exercício de 1944. — Aprovado, em 19-12-44.

N.º 1.026-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Ceará, que dispõe sobre a fixação do efetivo da Força Policial do Estado para 1944. — Aprovado, em 19-12-44.

N.º 1.025-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Ceará, que fixa o efetivo da Inspetoria de Trânsito para o exercício de 1944. — Aprovado, em 19-12-44.

N.º 1.020-44 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Alagoas que dispõe sobre indenização de funeral ao cônjuge do funcionário, militar inativo, e do extranumerário de qualquer modalidade. — Aprovado, em 19-12-44, com alteração.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO

Processos:

N.º 886-44 — Memorial de Claudino Pedro Suzano, solicitando providências no sentido de ser indenizado de prejuízos sofridos por sua casa comercial, em virtude de apedrejamento, consequente de manifestações políticas (Estado do Espírito Santo). — Mandada arqui-

var, em 4-12-44, à vista das informações prestadas pela Interventoria Federal.

N.º 518-44 — Memorial de Herência Pro-
dório Rocha Lagoa, reclamando contra o fato de não ter sido despachado pelo Sr. Governador de Minas Gerais requerimento em que protestava contra a majoração do imposto territorial, relativo a propriedades em Juiz de Fora. — Mandado arquivar, em 27-12-44, à vista da informação do Governo de Minas de ter sido despachado o aludido requerimento.

N.º 1.421-44 — Reclamação de Augusto Jé-
sar da Silva Oliveira, lançador da Prefeitura Municipal de Jaú (Estado de São Paulo) contra a resolução do Conselho Administrativo daquele Estado, que negou aprovação ao projeto de decreto-lei, dispondo sobre a fixação de vencimentos de lançador. — Aprovado, em 27-12-44, parecer da CENE no sentido de não se conhecer da reclamação, pois a mesma não se enquadra no art. 19 do Decreto-lei número 1.202, de 8 de abril de 1939.

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 9 de janeiro de 1945

Processo n.º 38-45 — Proprietário: Companhia de Cigarros Sousa Cruz. — Despacho: Deferido.

Processo n.º 24-45 — Proprietário: The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. — Local: Rua da Gambôa 1.ºs. 1 a 37. — Despacho: Concedo um prazo adicional de 90 dias.

Processo n.º 07-45 — Proprietário: Associação Asilo S. Luiz para Velhice Desamparada. — Local: Rua Tavares Guerra — Ponta do Cajú. — Despacho: Isento por se achar beneficiado pelas disposições vigorantes.

Dia 10

Processo n.º 30-45 — Proprietário: A. Augusto Martins & Cia. — Local: Rua do Lavradio n.ºs. 55-57. — Despacho: Deferido em relação as atuais instalações, devendo, porém, cumprir as exigências ao instalar-se em nova sede.

Dia 11

Processo n.º 1.767-44 — Construtor: J. A. Costa & Cia. — Local: Avenida Vieira Souto n.º 438. — Despacho: Reconsidero minha decisão anterior em vista do parecer do engenheiro chefe da 1.ª Seção. Isento.

Processo n.º 1.942-44 — Construtor: Abel Ribeiro Filho. — Local: Av. N. S. de Copacabana n.º 872. — Aprovado.

Processo n.º 1.653-41 — Proprietário: Domingos Ferreira Leão Júnior e outro. — Local: Rua do Riachuelo n.º 265. — Aprovado.

Processo n.º 1.937-44 — Proprietário: Construtora Incorporadora Econômica Ltda. — Local: Rua Visconde de Santa Isabel, junto e antes do n.º 515. — Aprovado.

Departamento de Administração

Divisão do Material

PORTARIA N.º 2.010 DE 2 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º § 1.º do Decreto-lei n.º 14.655, de 2-2-44 e o item 17 da Instrução n.º 10, aprovada pela Portaria número 1.083, de 21-11-44, do Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Resolve delegar competência ao Oficial Administrativo, classe "I", José de Sousa Pereira, Chefe da Seção do Material da Imprensa Nacional, para nos termos da lei, providenciar o recolhimento do material da mesma repartição, enquadrado nos itens 2, 3 e 4 da Instrução n.º 10, citada, promovendo seu reaproveitamento, venda ou cessão e dando à Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ciência de todos os atos que em virtude desta praticar, na conformidade do disposto no art. 2.º § 2.º do Decreto n.º 14.655, de 2-2-44 e item 21 da sobredita Instrução.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1945. — *Jaime de Assis Almeida*, Diretor.

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Expediente do dia 10 de janeiro de 1945

Portarias designando os substitutos eventuais, até 30 dias, do Diretor e Chefes de Seção.

N.º 2.014 — O Oficial Administrativo classe "J" do Q. P., Antônio da Silva Ramos, para substituir o Diretor.

N.º 2.015 — O Oficial Administrativo classe "I" do Q. P., Fideleina Quadros, para substituir o Chefe da Seção Administrativa (S. A. M.).

N.º 2.016 — O Oficial Administrativo classe "J" do Q. P., Antônio da Silva Ramos, para substituir o Chefe da Seção de Requisições e Fiscalização (S. R. F.).

N.º 2.017 — O Oficial Administrativo classe "I" do Q. P., Geraldo Mariano de Menezes Antran, para substituir o Chefe da Seção Econômica e Financeira (S. E. F.).

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00

2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00

1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria de 13-1-45. — O Senhor Ministro, resolveu designar José Artur da Frota Moreira, ocupante do cargo de Diretor da Divisão de Organização e Assistência Sindical do Departamento Nacional do Trabalho, padrão, N. em comissão, do Quadro Único — Parte Permanente — deste Ministério, para responder, até ulterior deliberação, pelo expediente da Delegacia Regional em São Paulo.

Portaria de 13-1-45. — O Senhor Ministro, resolveu conceder dispensa a Donatelo Grieco, Diplomata, classe J, do Ministério das Relações Exteriores, da função de Auxiliar J, do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de janeiro de 1945

Processos despachados:

DNI. 385-45 — Ana Margarida de Jesus Costa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 386-45 — Angelina Scarlecia de Abreu. — Certifique-se o que constar.

DNI. 387-45 — Carmen Perez Salgado. — Certifique-se o que constar.

DNI. 388-45 — Isidore Hailm. — Certifique-se o que constar.

DNI. 389-45 — José Alves da Rocha. — Certifique-se o que constar.

DNI. 390-45 — Luíza Maneiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 391-45 — Martinho Martins Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 392-45 — Maria Fernandez Manzano. — Certifique-se o que constar.

DNI. 393-45 — Mazaltow Haim. — Certifique-se o que constar.

DNI. 394-45 — Malka Tenenbaum. — Certifique-se o que constar.

DNI. 395-45 — Salimi Nicolau. — Certifique-se o que constar.

Dia 10

Processos despachados:

DNI. 465-45 — Adelaide Gonçalves de Sousa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 466-44 — Ana da Conceição Madureira. — Sele a petição.

DNI. 467-45 — Antônia dos Santos Abranches. — Certifique-se o que constar.

DNI. 468-45 — Antônio Gomes Martins. — Certifique-se o que constar.

DNI. 469-45 — Antônio Vaz da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 470-45 — Anibal dos Santos Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 471-45 — Augusta Borman. — Certifique-se o que constar.

DNI. 472-45 — Joaquina da Rua. — Certifique-se o que constar.

DNI. 473-45 — João Siciliano. — Certifique-se o que constar.

DNI. 474-45 — Manuel Monteiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 475-45 — Manuel Aniceto Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 476-45 — Maria Candida Nunes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 477-45 — Mariana da Conceição. — Certifique-se o que constar.

DNI. 478-45 — Manuel de Sousa Pimenta. — Certifique-se o que constar.

DNI. 479-45 — Raimunda Dias Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 480-45 — Severino Torroba Pascual. — Certifique-se o que constar.

DNI. 21.044-44 — American Steamship Agencies, Inc. — Em face das informações, nada há que deferir.

DNI. 521-45 — Alfonsina Fiore Laudisio. — Certifique-se o que constar.

DNI. 522-45 — Antônio Lopes Nogueira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 523-45 — Grigor Dolidze. — Certifique-se o que constar.

DNI. 524-45 — José Augusto Nunes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 525-45 — Luiz Perez. — Certifique-se o que constar.

DNI. 526-45 — Maria Teresa da Silva Barbosa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 527-45 — Marília Gama. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão de Cadastro e Fiscalização

SEÇÃO DE ASSENTAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

DESPACHO DO SR. DIRETOR

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

Dia 6 de dezembro de 1944

Deferido:

DNIC-3.932-44 — Alberto Brentano — Taquara — R. G. do Sul.

DNIC-3.960-44 — Alberto Weyll Hoisel — Salvador — Bahia.

DNIC-3.961-44 — Simon Rosembliit — Salvador — Bahia.

DNIC-3.964-44 — Serrana S. A. — São Paulo.

Dia 13

Deferido:

DNIC-3.981-44 — Max Wirth & Cia. Ltda. — Santos — S. Paulo.

DNIC-3.894-44 — J. G. Araújo & Cia. — Manaus — Amazonas.

Dia 15

Deferido:

DNIC-4.072-44 — Cia. Brasileira de Madeiras (Industrial e Comercial) — Caçador — Santa Catarina.

DNIC-4.075-44 — Indústria Laminadora S.A. P. Grossa — Paraná.

DNIC-4.071-44 — Alfredo Marcher & Cia. Ltda. — P. Alegre — R. G. Sul.

Dia 16

Deferido:

DNIC-4.108-44 — Indústrias Babassú Ltda. — Rio de Janeiro.

Dia 18

Deferido:

DNIC-4.131-44 — Bertil Nogueira, Polo Ltda. — Rio de Janeiro.

DNIC-4.090-44 — Sociedade Comercial Ortmann Ltda. — P. Alegre — Rio Grande do Sul.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

SEÇÃO DE MULTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

DNT — 35.959-44 — A. A. de Sousa — Deferido, nos termos da informação da Divisão de Fiscalização. A D.F. Em 8-12-44.

DNT — 36.851-44 — Sociedade Marnifera Brasileira Ltda — Desde que todos os empregados estejam devidamente registrados pelo empregador e trabalhem na mesma região, nada há que deferir devendo, entretanto, ser mantido um quadro de horário em cada local de trabalho. Publique-se e archive-se. Em 8 de dezembro de 1944.

DNT — 31.361-44 — Alverne Lins — Indeferido. — Tratando-se de processo julgado pela Justiça do Trabalho, o pedido deve ser dirigido àquele órgão. Publique-se e archive-se. Em 8-12-44.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dias 14 e 15 de dezembro de 1944

Multas impostas:

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452 de 1-5-43:

Autos:

N.º 2.522 — José Ribeiro Pinto — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — Em 23-10-44.
N.º 4.215 — Almeida Silva & Irmão Ltda — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — Em 11-11-44.
N.º 4.072 — Antônio Madeira & Cia. — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — Em 19-10-44.
N.º 3.610 — João Janides — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). — Em 25-10-44.

Diversos despachos:

Autos:

N.º 4.713 — Alter Chaim Litzenbaum — Preliminarmente, sele o doc. de fls. 2. Em 12 de dezembro de 1944.

N.º 4.961 — Machado & Fontinha — Exiba, nesta Seção, os respectivos documentos comprobatórios de alegado. Em 11-12-44.

N.º 4.835 — Padaria e Confeitaria Roxi Limitada — Apresente, para exame acompanhado de petição e recibo de pagamento do imposto sindical de seus empregados. Em 24 de outubro de 1944.

N.º 5.056 — Antônio Seabra — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 13-12-44.

N.º 5.052 — Emp. Félix Rezende — Apresente, para exame nesta Seção, o quadro de trabalho, visado pelo autuante. Em 11-12-44.

N.º 4.916 — Scopoldo Stern — Apresente para exame nesta Seção, o quadro de horário de trabalho, visado pelo autuante. Em 14 de dezembro de 1944.

N.º 4.829 — André Salvino & Cia. — Prove o alegado na defesa. Em 11-12-44.

N.º 4.865 — Manuel Vaz Silva — Prove o alegado em sua defesa. Em 11-12-44.

N.º 4.866 — Mecânica e Artefatos de Metais — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 11-12-44.

N.º 4.880 — Zagorodny & Perroni Ltda — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 11-12-44.

N.º 4.982 — Augusto da Silva — Exiba nesta Seção, para o respectivo exame, o recibo e original do pagamento do imposto sindical de seus empregados. Em 11-12-44.

N.º 4.991 — Antônio Cirilo — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 11-12-44.

N.º 5.061 — Max Vajnberg — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 11-12-44.

N.º 30.444-44 — Antônio Cardoso da Silveira — Restitua-se, mediante recibo nos autos e archive-se, a seguir. Em 6-12-44.

DNT — 42.176-44 — José R. de Almeida — Compareça nesta Seção, para prestar esclarecimentos sobre o seu requerimento. Em 13 de dezembro de 1944.

Autos:

N.º 4.547 — José Rios de Queiroz — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 8-12-44.

N.º 4.729 — Josquim de Campos — Cumpra-se a Lei do Sêlo. Em 13-12-44.

N.º 2.581 — R. Vasconcelos — Na fase em que se encontra o processo, não é de se conhecer do requerido a fls., acrescentando a circunstância de se tratar de uma segunda defesa, o que não tem cabimento na espécie. Isto pôsto, devidamente julgado o feito, prossiga-se, na forma da Lei. A S.M. Em 11-12-44.

N.B. xx — O Auto n.º 3.610 — Reproduzido por ter saído com incorreções (erro de revisão) no "Diário" de 22-12-44 pág. 21.341, expediente de 16-12-44.

Dia 8 de janeiro de 1945

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

DNT. 43.281-44 — Seabra Santos & Cia. Ltda. — O assunto é da alçada da Justiça do Trabalho, nada havendo a registrar ou providenciar neste Departamento. Publique-se e archive-se. Em 12-12-44.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Multas impostas:

Por infração do Decreto n.º 2.308, de 13-6-40:

DNT. — 4.212-44 — Francisco Nunes — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). — Em 21-12-1944.

Por infração do Decreto n.º 21.637, de 10-7-34:

Auto:

N.º 4.274 — Oscar Geidel — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — Em 9-11-44.

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1-5-43:

Autos:

N.º 1.925 — Borges Godinho & Cia. — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). — Em 8-11-44.

N.º 1.203 — Panificadora Guanabara Ltda. — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). — Em 18-11-44.

N.º 3.377 — Oscar Geidel — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — Em 30-10.

N.º 2.504 — J. Gentil Filho — Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). — Em 18-11.

N.º 3.778 — Gomes & Cia. — Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). — Em 24-10.

N.º 3.405 — Julião Antônio Sousa — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). — Em 24-10-44.

N.º 4.616 — Cesario Gonzales Gomes. — A firma não apresentou defesa. — Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). — Em 25-10.

N.º 4.617 — Cesario Gonzales Gomes. — A firma não apresentou defesa. — Imponho a multa de Cr\$ 20,00 (Vinte cruzeiros). — Em 30-10.

N.º 4.553 — Albino A. Gonçalves Cr\$ 1.000,00 (Mil cruzeiros). — Em 21-11-44.

N.º 4.155 — Dias Angelino & Gouvêia Ltda. Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). — Em 28-10-44.

(*) N.º 8.190 — Eudoro Prado Lopes — Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). — Defiro o pedido de fls. 2 (DNT. 25.981-44). Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 262 da Consolidação das Leis do Trabalho. — Em 17-12-1944.

Dia 9 de janeiro de 1945

Multas impostas:

Por infração do Decreto 21.637, de 10-7-34:

N.º 3.937 — José R. de Almeida — Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). — Em 4-1-45.

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreções (erro do original) no "Diário" de 6-1-45 pág. 324 — Expediente de 30-12-44.

Por infração da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1-5-43:

Autos:

N.º 2.098 — Alberto Ribeiro — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). — Em 29-12-44.

N.º 2.286 — A. Ferreira & Oliveira — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). — Em 29-12-44.

N.º 4.977 — F. Barros & Irmãos Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). — Em 29-12.

N.º 4.901 — A. Ernesto & Lourenço — Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). — Em 29-12-44.

N.º 4.981 — Fábrica Brasileira de artigos para Laboratórios Ltda. — Cr\$ 500,00. (Quinhentos cruzeiros). — Em 29-12-44.

N.º 4.907 — Sérgio Alves — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). — Em 29-12.

N.º 4.632 — Eden Barbeiro Ltda. Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). — Em 29-12.

N.º 4.633 — Eden Barbeiro Ltda. Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). — Em 29-12-44.

N.º 4.481 — Armando Francisco Gonçalves — Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros). — Em 29-12-44.

N.º 2.259 — Pereira Neto & Cia. Cr\$ 400,00 (Quatrocentos cruzeiros). — Em 29-12-44.

N.º 1.015 — Fritz Conconi — Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros). — Em 29-12-44.

(*) N.º 3.342 — Francisco Henrique Cunha — Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros). — Em 15-12-44.

N.º 7.739 — José Maria de Sousa Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros). — Defiro o pedido de fls. 2. (DNT. 25.654-44). — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 362 da Consolidação das Leis do Trabalho. — Em 29-12-44.

Diversos despachos:

Autos:

N.º 5.901 — Sociedade Imobiliária Nova América Ltda. — Apresente a segunda via da relação de empregados. — Em 11-10-44.

N. B. O Auto (*) 3.342 foi reproduzido por ter saído com incorreções (erro de revisão) no "Diário" de 8-1-45, pág. 381 — Exp. de 2-1-45.

Diversos despachos:

Autos:

N.º 5.901 — Sociedade Imobiliária Nova América Ltda. — Apresente a segunda via da relação de empregados. — Em 11-10-44.

N. B. O Auto (*) 3.342 foi reproduzido por ter saído com incorreções (erro de revisão) no "Diário" de 8-1-45, pág. 381 — Exp. de 2-1-45.

Serviço de Identificação Profissional

SEÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de janeiro de 1945

Reclamação:

N.º 20.177-44 — Manuel Teixeira da Silva reclama contra Henrique Martins. — Imponho à firma Parreira de Lamego a multa de Cr\$ 50,00, em virtude de ser responsável pela inutilização da carteira profissional do reclamante.

Pedido de anotação na carteira, como corretor de seguros, deferido:

SIP. 21.777-44 — Adolfo Fink.

Pedido de anotação na carteira, como corretor de seguros, deferido:

SIP. 21.777-44 — Adolfo Fink.

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO PROFISSIONAL

Pedidos de registro de professor, deferidos:

SIP. 10.791-41 — Laudelina Maia Duarte.

SIP. 75-45 — Maria da Anunciação Silva.

SIP. 88-45 — Hermilo de Araújo Barros.

SIP. 116-45 — Elisa Plut.

SIP. 119-45 — Lúcio de Oliveira.

SIP. 87-45 — Heitor Barbosa Filho.

Pedido de registro de jornalista, deferido:

SIP. 117-45 — Paulo Dembi Correia.

Pedidos de transferência de firmas, deferidos:

SIP. 72-45 — João Davi Gomes de Bar-

SIP. 53-45 — Rádio Cristais do Brasil Limitada.

SIP. 54-45 — Marino & Dominguez.

Pedidos de registro em substituição, deferidos:

SIP. 65-45 — Manuel Valente & Irmão.

SIP. 48-45 — S. G. Rodrigues.

Pedidos de registro em continuação, deferidos:

SIP. 50-45 — Otis Elevator Company.

SIP. 46-45 — Estacas Franki Ltda.

SIP. 34-45 — Cartú & Comp.

Pedido de registro de químico, deferido:

SIP. 21.564-44 — Giscelo Floro Dacorso.

Processos arquivados:

SIP. 5.571-43 — Francisco Marinho da Silva — D.R. do Ceará.

SIP. 15.569-44 — Manuel de Sousa Darte.

SIP. 20.273-44 — Genésio Rodrigues dos Santos.

SIP. 20.478-44 — Francisco Cervo.

SIP. 20.658-44 — Gilson Alves Bispo.

SIP. 20.704-44 — Cláudio Oliveira Carvalho.

SIP. 21.134-44 — João Müller.

SIP. 21.799-44 — Primeira Junta de Conciliação e Julgamento.

SIP. 00.023-45 — Alvaro Mo Cambrá

SIP. 26-45 — Antônio Bertolose.

SIP. 35-45 — Otávio José Higino.

SIP. 47-45 — Luiz Ferreira da Silva.

SIP. 49-45 — Augustinho Lares da Costa.

SIP. 55-45 — Oscar Malaquias Anselmo.

SIP. 69-45 — Salomão Mohamed.

SIP. 71-45 — Nair de Sousa.

SIP. 86-45 — Olavo Ramos.

SIP. 19.127-44 — Telegrama.

SEÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1945

Pedidos de anotação como corretor de seguros, deferidos:

SIP. 21.781-44 — José N. B. Marques.

SIP. 89-45 — Júlio César de Araújo Jorge.

Pedido de carteira profissional, deferido:

SIP. 14.719-44 — Oitava Delegacia Regional.

SIP. 21.438-44 — Nilton Roque da Costa reclama contra Feliciano Marins. — Despacho: A vista do que ficou apurado neste processo, considero improcedente a reclamação de fls. 2, por absoluta falta de provas. Isto posto, archive-se. — *Allyrio de Salles Coelho*, diretor.

SIP. 21.436-44 — Shalom Hamú reclama contra Laboratório Brina Ltda. — Despacho: não tendo a firma reclamada acudido à intimação, tornando-se revel e confessa, imponho-lhe a multa de Cr\$ 200,00, *ex-ri* do disposto no art. 54 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, determinando sejam efetuadas *ex-officio* as anotações na carteira, que deverá ser entregue incontinentemente ao reclamante, prosseguindo-se como de lei. — *Allyrio de Salles Coelho*, diretor.

Processos arquivados.

SIP. 17.314-44 — Termo de reclamação.

SIP. 19.887-44 — 17.ª Delegacia Regional.

SIP. 19.897-44 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 19.924-44 — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro.

SIP. 20.166-44 — 1.ª Delegacia Regional.

SIP. 20.324-44 — 6.ª Delegacia Regional.

SIP. 20.338-44 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 20.344-44 — 8.ª Delegacia Regional.

SIP. 20.689-44 — Imprest. de carteira.

SIP. 21.833-44 — Lino Antônio de Melo.

SIP. 21.707-44 — Remessa de fichas.

SIP. 21.710-44 — Remessa de fichas.

SIP. 21.715-44 — Remessa de fichas.

SIP. 21.717-44 — Remessa de fichas.

SIP. 21.720-44 — Remessa de fichas.

SIP. 21.779-44 — Pedido de férias.

SIP. 14.005-43 — 17.ª — Devolução de processo.

SIP. 21.136-44 — Telegrama n.º 1.069

SIP. 21.694-44 — Remessa de fichas.

SIP. 21.696-44 — Remessa de fichas.

SIP. 21.697-44 — Remessa de fichas.

SIP. 21.701-44 — Remessa de fichas.

SIP. 21.705-44 — Remessa de fichas.

SIP. 21.704-44 — Remessa de fichas.

SIP. 1.481-39 — Jacomo Caruso.

SIP. 1.389-43 — Antônio Cunha.

SIP. 124-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 126-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 129-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 148-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 149-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 171-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 192-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 202-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 203-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 206-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 204-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 209-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 259-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 260-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 286-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 287-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 293-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 296-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 299-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 300-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 194-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 197-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 199-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 200-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 93-45 — Comunicação.

SIP. 85-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 21.464-44 — Termo de reclamação.

SIP. 21.462-44 — Termo de reclamação.

SIP. 21.437-44 — Termo de reclamação.

SIP. 20.963-40 — Imprest. de carteira.

SIP. 20.904-44 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 96-45 — Comunicação.

SIP. 97-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 102-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 103-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 108-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 111-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 112-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 113-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 118-45 — Imprest. de carteira.

SIP. 10.028-41 — Registro de professor.

SIP. 10.626-41 — Registro de professor.

SIP. 29.799-41 — Registro de auxiliar de administração escolar.

SIP. 52.055-41 — Registro de professor.

SIP. 11.868-44 — Registro de auxiliar de administração escolar.

SIP. 21.355-44 — Mário Umberto Batista Esteves.

SIP. 21.567-44 — Perfumaria Ciaco.

SIP. 25-45 — Baixa de registro.

Serviço Atuarial

ATA DA 169.ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Aos 3 dias do mês de janeiro de 1945, às 14.30 horas, na sede do Serviço Atuarial, no 7.º andar do Palácio Tiradentes, reuniu-se em sua 169.ª sessão a 1.ª Câmara da C.P.T., sob a presidência do Dr. Sílvia Pinto Lopes, presentes Dr. Valtér Augusto do Nascimento e os representantes das Companhias Seguradoras, Srs. Hamilton Ribeiro, Bernardino Pires Vaz e Cristóvão de Moura.

1) — Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2) — MTIC 210.931-44.

Foi aprovado pelo C.P.T. o arquivamento do processo em que a Equitativa T.A.T. havia solicitado fixação de taxas para a firma E. Napoli, no Estado de São Paulo, por já existir aprovação C. P. T. 706-40.

3) — MTIC 215.787-44.

Tendo a Equitativa T.A.T. solicitado tarifação individual para a firma Grandes Indústrias Minetti, Gamba Ltd., na Capital do Estado de São Paulo, foi aprovado pela C.P.T. a taxa de 4,5% para o pessoal operário (cl. 471) e da Tarifa 0,3% (cl. 289) para escritório interno, 0,7% (cl. 290) para escritório externo, 2,2% (cl. 610) para chauffeurs e ajudantes de garage e 2,8% (cl. 256) para a seção de despachos, sendo o início do triênio em 1944.

4) — MTIC 231.869-44.

Tendo o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro, solicitado aprovação de taxas para os riscos:

“Fábrica de artigos de fibra de coco” e “Fábrica de desfibramento de Coco”, o Sr. Presidente da C.P.T. informou não ser possível incluir novas taxas na Tarifa Oficial sem que seja justificada por experiência anteriormente verificada, alegando que para o seguro de riscos omissos é aplicação de taxas provisórias com panhadas de pedido de homologação à C.P.T., em cada caso concreto, o que foi aprovado unanimemente pela C.P.T.

5) — MTIC 239.560-44.

Tendo a Sul América T.M.A. solicitado o desconto de 35% para Teodorico de Sousa Leite, na Capital do Estado de São Paulo, em virtude de exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e o desconto de 2/3 de diárias, nada a opor a C.P.T.

6) — MTIC 239.824-44.

Tendo a Equitativa T.A.T. solicitado o desconto de 35% para Teodorico de Sousa Leite, em Mauriti do Ceará, em virtude de exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e o desconto de 2/3 de diárias, nada teve a opor a C.P.T.

O Sr. Presidente deu por finda a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que vai assinada pela secretária e pelo Sr. Presidente.

Em 3-1-1945. — *Mariah de Carvalho Cantisano* — *Sylvio Pinto Lopes*.

BOLSAS DE VALORES

CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

PREÇO : CR\$ 5.00

A VENDA :

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Agência II : Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Solução a consultas relativas à classificação de lesões resultantes de acidentes do trabalho

N.º do proc. MTIC-44	Consulente	Base para cálculo		Data do despacho	N.º do proc. MTIC-44	Consulente	Base para cálculo		Data do despacho
		Número	Índice				Número	Índice	
239.824	Cia. Siderúrgica Nacional — Acidentado: Alcides do Nascimento	31	18	29-12-44	235.179	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Francisco Antônio Arantes	75	9	2-1-45
235.499	Metrópole Cia. Seguros — Acidentado: Sílvia Bernardo	112	6	27-12-44	237.765	"A Fortaleza" Cia. de Seguros — Acidentado: Aci Ferreira Alves	293	6	2-1-45
240.247	Soc. Coop. Seg. A. Trab. do Sindicato Indústria Panif. S. Paulo — Acidentado: Antônio Sérgio França	106	11	29-12-44	240.429	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: José Galdino	178	1	30-12-44
239.572	Sul América T.M.A. — Acidentado: Manuel Francisco Lago	83	8	27-12-44	224.146	Equitativa T.A.T. — Acidentado: Vicente de Paula Pereira	29	32	2-1-45
240.243	Sul América T.M.A. — Acidentado: Jorge Teodoro	347	5	29-12-44	240.422	Soc. Coop. Seg. Oper. em Fab. Tecidos — Acidentado: Helena da Silva	295	4	30-12-44
240.244	Idem — Acidentado: Aparecida Ferreira de Castro	55	3	29-12-44	240.424	Soc. Coop. Seg. Oper. em Fab. Tecidos — Acidentado: Nadir Santos	181	3	30-12-44
239.568	Sul América T.M.A. — Acidentado: João Marquizoni	106	19	27-12-44	224.072	Juízo de Direito de São Paulo — Acidentado: Loreto Leardi	105	9	3-1-45
240.245	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes de São Paulo — Acidentado: Valdomiro Siqueira	115	2	29-12-44	240.436	Juízo de Direito da Vara de Acidentes de São Paulo — Acidentado: Sílvia Gilardi	88	3	3-1-45
239.952	Cia. Siderúrgica Nacional — Acidentado: Pedro Alves da Silva	160	2	29-12-44	225.834	Cia. Nacional de Seguros Ipiranga — Acidentado: Dionísio Barbosa	94	17	4-1-45
240.425	Soc. Coop. Seg. Oper. Fab. Tecidos — Acidentado: Francisco Lopes	105	7	30-12-44	240.709	Juízo de Direito da Vara Privativa de S. Paulo — Acidentado: Jorge Telpizom. Tabela: D.	—	8	5-1-45
235.183	Cia. Siderúrgica Nacional — Acidentado: Antônio Molina Gil	106	3	30-12-44	235.175	Segurança Industrial — Acidentado: Daniel de Almeida Castro	106	9	4-1-45
240.433	Juízo de Direito da Vara Privativa de S. Paulo — Acidentado: Carolina Ramos Hernandez	106	15	30-12-44	240.432	Juízo de Direito da Vara Privativa de S. Paulo — Acidentado: João Gomes Filho	347	5	4-1-45
240.434	Juízo de Direito da Vara Privativa de S. Paulo — Acidentado: Innocente Boscini	147	3	2-1-45	240.438	Juízo de Direito da Vara Privativa de S. Paulo — Acidentado: Etelvina Rodrigues	310	8	3-1-45
240.713	Segurança Industrial — Acidentado: Albino Augusto Carapito	106	13	2-1-45	240.862	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Benjamin José da Silva	359	3	5-1-45
					233.086	Equitativa T.A.T. — Acidentado: Francisco de Assis Teixeira	82	22	5-1-45

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Dia 8 de janeiro de 1945

Processo despachado pelo Sr. Ministro: N.º 29.050-44 — Sebastião Rodrigues Alves, solicitando seu aproveitamento na E.F.C.B. como extranumerário. — O pedido do interessado só poderá ser apreciado depois do processo a que o mesmo responde perante a Justiça Federal.

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1945

Processos despachados:

N.º 538-45 — Habilitação ao montepio pretendida por D. Zení Pereira da Silva e outros, viúva e filhos do contribuinte Mário da Silva Cordeiro, ex-cabineiro classe H, da E.F.C.B., requerido por Franklin da Silva Cordeiro, na qualidade de procurador dos mesmos. — Prove o signatário da inicial a sua qualidade de procurador. Convide-se D. Zení Pereira a requerer os benefícios do Montepio civil.

Processo n.º 26.799-44 — Camilo Barcelos, carteiro ref. VIII, aposentado, solicitando pagamento da gratificação adicional a que tem direito. — Nada há a deferir. A gratificação adicional de Cr\$ 300,00, anuais, a que tinha direito o requerente, quando em atividade, foi incluída no provento de sua aposentadoria, fixada em Cr\$ 475,00 mensais.

Serviço de Comunicações

Dia 10 de janeiro de 1945

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

N.º 578-45 — Companhia Siderúrgica Nacional, solicitando permissão para instalar mais uma estação de radiocomunicação, constante de um transmissor de 250 watts, em Siderópolis, Santa Catarina. — Aprovo o parecer da C. T. R. (A. C. T. R. é de parecer que o pedido poderá ser deferido e que as plantas, orçamento e especificações técnicas do novo transmissor estão em condições de ser aprovados).

N.º 579-45 — Viação Aérea Santos Dumont S. A. — Solicitando permissão para instalar estações radiotelegráficas nas cidades de Vitória e Aracaju. — Aprovo o parecer da C.T.R. (O pedido poderá ser atendido em caráter provisório).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SRP-2

Dia 12 de janeiro de 1945

Alina Pereira da Costa Lima, arquivista da classe E, do Ministério das Relações Exteriores, pedindo a devolução da cópia fotostática da certidão do registro de nascimento entregue neste Departamento no ato de sua posse para o cargo da classe E, da carreira de escriptorário. — Deferido, de acordo com o informado. (Proc. n.º 160-45).

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SRP-2

Convide-se o Dr. José Gaudêncio Correia de Queiroz a comparecer à Seção Administrativa do SRP-2, Departamento dos Correios e Telégrafos, a fim de tratar do assunto a que diz respeito o requerimento do Juiz de Direito, em disponibilidade, Sr. Dr. José Demétrio de Albuquerque e Silva. (Processo n.º 48.813-41).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente do dia 10-1-45

Distrito Federal:

H. B. P. n.º 2.613 — Ex-contribuinte Júlio Pinto de Oliveira.
H. B. P. n.º 2.398 — Ex-contribuinte André Linhares Pinho.
B. n.º 758 — Ex-contribuinte Durval Emílio Bastos.
H. B. P. n.º 2.405 — Ex-contribuinte Eládio Gomes da Rosa.
H. B. P. n.º 2.231 — Ex-contribuinte Manuel Vaz Pires. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
H. B. P. n.º 2.648 — Ex-contribuinte José Francisco Pereira do Amaral — Autorizo o pagamento da meação uxória.
H. B. F. n.º 1.735 — Ex-segurado Jair de Paula Coelho.
H. B. F. n.º 2.265 — Ex-segurado Jaime Eleutério.
H. B. F. n.º 2.146 — Ex-segurado Flávio Silva Rocha.
H. B. F. n.º 2.238 — Ex-segurado Ismael Albas.
H. B. F. n.º 2.310 — Ex-segurado Columbano Duarte.
H. B. F. n.º 2.212 — Ex-segurado Rubens Vale da Costa.
H. B. F. n.º 2.337 — Ex-segurado Manuel Levino.
H. B. F. n.º 1.926 — Ex-segurado Aurélio Joaquim dos Santos.
H. B. F. n.º 3.118 — Ex-segurado Paulo dos Santos Amora.
H. B. F. n.º 2.389 — Ex-segurado Artur de Sousa Carvalho.
H. B. F. n.º 2.009 — Ex-segurado Sílvio Arthur Bechtluft.
H. B. F. n.º 2.084 — Ex-segurado Rodolfo Alfeld.
H. B. F. n.º 2.173 — Ex-segurado Vicente Galo.
H. B. F. n.º 2.155 — Ex-segurado Manuel Antônio Fernandes.
H. B. F. n.º 1.361 — Ex-segurado Luiz Gonzaga de Oliveira.
H. B. F. n.º 1.842 — Ex-segurado José Pereira da Hora.
H. B. F. n.º 2.242 — Ex-segurado Clever de Oliveira. — Homologo a decisão local.

Rio de Janeiro:

H. B. P. n.º 2.617 — Ex-contribuinte Vitorino da Costa Alves.
H. B. P. n.º 2.320 — Ex-contribuinte Frontino José da Silva.
H. B. P. n.º 2.574 — Ex-contribuinte Jair de Brito Gonçalves. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
H. B. F. n.º 2.309 — Ex-segurado Edgard Pedreira de Cerqueira — Homologo a decisão local.

Bahia:

H. B. P. n.º 2.545 — Ex-contribuinte Firmino Bispo dos Santos.
H. B. P. n.º 1.411 — Ex-contribuinte Domingos Elói de Oliveira. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Bahia:

H. B. P. n.º 1.419 — Ex-segurado João Barreto Filho. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
H. B. P. n.º 2.373 — Ex-segurado João Eustáquio Fontes Braga.
H. B. F. n.º 2.101 — Ex-segurado José Bo-livar de Oliveira.

H. B. F. n.º 2.270 — Ex-segurado Cândido Leal de Meneses.
H. B. F. n.º 2.357 — Ex-segurado Otaciano José Duarte.
H. B. F. n.º 2.379 — Ex-segurado Lucília Cerqueira de Carvalho.
H. B. F. n.º 2.296 — Ex-segurado Osvaldo Ferreira de Sousa.
H. B. F. n.º 2.127 — Ex-segurado Virgílio Diniz de Sena.
H. B. F. n.º 2.102 — Ex-segurado João Macário de Sousa Galvão. — Homologo a decisão local.

Minas Gerais:

H. B. P. n.º 2.618 — Ex-contribuinte Raulino Teixeira Lacerda — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
H. B. F. n.º 2.243 — Ex-segurado Américo França Júnior.
H. B. F. n.º 2.165 — Ex-segurado Beaner-ges Augusto Soares.
H. B. F. n.º 2.293 — Ex-segurado Raulino Teixeira Lacerda. — Homologo a decisão local.

Rio Grande do Sul:

H. n.º 5.610 — Ex-contribuinte Leão Martins — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
H. B. F. n.º 2.092 — Ex-segurado João Vrielink Filho. — Homologo a decisão local.

Alagoas:

H. B. F. n.º 2.248 — Ex-segurado Sebastião Gomes da Silva.
H. B. F. n.º 1.537 — Ex-segurado João Coelho da Silva. — Homologo a decisão local.

Ceará:

H. B. P. n.º 2.591 — Ex-contribuinte Dário Correia Moreira César.
H. B. P. n.º 382 — Ex-contribuinte Manuel Elias de Sousa.
H. B. P. n.º 2.612 — Ex-contribuinte José de Sousa Galucio. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
H. B. F. n.º 2.237 — Ex-segurado Paulino Tavares de Melo.
H. B. F. n.º 1.508 — Ex-segurado José Orlando Benevides Magalhães.
H. B. F. n.º 2.141 — Ex-segurado Francisco de Sousa Lima. — Homologo a decisão local.

Pernambuco:

H. B. F. n.º 2.249 — Ex-segurado Valde-mar Basto Lavra — Homologo a decisão local.

Pernambuco:

H. B. F. n.º 2.256 — Ex-segurado Efigênia Bezerra Cavalcanti.

H. B. F. n.º 2.252 — Ex-segurado Carlos Alberto da Câmara Lima — Homologo a decisão local.

Paraíba:

H. B. F. n.º 2.006 — Ex-segurado Otacilio Henriques Filgueiras.
H. B. F. n.º 2.245 — Ex-segurado Manuel Marinho da Costa — Homologo a decisão local.

S. Paulo:

H. B. P. n.º 2.665 — Ex-contribuinte José Barreto Filho — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
H. B. F. n.º 1.630 — Ex-segurado Américo Venturini.
H. B. F. n.º 2.170 — Ex-segurado José Edgard Catão.
H. B. F. n.º 2.187 — Ex-segurado Osvaldo Alexandre.
H. B. F. n.º 2.282 — Ex-segurado Augusto Ferreira Maia.
H. B. F. n.º 2.186 — Ex-segurado Pedro Augusto de Oliveira — Homologo a decisão local.

Maranhão:

H. B. F. n.º 2.368 — Ex-segurado Augusto Lago — Homologo a decisão local.

Pará:

H. B. F. n.º 2.354 — Ex-segurado Antônio Pena de Figueiredo — Homologo a decisão local.

Piauí:

H. B. F. n.º 1.821 — Ex-segurado Benedito Portela Richard — Homologo a decisão local.
Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 10 de janeiro de 1945 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n.º 2.865 de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De José Francisco Pereira do Amaral — (H. B. P. 2.648). — Homologo a habilitação dos filhos Lourdes, Djalma e Wilson.
De Euclides Gomes Pinheiro — (H. B. P. 2.541) — Homologo a habilitação dos filhos Haroldo (1/6), Hamilton (1/6), Hélio (1/6) e Heliete (1/6).
De Adolfo Ribeiro Vidal — (H. B. P. 2.352) — Homologo a habilitação da filha Iracema (1/2).

Alagoas:

De Anselmo de Barros Ferreira — (H. B. P. 131) — Homologo a habilitação dos filhos Armando (1/10), Marina (1/10), Ailton (1/10) e Esmeralda (1/10).

SOCIEDADES POR AÇÕES

Decreto-lei n.º 2.627 de 1940 e legislação posterior

Cr\$ 2,00

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS : AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I : MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II : PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 10 DE JANEIRO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90
Portugal	0,67 1/8	0,79 5/8	0,86 7/16
Espanha	—	—	1,84
Suica	—	4,66 15/16	—
Nova York	16,52	19,50	20,00
Uruguai	—	10,65 5/8	10,92 15/16
Argentina	—	—	4,85
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 11 DE JANEIRO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas, de 5%, miúdas	850,00
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	975,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	975,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	815,00
Reajustamento Económico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	875,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.105,00
Obrigações Rodoviárias, de Cr\$ 1.000,000, 5%, port. ..	750,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 160,00, 6%	72,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	144,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	372,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	780,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.890,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	950,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	186,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2.ª série	178,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	182,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	78,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.030,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	237,50
Empréstimo Municipal de 1914, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	195,00
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	195,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	178,00
Empréstimo Municipal (Deer. n.º 1.999), de Cr\$ 200,00, 7%, port.	198,50
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	940,00
Prefeitura de Porto Alegre, de Cr\$ 50,00, 3 1/2%, port.	26,00

Ações de Bancos

Brasileiro Unido, de Cr\$ 100,00, pref.	100,00
Comércio, c/50% de Cr\$ 200,00	295,00

Ações de Companhias

Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	193,00
Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, port.	335,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	308,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	500,00
Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	196,00

Debêntures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	219,50
Fluminense F. Club, de Cr\$ 100,00, 7%	90,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 11 DE JANEIRO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
84	Uniformizadas	975,00
3	Idem, de Cr\$ 200,00	160,00
3	Idem	180,00
195	Diversas Emissões, nom.	975,00
47	Idem, port.	815,00
235	Reajustamento Económico	875,00
Obrigações :		
10	Tesouro de 1932	1.105,00
1	Rodoviárias, port.	750,00
2	Guerra, de Cr\$ 100,00	72,00
452	Idem	72,50
44	Idem, de Cr\$ 200,00	144,00
4	Idem, de Cr\$ 500,00	370,00
6	Idem	371,00
134	Idem	372,00
61	Idem	373,00
66	Idem, de Cr\$ 1.000,00	779,00
886	Idem	780,00
79	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.890,00
Estaduais :		
10	Minas, 7%, port.	950,00
1	Minas, 1.ª série	185,00
176	Idem	186,00
36	Idem, 2.ª série	178,00
255	Idem, 3.ª série	182,00
186	Idem	181,50
10	Pernambuco	78,00
56	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1.030,00
35	São Paulo	235,00
66	Idem	236,00
265	Idem	238,00
Municipais do Distrito Federal :		
110	Empréstimo de 1914, port.	195,00
246	Idem de 1917	195,00
10	Idem de 1931	180,00
80	Idem, c/juros	183,00
250	Decreto n.º 1.999	198,50
Municipais dos Estados :		
16	Belo Horizonte	910,00
18	Porto Alegre, 3 1/2%	26,00
Ações de Bancos :		
1.150	Brasileiro Unido, de Cr\$ 100,00, pref. ...	100,00
150	Comércio, c/50% de Cr\$ 200,00	295,00
Ações de Companhias :		
125	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	190,00
200	Idem	195,00
115	Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, port.	335,00
10	Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	308,00
513	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	500,00
22	Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00	195,00
5	Idem	200,00
Debêntures :		
600	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8% ..	219,00
900	Idem	220,00
50	Fluminense F. Club, de Cr\$ 100,00, 7% ..	90,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Arquivologista do Serviço Público Federal.

C. — 130

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Português e de Noções de Paleografia e Notariado do concurso acima referido:

Número de inscrição	Nome	Port.	N. Paleog. Notar.
1.	José Lima de Carvalho	66,5	83,0
2.	Zemir Silveira Palhano de Jesus	64,5	62,0
3.	Branca Luiza Rondon	91,0	77,0
9.	Judith Martins	90,5	99,0
10.	Maria Barroso Ramos Madeira	76,5	99,0
14.	Lourenço Luiz Lacombe	71,5	77,0
17.	Elias Apostolo Marchetto	67,0	71,0
20.	Maria de Lourdes Rodrigues de Carvalho	73,5	67,0
21.	Luiza América Marcondes de Almeida	85,0	96,0
23.	Maria Thereza Fabrizini de Sá Fortes	73,0	70,0
24.	Nair Batista	87,0	83,0
25.	Maria Carmelita de Gouveia Rego	81,5	81,0
27.	Julietta Nogueira Bernacchi	60,0	65,0
30.	Gabriel Ventura da Silva	60,0	71,0
33.	Maria José Monteiro de Carvalho	75,0	76,0
39.	Darcy Sodero Horta	73,0	65,0
41.	Helena Lisboa Leite Pinto	85,0	77,0
42.	Dyla Sylvia Navarro de Andrade	73,5	76,0
45.	Maria de Lourdes Alfinito	88,5	89,0
47.	Augusta Ferreira Martins	79,0	68,0
48.	Constança Wright	63,5	73,0
49.	Branca Calvet de Azevedo	85,0	65,0
50.	Irene Ferreira Martins	64,0	77,0
51.	Deusdedit Leandro de Oliveira	78,0	96,0
53.	Maria de Lourdes Paes de Lemos Lessa	63,0	65,0
54.	Hereulano Gomes Mathias	85,5	69,0
58.	José Bento Faria Ferraz	77,5	95,0
59.	Cícero Araujo Sousa	79,0	72,0
78.	Omar da Silva Carneiro	62,0	64,0
83.	Yolanda Lucia Vettori	82,0	82,0

2. Somente constam da relação acima os candidatos que atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

3. O presente Edital anula o publicado no Diário Oficial de 6 de outubro de 1944.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Huquency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almozarife do Serviço Público Federal.

C. — 144

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado da Paraíba:

Número de inscrição	Nome	Média final
1.	Libério Moreira da Silva	60,5
43.	Geysa Nobrega	77,0
52.	Waldemar Franco Belmiro da Silva	72,0

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almozarife do Serviço Público Federal.

C. — 144

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal:

Número de inscrição	Nome	Média final
74.	Eloy Valente Freitas	82,8
43.	Geysa Nobrega	77,0
52.	Waldemar Franco Belmiro da Silva	72,0

141.	Osrecargino Martins de Souza	71,0
73.	José Barnabé de Siqueira	70,6
156.	José Furtado da Silva	70,5
77.	Nilo Molinari	69,6
42.	José Silva	59,5
71.	Irapuan Reis Teixeira	63,0
130.	Yvonne Arêas Soucassaux	67,8
105.	Nilo Pereira da Rocha	67,6
7.	Clovis de Oliveira e Silva	67,1
32.	José Moura Neves	66,6
20.	Daniel de Lima Rezende	65,3
10.	Manoel Lázaro Freire	65,1
3.	Lineu Pinto da Silva	64,6
132.	Nelzio da França Freire	64,0
47.	Holocipts Klaym	62,8
150.	José Menezes Lousada	62,8
22.	Levi Pereira Martins	62,3
49.	Edmar dos Santos	62,1
115.	Nelson Mario dos Santos	62,1
72.	Paulo da Costa Magalhães	61,3
5.	Maurino de Barros	60,9
30.	Antonio Walmick de Souza	60,0

D.S. do D.A.S.P., em 8 de janeiro de 1945. — *Carlindo Huquency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almozarife do Serviço Público Federal.

C. — 144

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Nivel Mental e Aptidão, Legislação de Material e Administração de Almozarifados, Mercologia e Ciências Físicas e Matemática e Noções de Estatística do concurso acima referido, realizado no Distrito Federal:

Número de inscrição	Nome	Leg.	Merc.	Mat. Est.
3.	Lineu Pinto da Silva	63,0	66,0	67,0
5.	Maurino de Barros	63,0	60,0	51,0
7.	Clovis de Oliveira e Silva	70,0	67,0	59,0
10.	Manoel Lázaro Freire	68,0	61,5	64,0
20.	Daniel de Lima Rezende	63,0	62,0	79,0
22.	Levi Pereira Martins	62,0	68,5	51,0
30.	Antonio Walmick de Souza	60,0	65,5	48,5
32.	José Moura Neves	71,0	61,0	65,0
42.	José Silva	70,0	65,5	76,0
43.	Geysa Nobrega	79,0	65,5	94,0
47.	Holocipts Klaym	63,0	70,0	48,0
49.	Edmar dos Santos	65,0	60,0	58,0
52.	Waldemar Franco Belmiro da Silva	75,0	66,5	71,0
71.	Irapuan Reis Teixeira	60,0	69,0	90,0
72.	Paulo da Costa Magalhães	61,0	60,0	65,0
73.	Jorge Barnabé de Siqueira	72,0	62,5	83,0
74.	Eloy Valente Freitas	78,0	81,5	100,0
77.	Nilo Molinari	65,0	61,5	91,0
91.	Polyguara Tavares da Costa Miranda	61,0	61,5	38,0
105.	Nilo Pereira da Rocha	75,0	62,5	56,0
115.	Nelson Mario dos Santos	65,0	60,0	58,0
130.	Yvonne Arêas Soucassaux	69,0	66,0	68,0
132.	Nelzio da França Freire	61,0	63,5	71,0
144.	Osrecargino Martins de Souza	65,0	78,5	71,0
150.	José Menezes Lousada	62,0	64,0	63,0
156.	José Furtado da Silva	61,0	71,5	97,0
167.	Oclaelio Corbo	60,0	60,0	47,0

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções e foram habilitados na prova de Nivel Mental e Aptidão.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de janeiro de 1945. — *Carlindo Huquency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almozarife do Serviço Público Federal.

C. — 144

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Paraná:

Número de inscrição	Nome	Média final
5.	Darcy Marques Martins	65,8
4.	Leônidas Tolentino	65,0

D.S. do D.A.S.P., em 10 de janeiro de 1945. — *Carlindo Huquency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almozarife do Serviço Público Federal.

C. — 144

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas do concurso acima referido, realizado nas Capitais dos Estados do Paraná, São Paulo, Pará e Paraíba:

Curitiba				
Número de inscrição	Nome	Leg.	Merc.	Mat. Est.
4.	Leônidas Tolentino	69,0	60,0	63,0
5.	Darcy Marques Martins	66,0	66,0	71,0

São Paulo

16.	Helio Moepner	60,0	64,0	57,0
-----	---------------------	------	------	------

Belém

1.	Mario de Seixas	68,0	73,5	61,0
----	-----------------------	------	------	------

João Pessoa

1.	Libério Moreira da Silva	60,0	60,0	63,0
----	--------------------------------	------	------	------

2. Somente constam do resultado acima os candidatos que atingiram, nas provas eliminatórias, os mínimos de habilitação fixados nas instruções e foram habilitados na prova de Nível Mental e Aptidão.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório lotado no Estado da Bahia — Tipo A.

P. H. — 889

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Auxiliar de Escritório

Número de inscrição — Nome — Nota final

3.	Clecro de Sousa Gondim	90,0
151.	Sidronia de Souza Nunes	82,0
135.	Maria do Carmo Costa Pitta	79,0
63.	Maria Leal Garçur	77,0
122.	Judith Agulha Bertolo	76,0
282.	Almir Augusto Vieira	74,0
99.	Rosalvo Silva	74,0
19.	Maria Auxiliadora Tosta Santos Silva de Siqueira	73,0
152.	Hildete Teles da Silva	73,0
191.	Raymundo Felix Ribeiro	73,0
168.	Videth Borges dos Santos	72,0
304.	Yolanda Bezerra Brandão	72,0
189.	Ernestina Joana de Andrade Gonçalves	71,0
15.	Maria Bernadete de Santana Barbosa	70,0
171.	Benedito da Silva Andrade	70,0
118.	Maria Bernadete Pereira	68,0
295.	Glaucia Almeida Moura	67,0
318.	Maria de Lourdes Penna	67,0
16.	Iika Ferreira Navarro de Andrade	66,0
89.	Morgan Falcão de Freitas	65,0
323.	Helia Barreira de Alencar	65,0
241.	Maria Jorgiza Melo	64,0
317.	Cleonice Pereira da Silva	64,0
316.	Durvaltereio João do Bonfim	62,0
129.	Abraham Cahil Appes	61,0
233.	Helena Varjão	61,0
265.	Hélio de Figueiredo Coelho	60,0
320.	Maria de Lourdes Campos Franco	60,0

Praticante de Escritório

75.	Adalberto Costa de Borba	59,0
341.	Adeley Monteiro de Oliveira	59,0
38.	Walter Affonso de Carvalho	58,0
269.	Dimas Santos	57,0
146.	Fernando Octavio de Araujo Costa	56,0
235.	Gildette da Silva Gama	56,0
115.	Maria Regina Pereira	55,0
117.	Hildete da Rocha Souza	55,0
140.	Elias Antunes de Mesquita	54,0
100.	Eck de Pereira Cardoso	53,0
247.	Zinia dos Santos Britto Junior	52,0
175.	Eunice da Costa Pinto Pires	51,0
139.	Dinorah Cazaes Moura	50,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo B.

P. H. — 894

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Auxiliar de Escritório

Número de inscrição — Nome — Nota final

14.	João Silva de Menezes	94,0
10.	Diva de Farias	72,0
5.	Clovis Gomes de Oliveira	60,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

3. Não há candidato habilitado como Praticante de Escritório.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P. H. — 897

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Auxiliar de Escritório

Número de inscrição — Nome — Nota final

14.	Muriel Claro de Sousa Rabut	100,0
5.	Teresa Dias Carneiro Filha	96,0
24.	Maria Hermínia Gaspar	86,0
27.	Hilda da Luz Fernandes	85,0
2.	Arany Pereira de Castro	85,0
15.	Maria Teresa de Jesus Moraes Vieira	83,0
20.	Alba Leda Lira	79,0
3.	Honorina Costa Araujo	78,0
38.	Maria da Anunciação Queiroz Franco	69,0
51.	Ierecê Poranci Jorge de Araujo	64,0
29.	Maria de Lourdes Carneiro Maia	61,0
48.	Elza Ribeiro de Carvalho	61,0
22.	Diocleciano Marques de Moraes Rêgo	61,0

Praticante de Escritório

23.	Maria do Carmo Costa Reis	58,0
31.	Raimundo Nonato Lima	58,0
45.	Terezinha de Maria Ribeiro de Carvalho	55,0
19.	Juracy Barbosa	51,0
43.	Esther Mendes Marques	50,0
28.	José Raimundo Salgado Sousa	50,0
39.	Benedita Xista de Sousa	50,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almojarife do Serviço Público Federal.

C. — 111

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de São Paulo:

N.º de insc.	Nome	Média final
16.	Helio Hoepfner	61,6

D. S. do D. A. S. P., em 10 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Almojarife do Serviço Público Federal.

C. — 111

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Pará:

N.º de insc.	Nome	Média final
1.	Mário de Seixas	68,6

D. S. do D. A. S. P., em 10 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Tecnologista do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 162

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do D. A. S. P., da inscrição no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Tecnologista do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. Dia da abertura: 19-1-45; dia do encerramento: 20-1-45, às 17,30 horas.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

4. As condições do concurso são as das Instruções Gerais (portaria n.º 164, de 17-6-43, alterada em seus artigos 20, 27 e 64 pela portaria n.º 553, de 24-1-44) e Instruções Especiais baixadas pelo Presidente deste Departamento, com a portaria n.º 1.077-A, de 20 de novembro de 1944.

5. O pedido de inscrição constará de preenchimento de uma ficha fornecida no local de inscrição e da apresentação de quatro cópias de fotografia de 3 x 4 cm., tirada de frente e sem chapéu. Ao candidato do sexo masculino é obrigatória a apresentação de prova de quitação com o serviço militar.

6. A ficha de inscrição só será aceita se estiverem preenchidos todos os claros e não apresentar rasura ou emenda.

7. Não está sujeito ao limite de idade fixado nas instruções:

a) o ocupante de cargo público federal, efetivo, interino ou em comissão;

b) o militar da ativa;

c) o extranumerário mensalista ou diarista que contar pelo menos 3 anos de efetivo exercício.

8. Nos termos do parágrafo 3.º do art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, estão inscritos *ex-officio* todos os ocupantes de cargos da carreira, devendo entretanto, para terem aprovadas as suas inscrições satisfazer as exigências estabelecidas para o concurso.

9. De acordo com os parágrafos 5.º e 9.º do referido artigo, serão exonerados os interinos que não completarem a inscrição e todos os interinos, homologado o concurso.

10. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

11. As provas do concurso, todas de seleção, serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física;

b) Prova escrita sobre assunto da seção escolhida pelo candidato.

c) Prova de tese e respectiva defesa oral;

d) Prova prática sobre assunto da seção escolhida pelo candidato.

12. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das seguintes seções:

I — Combustíveis e lubrificantes;

II — Fibras têxteis;

III — Indústrias de fermentação;

IV — Química inorgânica;

V — Indústrias de construção;

VI — Matérias primas vegetais;

VII — Química analítica mineral.

13. Até quinze dias corridos, depois da data de identificação da prova escrita, cada candidato deverá apresentar uma tese, indicando, por escrito, a seção em que a mesma se enquadra.

14. As instruções relativas ao presente concurso serão fornecidas no posto de inscrição da Divisão de Seleção do D. A. S. P., andar térreo do Edifício do Ministério da Fazenda, Rio, D. F.

15. O presente edital será publicado uma vez no *Diário Oficial*.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Curitiba, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Português).

P. H. 772

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de habilitação acima referida:

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Curitiba, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Português).

P. H. 772

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
10	Leonor Léa Botteri	60,2

2. Somente esse candidato atingiu o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Regional no Estado do Paraná da Diretoria do Domínio da União, do Ministério da Fazenda — Desenhista XI.

P. H. 793

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	M. final
5.	Lídio Reddin	91,6
29.	Orley Silveira Pereira	91,6
10.	Ricardo Fischler	81,6
31.	Assírio Gomes Martins	76,3

4.	Durval Aves Moço	75,0
14.	Hamilton Pospissil	62,0
26.	Alvaro Montano Cesar Júnior	61,0

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Regional no Estado do Paraná da Diretoria do Domínio da União, do Ministério da Fazenda — Desenhista XI.

P. H. 793

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Parte I	Parte II
4.	Durval Alves Moço	71,0	77,0
5.	Lídio Reddin	97,0	89,0
10.	Ricardo Fischer ..	85,0	80,0
14.	Hamilton Pospissil .	80,0	53,0
26.	Alvaro Montano Cesar Júnior	59,0	62,0
29.	Orley Silveira Pereira	91,0	89,0
31.	Assírio Gomes Martins	95,0	67,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor de Alunos VII.

P. H. 813

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I, II e III da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Parte I	Parte II	Parte III
3.	Edith de Xerez Sobral	50,0	63,5	63,5
5.	Noé Delfino da Silva	51,0	85,0	85,0
7.	Elpidio Pereira da Silva	50,0	72,0	72,0

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor de Alunos VII.

P. H.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	M. final
5.	Noé Delfino da Silva	79,3
7.	Elpidio Pereira da Silva ...	68,3
3.	Edith de Xerez Sobral	61,2

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de São Luiz, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Trabalhos em máquinas operatrizes).

P. H. 867

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação referida:

Número de inscrição	Nome	M. final
1.	Izaac Juvencio Marques de Figueiredo	79,6

2. O presente Edital anula o publicado no Diário Oficial de 11-12-44, referente à mesma prova.

D. S. do D.A.S.P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de São Luiz, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Trabalhos em máquinas operatrizes).

P. H. 867

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Parte I	Parte II
1.	Izaac Juvencio Marques de Figueiredo	53,0	93,0
2.	Marciano Reis Cadete	28,5	78,0

2. O presente edital anula o publicado no Diário Oficial de 11-12-44, referente à mesma prova.

D. S. do D.A.S.P., em 11 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Comissão do Orçamento do Ministério da Fazenda — Calculista VII e VIII.

P. H. 1.139

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
1.	Jayme Guimarães Moraes	68,0

D. S. do D.A.S.P., em 10 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agrônomo do Ministério da Agricultura.

C. — 138

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Rio Grande do Sul:

Número de inscrição	Nome	Média final
3.	Dael Pires Lima	76,8
2.	Joaquim Peixoto Luna	74,1

D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agrônomo do Ministério da Agricultura.

C. — 138

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova prático-oral do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Rio Grande do Sul:

Número de inscrição	Nome	Nota
2.	Joaquim Peixoto Luna	84,3
3.	Dael Pires Lima	93,0

D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. — 1.041

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro São Luís a Teresina, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Auxiliar de Escritório, dos seguintes candidatos:

- João Sotelino Malheiros.
- José de Ribamar Sousa Guterres Soares.
- Cleusa Couto de Carvalho.
- Maria José Bacellar Couto.
- Guilhermina Rosa Machado.
- Maria da Mota Franco.
- Zenóbia de Carvalho Silva.
- Rosa da Mota Franco.
- Maria de Lourdes Pereira Silva.
- Camélia Leite de Oliveira.
- Maria do Carmo Alves.
- Rita de Cássia Rodrigues Moreira.
- Dalila Maria Pinheiro Costa.
- Arquimedes Joaquim de Lemos.
- Benedita Amelina Coelho.
- Maria Clarice Braga Estrêla.
- Margarida Cadête Lemos.
- Safira Gonzaga da Igreja.
- Ilsé Perdigão Freire.
- José Maria Campos e Costa.
- José Henriques de Lucena.
- Alzira Barros Brandão.
- Oldemar Castro.
- Elisabeth Ferreira.
- Eloah Benedita dos Santos Brito.
- Diana Azoubel.
- Margarida das Chagas Leitão.
- Celidônia Arcanjo Rangel.
- Maria de Jesus Bezerra.
- Maria José Mendes de Sousa.
- Maria do Rosário Rodrigues Pereira.
- Haroldo Cardoso Padilha.
- Joana Guimarães Moreira.
- Alecyr Costa Fernandes.
- Vitalina Izabel dos Santos.
- Maria de Nazaré Souza.
- Maria de Lourdes Carneiro Mala.
- Cledite Jesus da Cunha Silva.
- Maria José de Oliveira.
- Raimundo de Andrade e Silva.
- Maria da Conceição Soares Abreu.
- Nadia da Costa Lôbo.
- Antônia Félix de Sousa.
- Diva Bastos Soares.
- Maria Helena Matos.
- Maria de Lourdes de Azevêdo Silva.
- Edeltrudes Ferreira Mendes.
- Ilah Guimarães Torreão.
- Magnolia de Lima Vasconcelos.
- Iete Pereira Machado.
- Maria José Costa Marques da Silva.
- Maria de Jesus Costa Marques da Silva.
- Odinéa de Souza Pereira.
- Raimunda da Silva Mendonça.
- José Pimenta.
- Dario Freire Medeiros.
- Jamile Americana Salomão.
- Itacy Nazareth Alves de Araújo.
- Carmen Muniz Ferreira.
- Nilde Monteiro Nunes.
- Estelita de Aquino.
- Maria da Anunciação Queiroz Francô.
- Emigdio Souza Barbosa.
- Maria de Lourdes Ferreira de Araújo.
- Alineu Cesar Colho.
- Maria José da Costa Silva.
- Aleina da Luz Santos.
- José Martim da Silva.
- Ena Nina Perdigão.
- Neide Moreira da Silva.
- Nize Moreira da Silva.
- Dulce de Jesus Daniel.
- Maria de Ribamar Mendonça.
- Doracy Mendes dos Santos.
- Maria da Graça Tavares da Silva.
- Nely Virginata da Silva.
- Maria José Santos.
- Lélio Carvalho da Silva.
- Evangelina Freire de Sousa.
- Helena Moreira de Sousa.
- Altair Lima Passos.

- Raimunda Belo de Souza.
- Celise Lopes Pereira.
- Maria Belo de Sousa.
- Edmêe Marques Maciel.
- Ely Guimarães Torreão.
- Raimunda Borralho Nunes.
- Dayse Ribeiro Antunes.
- Laura Pereira de Castro.
- Zilair Mena Barreto e Silva.
- Odinéa Cavalcante Barbosa.
- Nell Vieira.
- João Batista Freitas Cardoso Vêras.
- Irene Simodocéa Tavares.
- Maria do Rosário Pinheiro Cunha.
- Mirtes Barbosa Goiabeira.
- Samuel de Sousa Castro.
- Maximiana Rodrigues Pires.
- Fozia Abdala.
- Benedita Guimarães Carvalho.
- Maria José dos Santos Ribeiro.
- Celeina da Silva Pereira.
- Mercedes Nunes Serra.
- Maria Cecílio Matos Rodrigues.
- Célia Melo Matos.
- Juracy Barbosa.
- Lucinda Reis.
- Lindalva Reis.
- Manolita de Lima Dutra.
- Luís Gonzaga Leitão.
- Zenaide Rocha Castro.
- Hilda Silva Coutinho.
- Angélica Justiniana Matos e Silva Ferreira.
- Violeta Lima Fialho.
- José Urubatan Coelho de Abreu.
- Carmen Vieira.
- Cecília Abreu.
- Bichat da Silveira Caldas.
- Maria das Mercês Rezzo Cardoso.
- José de Ribamar Viana.
- Maria Ferreira da Silva.
- Nadir Ferreira da Silva.
- Guilmar Salomão Moussalem.
- Benedita Fernandes Ferreira.
- Raimunda Gonzaga Duarte.
- José Ribamar Mesquita Viana.
- Aliria Pereira Reis.
- Stela Caldas Martins Ferreira.
- Maria Bernardette Aragão de Carvalho.
- João Batista Guimarães Carvalho.
- Benedito Santos Martins.
- Eloisa Mendonça Silva.
- Altiva Pantoja Paixão.
- Benedita Rosa Neves Ribeiro.
- Maria de Lourdes Marques de Moraes Rêgo.
- Maria Lisboa de Moraes Rêgo.
- Clarice Lisboa de Moraes Rêgo.
- Maria de Lourdes Corrêa.
- Paula Cirila Gonçalves.
- Cleonice Souza Peixoto.
- Maria do Carmo Ramalho da Silva.
- João Almeida Serra.
- Maria de Lourdes Batista Ferreira.
- Maria da Conceição Ferreira da Silva Cruz.
- Helena Ribeiro da Silva.
- Edinar Penha.
- Iomar Morada Souza.
- Heloisa Coimbra da Trindade.
- Nélio Saads Miranda.
- Nila Saads Miranda.
- Maria Eleide Arruda.
- Dinah dos Santos Neves.
- Lourdes Rivail Tavares.
- Maria da Natividade Ribeiro.
- Maria Teresa de Jesus Moraes Vieira.
- Iraci Serra Mendes.
- Márcia Freire.
- Maria José de Sá Costa.
- Celeste Pacheco Muniz.
- Maria Célia Luzo Bello.
- Maria de Lourdes Barbosa Pereira.
- Diomar Pereira dos Santos.
- Mercedes Lima Saraiva.
- Delma da Cunha Brito.
- Nair Benedita Serra.
- Benedita Costa Ferreira.
- Maria José de Ribamar Araújo.
- Wilson Pereira Martins.
- Blandina de Jesus Pereira.
- Aluisio Coimbra da Trindade.
- Lenir Bogéa Nunes.
- Alice Kerbeg Mubáreck.

173. Dédima Pires Marques.
174. Maria de Lourdes da Costa Oliveira.
175. Virginia de Andrade Léda.
176. Hilda Teixeira Lima.
177. Yolete Ribeiro.
178. Francisca Abreu de Carvalho.
179. Esther de Lima Santos.
180. Zulmira Pires Ferreira Pereira.
181. Maria Joana Silva.
182. Eldenora Lopes.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.091

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Pelotas do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Ajustagem), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição	Nome
---------------------	------

1. Francelino Martins Espírito Santo.
2. Delamar Ribeiro.
3. Carlos Waldemar Corrêa da Silva.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.092

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Pelotas do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Alfaiataria), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição	Nome
---------------------	------

1. Luiz Carlos Pereira.
2. Gomercindo Morales.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.093

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Pelotas do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Selaria e Correaria) dos seguintes candidatos:

Número de inscrição	Nome
---------------------	------

1. Helmut Kurtz.
2. Cancelada.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.110

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional da Peste do Ministério da Educação e Saúde (lotado em Salvador) — Laboratorista VIII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição	Nome
---------------------	------

1. Oswaldo Teixeira Machado.
2. Fernando Polyguara da Frota.
3. Geraldo Moura e Silva.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Diretoria Geral

Concorrência administrativa para os serviços de impermeabilização do sub-solo do Pavilhão Central de Sericicultura, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no quilômetro quarenta e sete da rodovia Rio-São Paulo.

De conformidade com as normas administrativas, constantes da exposição de motivos número 921, de 27 de março de 1943 aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República para as obras do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e com o despacho exarado na exposição de motivos n.º 3.453, de 6 de dezembro p. findo, ambas do Departamento Administrativo do Serviço Público, faço público para conhecimento dos interessados, que, às 15 horas do dia 24 de janeiro de 1945 na sede da Diretoria Geral do C. N. E. P. A., onde se acha instalada a Comissão de Construção do referido Centro, no 5.º andar do edifício do Entrepósito Federal de Pesca, situado à Praça 15 de Novembro, nesta capital, serão recebidas propostas para os serviços de impermeabilização do sub-solo do Pavilhão Central de Sericicultura, do C. N. E. P. A., no quilômetro quarenta e sete da rodovia Rio-São Paulo.

Os interessados deverão satisfazer as condições seguintes:

Primeira Condição: — As firmas que pretendem concorrer, deverão comparecer a esta Diretoria Geral até o dia 23 de janeiro de 1945, às 16 horas, para depositar no Tesouro Nacional, Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro ou Tesouraria deste Ministério, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), como caução de garantia de aceitação, pela Comissão de Construção, da proposta apresentada. Essa caução poderá ser feita em moeda corrente, apólices da dívida pública federal ao portador ou obrigações de guerra.

Segunda Condição: — As propostas constarão de dois invólucros fechados e lacrados: o primeiro com os documentos de idoneidade da firma, e conterá:

a) certidão de registro do contrato social do D. N. I. C., (Junta Comercial); as sociedades anônimas e companhias estrangeiras provarão suas existências legais;

b) prova de quitação com todos os últimos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o imposto de renda;

c) certidão, provando o cumprimento da lei dos dois terços;

d) prova de quitação com as instituições de seguro social;

e) prova de quitação do imposto sindical;

f) documentos de idoneidade técnica, comprovando a execução de obras congêneres de importância igual ou superior à da obra a ser executada, segundo este edital;

g) documento de idoneidade financeira;

h) conhecimento de caução a que se refere a primeira condição.

O segundo invólucro deverá conter a proposta da firma em cinco (5) vias, estampilhada a primeira, de acordo com a lei, todas datadas e assinadas.

Terceira Condição: — Nas referidas propostas serão declarados o preço global, os preços unitários e o prazo em dias consecutivos para integral conclusão das obras, prazo que não poderá, em caso algum, exceder ao fixado neste edital. É importante e obrigatória a declaração nas propostas de que a firma concorrente se submete formalmente a todas as condições do presente edital.

Quarta Condição: — Serão recusadas as propostas que contiverem uma redução sobre a mais barata ou que apresentarem quaisquer alternativas ou divergências dos termos deste edital ou que se opuserem a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade Pública. Em hipótese alguma poderão as firmas concorrentes

incluir nas respectivas propostas, quaisquer justificativas, condições e alternativas sob pena de desclassificação imediata.

Quinta Condição: — No dia e hora assinalados no início deste edital, em sessão pública, a Comissão de Construção fará a chamada dos concorrentes inscritos e receberá os invólucros citados na segunda condição.

Sexta Condição: — No mesmo dia e hora e na presença dos interessados a Comissão de Construção passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes. Os documentos confididos serão lidos em voz alta, na ordem alfabética indicada na condição segunda.

A comissão julgadora dará imediatamente o seu parecer a respeito da validade dos referidos documentos, declarando, finalmente, quais as firmas julgadas idôneas e quais as desclassificadas. Para maior facilidade do exame dos documentos as firmas deverão apresentá-los na ordem indicada neste edital.

Sétima Condição: — Os documentos que forem objetos de dúvida ou qualquer impugnação, quer seja por parte dos concorrentes, quer seja por parte da comissão julgadora, serão retidos e encaminhados a quem de direito para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia, logo após a determinação do julgador.

Oitava Condição: — Na hipótese supra, além de serem retidos os documentos em causa, os invólucros que contiverem as propostas correspondentes não serão abertos e serão recolhidos à Comissão de Construção depois de rubricados pelas firmas concorrentes e pelos membros da Comissão.

Nona Condição: — Após o julgamento da idoneidade dos concorrentes, passará a Comissão à abertura e leitura em voz alta, das propostas correspondentes às firmas julgadas idôneas, e que não houverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

Décima Condição: — As firmas concorrentes serão classificadas segundo o preço global.

Décima Primeira Condição: — Julgados pelo Sr. Ministro, em última instância, todos os recursos, dúvidas, ou reclamações, e decidido, deste modo da idoneidade das firmas que houverem sofrido impugnação em dia e hora assinalados no edital de convocação, que será publicado no *Diário Oficial*, haverá uma sessão pública para abertura das propostas retidas na Comissão, nos termos da condição nona, propostas essas que deverão ser lidas em voz alta e rubricadas pelos interessados e pela comissão julgadora.

Décima Segunda Condição: — A concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Ministro, mediante parecer da Comissão de Construção, sem que, para esse motivo, tenham os concorrentes, direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Décima Terceira Condição: — O proponente classificado em primeiro lugar, será convidado a comparecer a esta Comissão, dentro de quatro dias úteis, contados da data da notificação por escrito, mediante protocolo; se não o fizer, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira, podendo, também, ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo da Comissão serão convidados, da mesma forma, sucessivamente, os demais proponentes, pela ordem que houverem sido classificados, ficando cada um deles passível das penalidades previstas para o primeiro, na hipótese de também se recusar ao referido ato.

Décima Quarta Condição: — Para garantia da execução dos serviços deverá a firma vencedora da concorrência, no dia do seu comparecimento à Comissão de Construção, obter desta a guia para recolher, à Caixa Econômica, Tesouro Nacional ou Tesouraria deste Ministério, a quantia equivalente a 10% sobre o valor total da proposta aceita na concorrência, de acordo com a adjudicação feita, incluindo-se nesta taxa a caução de que trata a condição primeira.

Décima Quinta Condição: — Todo o serviço deverá ser integralmente terminado até 31 de maio do corrente ano.

Décima Sexta Condição: — Os serviços adjudicados deverão ser iniciados dentro de 20 dias seguintes ao recebimento da notificação da adjudicação da obra, sob pena de multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por dia de excesso.

Décima Sétima Condição: — Os casos de força maior deverão ser comunicados, por escrito, ao engenheiro superintendente dos serviços, que os levará ao conhecimento de quem de direito.

Décima Oitava Condição: — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação, etc., entre a fiscalização e a firma preferida, será por escrito e devidamente protocolado e só desta forma produzirá efeito.

Décima Nona Condição: — A interpretação deste edital e especificação compete exclusivamente à Comissão de Construção.

Vigésima Condição: — De qualquer decisão administrativa da Comissão de Construção, haverá sempre recurso para o Sr. Ministro da Agricultura, para o qual a firma preferida deverá apelar todas as vezes que se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito no protocolo da Comissão de Construção que os encaminhará à decisão do senhor Ministro.

Vigésima Primeira Condição: — A Comissão de Construção poderá interromper a execução dos serviços independentemente de interpelação ou ação judicial, nas hipóteses abaixo especificadas, perdendo o contratante qualquer direito, sobre o valor das prestações ainda não visadas pela Comissão, bem como o que trata a condição décima quarta deste edital, além de sua idoneidade para contratar com o Governo Federal:

a) quando as multas excederem ao valor da caução depositada;

b) quando, sem causa justificada, devidamente comprovada, e a juízo da Comissão de Construção, a firma preferida abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos por mais de 15 dias consecutivos;

c) quando a firma falir, entrar em concordata ou se dissolver.

Vigésima Segunda Condição: — Na hipótese da rescisão administrativa, serão os trabalhos terminados na forma por que for indicado pelo Sr. Ministro, por proposta da Comissão de Construção, correndo as despesas por conta das parcelas ainda não pagas, cabendo à firma preferida ou a seus sucessores a título legal, receber os saldos finalmente aprovados.

Vigésima Terceira Condição: — Toda a mão de obra deverá ser feita com perfeita técnica, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado, que a seu critério não tenha obedecido às especificações ou às condições estipuladas neste edital.

Vigésima Quarta Condição: — A firma preferida para a execução dos serviços comprometer-se-á dentro do prazo de vinte dias após a terminação dos mesmos, a remover do local dos trabalhos os materiais e refazer todos os trabalhos que forem impugnados, bem como dispendiar imediatamente qualquer subordinado seu cuja conduta e capacidade forem julgadas, pela fiscalização, nocivas à marcha dos trabalhos.

Vigésima Quinta Condição: — Pelo não cumprimento da cláusula anterior, incorrerá a firma preferida em multas de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 5.000,00 (quinhentos a cinco mil cruzeiros), que serão aplicadas pela Comissão de Construção e confirmadas pelo Sr. Ministro da Agricultura.

Vigésima Sexta Condição: — As multas que forem confirmadas pelo Sr. Ministro da Agricultura serão descontadas da caução de que trata a condição décima quarta deste edital.

Vigésima Sétima Condição: — O pagamento será efetuado em papel moeda, em parcelas,

se assim desejar a firma preferida, ou à base de trabalhos realizados, após rigorosa verificação e aceite dos mesmos pela Comissão de Construção, ou globalmente, após a sua integral terminação, sempre condicionado a exame e aceitação dos mesmos.

Vigésima Oitava Condição: — A caução de que trata a condição décima quarta deste edital, só poderá ser levantada sessenta dias após a terminação integral dos trabalhos e visada a última prestação, e na hipótese de nesse tempo haverem sido atendidas as reclamações da Comissão de Construção referentes a defeitos ou imperfeições, que venham a ser observados em qualquer serviço.

Vigésima Nona Condição: — As presentes condições, especificações, detalhes e normas, que serão fornecidos aos interessados, por cópias rubricadas, ficarão fazendo parte integrante das obrigações por parte da firma preferida.

Trigésima Condição: — A fiscalização será exercida pela Superintendência de Obras que, para tanto, designará os engenheiros e auxiliares que julgar conveniente.

Trigésima Primeira Condição: — Na Comissão de Construção, diariamente, das 14 às 17 horas, exceto aos sábados, serão prestados os esclarecimentos de que necessitarem os interessados, assim como serão fornecidas as respectivas especificações mimeografadas e plantas referentes aos trabalhos de que é objeto este edital de concorrência.

Trigésima Segunda Condição: — Os pagamentos serão feitos à conta do saldo existente no "Plano de Obras e Equipamentos" do exercício de 1944, consignação I — Subconsignação 02 — item 01 — 11 — Comissão de Construção do C. N. E. P. A.

Trigésima Terceira Condição: — Fica entendido que a Comissão de Construção não promoverá facilidades para a firma preferida adquirir qualquer espécie de material.

Diretoria Geral do Central Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 12 de janeiro de 1945. — *Heitor Grillo*, Diretor Geral.

Escola Nacional de Veterinária

CONCURSO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Concurso para provimento do cargo de professor Catedrático da 11.ª cadeira zootécnica geral: genética animal e exterior dos animais domésticos, publicado no *Diário Oficial* de 23 de setembro de 1944, às páginas 16.590 a 16.592.

(Dias: 15 e 30-11-44).

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Terras e Colonização

SEÇÃO DE COLONIZAÇÃO

EDITAL N.º 35

Em obediência ao despacho do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do D.N. P.V. do M.A., exarado no requerimento do Sr. Duque Calão que tomou o D.T.C. 5.127-44, fica o mesmo convidado a comparecer na Seção de Colonização, sita na Avenida Graça Aranha n.º 226, 8.º andar, nesta Capital, para o fim de completar o sêlo de sua petição.

Seção de Colonização, em 29 de dezembro de 1944. — *Célia do Prado Jucá*, Auxiliar de Escritório VII.

Visto. — *Aurino Barbosa Souto*. No impedimento do Chefe da Seção.

Aprovo. — *Gil Stein Ferreira*, Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. Diretor, aviso aos senhores proprietários dos prédios abaixo mencionados, que têm o prazo de 8 (oito) dias contados da primeira publicação deste, para saldar os débitos porque são responsáveis, por infrações previstas no Decreto n.º 24.732, de 13 de julho de 1934:

Prédio ns. 31-35 da Rua Castro Tavares.

Prédio n.º 28 da Rua Dr. Nieméier.

Prédios ns. 54, 56, 60 e 62 da Rua Guarani. Não satisfeito o pagamento nesse prazo a dívida será remetida à cobrança executiva.

Seção de Expediente e Contabilidade, 10 de janeiro de 1945. — *Teófilo Dias Ribeiro*, Chefe da Seção.

Museu Histórico Nacional

CURSO DE MUSEUS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição à prova de admissão ao Curso de Museus, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 685.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Filosofia

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Abertura de concurso para a cadeira de Literatura Portuguesa

O Dr. Francisco Clementino do San Tiago Dantas, diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da referida Faculdade, à Avenida Aparício Borges n.º 40-4.º andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão M, da cadeira de Literatura Portuguesa, as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente da repartição.

1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe; (art. 51, I, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931);

b) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado; (art. 51, II, do mesmo decreto);

c) prova de sanidade física e mental; (artigo 51 III, do mesmo decreto);

d) prova de idoneidade moral; (art. 51, III, do mesmo decreto);

e) prova de quitação do serviço militar;

f) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00;

2. Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até à data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (art. 3.º § 1.º do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; art. 6.º parágrafo único, da lei 444 de 4 de junho de 1937);

b) títulos científicos, comprobatórios do mérito do candidato, tais como:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos e trabalhos científicos, especialmente que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente as de interesse coletivo (art. 52 do Decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931).

3. O atual ocupante interino da cadeira será inscrito em concurso *ex-officio*, e deverá apresentar, até à data do encerramento, prova de pagamento da taxa de inscrição, bem como as teses e documentos a que se refere o item 2 deste edital.

4. O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino em vigor, especialmente do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, da lei 444 de 4 de junho de 1937, do Decreto-lei n.º 271 de 12 de fevereiro de 1938, do Decreto-lei n.º 1.190 de 4 de abril de 1939, do Decreto-lei n.º 5.125, de 22 de dezembro de 1942 e do Regimento Interno da Faculdade Nacional de Filosofia, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

prova escrita
prova didática
defesa de tese

Os pontos a serem sorteados para as provas serão sobre o programa oficial de ensino da cadeira, já aprovado pela Congregação, para o ano de 1944.

5. As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas, em ato público, pelo diretor da Faculdade, às 16 horas do dia 8 de maio de 1945, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquele momento, não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorreram.

6. A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1944. —
O Secretário, *Heitor Silva Correia*.

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Abertura de concurso para a cadeira de Literatura Portuguesa

O Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da referida Faculdade, à Avenida Aparício Borges n.º 40-4.º andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão M, da cadeira de História do Brasil, as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente da repartição.

1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe (art. 51, I, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931);

b) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado; (art. 51, II, do mesmo decreto);

c) prova de sanidade física e mental; (artigo 51 III, do mesmo decreto);

d) prova de idoneidade moral; (art. 51, III, do mesmo decreto);

e) prova de quitação do serviço militar;
f) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00.

2. Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até à data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (art. 3.º § 1.º

do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; art. 6.º parágrafo único, da lei 444 de 4 de junho de 1937);

b) títulos científicos, comprobatórios do mérito do candidato, tais como:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos e trabalhos científicos, especialmente que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente as de interesse coletivo (art. 52 do Decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931).

3. O atual ocupante interino da cadeira será inscrito em concurso *ex-officio*, e deverá apresentar, até à data do encerramento, prova de teses e documentos a que se refere o item 2 deste edital.

4. O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino em vigor, especialmente do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, da lei 444 de 4 de junho de 1937, do Decreto-lei n.º 271 de 12 de fevereiro de 1938; do Decreto-lei n.º 1.190 de 4 de abril de 1939, do Decreto-lei n.º 5.125, de 22 de dezembro de 1942 e do Regimento Interno da Faculdade Nacional de Filosofia, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

prova escrita
prova didática
defesa de tese

Os pontos a serem sorteados para as provas serão sobre o programa oficial de ensino da cadeira, já aprovado pela Congregação, para o ano de 1944.

5. As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas, em ato público, pelo diretor da Faculdade, às 16 horas do dia 8 de maio de 1945, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquele momento, não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorreram.

6. A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1944. —
O Secretário, *Heitor Silva Correia*.

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Abertura de concurso para a cadeira de Língua e Literatura Latina

O Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da referida Faculdade, à Avenida Aparício Borges n.º 40, 4.º andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão M, da cadeira de Língua e Literatura Latina, as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente da repartição.

1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe (art. 51, I, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931);

b) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado; (art. 51, II, do mesmo Decreto);

c) prova de sanidade física e mental; (artigo 51, III do mesmo Decreto);

d) prova de idoneidade moral; (art. 51, III do mesmo Decreto);

e) prova de quitação do serviço militar;
f) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00.

2. Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até à data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (art. 3.º § 1.º do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; art. 6.º parágrafo único, da lei número 444, de 4 de junho de 1937);

b) títulos científicos, comprobatórios do mérito do candidato, tais como:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos e trabalhos científicos, especialmente que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo (art. 52 do Decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931).

3. O atual ocupante interino da cadeira será inscrito em concurso *ex-officio*, e deverá apresentar, até à data do encerramento, prova de pagamento da taxa de inscrição, bem como as teses e documentos a que se refere o item 2 deste edital.

4. O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino em vigor, e especialmente do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931; da lei n.º 444, de 4 de junho de 1937, do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; do Decreto-lei n.º 1.190, de 4 de abril de 1939, do Decreto-lei n.º 5.125, de 22 de dezembro de 1942, e do Regimento Interno da Faculdade Nacional de Filosofia, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

prova escrita
prova didática
defesa de tese

Os pontos a serem sorteados para as provas serão sobre o programa oficial de ensino da cadeira, já aprovado pela congregação, para o ano de 1944.

5. As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas, em ato público, pelo Diretor da Faculdade, às 16 horas do dia 8 de maio de 1945, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquele momento, não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorreram.

6. A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1944. —
O Secretário, *Heitor Silva Correia*.

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Abertura de concurso para a cadeira de Antropologia e Etnografia

O Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da referida Faculdade, à Avenida Aparício Borges n.º 40, 4.º andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão M, da cadeira de Antropologia e Etnografia, as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente da repartição.

1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe (art. 51, I, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931);

b) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado; (art. 51, II, do mesmo Decreto);

c) prova de sanidade física e mental; (artigo 51, III do mesmo Decreto);

d) prova de idoneidade moral; (art. 51, III do mesmo Decreto);

e) prova de quitação do serviço militar;
f) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00.

2. Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até à data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (art. 3.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; art. 6.º, parágrafo único, da lei número 444, de 4 de junho de 1937);

b) títulos científicos, comprobatórios do mérito do candidato, tais como:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos e trabalhos científicos, especialmente que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo (art. 52 do Decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931).

3. O atual ocupante interino da cadeira será inscrito em concurso *ex-officio*, e deverá apresentar, até à data do encerramento, prova de pagamento da taxa de inscrição, bem como as teses e documentos a que se refere o item 2 deste edital.

4. O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino em vigor, e especialmente do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931; da lei n.º 444, de 4 de junho de 1937, do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; do Decreto-lei n.º 1.190, de 4 de abril de 1939, do Decreto-lei n.º 5.125, de 22 de dezembro de 1942, e do Regimento Interno da Faculdade Nacional de Filosofia, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

prova escrita;
prova prática;
prova didática;
defesa de tese.

Os pontos a serem sorteados para as provas serão sobre o programa oficial de ensino da cadeira, já aprovado pela congregação, para o ano de 1944.

5. As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas, em ato público, pelo Diretor da Faculdade, às 16 horas do dia 8 de maio de 1945, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquele momento, não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorram.

6. A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1944. —
O Secretário, *Heitor Silva Correia*.

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Abertura de concurso para a cadeira de Psicologia

O Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da referida Faculdade, à Avenida Aparício Borges n.º 40, 4.º andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão M, da cadeira de Psicologia, as quais poderão ser realizadas, diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente da repartição.

1 — No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe (art. 51, I, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931);

b) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado (art. 51, II, do mesmo Decreto);

c) prova de sanidade física e mental (artigo 51, III, do mesmo Decreto);

d) prova de idoneidade moral (art. 51, III, do mesmo Decreto);

e) prova de quitação com o serviço militar;
f) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00.

2 — Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até a data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (art. 3.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; art. 6.º, parágrafo único, da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937);

b) títulos científicos, comprobatórios do mérito do candidato, tais como:

I — Diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo (art. 52, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931).

3 — O atual ocupante interino da cadeira será inscrito em concurso *ex-officio*, e deverá apresentar, até a data do encerramento, prova de pagamento da taxa de inscrição, bem como as teses e documentos a que se refere o item 2 deste edital.

4 — O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino em vigor, especialmente do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931; da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937; do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; do Decreto-lei n.º 1.190, de 4 de abril de 1939; do Decreto-lei n.º 5.125, de 22 de dezembro de 1942, e do Regulamento Interno da Faculdade Nacional de Filosofia, e constará além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

Prova escrita;
Prova prática;
Prova didática;
Defesa de tese.

Os pontos a serem sorteados para as provas serão sobre o programa oficial de ensino da cadeira, já aprovada pela Congregação, para o ano de 1944.

5 — As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas, em ato público, pelo Diretor da Faculdade, às 16 horas do dia 8 de maio de 1945, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquele momento, não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorram.

6 — A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1944. —
O Secretário, *Heitor Silva Correia*.

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Abertura de concurso para a cadeira de História Antiga e Medieval

O Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da referida Faculdade, à Avenida Aparício Borges n.º 40, 4.º andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão M, da cadeira de História Antiga e Medieval, as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente da repartição.

1 — No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe (art. 51, I, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931);

b) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado (art. 51, II, do mesmo Decreto);

c) prova de sanidade física e mental (artigo 51, III, do mesmo Decreto);

d) prova de idoneidade moral (art. 51, III, do mesmo Decreto);

e) prova de quitação com o serviço militar;
f) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00.

2 — Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até a data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (art. 3.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; art. 6.º, parágrafo único, da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937);

b) títulos científicos, comprobatórios do mérito do candidato, tais como:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — Estudos e trabalhos científicos, especialmente que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo (art. 52, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931).

3 — O atual ocupante interino da cadeira será inscrito em concurso *ex-officio*, e deverá apresentar, até a data do encerramento, prova de pagamento da taxa de inscrição, bem como as teses e documentos a que se refere o item 2 deste edital.

4 — O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino em vigor, especialmente do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931; da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937; do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; do Decreto-lei n.º 1.190, de 4 de abril de 1939; do Decreto-lei n.º 5.125, de 22 de dezembro de 1942, e do Regimento Interno da Faculdade Nacional de Filosofia, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

Prova escrita;
Prova didática;
Defesa de tese.

Os pontos a serem sorteados para as provas serão sobre o programa oficial de ensino da cadeira, já aprovado pela Congregação, para o ano de 1944.

5 — As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas, em ato público, pelo Diretor da Faculdade, às 16 horas do dia 8 de maio de 1945, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquele momento, não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorram.

6 — A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1944. —
O Secretário, *Heitor Silva Correia*.

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Abertura de concurso para a cadeira de História da América

O Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da referida Faculdade, à Avenida Aparício Borges, 40, 4.º andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão M, da cadeira de História da América, as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente da repartição.

1 — No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministre ensino da disciplina a

cujo concurso se propõe (art. 51, I, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931);

b) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado; (art. 51, II, do mesmo decreto);

c) prova de sanidade física e mental; (artigo 51, III, do mesmo decreto);

d) prova de idoneidade moral; (art. 51, III, do mesmo decreto);

e) prova de quitação do serviço militar;

f) recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 300,00.

2 — Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até à data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (art. 3.º § 1.º do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; art. 6.º, parágrafo único, da Lei 444, de 4 de junho de 1937);

b) títulos científicos, comprobatórios do mérito do candidato, tais como:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos e trabalhos científicos, especialmente que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo (art. 52 do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931).

3 — O atual ocupante interino da cadeira será inscrito em concurso *ex-officio*, e deverá apresentar, até à data do encerramento, prova de pagamento da taxa de inscrição, bem como as teses e documentos a que se refere o item 2 deste edital.

4 — O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino em vigor, especialmente do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931; da Lei 444 de 4 de junho de 1937; do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; do Decreto-lei n.º 1.190, de 4 de abril de 1939; do Decreto-lei n.º 5.125, de 22 de dezembro de 1942 e do Regimento Interno da Faculdade Nacional de Filosofia, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

- prova escrita
- prova didática
- defesa de tese

Os pontos a serem sorteados para as provas serão sobre o programa oficial de ensino da cadeira, já aprovado pela Congregação, para o ano de 1944.

5 — As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas, em ato público, pelo Diretor da Faculdade, às 16 horas do dia 8 de maio de 1945, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquele momento, não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorram.

6 — A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1944. — O Secretário, *Heitor Silva Correia*.

(2.ª PUBLICAÇÃO)

Abertura de concurso para a cadeira de Física Geral e Experimental

O Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da referida Faculdade, à Avenida Aparício Borges, 40, 4.º andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão M, da cadeira de Física Geral e Experimental, as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente da repartição.

1 — No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de instituição onde se ministre ensino da disciplina a

cujo concurso se propõe (art. 51, I, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931);

b) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado; (art. 51, II, do mesmo decreto);

c) prova de sanidade física e mental; (artigo 51, III, do mesmo decreto);

d) prova de idoneidade moral; (art. 51, III, do mesmo decreto);

e) prova de quitação do serviço militar;

f) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00.

2 — Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até à data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (art. 3.º § 1.º do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; art. 6.º, parágrafo único, da Lei 444, de 4 de junho de 1937);

b) títulos científicos, comprobatórios do mérito do candidato, tais como:

I — diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos e trabalhos científicos, especialmente que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo (art. 52 do Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931).

3 — O atual ocupante interino da cadeira será inscrito em concurso *ex-officio*, e deverá apresentar, até à data do encerramento, prova de pagamento da taxa de inscrição, bem como as teses e documentos a que se refere o item 2 deste edital.

4 — O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino em vigor, especialmente do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931; da Lei 444, de 4 de junho de 1937; do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; do Decreto-lei n.º 1.190, de 4 de abril de 1939; do Decreto-lei n.º 5.125, de 22 de dezembro de 1942 e do Regimento Interno da Faculdade Nacional de Filosofia, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

- prova escrita
- prova prática
- prova didática
- defesa de tese

Os pontos a serem sorteados para as provas serão sobre o programa oficial de ensino da cadeira, já aprovado pela Congregação, para o ano de 1944.

5 — As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas, em ato público, pelo Diretor da Faculdade, às 16 horas do dia 8 de maio de 1945, cancelando-se as inscrições dos candidatos, que até aquele momento, não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorram.

6 — A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1944. — O Secretário, *Heitor Silva Correia*.

Abertura de concurso para a cadeira de Geometria

O Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da referida Faculdade, à Avenida Aparício Borges, 40-4.º andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de Professor catedrático, padrão M, da cadeira de Geometria, as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente da repartição.

1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de instituição onde se ministre ensino da disciplina a

cujo concurso se propõe (art. 51, I, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931);

b) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado; (art. 51, II, do mesmo decreto);

c) prova de sanidade física e mental; (artigo 51, III, do mesmo decreto);

d) prova de idoneidade moral; (art. 51, III, do mesmo decreto);

e) prova de quitação do serviço militar;

f) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00.

2. Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até à data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (art. 3.º § 1.º do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; art. 6.º, parágrafo único, da Lei 444 de 4 de junho de 1937);

b) títulos científicos, comprobatórios do mérito do candidato, tais como:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos e trabalhos científicos, especialmente que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo (art. 52 do Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931).

3. O atual ocupante interino da cadeira será inscrito em concurso *ex-officio*, e deverá apresentar, até à data do encerramento, prova de pagamento da taxa de inscrição, bem como as teses e documentos a que se refere o item 2 deste edital.

4. O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino em vigor, especialmente do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931; da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937; do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; do Decreto-lei n.º 1.190, de 4 de abril de 1939; do Decreto-lei n.º 5.125, de 22 de dezembro de 1942 e do Regimento Interno da Faculdade Nacional de Filosofia, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

- prova escrita
- prova didática
- defesa de tese

Os pontos a serem sorteados para as provas serão sobre o programa oficial de ensino da cadeira, já aprovado pela Congregação, para o ano de 1944.

5. As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas, em ato público, pelo Diretor da Faculdade, às 16 horas, do dia 8 de maio de 1945, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquele momento, não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorram.

6. A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1944. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

2.ª publicação

Abertura de concurso para a cadeira de Estatística Geral e Aplicada

O Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, faz saber aos interessados que, a partir da presente data, estão abertas, na Secretaria da referida Faculdade, à Avenida Aparício Borges, 40-4.º andar, as inscrições de candidatos ao concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão M, da cadeira de Estatística Geral e Apli-

cada, as quais poderão ser realizadas diariamente, perante o Secretário, nas horas de expediente da repartição.

1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, devidamente autenticados e selados, os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de instituição onde se ministrou ensino da disciplina a cujo concurso se propõe (art. 51, I, do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931);

b) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado; (art. 51, II, do mesmo decreto);

c) prova de sanidade física e mental; (artigo 51, III, do mesmo decreto);

d) prova de idoneidade moral; (art. 51, III, do mesmo decreto);

e) prova de quitação do serviço militar;

f) recibo do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 300,00.

2. Além dos documentos acima referidos, os candidatos deverão apresentar até à data do encerramento das inscrições:

a) 50 exemplares de tese original e inédita, de sua autoria, escrita, sobre assunto compreendido na cadeira em concurso (art. 3.º, § 1.º do Decreto-lei 271, de 12 de fevereiro de 1938; art. 6.º, parágrafo único, da lei 444, de 4 de junho de 1937);

b) títulos científicos, comprobatórios do mérito do candidato, tais como:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — estudos e trabalhos científicos, especialmente que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — comprovação de atividades didáticas do candidato;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo (art. 52 do Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931).

3. O atual ocupante interino da cadeira será inscrito em concurso *ex-officio*, e deverá apresentar, até à data do encerramento, prova de pagamento da taxa de inscrição, bem como as teses e documentos a que se refere o item 2 deste edital.

4. O concurso obedecerá às normas da legislação de ensino em vigor, especialmente do Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931; da lei n.º 444, de 4 de junho de 1937; do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938; do Decreto-lei n.º 1.190, de 4 de abril de 1939; do Decreto-lei n.º 5.125, de 22 de dezembro de 1942 e do Regulamento Interno da Faculdade Nacional de Filosofia, e constará, além do julgamento dos títulos, das seguintes provas:

prova escrita
prova didática
defesa de tese

Os pontos a serem sorteados para as provas serão sobre o programa oficial de ensino da cadeira, já aprovado pela Congregação, para o ano de 1944.

5. As inscrições permanecerão abertas a partir da presente data e serão encerradas, em ato público, pelo Diretor da Faculdade, às 16 horas, do dia 8 de maio de 1945, cancelando-se as inscrições dos candidatos que, até aquele momento, não hajam apresentado os exemplares da tese e os títulos científicos com que concorram.

6. A Secretaria dará quaisquer esclarecimentos suplementares aos interessados, diariamente, entre 14 e 16 horas.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1944. — Heitor Silva Correia, Secretário.

Escola Nacional de Educação Física

EXAMES VESTIBULARES

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de abertura da inscrição aos exames vestibulares aos diversos cursos dessa Escola, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, às páginas 446-7.

(Dias: 11, 13 e 5-1-45).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 17 de janeiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

N.º — Material:

4-E — Macacão de brim de algodão mescla, azul, etc.

Em, 11 de janeiro de 1945. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da Divisão Comercial, substituto.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 18 de janeiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento, Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

N.º — Material:

2-E — Luva de asbesto, avental de amianto, etc.

3-E — Cedro de 1.ª, peroba do campo, etc.

4-E — Vela filtrante, carga de pó filtrante, etc.

5-E — Túnica-uniforme de brim tussor, etc.

6-E — Avental com manga curta, etc.

Em, 12 de janeiro de 1945. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da Divisão Comercial, substituto.

CHEQUES EMITIDOS EM 11-1-45

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTES FIRMAS

Cheques — Firmas

51.945-B — Inst. Med. Foutoura S. A.
51.946-B — Imp. Export. em Geral James Magnus Ltda.

51.947-B — Inst. do Açúcar e do Alcool.
51.948-B — Ind. Reun. Irmãos Spina S. A.

51.949-B — J. Cunha Oliveira & Cia. Limitada.

51.950-B — J. Mendes Oliveira & Cia.

51.951-B — João E. Martins.

51.952-B — J. Soares Ferreira & Cia.

51.953-B — Lab. Bras. de Quimioterapia Ltda.

51.954-B — Lab. Heclan Ltda.

51.955-B — Lab. Novoterápica Ltda.

51.956-B — Luik Kleiner Ltda.

51.957-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.

51.958-B — M. H. Resende & Cia.

51.959-B — Montes Cruz & Cia. Ltda.

51.960-B — M. A. Cruz & Cia. Ltda.

51.961-B — M. A. Cunha.

51.962-B — Magalhães Cunha.

51.963-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

51.964-B — Moreno Borlido & Cia.

51.965-B — Martins Júnior & Cia.

51.966-B — Malta Irmão & Cia.

51.967-B — M. F. Silva.

51.968-B — M. M. Gomes & Cia. Ltda.

51.969-B — Oliveira Leite (Louças) Ltda.

51.970-B — Paulo Bazilio.

51.971-B — Pirelli S/A. Ind. Brasileira.

51.972-B — Pereira Júnior & Cia.

51.973-B — Pereira Araújo & Cia.

51.974-B — Prod. Quím. B. Herzog Limitada.

51.975-B — Rossi & Filhos Ltda.

51.976-B — R. C. A. Vitor Rad S. A.

51.978-B — S/A. Nebiolo.

51.979-B — Singer Sewing Machine Co.

51.980-B — S. S. White Dental MPG. Co. of Brasil.

51.981-B — S/A. Casa Pratt.

51.982-B — Santos Martins & Cia.

51.984-B — Salvador Esperança & Cia.

51.985-B — Simag Soc. Ind. de Máq. Gerais Ltda.

51.986-B — Soc. A. White Martins.

51.987-B — Sobral Sousa & Cia.
51.988-B — S/A. Nebiolo.
51.989-B — Serv. Hollerith S. A.
51.990-B — Soc. Quím. Mercur Ltda.
51.991-B — S/. Ateliers de Const. Elect. de Charleroi.

51.992-B — S/A. Com. Ind. Rebêlo Lourenço.

51.993-B — Soc. Farm. Silva Araújo Limitada.

51.994-B — "Soforme" Forn. de Medicamentos S. A.

51.995-B — Tomás C. Teixeira Gomes & Cia.

51.996-B — The Caloric Co.

51.997-B — Transp. Irmãos Fernandes TIP Ltda.

51.998-B — Usinas Nac. Ind. Quím. Limitada.

51.999-B — Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda.

52.000-B — Valdemar C. Pinto & Cia. Limitada.

52.001-B — A. Rodrigues Costa & Cia.

52.002-B — Albino, Castro & Cia. Ltda.

52.003-B — Abílio F. Magalhães & Cia.

52.004-B — Addressograph-Multigraph do Brasil S. A.

52.005-B — Armando Coelho & Cia. Ltda.

52.006-B — Antônio José de Carvalho.

52.007-B — A. Ramada & Cia. Ltda.

52.008-B — B. Cardoso, Soares & Cia. Limitada.

52.009-B — Barros & Iskin.

52.010-B — Bernardino Gomes & Cia. Limitada.

52.011-B — Bombas e Equipamentos Limitada.

Cheques — Firmas
52.013-B — Cia. de Anil. Prod. Quím. e Material Técnico.

52.014-B — Cia. Forn. Materiais.

52.015-B — Cardoso & Sousa.

52.016-B — Casa Lohmer S/A. Médico Técnica.

52.017-B — Cia. Ind. de Móveis.

52.018-B — Cia. de Com. Ind. Freitas Soares.

52.019-B — Cia. Paref. Mer. Santa Rosa.

52.020-B — Cia. Usinas Nacionais.

52.021-B — Cia. Manuf. Com. Ind. Matos Rocha S. A.

52.022-B — Carvalho Lauro & Cia.

52.023-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.

52.024-B — Charron Auto-Peças Ltda.

52.025-B — Cardoso Costa & Cia. Ltda.

52.026-B — Dist. de Pap. Art. Gráficas Ltda.

52.027-B — Edit. Civilização Brasileira S. A.

52.029-B — Ferreira Filho & Cia. Ltda.

52.030-B — Festas, Ferreira & Cia.

52.031-B — G. Pereira & Filhos.

52.032-B — Graf. Belas Artes Ltda.

52.033-B — Emp. Progresso Ltda.

52.034-B — Henrique de Abreu.

52.035-B — Inst. Casa Berta Ltda.

52.036-B — Inst. Vital Brasil.

52.037-B — Valte Fernandes & Cia. Ltda.

52.038-B — Wilson, King & Cia. Ltda.

52.039-B — Valtter Neustadt.

52.040-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

52.041-B — S. Borges de Oliveira & Cia. Ltda.

52.042-B — Santos & Ventura Ltda.

52.043-B — Abel de Barros & Cia.

52.046-B — Alexandre & Cia.

52.045-B — Armando Coelho & Cia. Ltda.

52.046-B — Abílio F. Magalhães & Cia.

52.047-B — Artur Viena & Cia. Ltda.

52.048-B — Antônio José de Carvalho.

52.049-B — A. Ramada & Cia. Ltda.

52.050-B — Antônio Lufs Salgueiro.

52.051-B — Addressograph Mult. do Brasil S. A.

52.052-B — Antônio J. Ferreira & Cia.

52.053-B — Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A.

52.054-B — Barros Iskin.

52.056-B — Byngton & Cia.

52.057-B — Carmo & Figueiredo.

52.058-B — Cia. Fábio Bastos Com. Indústria.

52.059-B — Carvalho Lauro & Cia.

52.060-B — Cia. Ind. Com. Glossop Carnasial & Cia. Ltda.
 52.061-B — Cristóvão Guimarães & Cia. Ltda.
 52.063-B — Casa Albert Julius Schneider.
 52.064-B — Comp. Com. Ind. Freitas Soares.
 52.065-B — Cia. Man. Com. Ind. Matos Rocha S. A.
 52.066-B — Carlos A. Branco.
 52.067-B — Charron Auto Peças Ltda.
 52.068-B — Castelo & Cia. Ltda.
 52.069-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
 52.070-B — Cia. Usinas Nacionais.
 52.072-B — Cardoso Costa & Cia. Ltda.
 52.073-B — Cardoso & Sousa.
 52.074-B — Casa Sousa Batista Ltda.
 52.075-B — Cia. de Parafusos e Metal. Santa Rosa.
 52.076-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
 52.077-B — Domingos Forte.
 52.078-B — Dist. de Papéis e Artes Ltda.
 52.079-B — Eric Eichner & Cia. Ltda.
 52.080-B — Eduardo A. Faustino.
 52.081-B — Cia. Paul. de Papéis e Artes Gráficas.
 52.082-B — Florentino M. Guimarães.
 52.084-B — F. F. Fernandes & Cia.
 52.085-B — Fábricas de Filtro Fiel Senun Ltda.
 52.086-B — Fred. Figner & Cia. Ltda.
 52.088-B — Forn. de Ferragens Guimarães Ltda.
 52.087-B — Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.
 52.088-B — Gráficas Belas Artes. Ltda.
 52.089-B — Hime Com. e Ind. S. A.
 52.090-B — Heitor Ribeiro & Cia.
 52.091-B — Hermeto Costa & Cia. Ltda.
 52.092-B — Ind. de Tintas e Ver. Cottomar Ltda.
 52.093-B — Ind. Reun. Irmãos Spina S. A. Ltda.
 52.094-B — João de Oliveira Irmãos & Cia. Ltda.
 52.095-B — J. Mendes Oliveira & Cia.
 52.096-B — J. R. Pires & Cia. Ltda.
 52.098-B — Jaime Loureiro & Cia. Ltda.
 52.099-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 52.100-B — J. Cunha Oliveira & Cia.
 52.101-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
 52.102-B — Jacques Levy.
 52.103-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
 52.104-B — Luiz F. Braga & Filhos.
 52.106-B — Luik & Kleiner Ltda.
 52.106-B — L. J. Costa & Cia.
 52.107-B — Mesblas S. A.
 52.108-B — Met. Archivez Ltda.
 52.118-B — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
 52.110-B — M. M. Cavalcanti.
 52.111-B — Motores e Rep. Gerais Ltda.
 52.112-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
 52.113-B — Martins Júnior & Cia. Ltda.
 52.114-B — Inst. Ótico Ltda.
 52.115-B — Inst. Med. Fontoura S. A.
 52.116-B — Magalhães Cunha.
 52.117-B — M. M. Gomes & Cia. Ltda.
 52.118-B — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
 52.119-B — Moreno Borlido & Cia.
 52.120-B — N. Almeida & Cia.
 52.121-B — Oto Meister.
 52.122-B — Pap. Alexandre Ribeiro Ltda.
 52.123-B — Paredes & Cia.
 52.124-B — Parke, Davis Inter-American Corp.
 52.125-B — Rubem Pereira & Irmão.
 52.126-B — Renato Alves de Sá.
 52.127-B — Sobral, Sousa & Cia.
 52.128-B — Soc. Farm. Silva Araújo Ltda.
 52.129-B — Standard Oil Company of Brazil.
 52.130-B — Soc. Anon. Casa Pratt.
 52.131-B — Soares Lavrador & Cia. Ltda.
 52.132-B — Santos & Ventura. Ltda.
 52.133-B — Soforme Forn. de Medicamentos S. A.
 52.134-B — Soc. Ericsson do Brasil Ltda.
 52.135-B — S. I. N. D. L. Soc. Ind. de Nem. e Dat. Ltda.
 52.136-B — Soc. Técn. de Inst. e Mat. de Const. Ltda.
 52.137-B — Sogema Geral de Mat. Ltda.
 52.138-B — The Caloric Company.
 52.139-B — Vieira Bastos & Cia.

52.140-B — Voig, Nogueira & Cia.
 52.141-B — Völter Neustadt.
 52.142-B — Wilmann, Xavier & Cia. Ltda.
 52.143-B — Zélio Valverde & Cia.
 52.144-B — Abel de Barros & Cia.
 52.145-B — Abílio F. Magalhães & Cia.
 52.146-B — A. Rodrigues Costa & Cia.
 52.147-B — Antônio José de Carvalho.
 52.148-B — Artur Danto Comércio e Indústria S. A.
 52.149-B — Armando Coelho & Cia. Ltda.
 52.150-B — Barros Iskin.
 52.151-B — Bausch & Lomb do Brasil Ltda.
 52.152-B — Brasileira Forn. Escolar.
 52.153-B — Cardoso, Costa & Cia. Ltda.
 52.154-B — Castelo & Cia. Ltda.
 52.155-B — Charron Auto-Peças Ltda.
 52.156-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
 52.157-B — Cristóvão Guimarães & Cia. Ltda.
 52.158-B — Casa Sousa Batista Ltda.
 52.337-B — Cia. de Anil. Prod. Quím. e Mater. Técn.
 52.160-B — Cia. Bras. de Elet. Siemens-Schuckert S. A.
 52.161-B — Carlos A. Branco.
 52.162-B — Cia. Indústria de Móveis.
 52.163-B — Casa Lohner S. A. — Médico-Técnica.
 52.164-B — D. Cerqueira.
 52.165-B — D. T. d'Azevedo.
 52.166-B — Empresa Progresso Ltda.
 52.167-B — Equip. Cient. Ltda.
 52.168-B — F. F. Fernandes & Cia.
 52.169-B — F. Passos & Cia.
 52.170-B — Fred. Figner & Cia. Ltda.
 52.171-B — Ferreira Passarello & Cia. Ltda.
 52.172-B — G. Pereira & Filhos.
 52.173-B — Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.
 52.174-B — Heitor Ribeiro & Cia.
 52.175-B — Inst. Ótico Ltda.
 52.176-B — Ind. de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda.
 52.177-B — Inst. de Medicamentos Fontoura S. A.
 52.178-B — Inst. Pinheiros Ltda.
 52.179-B — Ind. Rotativa de Papéis Ltda.
 52.180-B — Inst. Científ. São Jorge S. A.
 52.181-B — José Silva Tecidos S. A.
 52.182-B — J. C. Mendonça.
 52.190-B — Joaquim Basílio da Silva.
 52.181-B — José da Silva & Cia.
 52.185-B — Jaime Loureiro & Cia. Ltda.
 52.186-B — J. Inyard & Cia. Ltda.
 52.187-B — J. Pinho & Moraes Ltda.
 52.188-B — J. R. Pires & Cia. Ltda.
 52.189-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
 52.190-B — Joaquim Basílio da Silva.
 52.191-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
 52.192-B — Luik & Kleiner Ltda.
 52.193-B — L. J. Costa & Cia. Ltda.
 52.194-B — M. S. Barbosa.
 52.195-B — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
 52.196-B — Martins Júnior & Cia.
 52.197-B — Mesbla S. A.
 52.198-B — Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
 52.234-B — S. S. White Dental MFG. Co. of Brazil.
 52.199-B — Moreno Borlido & Cia.
 52.200-B — N. Almeida & Cia.
 52.220-B — Santos & Ventura Ltda.
 52.221-B — Oto Meister.
 52.222-B — Pedro Menezes.
 52.223-B — Paredes & Cia.
 52.224-B — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.
 52.225-B — Paulo Basílio.
 52.226-B — Produtos Químicos B. Herzog Ltda.
 52.227-B — Roberto Kroning & Cia. Ltda.
 52.228-B — RCA Vitor Rádio S. A.
 52.229-B — Repres. Fornec. Comer. Ltda.
 52.230-B — Renato Alves de Sá.
 52.231-B — R. Veiga & Cia. Ltda.
 52.232-B — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.
 52.233-B — Rinder & Cia. Ltda.
 52.234-B — S. S. White Dental IMEG Co of.
 52.235-B — Soc. Imp. Grassi Ltda.
 52.236-B — Soc. Anon. Casa Pratt.
 52.237-B — Standard Oil Company of Brazil.
 52.238-B — S. Brum. & Cia.

52.230-B — Soc. Farm. Silva Araújo Ltda.
 52.240-B — Soforme Forn. de Med. S. A.
 52.241-B — The Texas Company (South America) Ltda.
 52.242-B — The Caloric Company.
 52.243-B — Vieira Bastos & Cia.
 52.244-B — Valtter P. R. Carvalho.
 52.245-B — Valtter Neustadt.
 52.246-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
 52.247-B — A. Coelho Branco Filho.
 52.248-B — A. Artur Mattiyy.
 52.249-B — Auto Asbestos S. A.
 52.250-B — Arlur Viana & Cia. Ltda.
 52.251-B — A. Pinho & Cia.
 52.252-B — Acc. p. Aut. Casa Serafim Ferreira S. A.
 52.253-B — A. Rodrigues Costa & Cia.
 52.254-B — Armando Busseti & Cia.
 52.255-B — Armando Coelho & Cia. Ltda.
 52.256-B — Abel de Barros & Cia.
 52.257-B — Antônio José de Carvalho.
 52.258-B — Alexandre & Cia.
 52.259-B — Antônio J. Ferreira & Cia.
 52.260-B — Agência de Rep. Amendoeira Ltda.
 52.261-B — Alberto Amaral & Cia. Ltda.
 52.262-B — Bras. Forn. Escolar Ltda.
 52.263-B — Bombas e Equip. Bennett Ltda.
 52.264-B — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
 52.265-B — Cia. Usinas Nacionais.
 52.266-B — Cia. Oscar Rudge de Papéis.
 52.267-B — Casa Sousa Batista Ltda.
 52.268-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
 52.269-B — Charron Auto-Peças, Ltda.
 52.270-B — Cardoso Costa & Cia. Ltda.
 52.272-B — Carmo & Figueiredo.
 52.274-B — Cia. Ind. de Móveis.
 52.275-B — Cia. de Parafusos e Mel. Santa Rosa.
 52.276-B — Cia. Bras. de Artef. de Borracha.
 52.277-B — Cia. Ind. de Móveis.
 52.278-B — Castelo & Cia. Ltda.
 52.279-B — Daniel Correia & Cia.
 52.280-B — Cia. Manuf. Com. e Ind. Matos Rocha S. A.
 52.281-B — Empresa Progresso Ltda.
 52.282-B — Editora Civilização Brasileira S. A.
 52.284-B — Festas Ferreira & Cia.
 52.285-B — F. Galo & Cia.
 52.286-B — Gráfica Belas Artes Ltda.
 52.287-B — Heitor, Ribeiro & Cia.
 52.288-B — Ind. Tint. e Vern. "Cottomar" Ltda.
 52.289-B — Ind. de Pneum. Firest. S. A.
 52.290-B — Inst. Ótico Ltda.
 52.291-B — J. C. Mendonça.
 52.292-B — J. Mendes, Oliveira & Cia.
 52.293-B — Joaquim Basílio da Silva.
 52.295-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
 52.296-B — L. J. Costa & Cia.
 52.297-B — Luik & Kleiner Ltda.
 52.298-B — M. S. Barbosa.
 52.299-B — Moreira Barbosa & Cia.
 52.300-B — Moreno Borlido & Cia.
 52.301-B — Metalúrgica "Archivex" S. A.
 52.302-B — Martins Júnior & Cia.
 52.303-B — Magalhães Sucupira & Cia. Ltda.
 52.304-B — Máquinas Agrícolas J. P. Ltda.
 52.305-B — Motores e Rep. Gerais Ltda.
 52.306-B — Organização "Raf" Ltda.
 52.307-B — Parke, Davis & Cia.
 52.308-B — Parke Davis Inter-American Corporation.
 52.309-B — Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.
 52.310-B — Paulo Basílio.
 52.311-B — Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.
 52.312-B — R. Veiga & Cia. Ltda.
 52.313-B — Rinder & Cia. Ltda.
 52.314-B — Roberto Pereira & Cia. Ltda.
 52.315-B — Rubem Pereira & Irmão.
 52.316-B — Standard Oil Co. of. Brasil.
 52.317-B — Sobral, Sousa & Cia.
 52.318-B — Soc. Quím. Mercur Ltda.
 52.319-B — Soc. Bras. Comere. de Aços Ltda.
 52.321-B — Soc. Citrus Ltda.
 52.322-B — S. I. N. D. L. Soc. Ind. de Num. e Dat. Ltda.

52.323-B — Societé Anonymé du Gaz de Rio de Janeiro.
 52.324-B — Soc. Brasileira Alicentia Limitada.
 52.325-B — Soares Lavrador & Cia. Ltda.
 52.326-B — S. Brum & Cia.
 52.327-B — The Caloric Company.
 52.328-B — The Texas Company (South America) Limitada.
 52.329-B — Tomaz C. Teixeira Gomes & Cia.
 52.330-B — Viana Silva & Cia. Ltda.
 52.331-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
 52.332-B — Diretoria do Material do Ministério da Aeronáutica.
 52.333-B — Jacques Perret & Ca.
 52.334-B — Equip. Wayne do Brasil S. A.
 52.335-B — Santos & Ventura Ltda.
 52.338-B — Artur Donato Com. Ind. Ltda.
 52.339-B — A. Rodrigues Costa & Cia.
 52.340-B — Armando Busselli & Cia. Ltda.
 52.341-B — Artur Viana & Cia. Ltda.
 52.342-B — Abílio F. Magalhães & Cia.
 52.343-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
 52.344-B — Alexandre & Cia.
 52.345-B — Acessórios para automóveis, Casa Serafim Ferreira S. A.
 52.346-B — Carlos A. Branco.
 52.347-B — Casa Sousa Batista & Ltda.
 52.348-B — C. Gusmão & Cia. Ltda.
 52.349-B — Carlos Costa & Cia. Ltda.
 52.350-B — Cardoso & Spuza.
 52.351-B — Carvalho Lauro & Cia.
 52.352-B — Cia. Paul de Papéis e Artes Gráficas.
 52.353-B — Casa Granado Lab. Farm. e Drogarias Ltda.
 52.354-B — Armando Coelho & Cia. Ltda.
 52.355-B — Auto — Asbestos S. A.
 52.356-B — Blasque Rosário & Cia.
 52.357-B — Cia. Expresso Federal.
 52.358-B — Bras. Forn. Escolar Ltda.
 52.359-B — B. Saraiva & Cia.
 52.360-B — Comp. Ródia Bras. S. A.
 52.361-B — Cia. Metal Barbará.
 52.362-B — Comp. Oscar Rudge de Papéis.
 Cylleira Caldas Baldes. — 52.363-B.
 Cia. Br. Elet. Siemens-Shuckerte. S. A. — 52.364-B.
 Comp. Age do Brasil de Gaz Acumulado. — 52.365-B.
 Cardinale & Cia. — 52.366-B.
 Casa Brasileira de Fazenda e Armar Ltda. — 52.377-B.
 Cia. Ind. de Móveis. — 52.368-B.
 Charron Auto-Peças Ltda. — 52.369-B.
 Castelo & Cia. Ltda. — 52.370-B.
 Comp. Usinas Nacionais. — 52.371-B.
 Comp. Anil. Prod. Quím. e Mat. Técnico. — 52.372-B.
 D. Cerqueira. — 52.373-B.
 Dias Garcia & Cia. Ltda. — 52.374-B.
 Daniel Correia & Cia. — 52.375-B.
 D. N. Pereira & Cia. Ltda. — 52.377-B.
 Empr. Prom. Vendas Ltda. — 52.378-B.
 Empr. Etig. Madeira Ltda. — 52.379-B.
 Equit. Científicos Ltda. — 52.380-B.
 Eduardo A. Faustino. — 52.381-B.
 Empresa Progresso Ltda. — 52.382-B.
 Fred Figner & Cia. Ltda. — 52.383-B.
 F. Passos & Cia. — 52.384-B.
 F. R. Moreira & Cia. — 52.385-B.
 Fazendas e Armarinho São Bento Ltda. — 52.386-B.
 Festas, Ferreira & Cia. — 52.388-B.
 Ferreira Passarello & Cia. Ltda. — 52.389-B.
 General Electric Raios-X S. A. — 52.390-B.
 G. Pereira & Filhos. — 52.391-B.
 Garcia Ribeiro & Cia. Ltda. — 52.392-B.
 Gráficas Belas Artes Ltda. — 52.393-B.
 Henrique Merenholz — 52.394-B.
 Henrique de Abreu. — 52.395-B.
 Heitor, Ribeiro & Cia. — 52.396-B.
 Hermeto Costa & Cia. Ltda. — 52.397-B.
 Ind. de Tintas e Vern. "Cotomar" Ltda. — 52.398-B.
 Ind. Rotativa de Papéis Ltda. — 52.399-B.
 Inst. Vital Brasil. — 52.400-B.
 Cheques emitidos na data "421" correspondentes a "915" faturas no valor de Cr\$ 1.375.967,80. — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 12-1-45
 Cia Manuf. Comércio e Ind. Matos Rocha S. A. — 52.466-B.
 F. F. Fernandes & Cia. — 52.467-B.
 Bausch & Lomb do Brasil Ltda. — 52.468-B.
 Comp. Age do Brasil de Gaz Acumulado. — 52.469-B.
 Empresa Promotora de Vendas Ltda. — 52.470-B.
 Lutz Ferrando Ltda. — 52.471-B.
 Soc. Técnica de Instalações e Matr. de Construções Ltda. — 52.472-B.
 C. Gusmão & Cia. Ltda. — 52.473-B.
 Comp. Oscar Rudge de Papéis. — 52.474-B.
 D. N. Pereira & Cia. Ltda. — 52.475-B.
 General Electric S. A. — 52.476-B.
 Heitor Ribeiro & Cia. — 52.477-B.
 Ind. de Tintas e Vernizes "Cotomar" Ltda. — 52.478-B.
 J. R. Pires & Cia. Ltda. — 52.479-B.
 Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — 52.480-B.
 Soc. Anon. Casa Pratt — 52.481-B.
 Usinas Nacionais Indústrias Químicas Ltda. — 52.482-B.
 Antônio J. Ferreira & Cia. — 52.483-B.
 Antônio Saldanha de Vasconcelos. — 52.484-B.
 Antônio José de Carvalho. — 52.485-B.
 Abbott Lab. do B. S. A. — 52.486-B.
 Abatedouro Modelo Brasil S. A. — 52.487-B.
 Alvaro F. Silva. — 52.488-B.
 Bras. Forn. Escolar Ltda. — 52.489-B.
 B. Saraiva & Cia. — 52.490-B.
 Cia. Ind. e Mercantil de Art. de Ferro. — 52.491-B.
 Cia. Ind. de Móveis. — 52.492-B.
 Casa Lohner S. A. Técnica. — 52.493-B.
 Cia. Age do Brasil de Gaz Acumulado. — 52.494-B.
 Casa Crashley Ltda. — 52.495-B.
 Cia. P. de Pap. de Artes Gráficas. — 52.496-B.
 Cia. de Papéis Lex S. A. — 52.497-B.
 Cardoso Costa & Cia. Ltda. — 52.498-B.
 Cia. Usinas Nacionais. — 52.499-B.
 Castelo & Cia. Ltda. — 52.500-B.
 J. Mendes Oliveira & Cia. — 52.501-B.
 J. Pinho & Morais Ltda. — 52.502-B.
 Laborat. Paulista de Biologia S. A. — 52.503-B.
 Laborat. Gaeyer Ltda. — 52.504-B.
 Luik & Keiner Ltda. — 52.505-B.
 L. J. Costa & Cia. Ltda. — 52.506-B.
 Lutz Ferrando & Cia. Ltda. — 52.507-B.
 M. M. Cavalcanti. — 52.508-B.
 Machado Bastos & Cia. — 52.509-B.
 Mesbla S. A. — 52.510-B.
 Martins Júnior & Cia. — 52.511-B.
 Malta Irmão & Cia. — 52.512-B.
 Moreira Barbosa & Cia. Ltda. — 52.513-B.
 Moreno Borlido & Cia. — 52.514-B.
 Parke, Davis & Cia. — 52.515-B.
 Paulo Basílio. — 52.516-B.
 Prod. Quím. B. Herzog Ltda. — 52.517-B.
 Pirelli S. A. — Cia. Industrial Brasileira. — 52.518-B.
 Pereira, Araújo & Cia. — 52.519-B.
 Prod. Farm. Erinos Ltda. — 52.520-B.
 Casa Sousa Batista Ltda. — 52.521-B.
 Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas. — 52.522-B.
 C. Gusmão & Cia. Ltda. — 52.523-B.
 Charron Auto-Peças Ltda. — 52.524-B.
 Carlos Weber & Cia. Ltda. — 52.525-B.
 D. N. Pereira & Cia. Ltda. — 52.526-B.
 Erieh Eichner & Cia. Ltda. — 52.527-B.
 Equipamentos Científicos Ltda. — 52.528-B.
 F. Galo & Cia. — 52.529-B.
 Festas Ferreira & Cia. — 52.530-B.
 G. Pereira & Filhos. — 52.531-B.
 Inst. São Jorge S.A. — 52.401-B.
 Ind. Reunida Irmãos Spina S.A. — 52.402-B.
 Inst. Ótico Ltda — 52.403-B.
 Inst. do Açúcar e do Alcool — 52.404-B.
 J. R. Pires & Cia. Ltda — 52.405-B.
 Joaquim Basílio da Silva — 52.406-B.
 Jorge Pereira & Cia. Ltda. — 52.407-B.
 J. C. Pinheiro — 52.408-B.
 João de Oliveira Irmão & Cia. Limitada — 52.409-B.

J. Araújo & Cia. — 52.410-B.
 Jaime Loureiro & Cia. Ltda. — 52.411-B.
 J. Mendes Oliveira & Cia. — 52.412-B.
 J. C. Mendonça — 52.413-B.
 J. Pinho & Morais Ltda — 52.414-B.
 J. Soares Ferreira & Cia. — 52.415-B.
 Jacques Levi — 52.416-B.
 Lab. Euthetapico Nac. S.A. — 52.4617-B.
 Lab. Torres S.A. — 52.418-B.
 Luís F. Braga & Filhos — 52.419-B.
 Lab. Novotherapica Ltda — 52.420-B.
 Lab. Paulista de Biologia S.A. — 52.421-B.
 L. J. Costa & Cia. — 52.422-B.
 Luik Kleiner Ltda. — 52.423-B.
 Lutz Ferrando & Cia. Ltda — 52.424-B.
 Magalhães Cunha — 52.425-B.
 Malta Irmão & Cia. — 52.426-B.
 M. S. Barbosa — 52.427-B.
 M. M. Cavalcante — 52.428-B.
 Mesbla S.A. — 52.429-B.
 M. M. Gomes & Cia. Ltda — 52.430-B.
 Moreno Borlido & Cia. — 52.431-B.
 Matins Júnior & Cia. — 52.432-B.
 Moreira Barbosa & Cia. — 52.433-B.
 Morais & Bandeira Ltda — 52.434-B.
 N. Almeida & Cia. — 52.435-B.
 Oliveira Leite (Louças) Ltda — 52.436-B.
 Pedro de Meneses — 52.437-B.
 Paulo Basílio — 52.438-B.
 52.439-B.
 Parker Davis Inst. American Corporation — 52.439-B.
 Paredes & Cia. — 52.440-B.
 Preservação de Madeira Ltda — 52.441-B.
 Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada — 52.442-B.
 Prod. Quím. B. Herzog Ltda. — 52.443-B.
 Rinder & Cia. Ltda — 52.444-B.
 Roberto Kroning & Cia. Ltda — 52.445-B.
 Ramiro-Ribeiro & Cia. Ltda — 52.446-B.
 Rubem Pereira Irmão — 52.447-B.
 Rinder & Cia. Ltda — 52.448-B.
 R. Veiga & Cia. Ltda — 52.449-B.
 Soc. Bras. Alim. Ltda — 52.450-B.
 Soc. Com. Imp. e Exp. Telema Limitada — 52.451-B.
 Santos & Ventura Ltda. — 52.452-B.
 Soforme Fornecedor de Medicamentos Sociedade Anônima — 52.453-B.
 S. Brum. & Cia. — 52.454-B.
 Soc. Farm. Silva Araújo Ltda. — 52.455-B.
 Soc. Quím. Mercur Ltda — 52.456-B.
 Standard Oil Company of Brazil — 52.457-B.
 Tavares Tavares — 52.458-B.
 The Texas Company (South America) Limitada — 52.459-B.
 The Caloric Company — 52.460-B.
 Viana Silva & Cia. Ltda — 52.461-B.
 Vieira Bastos & Cia. — 52.462-B.
 Valter P. R. de Carvalho — 52.463-B.
 Vicente Amato Sobrinho & Cia. — 52.464-B.
 Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — 52.465-B.
 Gráfica Belas Artes Ltda. — 52.532-B.
 Garcia Ribeiro & Cia. — 52.533-B.
 Heitor, Ribeiro & Cia. — 52.534-B.
 Ind. Reun. Irmãos Spiana Sociedade Anônima — 52.535-B.
 Int. Harvester Expe Co. — 52.536-B.
 Inst. Ótico Ltda — 52.537-B.
 Inst. Vital Brasil — 52.538-B.
 Ind. de Pneum. Firestones Sociedade Anônima — 52.539-B.
 J. Joares Ferreira & Cia. — 52.540-B.
 Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda — 52.541-B.
 R. Veiga & Cia. Ltda — 52.542-B.
 Rinder & Cia. Ltda — 52.543-B.
 S.A. Magalhães Comércio e Indústria — 52.544-B.
 S.A. "Casa Pratt" — 52.546-B.
 Soc. Quím. Mercur Ltda — 52.547-B.
 Santos & Ventura Ltda — 52.548-B.
 The Caloric Company — 52.550-B.
 Willmann, Xavier & Cia. Ltda — 52.551-B.
 The Texas Company (South American) Limitada — 52.552-B.
 Standard Electrica S.A. — 52.553-B.
 Cheques emitidos n/ data "151" correspondentes a "402" faturas no valor de Cr\$ 990.864,80 — Augusto Barata, Diretor da D.R.E.

Caixa de Amortização**SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA**

A Caixa de Amortização comunica que no dia 15 do corrente mês serão substituídas, pelas respectivas "Obrigações de Guerra", os recibos dos contribuintes do Imposto de Renda — pagamento relativo às "Obrigações de Guerra" — que foram apresentados pelos Srs. Corretores de "Fundos Públicos" e representantes de Bancos e Casas Bancárias.

Todas as pessoas que têm seus comprovantes retidos na Tesouraria do S.O.G., por qualquer motivo, ficam convidadas a comparecer, a fim de lhes ser feita a entrega das "Obrigações de Guerra" a que têm direito.

Nota — A substituição será feita nos "guichês" do Banco Francês e Italiano, em liquidação, à Rua da Alfândega n.º 41, térreo.

Horário — De 11 e meia às 15 horas.

A Caixa de Amortização avisa também que no pósto do Palácio da Fazenda, "guichê" 95, serão atendidos os contribuintes compulsórios de "Obrigações de Guerra", na seguinte ordem:

De 15 a 20 do corrente, serão substituídos os recibos integralizados no período de 1 de janeiro de 1944 até 29 de fevereiro de 1944 (exercício de 1943), e de 1 de setembro de 1944 até 20 deste mês (exercícios de 1943 e 1944), assim como os contribuintes que foram isentos pelo Decreto n.º 6.455, de 29 de abril de 1944, que são possuidores de quatro cotas ou mais até a penúltima e se acham compreendidos nas datas acima referidas.

Caixa de Amortização, S.O.G., em 13 de janeiro de 1945. — *Cilka da Silva Leite, Chefe.*

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES****Departamento Federal de Segurança
Pública****Serviço de Tráfego do Distrito Federal**

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA. (C. N. H.).
José Augusto Duarte.

Resultado dos exames efetuados no dia 12 do corrente

Aprovados: Mary Chuequer da Costa Macedo, Flodoaldo Pedro de Moraes, Deocelino Lapa Ferreira, Manuel Nogueira, João Batista de Matos, Cassiano Barbosa Ramos, Pedro Bezerra e Salomão Feldman.

Reprovados: 4.

Serviço de Tráfego do Distrito Federal, em 12 de janeiro de 1945. — O Diretor. — *Doutor Edgard Pinto Estrela.*

Dia 15

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRAS. (C. N. H.).

Augusto Fortuna e Osvaldo Alves de Moraes.
Serviço de Tráfego do Distrito Federal, em 13 de janeiro de 1945. — O Diretor. — *Doutor Edgard Pinto Estrela.*

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS****Departamento dos Correios
e Telégrafos****Diretoria Regional de São Paulo**

1 — Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-tarefaíro servente — Gelásio Bambini intimado a fazer a comprovação do seu direito ao salário família, pelos descenden-

tes que declarou, ou a recolher aos cofres da Tesouraria desta Regional, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), correspondente aos salários daquele título recebido.

2. — Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva que então se processará.

São Paulo, 9 de janeiro de 1945. — O Diretor Regional, *Heitor de Almeida Lopes.*

BANCO DO BRASIL, S. A.**Agência Especial de Defesa Econômica**

Concorrência pública para a venda do estoque da firma Aços Marathon do Brasil Ltda., em liquidação, com sede nesta Capital.

Os liquidantes da firma Aços Marathon do Brasil Ltda., em liquidação, pelo Decreto número 14.361, de 27 de dezembro de 1944, tornam público que, por ordem da Agência Especial de Defesa Econômica, fica aberta a concorrência para a venda dos lotes abaixo, pela melhor oferta, que constituem o estoque da filial da referida firma na praça de Porto Alegre.

2. A concorrência fica aberta pelo prazo de 11 dias, a contar da primeira publicação deste edital, encerrando-se no dia 23 do corrente.

3. As propostas deverão ser encaminhadas para esta filial ou para a sede no Rio de Janeiro e obedecer aos seguintes itens:

a) Ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque a clareza, levarão no seu anverso os dizeres: Agência Especial de Defesa Econômica — Proposta para aquisição de lotes da firma Aços Marathon do Brasil Ltda. em liquidação: Filial de Porto Alegre.

b) Não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha e assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado.

c) Fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado, na Filial desta firma em Porto Alegre ou na sua sede no Rio de Janeiro, a importância correspondente a 2 % (dois por cento) do montante do preço de custo, conforme balanço, da ou das propostas feitas pelo interessado.

d) Conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente ao par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

4. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados às 16 horas do dia 29 do corrente, na sede desta firma, sita à Rua Visconde de Inhaúma, 38, loja, Rio de Janeiro.

5. Os interessados poderão examinar o material no depósito desta Filial, sita à Rua Júlio de Castilhos n.º 30, em Porto Alegre.

6. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da retirada do material, que deverá ser no máximo cinco dias após a notificação de aceitação das propostas.

7. Caso haja alguma diferença no peso publicado neste edital e o peso de cada lote no ato da entrega, se procederá ao acerto do pagamento segundo o valor proporcional do quilograma, de acordo com o preço global da proposta aceita.

8. Os proponentes cujas propostas não forem aceitas poderão receber os seus depósitos dez dias após a abertura das propostas.

9. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum,

reservando-se os liquidantes desta firma inteira liberdade de ação, podendo a seu exclusivo critério recusar qualquer proponente.

10. A discriminação dos lotes acha-se à disposição dos interessados na Filial desta firma em Porto Alegre e na sede, no Rio de Janeiro.

11. O total dos lotes é 15 a saber:

1) 156 quilos de aço rápido e aço para trabalhar a quente, de diversas bitolas, no valor de Cr\$ 17.956,30 (custo conf. balanço).

2) 239 quilos de aço GW Extra, aço p/temperar em óleo e aço Tenaz Duro, de diversas bitolas, no valor de Cr\$ 6.982,60 (custo).

3) 1.641 quilos de aço ao carbono, nossa marca HMS, de diversas bitolas, no valor de Cr\$ 13.458,70 (custo conf. balanço).

4) 1.369 quilos de aço ao carbono, nossa marca HMS, de diversas bitolas, no valor de Cr\$ 11.227,40 (custo conf. balanço).

5) 589 quilos de aço ao carbono, nossa marca HMS, de diversas bitolas, preço de custo conforme balanço Cr\$ 4.861,70.

6) 1.650 quilos de aço p/molas, de diversas bitolas, preço de custo conforme balanço Cr\$ 11.685,00.

7) 1.958 quilos de aço p/molas, de diversas bitolas, preço de custo conforme balanço Cr\$ 17.432,00.

8) 3.000 quilos de aço p/molas, redondo de 34 mm. e redondo de 1.3/8", preço de custo conforme balanço Cr\$ 26.700,00.

9) 3.138 quilos de aço para molas, de diversas bitolas, preço de custo conforme balanço Cr\$ 15.691,00.

10) 1.700 quilos de aço para brocas, maço, oitavado de 7/8" e 1", preço de custo conforme balanço Cr\$ 20.060,00.

11) 1.767 quilos de aço para brocas, maço, oitavado de 7/8" e 1", preço de custo conforme balanço Cr\$ 20.965,80.

12) 655 quilos de aço para brocas perfurado, sextavado de 7/8", preço de custo conforme balanço Cr\$ 11.101,00.

13) 25 quilos de aços diversos e 41 peças diversas, preço de custo conforme balanço Cr\$ 580,20.

14) 157 jogos de machos rosca WHT, em jogos de 3 peças, preço de custo conforme balanço Cr\$ 1.051,50.

15) 22 Cossinetes rosca WHT, preço de custo conforme balanço Cr\$ 300,00.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — Liquidantes: *Francisco de Souza Netto.* — *Carlos Vianna Guilhon.* — *Clevis Barbosa.*
Visto. — *Osvaldo Noronha de Carvalho.*

(N.º 341 — 9-1-45 — Dias 12, 15 e 17-1-45 — Cr\$ 520,20).

Concorrência pública para a venda de imóvel pertencente à firma "Distribuidora Brasileira de Ferros S. A.", em liquidação, sito na Capital do Estado de São Paulo.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 13.560, de 1 de outubro de 1943, torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 3 de fevereiro próximo vindouro, inclusive, fica aberta concorrência pública para a venda de um armazém situado na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Wilson n.º 2.046, com 4.200 metros de construção, numa área total de 13.786,42 metros quadrados, de propriedade da firma *Distribuidora Brasileira de Ferros S. A.*, em liquidação, sediada nesta praça.

2. A estimativa real do imóvel em causa ascende a Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), o que, entretanto, não impede seja ele, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, vendido ao proponente que melhor oferta apresentar, ressalvada a hipótese de não vir a ser o mesmo considerado idôneo, caso

em que aquela cabe o direito a que alude o § 8.º deste edital.

3. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I — ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu averso os dizeres: *Proposta para a aquisição do imóvel situado na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Wilson n.º 2.046, pertencente à Distribuidora Brasileira de Ferros S. A., em liquidação*;

II — não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha e assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III — mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo desde logo os necessários comprovantes e, em se tratando de pessoa jurídica, apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando, ainda, a nacionalidade dos sócios ou nome e nacionalidade dos principais acionistas;

IV — fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado no Banco do Brasil S. A. importância correspondente a 2% (dois por cento) do montante da avaliação a que alude o item 2, retro;

V — ser selada a primeira via da proposta e os documentos que forem juntos com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,40 da taxa de Educação e Saúde;

VI — conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

4. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados às dezesseis horas do décimo dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item 1, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega, n.º 11, 2.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes, das 13 1/2 às 16 horas, diariamente.

5. — Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, ou da Agência do Banco do Brasil, em São Paulo, serão fornecidas cartas de apresentação mediante as quais poderão obter, nos escritórios da firma Distribuidora Brasileira de Ferros S. A., dados pormenorizados sobre o imóvel em causa, sendo facultado a esses interessados, devidamente credenciados, o exame do mesmo.

6. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da transmissão do armazém de que se trata.

7. Dentro de dez dias contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S. A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

8. Seja qual for a decisão proferida não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

9. No prazo de 10 (dez) dias a partir do despacho proferido pelo Sr. Presidente do Banco, serão notificados os concorrentes cujas ofertas hajam sido aceitas, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e a transferência do imóvel, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da notificação que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta expedida para o endereço do

interessado, sob pena de perda do depósito exigido na alínea IV do item 3.

10. Todas as despesas e impostos relativos à transferência do imóvel correrão por conta dos compradores.

11. Exarado o despacho pelo Sr. Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

Liquidantes: Francisco Agra Lacerda de Almeida, Nelson Muniz e Valdemar Machado de Sousa Campos.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1945. — Pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Governo Federal, *Manoel Augusto Penna*.

(Dias: 5, 9, 12, 15, 19, 23 e 27-1- e 1-2-45)

Concorrência pública para a venda da totalidade das cotas representativas do capital da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, "Máquinas Krohn Limitada", em liquidação, com sede na capital do Estado de São Paulo.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 14.952 de 7 de março de 1944, torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 24 de janeiro próximo vindouro, fica aberta a concorrência para venda de 200 (duzentas) cotas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, cada uma, representativas do capital de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), da firma Máquinas Krohn Limitada, sediada na Capital do Estado de São Paulo.

2. A venda compreende a transferência do ativo da sociedade ao comprador, com a obrigação deste assumir a responsabilidade de todo o passivo.

3. A situação econômico-financeira da sociedade está representada pelo balanço adiante transcrito, encerrado em 31 de dezembro de 1943:

	Ativo	Cr\$
Imobilizado (com avaliação) ..	1.596.090,60	
Realizável	985.315,20	
Disponível	7.072,50	
	2.588.478,30	
Passivo exigível	1.011.021,90	
Patrimônio líquido contábil ...	1.577.456,40	

4. Os bens físicos da sociedade acham-se representados pelas suas instalações, oficinas mecânicas, ferramentas, maquinismos, produtos industriais em estoque, moveis e utensílios para escritório, etc.

5. As citadas 200 (duzentas) cotas foram estimadas em Cr\$ 1.577.456,40 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) ou sejam, Cr\$ 7.887,28 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte oito centavos), cada uma.

6. As cotas não serão vendidas separadamente, mas no seu conjunto, a pessoas físicas ou a sociedades já organizadas, ou que vierem a se organizar para esse fim.

7. As propostas deverão atender aos seguintes requisitos:

I — ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e rubricados no fecho, pelo proponente, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu averso os dizeres: *Proposta para a aquisição das cotas representativas do capital da sociedade "Máquinas Krohn Limitada", em liquidação*;

II — não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha, assinada e datada a última, na qual se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III — mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo, desde logo, os necessários comprovantes e, em se tratando de pessoa jurídica, juntar certi-

ção ou cópia autenticada do contrato social ou estatuto, assim como declarar o montante do capital, o nome e a nacionalidade dos principais acionistas;

IV — fazer prova de haver o proponente depositado, no Banco do Brasil S. A., importância correspondente a 2% (dois por cento) da estimativa a que se refere o item 5;

V — ser selada a primeira via da proposta e os documentos que forem juntos com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,40 da taxa de Educação e Saúde;

VI — conter a declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está perfeitamente a par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

8. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados às dezesseis horas do quinto dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item 1, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega, n.º 11, 2.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes, das 13 1/2 às 16,00 horas, diariamente.

9. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, ou da Agência do Banco do Brasil S. A., na capital de São Paulo, serão fornecidas cartas de apresentação, mediante as quais poderão obter, nos escritórios da sociedade "Máquinas Krohn Limitada", em liquidação, dados pormenorizados sobre o estado da mesma, suas instalações e seus produtos em estoque, sendo permitidas a esses interessados, devidamente credenciados, vistas e visitas em hora e dia previamente combinados.

10. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da transferência das cotas.

11. Dentro de dez dias, contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Senhor Presidente do Banco do Brasil S. A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

12. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer concorrente.

13. No prazo de cinco dias, contados a partir do despacho do Senhor Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja proposta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e a transferência das cotas, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da notificação, que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido no inciso IV do item 7, retro.

14. Todas as despesas e impostos relativos à transferência dos bens correrão por conta do comprador.

15. Exarado o despacho pelo Senhor Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

Liquidantes: *Floriano Bueno Brandão*. — *Hermann Dutra Hamann*. — *Alvaro José Bueno de Oliveira*. — *José Maria Carneiro da Cunha*. — *João de Souza Macedo*.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. — Pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Governo Federal. — *Manoel Augusto Penna*.

Dias 26 e 30-12- e 4, 8, 12, 18, 22-1.

SOCIEDADES

BANCO BORGES, S. A.

Fundado em 1936

Rua da Alfândega, 24 e 26

(Carta Patente n.º 1.343 de 26 de maio de 1936)

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	47.575.584,97
Empréstimos em contas correntes	70.304.163,50
Letras em Cobr. do exterior	5.398.578,00
Letras em Cobr. do interior	16.823.599,40
Valores caucionados	27.405.130,10
Valores depositados	76.671.777,00
Garantias hipotecárias	55.901.000,00
Correspondentes do exterior	2.309.910,60
Correspondentes do interior	13.850.717,83
Correspondentes c/cobranças	21.165.533,70
Títulos de propriedade do Banco	4.389.280,00
Hipotecas	10.665.010,00

Caixa:

Em moeda corrente no Banco....	3.470.812,60	
Depositada no Banco do Brasil e em outros Bancos	39.328.166,30	42.798.978,90

Tesouro Nacional — c/Depósito	100.000,00
Ações caucionadas	80.000,00
Móveis e utensílios	25.000,00
Diversas contas	22.232,70
Imóveis	5.147.120,20

Total do ativo 400.632.646,90

Passivo

	Cr\$
Capital	5.000.000,00
Fundo de reserva geral	1.500.000,00
Fundo de reserva para dividendos	1.000.000,00

Depósitos:

Em c/c com juros	116.009.778,89
em c/c popular	3.701.474,80
Com aviso prévio	6.599.093,80
A prazo fixo	44.036.750,30
em c/c sem juros	3.422.339,39

Depósitos em c/cobr. do exterior	5.477.518,00
Depósitos em c/cobr. do interior	25.139.882,00
Títulos em caução e em depósito	113.830.685,70
Valores hipotecários	55.901.300,00
Correspondentes do exterior	1.385.692,80
Correspondentes do interior	10.427.369,70
Ordens de Pagamento	1.280.795,40
Apólices dep. Tesouro Nacional	100.000,00
Caução da Diretoria	80.000,00
Diversas contas	2.341.326,42
17.º Dividendo a distribuir	400.000,00

Total do passivo 400.632.646,90

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Adriano Sá Junior*, Diretor-Presidente; *Júlio Mattos*, Diretor-Gerente; *Albano Guimarães Lello*, Diretor; *Sebastião Leite*, Diretor; *Pedro Penha Borges*, Guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 1944

Débito

	Cr\$
Despesas Gerais: Honorários da Administração e Conselho Fiscal, ordenados e gratificações do funcionalismo, impostos, selos fiscais, material de escritório, propaganda, contribuições ao Instituto dos Bancários e Legião Brasileira de Assistência, amortização em diversas contas ...	2.946.053,88
Fundo de Reserva Geral creditado nesta conta ...	1.200.000,00
Fundo de Reserva para dividendos idem, idem para garantia de dividendos	200.000,00

Dividendos:

17.º dividendo à razão de 16% ao ano, a distribuir. Percentagem à Diretoria sobre os lucros líquidos deste semestre	400.000,00
Saldo que passa para 1945	640.300,00
	1.701.326,42

7.087.387,00

Crédito

Cr\$

Saldo transferido do semestre anterior	1.637.173,87
Lucro bruto deste semestre em diversas operações..	5.450.213,12

7.087.387,00

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — *Pedro Penha Borges*, Guarda-livros.

17.º DIVIDENDO

A partir do dia 24 do corrente mês, será pago em nossa Caixa, o 17.º dividendo das ações deste Banco, referente ao 2.º semestre de 1944, à razão de 16% ao ano.

(N.º 453 — 12-1-44 — Cr\$ 290,70).

BANCO HOLANDES UNIDO, S. A.

BALANÇETE COMBINADO DAS SUCCURSAIS RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Cartas Patentes números 1.519, de 31-5-37 (Rio) — 1.520, de 31 de maio de 1937 (São Paulo) — 1.521, de 31-5-37 (Santos)

Ativo

Cr\$

Capital a Realizar	2.000.000,00
Letras Descontadas	32.471.600,00
Letras a Receber de C/Alheia e em Cobrança (Exterior)	43.589.960,79

Letras a Receber de C/Alheia e em Cobrança (Interior)	31.129.671,75
---	---------------

Empréstimos em Contas Correntes	94.351.378,98
---------------------------------------	---------------

Valores Caucionados	83.376.890,50
---------------------------	---------------

Valores Depositados	51.439.829,70
---------------------------	---------------

Agências e Filiais no Exterior	178.991,20
--------------------------------------	------------

Agências e Filiais no Interior	11.824.590,80
--------------------------------------	---------------

Correspondentes no Exterior	45.585.451,30
-----------------------------------	---------------

Correspondentes no Interior	3.353.136,20
-----------------------------------	--------------

Títulos e Fundos Pertencentes ao Banco	6.609.159,70
--	--------------

Prédios de Propriedade do Banco	4.650.000,00
---------------------------------------	--------------

Caixa:

Em Moeda Corrente no Banco, em outras Espécies, no Banco do Brasil e em outros Bancos	42.516.960,10
---	---------------

Diversas Contas	14.305.429,15
-----------------------	---------------

Contas de Ordem	194.066.056,56
-----------------------	----------------

661.452.121,24

Passivo

Cr\$

Capital	9.000.000,00
---------------	--------------

Fundo de Reserva	3.000.000,00
------------------------	--------------

Depósitos em Contas Correntes com Juros	131.541.481,78
---	----------------

Depósitos sem Juros	24.859.974,24
---------------------------	---------------

Depósitos em Contas Correntes Limitadas	2.820.524,70
---	--------------

Depósitos a Prazo Fixo	23.875.258,10
------------------------------	---------------

Depósitos em Cobrança no Exterior	43.589.960,79
---	---------------

Depósitos em Cobrança no Interior	31.129.671,75
---	---------------

Títulos, em Caução e em Depósitos	134.816.720,20
---	----------------

Agências e Filiais no Exterior	13.702.661,00
--------------------------------------	---------------

Agências e Filiais no Interior	7.625.654,90
--------------------------------------	--------------

Correspondentes do Exterior	5.081.977,75
-----------------------------------	--------------

Correspondentes no Interior	6.198.931,86
-----------------------------------	--------------

Casa Matriz	18.207.761,60
-------------------	---------------

Diversas Contas	11.935.480,21
-----------------------	---------------

Contas de Ordem	194.066.056,56
-----------------------	----------------

661.452.121,24

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — Banco Holandês Unido S. A. — Sucursal Rio de Janeiro. — *H. W. J. de la Fontaine Verwey*, Gerente. — *R. H. Scholte*, Contador — Reg. n.º 34.585.

(N.º 505 — 12-1-45 — Cr\$ 163,20)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS, S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1944**

Srs. Acionistas

A situação do nosso Banco, no exercício passado, continuou próspera, como pode ser verificado do balanço e da Demonstração de Lucros e Perdas publicados no *Diário Oficial* de 6 de janeiro e no "Jornal do Comércio" de 5 de janeiro do corrente ano. Graças a ela, podemos distribuir um dividendo de 10% e fortalecer o nosso Fundo de Reserva com mais Cr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — *Ernst Gerhard Werner Schultz*, Diretor-presidente. — *Otto Morgenthauer*, Diretor-superintendente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco de Operações Mercantis S. A., tendo examinado a escrituração, balanço, contas e demais documentos apresentados pela Diretoria e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, e após verificarem estar os mesmos em perfeita ordem e em conformidade com os livros da sociedade, são de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945. — *Augusto Pfaltzgraff*. — *Fernando de Abreu Teixeira*. — *Dr. Antonio Dantas Leite*.

(N.º 401 — 12-1-45 — Cr\$ 49,00).

NORTON, MEGAW & CO., LIMITED**LONDRES****BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1944****Ativo**

	£
Caixa	46.545.16. 4
Diversos Investimentos	109.672. 9. 1
Devedores Diversos	18.298.13.11
Stock	5.923. 7. 8
Móveis e Utensílios	364. 5. 2
Letras a Receber	15.552. 9.11
	196.357. 1.10

Passivo

	£
Capital	100.500. 0. 0
Credores Diversos	65.729.15. 0
Letras a Pagar	10.913. 3.10
Reserva	239. 6. 9
Lucros e Perdas	18.944.16. 3
	196.357. 1.10

J. P. Hampshire. — C. F. Cruickshank. — M. G. Megaw, Diretores. — Pp. Norton, Megaw & Co. Ltd. — J. C. Muriel.

Reconheço a firma de J. C. Muriel. — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Homero Silva*, Substituto.

(N.º 403 — 12-1-45 — Cr\$ 71,40)

LOTHAR STEINTHAL & CIA.**Banqueiros****BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944****Ativo**

	Cr\$
Caixa em moeda corrente	63.031,50
Depósitos em Bancos	105.643,20
Títulos Descontados	1.173.015,10
Títulos a cobrar no Rio e no Interior	79.633,30
Títulos de n/Propriedade	23.236,10
Hipotecas	150.000,00
	1.591.559,20

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00
Contas a Prazo	316.606,10
Contas Correntes	522.491,10
Títulos em Cobrança	79.633,30
Lucros e Perdas	25.828,70
Diversas Garantias	400.000,00
	1.591.559,20

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31-12-44**Débito**

	Cr\$
A Despesas Gerais	30.223,60
A Retiradas	39.000,00
A Juros	67.725,80
A Impostos	6.049,10
A Redescontos	94.780,70
A Saldo que passa para 1945	25.828,70
	263.607,90

Crédito

	Cr\$
Saldo conforme balanço em 31-12-43	20.000,00
De Descontos	243.287,20
De Comissões	320,70
	263.607,90

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945. — *Lothar Steinthal & Cia.* — *Belarmiao dos Santos*, Contador — Registrado no D.N.I.C. sob n.º 38.643. N.º de ordem, D.E.C. 42.364.

(N.º 389 — 12-1-45 — Cr\$ 112,20).

BANCO REGIONAL**(Sociedade Anônima)**

Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à décima sexta Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 6 de fevereiro de 1945.

Senhores acionistas:

Temos a satisfação, atendendo aos dispositivos legais que nos regem, de submeter ao exame e aprovação desta Assembleia o balanço de 1944.

O movimento de nossa caixa durante o exercício atingiu a Cr\$ 181.867.012,00 apresentando nesta data o saldo de Cr\$ 5.805.988,20;

Descontamos títulos no valor global de Cr\$ 27.021.214,80, sendo o saldo de Cr\$ 7.995.663,90, no encerramento do exercício;

Acolhemos títulos em cobrança no valor de Cr\$ 2.771.546,80, sendo o saldo, em 30 de dezembro de 1944, de Cr\$ 434.446,90;

Os depósitos em conta corrente elevaram-se à cifra de Cr\$ 13.372.143,80, correspondente a 58,83% à conta de prazo fixo e 44,26% à de pré aviso;

Os títulos em caução e em depósito ascenderam à cifra de Cr\$ 30.702.079,20, e a soma global de nosso balanço, em 30 de dezembro de 1944, atingiu a Cr\$ 46.819.864,90;

Os lucros apurados no primeiro semestre foram de Cr\$ 623.712,20, e no segundo de Cr\$ 617.543,20, permitindo-nos a distribuição dos 3.º e 4.º dividendos à razão de 20% a.a. cada um, bem como levamos a prejuízos verificados títulos inteiramente incobráveis no valor de Cr\$ 124.553,80;

Nos 1.º e 2.º semestres do ano findo levamos à conta de fundo de reserva Cr\$ 6.188,70 e Cr\$ 8.259,80, respectivamente, e a fundo de previsão, Cr\$ 5.611,50 e Cr\$ 7.489,50; tendo apresentado, em 30 de dezembro a primeira rubrica o saldo de Cr\$ 349.061,00 e a segunda Cr\$ 33.573,10;

Figuram na rubrica de títulos em liquidação Cr\$ 15.000,00; cuja cobrança consideramos líquida;

Na rubrica de juros a receber mantemos a quantia de Cr\$ 187.533,50, atribuída a juros ainda não recebidos, sobre contas correntes garantidas;

Durante este exercício foram lavrados três termos de transferências de ações, sendo um por alvará e dois por venda, num total de 45 ações.

A cotação apregoada na bolsa para compradores de nossas ações atingiu a Cr\$ 500,00 por ação, elevando-se o ágio a 150%.

No próximo dia 1.º de março completaremos 16 anos de existência.

Consignando neste relatório os mais cordiais agradecimentos aos senhores acionistas pelas constantes provas de sua honrosa confiança, aprez-nos demonstrar nosso reconhecimento aos dignos componentes do Conselho Fiscal pela salutar colaboração prestada à Diretoria. Nem queremos deixar, como agradável dever, de evidenciar, nesta oportunidade, os bons serviços prestados pelos funcionários do Banco Regional, S. A.

Motivos relevantes nos levaram ao entendimento razoável que realizamos com a Companhia Imobiliária Itécia — proprietária do prédio, à rua Primeiro de Março, n.º 71 — o qual nos permitiu a desistência da mudança de nossa sede para o edifício da rua Visconde de Inhaúma, n.º 111.

Estando terminado o mandato da atual Diretoria, deverá esta assembleia eleger os novos diretores para o quadriênio de 1945 a 1948 e os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Encontrando-se todos os nossos livros e documentos em posição de uma consulta fácil e clara, quaisquer esclarecimentos, além daqueles que aqui já foram dispostos, poderão ser fornecidos, desde que solicitados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1945. — A Diretoria: — *João de Rezende Tostes*, Diretor Gerente. — *José Monteiro de Rezende*, Diretor Secretário.

BANCO REGIONAL

(SOCIÉDADÉ ANÔNIMA)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta Patente n.º 751, de 22 de fevereiro de 1929

Capital — Cr\$ 1.000.000,00

End. Telegr.: BANREGIO — Caixa Postal 393 — Telefones:

23-5233 e 23-3913

71 — Rua 1.º de Março — 71

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		A curto prazo:	
Imóveis	536.776,10	Contas correntes com juros	2.961.707,70
Instalações	50.100,20	Contas correntes de pecúlio	491.972,80
Móveis e utensílios	26.255,80	Contas correntes sem juros	148.319,10
Títulos e fundo pertencentes ao Banco	31.958,00	Correspondentes do Interior	57,60
		Dividendo n.º 30	100.000,00
		Dividendos (saldos)	3.800,00
Disponível:		A longo prazo:	
Caixa — em moeda e corrente	937.597,80	Contas Correntes de Pré-Aviso	2.212.304,70
Banco do Brasil, S. A.	3.858.704,10	Contas Correntes à Prazo-Fixo	7.484.235,50
Outros Bancos	1.580.705,20		
Correspondentes do interior	36.693,30	Não exigível:	
Realizável:		Capital	1.000.000,00
Empréstimos em contas correntes	1.379.037,20	Fundo de reserva	340.801,20
Títulos descontados	7.658.298,30	Fundo de previsão	26.083,60
Contas de resultado pendente:		Contas de resultado pendente:	
Títulos em liquidação	88.654,30	Descontos pertencentes aos semestres futuros	123.800,10
Diversas contas	29.457,60	Juros pendentes de liquidação	187.533,50
		Juros a pagar s/C.C. Prazo-Fixo	295.792,50
Contas de compensação:		Diversas contas	23.829,60
Letras em Cobrança da Praça e do Interior	329.452,40	Lucros e perdas	114.000,00
Valores caucionados	560.000,00		
Valores depositados	30.068.321,50	Contas de compensação:	
Ações caucionadas	40.000,00	Caução da Diretoria	40.000,00
		Credores — Títulos em Cobrança da Praça e do Interior	329.452,40
Total do ativo	46.512.011,80	Títulos em caução e em depósito	30.028.321,50
		Total do passivo	46.512.011,80

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1944. — O Diretor-Gerente: *João de Rezende Tostes*. — O Diretor-Secretário: *José Monteiro de Rezende*. — O Contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva* — Regis. trq n.º 37. 565.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Alugueres	37.450,00	Comissões	2.195,30
Despesas Gerais, inclusive gastos de escritório e impressos	42.526,70	Juros sobre Letras Descontadas já deduzidos os referentes aos exercícios futuros	458.722,80
Estampilhas Federais e Sêlos Postais	2.892,40	Juros s/C.C. Garantidas e outros depósitos	123.378,30
Fiscalização Bancária	2.500,00	Rendas e Lucros s/Imóveis	342.105,40
Impostos Federais, Municipais, de Renda e Sindical	16.316,00	Lucros e Perdas — saldo do 2.º semestre de 1943	30.000,00
Inst. de Apos. e Pens. Banco, C/Empreg.	2.488,09		
Honorários e Gratificação da Diretoria	40.895,40	Total do crédito	956.401,80
Juros s/C.C. inclusive s/Prazo-Fixo	332.689,60		
Ordenados e Gratificação dos Funcionários	51.450,00		
Seguros, Impostos, Conservação e Obras s/Imóveis	196.542,00		
Dividendo n.º 30	100.000,00		
Fundo de Reserva	6.188,70		
Fundo de Previsão	5.611,50		
Instalações (amortização)	2.851,80		
Móveis e utensílios (amortização)	2.000,00		
Saldo que passa para o 2.º semestre de 1944	114.000,00		
Total do débito	956.401,80		

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1944. — O Diretor-Gerente: *João de Rezende Tostes*. — O Contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva* — Registro n.º 37.565.

BANCO REGIONAL

(SOCIEDADE ANÔNIMA)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta Patente n.º 751, de 22 de fevereiro de 1929

Capital — Cr\$ 1.000.000,00

End. Telegr.: BANREGIO — Caixa Postal 393 — Telefones

23-5233 e 23-3913

71 — Rua 1.º de Março — 71

BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Exigível:	
Imóveis	420.756,70	A curto prazo:	
Instalações	2.000,00	Depósitos:	
Móveis e utensílios	18.228,80	Contas correntes com juros ..	2.966.712,90
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	31.958,00	Contas correntes de pecúlio ..	438.942,60
		Contas correntes sem juros ...	190.929,10
Disponível:		Correspondentes do Interior	70,80
Caixa — em moeda corrente	229.187,80	Dividendo n.º 31	100.000,00
Banco do Brasil, S. A.	3.675.668,30	Dividendos (saldos)	2.140,00
Outros Bancos	1.901.132,10		
		A longo prazo:	
Correspondentes do Interior	40.014,00	Contas correntes de pré-aviso	1.907.675,30
Realizável:		Contas correntes a prazo-fixa	7.867.883,90
Empréstimos em contas correntes	1.304.829,80	Não exigível:	
Títulos descontados	7.995.663,90	Capital	1.000.000,00
		Fundo de reserva	349.061,00
Contas de resultado pendente:		Fundo de previsão	33.573,10
Títulos em liquidação	15.000,00		
Diversas contas	8.899,40	Consta de resultado pendente:	
		Descontos pertencentes aos semestres futuros	120.515,60
Contas de compensação:		Juros pendentes de liquidação	187.533,50
Letras em cobrança da Praça e do Interior	434.446,90	Juros a pagar s/C.C. prazo-fixa ..	259.353,50
Valores caucionados	560.000,00	Diversas contas	28.947,50
Valores depositados	30.142.079,20	Lucros e perdas	190.000,00
Ações caucionadas	40.000,00		
		Contas de compensação:	
Total do ativo	46.819.864,90	Credores — Títulos em cobrança e do Interior	434.446,90
		Títulos em caução e em depósitos ..	30.702.079,20
		Caução da Diretoria	40.000,00
		Total do Passivo	46.819.864,90

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1944. — O Diretor-Gerente: *João de Rezende Tostes*. — O Diretor-Secretário: *José Monteiro de Rezende*. — O Contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva* — Registro n.º 37.565.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Aluguéis	13.671,40		
Despesas gerais, inclusive gastos de escritório e impressos	35.815,60	Comissões	3.115,80
Estampilhas Federais e Sêlos Postais	2.978,00	Juros s/Letras Descontadas já deduzidos os referentes aos exercícios futuros	411.014,20
Fiscalização Bancária	2.500,00	Juros s/Contas Correntes Garantidas e outros depósitos	110.675,70
Impostos Federais, Municipais e de Renda	15.745,40	Rendas s/Imóveis	10.440,00
Inst. de Apos. e Pens. Banc. C/empreg.	3.562,50	Lucros Diversos	284.748,90
Juros s/Contas Correntes, inclusive s/Prazo-Fixo ..	316.481,40	Lucros e Perdas — saldo do 1.º semestre de 1944 ..	114.000,00
Ordenados e Gratificações dos Funcionários	54.405,00		
Legião Brasileira de Assistência	293,00	Total do crédito	934.024,60
Seguros, Impostos, Conservação e Obras nos Imóveis de propriedade do Banco e no prédio que ocupa	9.597,90		
Honorários e Percentagens da Diretoria	46.549,10		
Prejuízos verificados	124.553,80		
Dividendo n.º 31	100.000,00		
Fundo de reserva	8.259,80		
Fundo de previsão	7.489,50		
Instalações (amortização)	100,20		
Móveis e utensílios (amortização)	1.992,00		
Saldo que passa para o semestre seguinte	190.000,00		
Total do débito	934.024,60		

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1945. — O Diretor-Gerente: *João de Rezende Tostes*. — O Contador: *Arthur de Albuquerque Reis e Silva* — Registro n.º 37.565.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco Regional, S. A. pelos seus membros abaixo assinados, já tendo examinado minuciosamente, nos trimestres de março, junho, setembro, e agora no de dezembro corrente, todos os livros, contas, inclusive a de Lucros e Perdas, documentos e operações realizadas, declara tê-los encontrado em perfeita ordem e exatidão, sendo de parecer que seja aprovado pela assembléa o balanço encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Dêste modo, é dever salientar, com merecida justiça, a fecunda administração imprimida pela Diretoria do Banco no seu desenvolvimento cada vez mais acentuado e promissor.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Vicente Passarello*.
— *Alberto de Castro Neves*. — *Alípio Campos Teixeira de Oliveira*.
(N.º 388 — 12-1-45 — Cr\$ 1.173,00)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55 Wall Street, New York City

Autorizado a funcionar no Brasil conforme carta patente n.º 1.229 de 28 de março de 1935

BALANÇETE ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Compreendendo as filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Santos

	Cr\$
Capital a Realizar	
Letras Descontadas	49.256.292,60
Empréstimos em Conta Corrente	446.276.217,40
Letras a receber por c/própria (exterior)	111.641.582,60
Letras a receber por c/própria (interior)	1.228.626,40
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (exterior)	171.045.420,00
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior)	210.956.103,50
Valores em liquidações	39.943,00
Valores caucionados	163.909.329,40
Valores depositados	1.937.015,00
Empréstimos hipotecários	13.349.900,20
Agências e filiais (exterior)	345.904,50
Agências e filiais (interior)	67.112.195,60
Correspondentes (exterior)	3.606.921,50
Correspondentes (interior)	20.237.344,80
Títulos e propriedades do Banco	4.197.059,10
Hipotecas	
Caixa	
Em moeda corrente	115.792.895,20
Em moeda de ouro	
Em moeda estrangeira	6.388,30
Em outras espécies	101.433,20
Em depósito no Banco do Brasil	146.733.180,90
Em depósito em outros Bancos	2.218.040,20
Em depósito no Tes. Nacional	264.851.937,80
Caixa Matriz	3.607.505,40
Diversas contas	5.465.994,90
Móveis e Utensílios	
Total do ativo	1.539.066.293,70

	Cr\$
Passivo	
Capital	9.000.000,00
Reserva	6.000.000,00
Reserva Especial	13.000.000,00
Depósitos em c/c com juros	385.839.465,80
Depósitos em c/c limitada	15.361.830,10
Depósito em c/c popular	
Depósitos com aviso prévio	
Depósitos a prazo fixo	305.644.217,00
Depósitos sem juros	2.072.973,00
Depósitos de Poderes Públicos	3.675.010,50
Depósitos bancários	
Depósitos judiciais	
Depósitos em c/cobrança (exterior)	171.045.420,00
Depósitos em c/cobrança (interior)	210.956.103,50
Títulos em caução e em depósitos	165.846.344,40
Valores hipotecários	1.519.466,80
Agências e filiais (exterior)	78.964.356,60
Agências e filiais (interior)	4.058.091,20
Correspondentes (exterior)	15.463.433,70
Correspondentes (interior)	
Compensação de cheques	27.737.853,30
Letras a pagar	
Lucros e Perdas	41.027.296,90
Caixa Matriz	56.669.637,10
Letras Rescontadas — Exterior	24.638.094,30
Diversas Contas	546.699,50
Fundo para Depreciação de Móveis e Utensílios	
Total do passivo	1.539.066.293,70

S. E. ou O. — The National City Bank of New York — C. H. *Note*, gerente. — T. V. *Moreira*, contador, registro D. E. C. n.º 10.861. (N.º 457 — 12-1-45 — Cr\$ 173,40).

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sociedade Anônima

Conselho Administrativo: Ernesto G. Fontes — Antônio Leite Garcia — Raimundo O. de Castro Maya — Evaristo M. de Novais — Alberto de Faria Filho — Rui Lowndes — Genésio Pires.

Sede: Rio de Janeiro — Filiais em São Paulo e Santos — Capital Cr\$ 20.000.000,00.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAIS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo	Cr\$
Edifícios e Propriedades	10.626.867,70
Letras descontadas	228.028.263,10
Empréstimos em conta corrente	139.332.827,70
Letras e efeitos a receber:	
Letras do Exterior	26.189.844,40
Letras do Interior	188.588.721,60
Valores caucionados	37.175.644,60
Valores em administração	142.219.437,20
Ações em caução	280.000,00
Agências e Filiais	41.411.742,70
Correspondentes no país	29.311.649,70
Correspondentes no estrangeiro	71.401.281,20
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	3.050.374,90
Devedores diversos	2.826.508,40
Almoxarifado	79.302,20
Móveis e utensílios	236.842,20
Contas de resultado pendente	1.866.539,10
Contas diversas	68.669,40
Contas de compensação	99.638.664,60
Banco do Brasil S. A.: depósito legal para aumento de capital	15.000.000,00
Caixa: — em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil S. A. e em outros Bancos	146.574.924,30
Total	1.186.938.108,30

Passivo	Cr\$
Capital	20.000.000,00
Subscritores de ações para aumento de capital, pendente de aprovação:	
recebido 50 % das ações	15.000.000,00
recebido de ágio	12.000.000,00
Fundo de reserva legal	1.314.236,20
Fundo de reserva	1.178.100,80
Fundo de previsão (art. 26, letra b dos Estatutos)	3.495.034,90
Lucros e Perdas	7.581.567,80
Depósitos em conta corrente com juros:	
contas correntes de movimento	284.375.316,40
contas correntes limitadas	93.097.238,20
Depósitos em conta corrente sem juros	30.825.775,30
Depósitos a prazo fixo	110.549.841,00
Credores por letras em cobrança e caução	214.778.566,00
Credores por valores em caução e administração	179.395.081,80
Caução da Diretoria	280.000,00
Agências e Filiais	47.027.903,80
Correspondentes no país	8.148.129,80
Correspondentes no estrangeiro	48.214.607,30
Dividendos a pagar:	
anteriores (não reclamados)	680.541,60
48º a distribuir:	
Cr\$ 12,00 por ação integralizada	1.200.000,00
Cr\$ 6,00 por ação, aos subscritores do aumento de capital	900.000,00
Credores diversos	3.832.229,60
Contas de resultado pendente	3.425.273,20
Contas de compensação	99.638.664,60
Total	1.186.938.108,30

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — Contador Geral: *Feliza da Costa Teixeira*, registrado no D.N.I.C. sob o n.º 40.025. — Presidente: *Ernesto G. Fontes*. — Diretores-Gerentes: *Genésio Pires* e *Rui Lowndes*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

2.º Semestre

Débito

Cr\$

Cr\$

Despesas gerais:

Honorários do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal; ordenados do pessoal e gratificações; contribuições para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários; material de escritório e diversas

4.793.306,40

Impostos

466.854,90

5.260.161,30

Juros:

Juros pagos e creditados

7.590.620,80

Fundo de reserva legal:

5 % sobre o lucro líquido

323.212,90

Amortizações do ativo:

Depreciação dos móveis e utensílios

400.000,00

Idem dos livros e impressos existentes no Almoxarifado

100.000,00

500.000,00

Dividendos:

48º a distribuir: Cr\$ 12,00 por ação integralizada

1.200.000,00

Cr\$ 6,00 por ação, aos subscritores do aumento de capital

900.000,00

2.100.000,00

Saldo disponível para o semestre seguinte

7.581.567,80

23.355.592,80

Crédito

Cr\$

Saldo não distribuído de lucros anteriores

4.039.953,30

Produtos das operações sociais:

Juros e descontos, menos os que passam para o semestre seguinte; comissões; operações de câmbio e renda de capitais não empregados em operações sociais

19.315.639,50

23.355.592,80

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — Contador Geral: *Felix da Costa Teixeira*, registrado no D.N.I.C. sob o n.º 40.025. — Presidente: *Ernesto G. Fontes*. — Diretores-Gerentes: *Genesio Pires e Ruy Lowndes*.

(N.º 504 — 12-1-45 — Cr\$ 357,00)

BANCO AUTOCASTRO

Carta Patente n.º 1.614, de 16 de novembro de 1937

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

Disponível:

Caixa e Bancos

96.708,50

Realizável:

A curto prazo:

Títulos e fundos pertencentes ao

Banco

42.900,00

Empréstimos em conta corrente

634.666,50

Letras descontadas

1.514.362,80

Cheques em cobrança

9.570,50

Obrigações de guerra pertencentes ao Banco

5.168,90

2.206.668,70

Imobilizado:

Despesas de instalação

3.621,90

Móveis e utensílios

7.746,90

11.368,80

Compensado:

Letras e efeitos a receber

815.795,50

Hipotecas

100.000,00

Títulos e valores depositados

1.006.100,00

Valores caucionados

20.000,00

1.941.895,50

Diversos:

Depósitos judiciais

5.000,00

Diversas contas

2.438,90

7.438,90

4.264.080,40

Passivo

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Exigível:

Depósitos em c/corrente:

Movimento

426.759,90

Prazo fixo

81.196,90

507.956,80

Dividendos a pagar

268.050,00

Efeitos a pagar

451.864,20

1.227.871,00

Não exigível:

Capital

1.000.000,00

Fundo de reserva

82.681,50

1.082.681,50

Compensado:

Depósitos em c/cobrança

815.795,50

Valores hipotecários

100.000,00

Dep. tít. e valores

1.006.100,00

Dep. valores em garantia

20.000,00

1.941.895,50

Diversos:

Diversas contas

11.632,40

4.264.080,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Attila Castro*, Diretor-Presidente. — *José Felizola Zucardino*, Diretor-Secretário. — *Adalberto dos Santos Ferreira*, Contador, reg. n.º 41.709.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito

Cr\$

Saldo existente

700,00

Aluguéis:

Saldo desta conta

1.800,00

Comissões e portes:

Saldo desta conta

1.131,80

Impostos:

Saldo desta conta

12.539,70

Despesas gerais:

Saldo desta conta

8.293,20

Selos e estampilhas:

Saldo desta conta

409,10

Ordenados e gratificações:

Pelos pagos no semestre

30.775,00

Objetos de escritório:

Gastos no semestre

450,00

Móveis e utensílios:

Depreciação de 5% na conta

407,70

Despesas de instalação:

Cota transferida neste semestre

329,20

Dividendos a pagar:

A distribuir à razão de 6% aa.

30.000,00

Fundo de reserva:

Pela cota de 5%, na conformidade do art. 130, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940

1.617,70

88.453,40

Crédito

Cr\$

Descontos:

Pelos auferidos durante o semestre, menos os que passam para o semestre futuro

71.000,60

Dividendos recebidos:

Pelos recebidos no semestre

1.380,00

Juros:

Saldo desta conta

16.072,80

88.453,40

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Adalberto dos Santos Ferreira*, Contador, reg. n.º 41.709.

(N.º 507 — 12-1-45 — Cr\$ 306,00).

ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO

(Sociedade Civil)

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Por deliberação da assembléia geral extraordinária realizada em 6 de dezembro de 1944, ficou resolvida a alteração do artigo 3.º dos Estatutos sociais, tendo sido votada e aprovada, unanimemente, a seguinte redação:

"Art. 3.º — O capital social é de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), dividido em 1.600 (mil e seiscentos) títulos de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada um, e poderá ser elevado ou reduzido por assembléia geral da sócios. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais".

Os demais artigos dos Estatutos foram mantidos, com pequenas modificações na sua redação.

O imposto do selo relativo ao aumento de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) foi pago, por verba, na importância de Cr\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1945. — *Alfred Learoyd Ten-nyson*, Presidente.

(N.º 501 — 12-1-45 — Cr\$ 61,20).

**COMPANHIA DE IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA,
CIRB, S. A.**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

CERTIDÃO

D. R. C.

Certifico que a Companhia de Imóveis e Representações Brasileira, Cirb S. A., arquivou nesta Divisão, sob o n.º 416, por despacho de 2 de janeiro de 1945, os seguintes documentos: a) atas de assembleias gerais extraordinárias, realizadas em 20 de setembro e 24 de novembro de 1944, que aprovaram o aumento do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 e a consequente alteração do artigo 2.º dos seus estatutos; b) lista dos subscritores do aumento do capital; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital; d) recibo do depósito das entradas dos acionistas, digo subscritores do aumento do capital, efetuado no Banco da Bahia S. A., do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 3 de janeiro de 1945. — Eu, Carmen

Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscreevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Proc. n.º 29.281-44).

(N.º 502—12-1-45—Cr\$ 52,00).

S. A. SANATÓRIO RIO DE JANEIRO

Certidão da ata da Assembléia Geral Ordinária de 30-11-44, ata que foi publicada no Diário Oficial de 29-12-44.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Sociedade Anônima Sanatório Rio de Janeiro arquivou nesta Divisão, sob o n.º 421, de 2 de janeiro de 1945, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de novembro de 1944, que aprovou as contas do exercício encerrado em 30 de setembro de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 3 de janeiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscreevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 29.265-44).

(N.º 461—12-1-45—Cr\$ 51,00).

COMPANHIA NACIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, S. A.

AUMENTO DE CAPITAL

Lista dos subscritores

	N.º de ações	Total a subscreever	Importância realizada
Sociedade Construtora, de Imóveis e Financiamento S.A. — Cássio Vidigal, Diretor-Superintendente — Rua Álvares Penteado, 151-4.º andar — São Paulo	250	250	Cr\$ 12.500,00
Antônio Ribeiro França Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Gonçalves Dias, 38-7.º andar, nesta Capital	150	150	Cr\$ 7.500,00
Moacyr Barbosa Soares, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Xavier da Silveira, 100, nesta Capital	71	71	Cr\$ 3.550,00
Gudesteu Pires brasileiro, casado, advogado, residente à Avenida Rainha Elizabeth, 255, nesta Capital	62	62	Cr\$ 3.100,00
Renato Vidigal de Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Caiubi, 165, em São Paulo	34	34	Cr\$ 1.700,00
Francisco Gonçalves, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Marquês de Olinda, 21, nesta Capital	23	23	Cr\$ 1.150,00
Gastão Vidigal brasileiro, casado, banqueiro, residente à Avenida Atlântica, 238-7.º andar, nesta Capital	4	4	Cr\$ 200,00
Cássio da Costa Vidigal, brasileiro, engenheiro, casado residente à Rua Perú 421, São Paulo	4	4	Cr\$ 200,00
Thais Pires Cirne, brasileira, dona de casa, casada, residente à Avenida Rainha Elizabeth 255, nesta Capital	2	2	Cr\$ 100,00

A presente lista foi omitida, por equívoco, na publicação feita no *Diário Oficial* de 30 de dezembro do ano próximo findo, da ata da assembleia extraordinária que aprovou o aludido aumento de capital. — Cia. Nacional de Engenharia e Arquitetura S.A. — *Moacyr Barbosa Soares*, Diretor.

(N.º 394—Dia 12-1-45—Cr\$ 182,60).

BANCO CENTRAL MERCANTIL, S. A.

Carta Patente n.º 2.995 de 31-7-1943

Rua do Rosário n.º 81-A

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$
Imobilizado:		
Móveis e Utensílios.....	117.411,50	
Instalações	85.727,30	
Despesas de Organização.....	4.996,70	
Disponível:		
Caixa:		Cr\$
Em moeda corrente.....	1.068.443,40	
Em diversos Bancos.....	663.220,60	
No Banco do Brasil S/A.	378.781,50	2.110.395,50
Realizável:		
Títulos Descontados	5.842.911,10	
Empréstimos em C/Correntes	2.958.818,90	
Valores de n/Propriedade....	2.003.000,00	10.804.730,00
De compensação:		
Ações em Caução.....	75.000,00	
Imóveis em Administração...	10.770.000,00	
Valores Depositados	1.572.653,20	
Efeitos a Receber de c/Alheia	2.501.827,30	
Efeitos a Receber de c/Própria	204.317,00	
Devedores por Efeitos em Co- brança	55.090,10	
Devedores por Efeitos em Caução	377.483,30	15.556.371,20
Resultado pendente:		
Lucros e Perdas.....	252.881,60	
Diversas Contas	44.859,50	
Total	28.977.376,30	

Passivo

Não exigível:		Cr\$
Capital	1.000.000,00	
Exigível		
a curto prazo:		
Depósitos em c/correntes:		
Com juros	5.403.719,10	
Limitadas	897.487,20	
Aviso Prévio	516,90	
Bancos	280.980,30	
a longo prazo:		
Juvenis e Prazo Fixo.....	4.291.644,90	10.574.378,40
Redescontos	732.607,50	
Efeitos a Pagar.....	975.000,00	
Cheques e Ordens.....	131.475,00	
De compensação:		
Caução da Diretoria.....	75.000,00	
Valores Administrados	10.770.000,00	
Credores por Efeitos em Co- brança	2.501.827,30	
Valores em Caução e em De- pósito	1.572.653,20	
Remessas para Cobrança.....	259.407,40	
Remessas para Caução.....	377.483,30	15.556.371,20
Resultado pendente:		
Diversas Contas	7.514,20	
Total	28.977.376,30	

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945. — Diretores: José Gobat.
— Raul de Goes. — Dioclecio Dantas Duarte. — Wilson Portugal
de Moura, Contador. Reg. n.º 40.938.

BANCO CENTRAL MERCANTIL S. A.BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Débito		Cr\$
Redescontos	78.265,10	
Juros creditados ou pagos em c/correntes.....	296.061,20	
Diversos	27.504,50	
Estampilhas, telegramas, ordenados, assinaturas, ma- terial de escritório, luz e telefone, honorários da diretoria, anúncios, despesas judiciais, im- postos, aluguéis, honorários do Conselho Fiscal, diversos, etc.	576.211,60	
Despesas de Organização:		
10% de depreciação n/conta.....	555,20	
Móveis e Utensílios:		
10% de depreciação n/conta.....	13.015,70	
Instalações:		
10% de depreciação n/conta.....	9.525,30	
Total	1.001.201,90	
Crédito		Cr\$
Descontos	478.381,80	
Comissões s/cobranças	4.193,00	
Juros s/c/c de Bancos.....	7.331,80	
Juros de c/correntes, inclusive garantia.....	258.407,70	
Saldo que passa para o exercício de 1945.....	252.884,60	
Total	1.001.201,90	

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945. — Diretores: José Gobat.
— Raul de Goes. — Dioclecio Dantas Duarte. — Wilson Portugal
de Moura, Contador. Reg. n.º 40.938. — Poty Medeiros, Chefe do
Contencioso.

(N.º 462 — 12-1-45 — Cr\$ 277,10)

E. G. FONTES & CIA.

SEÇÃO BANCÁRIA — CARTA PATENTE N.º 1.315 DE 30-1-1936

BALANCETE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Cr\$
Letras descontadas	1.303.151,60	
Empréstimos em contas correntes	6.513.280,90	
Títulos Cauccionados	2.122.521,90	
Valores em depósitos	30.316.322,30	
Empréstimos hipotecários	1.292.270,90	
Títulos e propriedades	2.094.251,00	
Caixa em moeda corrente	111.929,80	
Despesas Gerais	21.906,40	
Total do ativo	43.775.631,80	
Passivo		Cr\$
Capital	250.000,00	
Depósitos em c/c com juros	48.935,40	
Depósitos sem juros	582.283,70	
Títulos em caução e em depósito	32.438.844,20	
Seção Comercial	9.451.576,10	
Cota de previdência	9,90	
Quantias suspensas	3.543,00	
Juros, descontos e dividendos	997.412,50	
Total do passivo	43.775.631,80	

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — P.P. E. G. Fontes &
Cia. — Mário Santos de Oliveira. — Nelson França. — Oscar Torres,
guarda-livros Reg. n.º 33.249.

(N.º 386 — 12-1-45 — Cr\$ 86,70)

BANCO DE MINAS GERAIS
Sociedade Anônima

Fundado em 1930 — Carta Patente n.º 1.425
Matriz: Rua Espírito Santo n.º 527 — Belo Horizonte
Filial: Av. Graça Aranha n.º 296-A — Rio de Janeiro

Agências:

Abaeté — Bambuí — Bom Sucesso — Conselheiro Lafaiete — Divinópolis — Dões Jo Indaiá — Formiga — Juiz de Fora — Lavras —
Oliveira — Patrocínio — Pirapora — Piumhi — São Gotardo — São João Del Rei — Sete Lagos — Três Corações

Escritórios:

Arcos — Barbacena — Campos Altos — Carmo do Parnaíba — Cordisburgo — Ibiá — Igualama (ex-Porto Real) — Itabirito — Itauna —
Lagoa da Prata — Luz — Mariana — Nepomuceno — Perdigão — Santos Dumont — São Gonçalo do Pará

Departamento a serem instalados:

Araxá — Governador Valadares — Itumirim — João Ribeiro — Montes Claros — Ponte Nova — Presidente Vargas — Uberaba

BALANÇO DA MATRIZ, FILIAL E AGÊNCIAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo			Passivo			
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Estável:			Não Exigível:			
Imóveis	5.761.835,20		Capital:			
Móveis & Utensílios	1.081.003,40		Anterior	10.000.000,00		
Conta de instalação	2.400,00	6.845.258,60	Aumento dependente de aprovação oficial	15.000.000,00	25.000.000,00	
Disponível:			Reservas:			
Caixa	21.957.658,60		Fundo de reserva	2.415.434,10		
No Banco do Brasil S. A.	19.214.688,60		Fundo de reserva especial	8.996.719,30		
Em outros Bancos	8.996.228,50		Para prejuízos eventuais	1.200.000,00	12.612.153,40	37.612.753,40
Estampilhas e selos	72.092,80	50.210.668,50	Exigível:			
Caixa Econômica Federal:			A curto prazo			
Depósito de 50% do 3.º aumento do capital social	7.500.000,00		Depósitos a vista	40.297.864,50		
Correspondentes	2.867.326,30	60.607.994,80	Depósitos com aviso	129.942.691,90		
Realizável:			Depósitos sem juros	2.744.749,90		
A Curto prazo			Correspondentes	2.451.439,80		
Títulos descontados	155.219.539,90		Dividendos:			
Empréstimos em c/correntes	102.349.416,60		Décimo quarto dividendo de 15% ao ano	1.500.000,00		
Acionistas	7.355.300,00		Reservado para pagamento do dividendo de 15% ao ano das ações do 3.º aumento, dependente de aprovação oficial	670.548,10		
Títulos de renda	2.275.324,00	267.499.580,50	Dividendos não reclamados	3.491,90		
A longo prazo			Ordens de Pagamento	8.347.476,30	185.958.265,40	
Empréstimos hipotecários	702.798,90	267.902.379,40	A longo prazo			
De Compensação:			Depósitos com aviso prévio	31.127.993,20		
Hipotecas	1.977.000,00		Depósitos a prazo fixo	81.070.385,60		
Valores caucionados	213.400.253,60		Títulos redescontados	2.560.000,00	114.758.378,80	300.716.644,20
Valores depositados	28.558.109,30		De Compensação:			
Ações caucionadas	120.000,00		Valores hipotecários	1.977.000,00		
Títulos em cobrança	73.256.313,70	317.011.676,60	Depositantes de valores em garantia	213.400.253,60		
Diversos:			Depositantes de valores e títulos	28.558.109,30		
Filial e Agências	56.777.502,80		Caução da diretoria	120.000,00		
Provisão de juros	3.456.562,80		Cobranças de contas alheias	73.256.313,70	317.011.676,60	
Diversas contas	4.138.114,40	61.270.120,00	Diversos:			
		713.737.409,40	Filial e Agências	53.895.424,80		
			Bonificação da diretoria	262.452,40		
			Descontos do semestre futuro	3.172.122,60		
			Diversas contas	1.066.935,40	58.396.935,20	
					713.737.409,40	

Assinado: Benjamin Ferreira Guimarães, diretor presidente. — Antônio Mourão Guimarães, diretor vice-presidente. — José Oswaldo de Araújo, diretor secretário. — Antônio Carlos de Carvalho, diretor. — Sophocles Correia de Amorim, gerente. — Asdrubal D'Andréa, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais:		Produtos das Operações Sociais:	
Despendidos durante o ano com ordenados, honorários da Diretoria, bonificação ao Conselho Fiscal, gratificações, impressos, estampilhas, donativos, aluguéis, etc.	6.027.204,10	Juros e descontos, já deduzidos os que pertencem ao exercício seguinte	27.808.645,50
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:		Comissões e renda de aluguéis	2.619.772,20
Contribuição do Banco neste exercício para o I. A. P. B. e Legião Brasileira de Assistência	210.260,16	Reentradas de débitos amortizados	52.434,40
Impostos:			
Pelos pagos durante o ano ..	243.526,80		
Imposto de Renda deste exercício	400.000,00		
	643.526,80		
Juros:			
Pelos pagos e abonados em contas correntes ..	16.994.608,60		
Móveis & Utensílios			
Depreciação nos existentes	131.667,90		
Conta de Instalação:			
Amortização desta conta	96.239,20		
Contas em Liquidação:			
Amortização de débitos duvidosos	551.524,70		
Fundo de Reserva:			
Valor de 5% sobre o lucro líquido, destinado a esta conta	328.065,50		
Fundo de Reserva Especial:			
Cota destinada a esta conta	2.492.754,70		
Reserva para Prejuízos Eventuais:			
Cota destinada a esta conta	600.000,00		
Bonificação da Diretoria:			
Porcentagem à Diretoria, conforme Estatutos ..	262.452,40		
Dividendos:			
Valor do décimo-quarto dividendo de 15% a. a. Reservado para pagamento do dividendo de 15% a. a. das ações do 3.º aumento do capital social, dependente de aprovação oficial	1.500.000,00		
	670.548,10		
	30.508.852,10		30.508.852,10

Assinados: Benjamin Ferreira Guimarães, diretor-presidente — Antônio Mourão Guimarães, diretor vice-presidente. — José Osvaldo de Araújo, diretor secretário. — Antonio Carlos de Carvalho, diretor. — Sophocles Corrêa de Amorim, gerente. — Asdrubal D'Ávila, contador, reg. 30.456. (N.º 401 — 12-1-45 — Cr\$ 933,30).

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea
À VENDA

Seção de vendas—Av. Rodrigues Alves n.º 1
Agência I—Ministério da Fazenda—Agência II—Pretório
VOLUME Cr\$ 10,00—FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança

(Terceira Publicação)

Na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 131, 3.º pavimento, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos do que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945.
— *João Dale*, Diretor-Presidente. — *Edward J. Lynch*, Diretor-Técnico. — *Nicola E. Burke*, Diretor-Secretário. — *O. B. Mendonça*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 471 — Cr\$ 15,30 — 13-1-45).

Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convido os senhores associados desta Cooperativa para a Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 30 de janeiro corrente, às 14 e meia horas na sede do Sindicato de Hotéis e Similares do Rio de Janeiro, sita à Avenida Rio Branco n.º 118, 8.º andar, a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) tomar conhecimento da autorização, concedida pelo Sr. Ministro da Agricultura à Cooperativa, para esta transformar-se em sociedade anônima, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.909, de 27 de setembro de 1944, conforme requerimento que lhe foi feito;

b) deliberar sobre a constituição da futura sociedade e discutir o projeto dos estatutos;

c) tratar de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— *Belmiro Moreira da Rocha*, Secretário.

(N.º 530 — Cr\$ 100,00 — Dias: 15, 27 e 29-1-45 — 13-1-45).

Clube de São Cristóvão

Reunião do Conselho Deliberativo

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com o disposto no art. 84 alínea A dos Estatutos em vigor, convido os senhores Conselheiros a comparecerem à Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 17 de janeiro de 1945, às 21 horas na sede social, em 1.ª convocação: em 2.ª, 30 minutos após a 1.ª; em 3.ª, 30 minutos após a 2.ª.

Assunto: Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Clube para o biênio 1945-1946, e membros da Comissão Fiscal.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— *Scraphim Ferreira da Silva*, Secretário.

(N.º 521 — Cr\$ 59,20 — Dias: 15 e 16-1-45 — 13-1-45).

Associação Beneficente Postal

Fundada em 1901

Sede social — Rua do Mercado n.º 39
1.º andar — Tel. 23-5773

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De conformidade com o disposto no art. 91 dos estatutos, de ordem do senhor Presidente tenho a honra de convidar os senhores associados quites, para a Assembleia Geral Ordinária, em 1.ª convocação a realizar-se no dia 17 do corrente mês, na sede social, às 14 horas, a fim de proceder-se à eleição de trinta associados efetivos, para membros do Conselho Deliberativo, para o triênio de 1945 a 1947, de acordo com o § 1.º do art. 71 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945.
— *Felipe Sampaio*, 1.º Secretário.

Nota — Caso não se verifique número legal na 1.ª convocação, a segunda fica fixada para o dia 22, às 14 horas, no mesmo local, realizando-se a Assembleia com qualquer número.

(N.º 525 — Cr\$ 33,70 — 13-1-45).

Companhia Construtora Capua & Capua S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à Rua da Assembleia n.º 104, 7.º pavimento, nesta cidade, os documentos do que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— *Julio Capua*, Diretor-Superintendente.
— *Américo Capua*, Diretor-Técnico.

(N.º 526 — Cr\$ 71,40 — Dias: 15, 16, 17, 18 e 19-1-45 — 13-1-45).

Banco Nacional Ultramarino Sociedade Anônima de Responsabilidade Limitada

CAPITAL 40.000.000\$

Sede em Lisboa: Rua do Comércio, 94 6.º. Não se tendo podido realizar hoje, 20 de novembro, por insuficiência de número de acionistas presentes, a assembleia geral ordinária convocada para deliberar acerca das contas relativas ao exercício de 1943, apresentadas pelo Conselho Administrativo, é novamente convocada a mesma assembleia a reunir, para o mesmo fim, no dia 16 do próximo mês de dezembro, pelas 15 horas, no edifício do Banco, na Rua do Comércio n.º 94, podendo, nos termos legais, a assembleia deliberar seja qual for o número de acionistas presentes e o capital representado.

Lisboa, 20 de novembro de 1944. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *José de Azeredo Perdigão*.

(Publicado no "Diário do Governo" de Portugal, n.º 274, III Série, em 24 de novembro de 1944).

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— O Delegado do Conselho Administrativo do Banco Nacional Ultramarino, *José Bayão*.

(N.º 513 — Cr\$ 116,30 — Dias: 15, 16 e 17-1-45 — 13-1-45).

Banco Lopes S. A.ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Aviso aos acionistas

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Rua da Quitanda n.º 79, no próximo dia 25 de janeiro de 1945, às 16 horas, com a seguinte ordem do dia:

Tomarem conhecimento da proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para alteração do artigo 13 dos Estatutos de molde a ficar atendido o preceito fixado pelo art. 124 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940 modificando também a numeração do § 2.º do mesmo inciso, de vez que nele não existe § 1.º. Tais alterações visam atender à exigência da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, para aprovação final dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— *Louival Lopes Ferreira*, Diretor-Presidente. — *Dr. Daimo Lopes Costa*, Diretor-Gerente. — *Hugo Lemgruber Portugal*, Diretor-Secretário.

(N.º 523 — Cr\$ 134,60 — Dias: 15, 16 e 17-1-45 — 13-1-45).

Cruzada Brasileira (Associação de Combate à Tuberculose e à Lepra)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

A fim de se proceder à leitura e aprovação do Relatório e contas referentes ao exercício findo, de acordo com o artigo 42 dos Estatutos, são convidados os sócios fundadores e contribuintes a se reunirem no dia 22 do corrente, às 20 horas, na respectiva sede social, à Rua 1.ª de Março n.º 17, 4.º andar.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— *Prof. Ulysses de Nonohay*, Vice-Presidente.

(N.º 524 — Cr\$ 22,40 — 13-1-45).

Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15,30 horas do dia 16 de fevereiro de 1945, na sede social deste Banco, à Avenida Rio Branco n.º 114, 2.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, Balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— *Armando de Carvalho Braga*, Diretor-Presidente.

(N.º 522 — Cr\$ 116,30 — Dias: 15, 23 e 30-1-45 — 13-1-45).

Banco Mercantil da Metrópole S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no artigo 19 dos Estatutos, são convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 do fevereiro próximo, às 20 horas, na sua sede, à Rua Sete de Setembro n.º 32, para tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1944, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, cujos original e cópias se encontram à disposição para deliberar a respeito. Deveis nessa mesma Assembleia eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1945 e fixar-lhes os honorários, bem como os da Diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— *José Baptista dos Santos Junior*, Presidente. — *Willy Strobel*, Gerente. — *José Ribeiro Saback*, Tesoureiro.

(N.º 436 — Cr\$ 61,20 — Dias: 15, e 29-1-45 e 13-2-45 — 10-1-45).

Sociedade Hípica Brasileira

De ordem do Sr. Presidente são convidados os Srs. sócios a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar às 18 horas, no dia 18 do corrente, na Sede Social, a fim de tomar conhecimento da prestação de contas e relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, bem como para proceder à eleição da futura Diretoria e do novo Conselho Fiscal.

Caso não se verifique número estatutário a Assembleia se realizará, em 2.ª convocação, à mesma hora, no dia 23 do corrente.

Sociedade Hípica Brasileira — *Tito Lívio Carnasciali*, 1.º secretário.

(N.º 509 — Cr\$ 30,60 — Dias: 15 e 16-1-45 — 13-1-45).

Companhia Têxtil Brasil Industrial

Rua Araújo Porto Alegre n.º 64, 5.º and.

Ficam suspensas as transferências de ações, desde o dia 19 do corrente até o início do pagamento do 115.º dividendo.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— O Diretor-Secretário, *Antonio Botelho Junqueira*.

(N.º 527 — Cr\$ 14,30 — 13-1-45).

Banco Operador S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas do Banco Operador S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia dezesseis de fevereiro de 1945, às nove horas, na sede à Travessa do Ouvidor números 32 e 32-A, nos termos do disposto no art. 18 dos Estatutos, para conhecimento do Parecer dos Fiscais, exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas dos administradores e eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus vencimentos.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945.
— A Diretoria. *Leiteira Rodrigues de Brito*. — *Ulysses Carneiro da Rocha*. — *Arthur Cesar Rios Junior*.

(N.º 109 — Cr\$ 52,00 — Dias: 15-1, 5 e 12-2-45 — 5-1-45).

ANÚNCIOS

Centro Espirita Redentor

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Pelo presente convido todos os senhores associados do Centro Espirita Redentor a se reunirem no dia 21 do mês corrente, às 9 e meia horas, em Assembleia Geral, na sede do Centro, Rua Jorge Kudge n.º 121, sendo objeto de deliberação: eleição de Diretoria e exame de contas.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— *Antonio do Nascimento Cottas*, Presidente.

(N.º 529 — Cr\$ 15,30 — 13-1-45).

Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S. A.

Rua do Rosário n.º 85, 1.º andar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 16 de fevereiro p. f., às 14 horas, na sede da sociedade, à Rua do Rosário n.º 85, 1.º andar, a fim de deliberarem de acordo com o art. 26 dos Estatutos, sobre a seguinte ordem do dia: Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativas ao ano de 1944, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para 1945, honorários da Diretoria para o mesmo período.

De acordo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos Srs. acionistas o Relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal.

Estão suspensas as transferências de ações até o dia da reunião da Assembleia acima convocada.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— A Diretoria: *João Figueira*, Diretor-Secretário.

(N.º 514 — Cr\$ 42,80 — 13-1-45).

Banco Mauá S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, durante as horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99 da lei que rege as sociedades por ações.

Henrique de Lacerda Ferraz, Presidente.
Dividendo

A partir do próximo dia 20 do corrente, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91-A, durante as horas normais de expediente, serão pagos aos Srs. acionistas os dividendos referentes ao segundo semestre do ano de 1944, à razão de 10 % (dez por cento) ao ano.

Henrique de Lacerda Ferraz, Presidente.
(N.º 517 — Cr\$ 24,50 — 13-1-45).

Companhia Imobiliária Santa Cruz

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal para a realização da Assembleia convocada para o dia 12 do corrente, são convidados os senhores acionistas para nova reunião no dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 6.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: os atos complementares referentes ao aumento do Capital autorizado pela Assembleia Geral de 21 de novembro último; a observância do disposto no artigo 38 ns. 2 e 3 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940; as alterações dos arts. 4.º, 5.º, 7.º, 8.º e 14.º dos Estatutos, e bem assim sobre a renúncia de um dos Diretores e preenchimento da respectiva vaga.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— *João Paes Barreto*. — *Antonio Carlos de Oliveira Mafra*, Diretores.

(N.º 518 — Cr\$ 113,20 — Dias: 15, 16 e 19-1-45 — 13-1-45).

Banco Brasileiro de Crédito S. A.**Pagamento de dividendos**

A partir do dia 15 do corrente, será pago em nossa sede, à Rua da Alfândega n.º 49, o 1.º dividendo referente ao 2.º semestre de 1944, à razão de 12 % a. a. ou seja Cr\$ 12,00 por ação.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945.
— Banco Brasileiro de Crédito S. A. —
Antenor de Rezende, Diretor-Gerente.

(N.º 419 — Cr\$ 30,60 — Dias: 11, 13 e 15-1-45 — 10-1-45).

Companhia Nacional de Comércio de Café**Exercício de 1944**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Avenida Rio Branco ns. 83-85 (Edifício City), 16.º andar, salas 1.607 e 1.608, os documentos exigidos pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— Charles R. Murray, Diretor-Presidente.
— Argemiro Nogueira da Silva Machado, Diretor-Gerente.

(N.º 447 — Cr\$ 51,00 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

Palacete Valença Predial S. A.

Sede — Rua Visconde de Inhamã n.º 56, 2.º andar — Rio de Janeiro

A Sociedade acima mencionada, avisa os Srs. acionistas que, a partir desta data, se encontra à disposição dos mesmos, para a respectiva verificação, todos os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945.
— Pela diretoria: Maria Conceição de Lima Fonseca.

(N.º 482 — Cr\$ 58,10 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos

Substituição de cautelares de ações
A Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos está substituindo por títulos definitivos, as cautelares representativas das ações de seu capital social.

A Diretoria pede aos senhores acionistas apresentarem-se aos escritórios centrais, à Avenida Presidente Wilson n.º 274, em São Paulo, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas excetuados os sábados, pessoalmente ou por intermédio de representante devidamente habilitado, munidos dos seguintes documentos:

- Cautela ou cautelares anteriores;
 - Prova de identidade (pública-forma da carteira de identidade ou da carteira modelo 19);
 - Traslado da procuração, com poderes especiais, no caso de ser procurador.
- Em se tratando de Sociedade Civil ou Comercial, deverão apresentar mais:
- Prova de personalidade jurídica;
 - Prova de legitimidade dos representantes.

São Paulo, 31 de dezembro de 1944.
— Luis Ferreira Pires, Diretor-Presidente.
— Dr. Walter Bellan, Diretor-Superintendente

(N.º 87 — Cr\$ 260,10 — Dias: 5, 10, 15, 20 e 25-1-45 — 4-1-45).

Banco Brasileiro Unido S. A. (Ex-Bancária do Brasil S. A.)**Dividendos**

São convidados os Srs. acionistas a vir receber, no dia 15 do corrente em diante, o dividendo referente ao exercício de 1944, à razão de Cr\$ 9,00 por ação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— Dr. José de La Rocque Almeida, Presidente.

(N.º 440 — Cr\$ 44,90 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

Banco Boavista S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 6 de fevereiro, p. vindouro, terça-feira, às 14 horas, na sede social, à Rua 1.º de Março n.º 47, para procederem ao julgamento das contas e tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1944.

Os senhores acionistas que tiverem de comparecer à Assembleia deverão depositar na sede da sociedade as suas ações, com 3 dias de antecedência, no mínimo, na forma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945.
— Pela diretoria: Barão de Saavedra, Diretor-Superintendente.

(N.º 465 — Cr\$ 40,80 — Dias: 13 e 15-1-45 — 12-1-45).

Declaração

Pelo presente declaro para os devidos fins de direito que no dia 14 de novembro de 1944 me roubaram a minha carteira modelo 19, registro n.º 140 960.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— Kajla Herszkowicz.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 454 — Cr\$ 30,60 — Dias: 13, 15 e 16-1-45 — 12-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 142.992.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— Plautilla Rosaria Martelotta.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Dr. F. Werneck).

(N.º 391 — Cr\$ 30,60 — Dias: 13, 15 e 16-1-45 — 12-1-45).

Banco Figueiredo Rocha S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social à Rua da Quitanda n.º 111, loja, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— J. de Figueiredo Rocha, Diretor-Presidente.
— C. Monteiro de Queiroz, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 392 — Cr\$ 36,70 — Dias: 13, 15 e 17-1-45 — 12-1-45).

Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Mecânicas e Liberais

De ordem do Sr. Presidente da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 1944 e 8 de janeiro de 1945, são convocados os senhores associados para a reunião a realizar-se às 20 horas do dia 19 de janeiro de 1945, em continuação da anterior, somente para serem recebidas as emendas ou sugestões que por escrito e por ventura forem apresentadas ao anteprojeto da reforma dos estatutos, na forma do prescrito no art. 79 dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— Cap. Augusto Nogueira Gonçalves, 1.º Secretário.

(N.º 406 — Cr\$ 79,60 — Dias: 13, 15 e 16-1-45 — 12-1-45).

Banco Autocastro**Dividendo n.º 14**

Comunicamos que a partir do dia 15 do corrente, pagar-se-á em nossa sede, à Rua dos Inválidos n.º 123, o dividendo correspondente ao semestre findo em 30 de dezembro do ano último, à razão de 6 % ao ano.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945.
— Attila Castro, Diretor-Presidente.

(N.º 506 — Cr\$ 42,80 — Dias: 13, 15 e 16-1-45 — 12-1-45).

ANÚNCIOS

Companhia Estrada de Ferro e Indústrias Brasileiras de Produtos Metálicos S. A.**Minas de São Jerônimo****Dividendo de ações preferenciais**

Nos dias 9, 10 e 11 do corrente mês, pagar-se-á no escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas (1.º 2.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), das 10 às 11 e meia horas e das 14 às 15 e meia horas, o 10.º dividendo das ações preferenciais, a razão de Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos) por ação, relativo ao segundo semestre de 1944.

Dividendo de ações ordinárias

Nos dias 16, 17, 18 e 19 do corrente, pagar-se-á no escritório desta Companhia, no mesmo horário acima, o 38.º dividendo das ações ordinárias, relativo ao segundo semestre de 1944, a razão de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por ação. O dia 16 é reservado aos Bancos e os dias seguintes aos demais portadores de ações.

Depois das datas acima, os pagamentos de dividendos só serão feitos nos dias 15 de cada mês.

Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações do dia 6 ao dia 20 deste mês.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945.
— Guilherme Gahle. — Octavio Reis.
— Luis Honold Reis. — Elias do Amaral Souza, Diretores.

(N.º 91 — Cr\$ 714,00 — Dias: 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18-1-45 — 4-1-45).

Declaração

Declaro que os meus certificados de exames parcelados se encontram na Escola Moderna de Comércio.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— Joaquim Duarte Gaspar.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 500 — Cr\$ 30,60 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua Debrét n.º 79, 4.º andar, sala 407, a fim de elegerem a diretoria para o novo período administrativo, e deliberar sobre outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945.
— Michel C. Schamasch. — Sylvio G. Flores, Diretores.

(N.º 481 — Cr\$ 61,20 — Dias: 13, 15 e 16-1-45 — 11-1-45).

Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A.

Para os devidos fins, comunicamos aos senhores acionistas acharem-se à sua disposição em nossa sede social à Rua Miguel Couto n.º 29, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— Pela diretoria: Benedito Moreira da Costa, Presidente.

(N.º 382 — Cr\$ 49,00 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A.**Distribuição de Dividendos**

Avisamos aos Srs. acionistas que a partir do dia 15 de janeiro corrente, segunda-feira próxima, será pago em nossos "Guichets" o 2.º dividendo relativo ao 2.º semestre de 1945, à razão de 7 % a.a.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— Benedito Moreira da Costa, Presidente.

(N.º 383 — Cr\$ 39,80 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

S. A. Imobiliária Globo

Na sede da Sociedade à Rua do Rosário n.º 158, sala 401, acham-se à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945.
— Os diretores: Antonio Santana Mendes. — Octacílio Homem Martins.

(N.º 498 — Cr\$ 39,80 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

Confecções Fernandes e Chaves S. A.**(Pagamento de Dividendos e Bonus)**

Nos dias 15 e 16 do corrente mês entre 14 e 17 horas, serão pagos os dividendos e Bonus autorizados pela Diretoria, referentes ao 2.º semestre de 1944, na sede da Sociedade à Rua Teófilo Ottoni n.º 94. — Pela diretoria: Alvaro S. F. Chaves, Diretor.

(N.º 358 — Cr\$ 30,60 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

S. A. Cotonifício Gávea**(Pagamento de Dividendos e Bonus)**

Nos dias 15 e 16 do corrente mês entre 14 e 17 horas, serão pagos os dividendos e Bonus autorizados pela Diretoria, referentes ao 2.º semestre de 1944, na sede da Sociedade à Rua Conselheiro Saralva n.º 29. — Pela diretoria: Alvaro S. F. Chaves, Diretor.

(N.º 357 — Cr\$ 30,60 — Dias: 12, 13 e 14-1-45 — 11-1-45).

Banco Brasileiro Unido S. A. (Ex-Bancária do Brasil S. A.)

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua Buenos Aires n.º 56, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— Diretor-Presidente: Dr. José de La Rocque Almeida. — Diretor-Secretário: Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Lima. — Diretor-Gerente: Hamilton Pereira de Souza.

(N.º 450 — Cr\$ 51,00 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

Sociedade Anônima Gazeta de Notícias**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de janeiro de 1945, às 14 horas, na sede social, à Rua Alvaro Alvim n.º 31, 19.º andar, a fim de conhecerem de uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativo ao aumento do Capital Social desta Sociedade e se pronunciarem a respeito.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data, até a realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945.
— Wladimir Bernardes, Diretor-Presidente.

(N.º 412 — Cr\$ 61,20 — Dias: 11, 15 e 19-1-45 — 10-1-45).

Companhia Carbonífera Minas de Butiá**7.º Dividendo**

Nos dias 16, 17, 18 e 19 do corrente será pago no escritório desta Companhia à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.115, Edifício Odeon, das 10,30 às 12 horas e das 14,30 às 16 horas, o 7.º (Sétimo) dividendo das ações ordinárias a razão de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) por ação, relativa ao segundo semestre de 1944.

O dia 16 é reservado aos Bancos e os dias subsequentes aos demais portadores de ações. Depois das datas acima, os pagamentos de dividendo só serão feitos no dia 15 de cada mês.

Ficam suspensos os desdobramentos de ações do dia 12 ao dia 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1945.
— Roberto Cardoso. — Adhemar de Faria, Diretores.

(N.º 47 — Cr\$ 157,10 — Dias: 5, 8, 9, 10, 15, 16 e 17-1-45 — 4-1-45).

Companhia Comércio e Navegação

A Companhia Comércio e Navegação é a quem interessar possa, que os Srs. M. Santana & Cia. Ltda., estabelecidos à Travessa dos Barbelos n.º 6, 9.º andar, sala 903, nesta praça, comunicou-lhe ter-se extraviado o conhecimento n.º 51 do Rio Grande para o Rio de Janeiro, relativo a 467 sacos com Fêijão Preto marca Missionero, embarcados pelos Srs. Ortmann & Cia. e consignados à Ordem, no vapor "Caxias", entrado em 15 de dezembro último neste porto.

Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1.º do artigo 9.º do Decreto n.º 19.473 de 1930, será a carga entregue ao notificante, independentemente da apresentação do conhecimento.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945.
— *Alberto Marsili*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 370 — Cr\$ 61,20 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

Companhia Centros Pastorais do Brasil

Ficam suspensas as transferências das ações desta Companhia a partir do dia 15 do corrente mês até que se realize o pagamento do 49.º Dividendo.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945.
— Companhia Centros Pastorais do Brasil. — *Oswaldo B. Miranda*, Diretor.

(N.º 355 — Cr\$ 30,60 — Dias: 11, 13 e 15-1-45 — 10-1-45).

Centro dos Aposentados Federais

Avenida Presidente Vargas n.º 1.733
Telefone 43-4687

AVISO

Convoco os associados quites e os remidos, da 1.ª e 2.ª categorias, para a Assembléia Geral Ordinária que, nos termos do art. 75 do Estatuto Social, se realizará na sede social acima, no dia 19 do corrente às 14 horas para a leitura do relatório desta Presidência e do parecer do Conselho Fiscal relativos ao biênio administrativo de 1943 à 1944.

Outrossim, faço igual convocação, apenas para os associados da 1.ª categoria,

que deverão comparecer no dia 11 do corrente às 14 horas, a fim de procederem à eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal.

Nos termos do art. 76 do dito Estatuto Social aquelas Assembléias só se constituirão em suas primeiras convocações com número superior a 50 associados e em segundas convocações uma hora depois daquela com qualquer número de associados.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— *Nestor Augusto da Cunha*, Presidente.

(N.º 369 — Cr\$ 76,50 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança

(Primeira Publicação)

Na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 131, 3.º pavimento, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945.
— *João Dale*, Diretor-Presidente. — *Edward J. Lynch*, Diretor-Técnico. — *Nicola E. Burke*, Diretor-Secretário. — *O. B. Mendonça*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 469 — Cr\$ 15,30 — 13-1-45).

Viação Aérea Brasil S. A.

(EM ORGANIZAÇÃO)

Pagamento de Juros

Ficam convidados os senhores subscritores de ações integralizadas no ano p. passado, a comparecerem à sede social, sita à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 4.º andar, salas 422 a 426, munidos dos seus Títulos Provisórios, para o fim de receberem os juros de seis por cento (6 %) a.a., de acordo com a base terceira (3.ª) do nosso "Manifesto de Incorporação" e o art. 46, parágrafo único do projeto dos nossos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1945.
— *Arnaldo Raposo Murtinho*. — *Luiz Tourinho Barreto*, Incorporadores.

(N.º 366 — Cr\$ 61,20 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série do Externato Pedro II se encontra na Faculdade de Filosofia.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— *Nadyr Braga*.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N.º 495 — Cr\$ 30,60 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1945.
— *José Mathias Martins Reis*.

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 484 — Cr\$ 30,60 — Dias: 12, 13 e 15-1-45 — 11-1-45).

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$
Alerta !	10.00
Bases de Organização dos Desportos	1.00
Bolsa de Valores	0.60
Código de Processo Civil	8.00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4.00
Código Nacional de Trânsito	3.00
Consolidação das Leis do Trabalho	5.00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0.50
Cursos de Educação de Adultos (Programas)...	2.00
Desapropriações por Utilidade Pública	0.50
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2.00 — Programas do curso ginasial	1.00
Ensino Comercial	1.50
Ensino Industrial	4.00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão..	2.00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3.00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2.00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1.00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2.00

	Cr \$
Estados e Municípios	2.50
Estatuto dos Militares	1.50
Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1.50
Estatuto da Lavoura Canavieira	2.00
Justiça do Trabalho	8.00
Lei de Introdução ao Código Civil.....	1.00
Leis Penais	20.00
Manual do Patrão de Pesca.....	30.00
Regulamento da Polícia Civil	10.00
Salário Adicional para a Indústria (alteração da tabela)	1.00
Salário de Compensação.....	3.00
Salário Mínimo (alteração da tabela).....	1.00
Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15.00 e Acidentes do Trabalho.....	10.00
Segurança Nacional	10.00
Simbolos Nacionais	15.00
Terrenos de Marinha	4.00
Tesourarias dos Serviços Públicos	6.00
Trabalho do Menor (2.ª Edição)	1.50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES